



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 09/2024

Local: Paços do Município

Data da Reunião Ordinária: 22/04/2024

Início da Reunião: 15,10 horas

Términus da Reunião: 15,40 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente: EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, DR. _____

Vereadores: MARIA JOÃO BATISTA SOBREIRO, DR.ª _____

JOSÉ JACÍRIO TEIXEIRA VERÍSSIMO _____

DIANA FILIPA ALVES ANDRADE, DR.ª _____

CARLOS MANUEL DA SILVA RODRIGUES _____

DÉCIO ANTÓNIO TINOCO MATIAS, DR. _____

CRISTINA GOMES DA SILVA ALMEIDA, DR.ª _____

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome: ANDREIA SOFIA MARQUES LOPES DOS SANTOS _____

Cargo: DIRETORA MUNICIPAL DE CONTROLO GERAL _____

Justificadas: ANDRÉ EDUARDO DOS SANTOS PARENTE, DR. _____

Injustificadas: _____

AGENDA

1. APROVAÇÃO DE ATAS

Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 08 de abril de 2024 (ata n.º 8/2024).

2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

- PROPOSTAS
- INFORMAÇÕES

3. INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

ORDEM DO DIA

A1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA (GAP)

A2. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO (GAV)

A3. GABINETE DE AUDITORIA E CONTROLO DE QUALIDADE (GACQ)

A4. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)

A4.1. NUCLEO DE SAPADORES FLORESTAIS (NSF)

1. DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTROLO GERAL

1.1. UNIDADE DE APOIO AO CONTROLO GERAL (UAG)

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)

2.1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (DAG)

2.1.1. UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS (URH)

2.1.2. SUBUNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO (SAAG)

2.1.3. SUBUNIDADE DE ATENDIMENTO MUNICIPAL E EXPEDIENTE (SAME)

2.1.4. SUBUNIDADE DE TAXAS E LICENÇAS (STL)

2.1.4.1. Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para Isenções e/ou reduções de taxas – Listagem de Isenções e/ou reduções de taxas concedidas entre 01/02/2024 e 31/03/2024 – Para conhecimento e remessa à Assembleia Municipal.

2.1.4.2. Isenção de Taxas - O CACTO – Centro de Assistência e Cultura do Tojeiro – evento Festivo -Texas Party - ratificação do ato praticado pelo Sr. Presidente da Câmara.

2.1.4.3. Isenção de Taxas - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pereira – 32.ª Convívio do Bairro do Tojal – Pereira - autorizar pelo Executivo Municipal – Aprovar em minuta.

2.1.4.4. Isenção de Taxas – Rancho Folclórico da Carapinheira – evento festivo - ratificação do ato praticado pelo Sr. Presidente da Câmara.

2.2. DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO MUNICIPAL (DFPM)

2.2.1. SUBUNIDADE DE GESTÃO DE STOCKS (SGS)

2.2.2. SUBUNIDADE DE TESOURARIA (ST)

2.2.2.1. Resumo Diário da Tesouraria – Tomada de conhecimento.

2.2.3. SUBUNIDADE DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E CADASTRO MUNICIPAL (SCPCM)

2.2.3.1. Aprovação dos documentos de prestação de contas do exercício económico de 2023 – Remessa à Assembleia para apreciação e votação - Aprovar em minuta.

2.2.3.2. Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para Compromissos Plurianuais – Listagem de compromissos plurianuais assumidos entre 01/02/2024 e 31/03/2024 – Para conhecimento e remessa à Assembleia Municipal.

2.2.3.3. Prestação de Contas ABMG exercício económico de 2023 – transferência financeira com vista ao equilíbrio de resultados – Aprovar em minuta.

2.2.3.4. 2ª Alteração Orçamental Modificativa Orçamento e GOP 2024-2028 - Aprovar Submeter à Assembleia Municipal – Aprovar em minuta.

2.2.4. SUBUNIDADE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SCP)

2.3. DIVISÃO JURÍDICA E DE APOIO AOS ÓRGÃOS (DJA)

2.3.2 SUBUNIDADE DE APOIO AOS ORGÃOS (SAO)

2.4. SUBUNIDADE DE APOIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO LOCAL SUSTENTÁVEL – APOIO AO MUNÍCIPE, JUNTAS DE FREGUESIA E EMPRESÁRIOS (SADELS)

3. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO (DOMU)

3.1. DIVISÃO DE URBANISMO (DU)

3.1.1. UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA (UGU)

3.1.2. SUBUNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO (SAAU)

3.1.2.1. Legalização de alterações introduzidas no decorrer da obra – Processo n.º 17/2023/792 - Proposta de reconhecimento de que o prolongamento da ocupação em 29,75m², com o uso e outras condições admitidas para a Área Urbanizada do tipo III sobre a Área de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal não prejudica o correto ordenamento do território, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 10.º do RPDM - Aprovar em minuta.

3.1.2.2. Proposta de delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal - Proposta de alteração – Aprovar em minuta.

3.2. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS (DOM)

3.2.1 UNIDADE DE GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS (UGI)

3.2.2 UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO (UAA)

3.3 UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL (UFM)

4. DEPARTAMENTO DE CULTURA E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (DCEM)

4.1. DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (DEM)

4.1.1. UNIDADE DE EQUIPAMENTOS E APOIO ÀS JUNTAS (UEAJ)

4.1.1.1. NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESPAÇO PÚBLICO (NMEEP)

4.1.1.2. NÚCLEO DE APOIO ÀS JUNTAS, MANUTENÇÃO DE VIAS E SINALIZAÇÃO (NAJMVS)

4.2. DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO (DCT)

4.2.1. UNIDADE DE MUSEUS E ARQUIVO (UMA)

4.2.2. UNIDADE DE CULTURA E TURISMO (UCT)

4.2.2.1 Apoio no âmbito das competências materiais da Câmara Municipal, nos termos das alíneas t), o) e u), do número 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro | Apoio à Junta de Freguesia de Seixo de Gatões | Ratificação.

4.2.2.2. Apoio no âmbito das competências materiais da Câmara Municipal, nos termos das alíneas t), o) e u), do número 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro | Apoio ao Clube de Automóveis Antigos de Montemor-o-Velho "Azul Rolante" | Ratificação.

4.2.2.3. Apoio no âmbito das competências materiais da Câmara Municipal, nos termos das alíneas t), o) e u), do número 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro | Apoio à Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Pereira | Aprovar em minuta.

4.3. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO (UAA)

5. DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SAÚDE ANIMAL (DSASA)

5.1. UNIDADE DE AMBIENTE, LIMPEZA URBANA E SAÚDE ANIMAL (UALUSA)

5.1.1. Aprovação de protocolo de colaboração para a aquisição de serviços jurídicos com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – ratificação.

6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO DE PROJETOS E FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO (DPCPFC)

6.1. UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS (UFOPM)

6.1.1. SUBUNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS (SFOPM)

6.1.2. SUBUNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS, COM FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO (SCPFC)

6.2. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TOPOGRAFIA E SIG (STS)

6.3. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO (STAA)

7. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA (DASSP)

7.1. UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA (UASSP)

7.1.1. Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre a Associação Fernão Mendes Pinto e o Município de Montemor-o-Velho, no âmbito do Programa Pessoas 2030 (Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão), tipologia de intervenção ESO4.7-01-01 – Formação de ativos para a empregabilidade, tipologia de operação 4030 – Formações Modulares Certificadas; no âmbito do Processo MyDoc n.º 2024/150.10.500/8 – Aprovar em minuta.

8. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE (DEDJ)

8.1. UNIDADE DE EDUCAÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL (UEEP)

8.2. UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE (UDJ)

8.2.1. Pavilhão Municipal – Pedido de utilização por parte da Câmara Municipal de Cantanhede para 28 de abril – Isenção de taxas – aprovar em minuta.

8.3. NÚCLEO DE GESTÃO DO CENTRO NÁUTICO (NGCN)

9. UNIDADE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM, PROTOCOLO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA (UCIPMAI)

A5. EQ. MULTIDISCIPLINAR DE INOVAÇÃO, INVESTIMENTO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO (EMIPE)

ABERTURA DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO

(nos termos do nº. 2 do art.º 49º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, conjugado com os art.3º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de Câmara de 20 de outubro de 2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

----- Verificada a existência de “quórum” foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos. -----

----- DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 ABRIL DE 2024 (ATA N.º 08/2024)-----

----- A ata da reunião ordinária de 08 de abril de 2024 (Ata n.º 08/2024), depois de lida foi posta à discussão e aprovada por unanimidade.-----

----- PROPOSTAS -----

----- DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

----- **Primeira** – Usou da palavra o Presidente da Câmara que disse: “Boa tarde a todos. Proponho a alteração da data da Reunião de Câmara do dia 20 de maio do corrente ano, para o dia 17 de maio, pelas 15h”. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade alterar a data da Reunião de Câmara de 20 de maio do corrente ano para o dia 17 de maio, às 15h.-----

----- **Segunda** – Usou da palavra o Presidente da Câmara que disse: “Peço à Dr.ª Andreia Lopes, Diretora Municipal de Controlo Geral que explique a alteração que deverá ser considerada no ponto 8.2.1 “Pavilhão Municipal – Pedido de utilização por parte da Câmara Municipal de Cantanhede para 28 de abril – Isenção de taxas – Aprovar em minuta.”, é apenas um erro de escrita -----

----- Tomou a palavra a Dr.ª Andreia Lopes que disse: “Boa tarde a todos. Verificámos na análise dos documentos do ponto 8.2.1. que faz referência a uma deliberação anterior, a deliberação de 2021, portanto onde se lê: “...21 de dezembro de 2021...”, deve ler-se: “...27 de dezembro de 2023...” , é uma mera referência que tem a ver com a deliberação que depois legitima a que se possa trazer à Câmara a isenção.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a alteração proposta. -----

----- DA VEREADORA CRISTINA ALMEIDA-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

----- **Primeira** – Tomou a palavra a Vereadora Cristina Almeida que disse: “Muito boa tarde Sr. Presidente, na sua pessoa cumprimento todos os presentes.-----

----- Em primeiro lugar gostaria de fazer uma nota de pesar pelo falecimento da Sr.ª Dona Maria Elisa Morais Oliveira, que dedicou toda a sua vida ativa ao serviço desta Autarquia, tendo fortes laços com a comunidade da Vila de Montemor-o-Velho. A Maria Elisa deixa em todos os que a conheciam uma marca indelével pela alegria e gentileza que a caracterizavam e pelo sorriso franco e fraterno com que todos acolhia.”-----

----- Tomou a palavra o Presidente da Câmara que disse: “Penso que este voto de pesar se pode estender a todo o Executivo, como é habitual.”-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o voto de pesar apresentado, em nome de todo o Executivo.-----

----- **Segunda** – Tomou a palavra a Vereadora Cristina Almeida que disse: “Gostaria de deixar uma nota de louvor ao Grupo Folclórico da Associação Cultural, Desportiva e Social da Ereira pela presença e atuação na Vila francesa de Cerizay, nos passados dias 12 a 14 de abril, para divulgar as tradições, as danças e cantares da Ereira e, por inerência de todo o concelho de Montemor-o-Velho.-----

----- Foi uma honra ter integrado este Grupo Folclórico e é um orgulho enquanto Ereirense assistir ao seu crescimento e reconhecimento internacional. Esta iniciativa permitiu, naturalmente, fomentar e consolidar os laços e os princípios da geminação da Vila de Montemor com a Vila de Cerizay.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Grupo Folclórico da Associação Cultural, Desportiva e Social da Ereira, em nome de todo o Executivo.-----

----- INFORMAÇÕES -----

----- DA VEREADORA CRISTINA ALMEIDA -----

----- **Primeira** – a Vereadora Cristina Almeida usou da palavra dizendo o seguinte: “Quero destacar e felicitar os Serviços de Proteção Civil pela celeridade na interdição da

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

circulação pedonal no passeio contíguo ao muro com danos estruturais na Avenida de Santa Eufémia, assunto tratado na passada reunião.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Segunda** – Tomou a palavra a Vereadora Cristina Almeida que disse: “Quero também felicitar o Professor José Charro pela sua recente eleição para Diretor do Agrupamento de Escolas no passado dia 09 de abril. Muitos parabéns, desejo os maiores êxitos neste mandato, sobretudo na promoção de uma educação orientada para a excelência, a exigência, o rigor e a inclusão naturalmente numa base humanista. Muitos parabéns.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Terceira** – Tomou a palavra a Vereadora Cristina Almeida que disse: “Quero deixar aqui também uma palavra de agradecimento aos serviços que prontamente encaminharam as minhas interpelações e preocupações sobre a segurança dos alunos da Escola Profissional e Desenvolvimento Rural do Baixo Mondego, e-mail que recebi no passado dia 15. -----

----- No que concerne este assunto quero aqui também salientar que no passado dia 08, o dia da anterior reunião tomei a liberdade de contactar a nível pessoal esta Instituição, dando conta das questões aqui levantadas, no entanto volvidos 10 dias úteis ainda não obtive qualquer resposta. -----

----- Tentei também, no passado dia 08, consultar o que previa o Regulamento Interno da Escola Profissional sobre a questão do controlo da entrada e da saída dos alunos, a fim de aferir se o documento estava em conformidade com o Estatuto do Aluno e da Ética Escolar, no entanto, a página web da Escola tem uma nota que refere que o documento está em atualização. Quando encaminhei o meu e-mail para a Escola Profissional tive oportunidade de referir que, embora o Regulamento Interno esteja em atualização, o anterior estará em vigor e deveria estar disponível para consulta por razões legais e pelos princípios do rigor e da transparência.” -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Quarta** – Tomou a palavra a Vereadora Cristina Almeida que disse: “Por fim, e não menos importante, queria dizer que dado que as Reuniões de Câmara e Assembleia Municipal terem um carácter público e de superior importância para o exercício de uma Democracia participativa, deveriam ser, a nosso ver, divulgadas com a antecedência prevista no artigo 27º do Código do Processo Administrativo, cumulativamente na página web do Município e na sua página do Facebook. Esta questão já foi levantada pela nossa Bancada em sede da Assembleia Municipal e existem dados estatísticos que reforçam a nossa convicção, a saber: de acordo com os últimos censos no nosso concelho existem 212 idosos para cada 100 jovens, segundo a ANACOM apenas 29% dos portugueses possuem um nível de literacia digital acima do básico, e de acordo com a Direção Geral de Estatística de Educação e Ciência, o nível de literacia digital dos Portugueses está abaixo da média da União Europeia, daqui consideramos que podemos deduzir que a divulgação via Facebook da Reunião de Câmara e da Assembleia Municipal na página do Município seria mais abrangente e acessível para a população em geral, sendo também uma forma de aproximar os munícipes dos Órgãos Autárquicos cujo os representam e um facilitador no exercício da Democracia participativa. Muito obrigada.”

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **DO VEREADOR DÉCIO MATIAS**-----

----- **Primeira** – Tomou a palavra o Vereador Décio Matias que disse: “Boa tarde a todos, na pessoa do Sr. Presidente cumprimento todos os presentes.-----

----- Gostaria de dar as felicitações ao Professor José Charro porque trabalhou diretamente comigo, ainda trabalha, ainda não tomou posse, portanto, desejar-lhe as melhores felicidades, agradecer-lhe todo o empenho que teve como Chefe de Divisão na área do Desporto, da Educação e da Juventude, neste caso só trabalhou comigo na área do desporto. Agradecer toda a nova leitura, dentro do que foi possível neste curto espaço de tempo para esta área, deve-se a ele alguns desenvolvimentos, tenho pena

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

que não os consiga concluir, mas desejo-lhe as melhores felicidades como Diretor do Agrupamento. Deixar aqui esta nota pessoal, mas também nos termos do que é hoje o desenvolvimento de cada um em termos profissionais, todos nós devemos aceitar e tentar lutar por fazer o que achamos que deve ser mais importante e mais conveniente para nós. Desejo-lhe as maiores felicidades.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Segunda** - Tomou a palavra o Vereador Décio Matias que disse: “Uma vez mais voltamos aqui a falar da Escola Profissional, e eu penso que há um equívoco que penso que devo voltar a referir: a Escola Profissional é privada, não é pública, é uma Associação de direito privado, a Câmara é um dos sócios. Eu sugeri, não sei se já chegou à Câmara Municipal, que dentro da intervenção que a Sr.^a Vereadora fez na última reunião que a Câmara Municipal solicitasse à Associação Diogo de Azambuja que se pronunciasse sobre a sua intervenção, não sei se já chegou ou não. -----

----- Pessoalmente, qualquer pessoa o pode questionar, na certeza que, como em qualquer empresa, ou qualquer outra Associação quem quiser fazer o que quiser pode-o fazer, a Instituição, a Empresa em si, fica ao seu critério responder, porque não depende do direito público, é bom que percebamos esta questão. O que eu sugeri foi, na sequência da intervenção que fosse solicitado que a ADA se pronunciasse, não sei se já saiu dos serviços ou não, o resto não sei. -----

----- É bom que percebamos aqui cada um de nós a situação: é uma empresa de natureza privada, não é de natureza pública, não tem que estar a dar respostas como sugeri que já tinha que ter resposta. Fico por aqui.” -----

----- Tomou a palavra a Vereadora Maria João Sobreiro que disse: “Eu só queria dizer ao Sr. Vereador Décio que, apesar de ser uma entidade privada, e tendo representação da Câmara, e sendo interpelada por questões aqui em sede de reunião, e o Sr. sendo representante só tem que responder, não tem que dizer que é uma entidade privada. O

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

Senhor é Vereador e está lá a fazer o exercício das suas funções. Nós sabemos muito bem a que é que o Senhor tem que responder. Por aqui também me fico.” -----

----- Tomou a palavra a Vereadora Cristina Almeida que disse: “Sr. Vereador eu tive a oportunidade de referir durante a minha intervenção e agradecer aos serviços por terem encaminhado para a Associação Diogo de Azambuja a interpelação que aqui fiz no passado dia 08. Eu recebi no dia 15 essa comunicação da parte dos serviços, que fique claro. Eu não disse que a Instituição já deveria ter respondido, ficou claro, parece-me a mim, para todos que aquilo que eu referi foi que volvidos dez dias úteis não obtive resposta à minha comunicação anterior. A minha comunicação em nome pessoal foi no dia 08, a comunicação dos serviços foi recebida por mim no dia 15, não sei em que data foi remetida para a Escola Profissional. Eu não disse, em momento algum, que já deveriam ter respondido, em todo o caso a Escola Profissional presta um serviço público e tem um contrato de associação com o Ministério da Educação, logo considero que, por uma questão de rigor e transparência deveria ter um Regulamento Interno disponível para o público em geral, é o mínimo que se exige a cada um dos estabelecimentos de ensino no nosso País, sejam públicos ou privados, se o Senhor tem um entendimento diferente, muito bem. Agradeço o seu esclarecimento.” -----

----- Retomou a palavra o Vereador Décio Matias que disse: “Sr. Presidente peço desculpa, se calhar vou-me arrepender de dar esta resposta, mas vou ter que a dar. Efetivamente o que diz a Sr.^a Vereadora Maria João, eu não estou aqui como Presidente da Associação Diogo de Azambuja, como o Sr. Major não está aqui como vogal da Direção da Diogo de Azambuja. É bom que nos entendamos sobre isso. Eu estou aqui como Vereador, tal como está o major Carlos como Vereador, se não entende isso tenho pena, porque eu também não lhe vou perguntar nada da Câmara da Figueira.” -----

----- Tomou a palavra a Vereadora Maria João Sobreiro que disse: “Nós percebemos que o Vereador Décio não alcance muitas coisas, mas a verdade é que ele está na ADA porque é Vereador aqui na Câmara Municipal. Isto é claro para todos.” -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- ORDEM DO DIA -----

----- A1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA (GAP) -----

----- A2. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO (GAV) -----

----- A3. GABINETE DE AUDITORIA E CONTROLO DE QUALIDADE (GACQ) -----

----- A4. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC) -----

----- A4.1. NUCLEO DE SAPADORES FLORESTAIS (NSF) -----

----- 1. DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTROLO GERAL -----

----- 1.1. UNIDADE DE APOIO AO CONTROLO GERAL (UAG) -----

----- 2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF) -----

----- 2.1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (DAG) -----

----- 2.1.1. UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS (URH) -----

----- 2.1.2. SUBUNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO (SAAG) -----

----- 2.1.3. SUBUNIDADE DE ATENDIMENTO MUNICIPAL E EXPEDIENTE (SAME) -----

----- 2.1.4. SUBUNIDADE DE TAXAS E LICENÇAS (STL) -----

----- Ausenta-se neste ponto o Vereador Carlos Rodrigues. -----

----- 2.1.4.1. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE -----
 ----- AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA -----
 ----- ISENÇÕES E/OU REDUÇÕES DE TAXAS – LISTAGEM DE -----
 ----- ISENÇÕES E/OU REDUÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS ENTRE -----
 ----- 01/02/2024 E 31/03/2024 – PARA CONHECIMENTO E -----
 ----- REMESSA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “No seguimento da deliberação da reunião da Câmara Municipal de 20 de novembro de 2023 submetida e aprovada em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2023, foi aprovada a “autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para isenções e/ou reduções de taxas para o ano económico de 2024”. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

----- Nos termos do n.º 3 da informação dos serviços que serviu de base à deliberação em causa, “... em cada sessão ordinária, em conjunto com a informação da situação financeira, o Sr. Presidente da Câmara Municipal apense uma listagem das isenções e/ou reduções concedidas ao abrigo da presente autorização identificando o sujeito passivo, natureza da atividade/operação respetiva e valor da despesa fiscal” informa-se que entre 1 de fevereiro e 31 de março de 2024, foram concedidas as isenções e/ou reduções de taxas, constantes da listagem anexo. -----

----- Nessa senda, deve a presente informação ser remetida a reunião do Executivo Municipal para posterior remessa à Assembleia Municipal para conhecimento.”-----

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade remeter à Assembleia Municipal a listagem das isenções e/ou reduções de taxas concedidas no período compreendido entre 1 de fevereiro de 2024 e 31 de março de 2024, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º. 73/2013, de 3 de setembro, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **Volta a fazer parte da Reunião o Vereador Carlos Rodrigues.**-----

----- 2.1.4.2. ISENÇÃO DE TAXAS - O CACTO – CENTRO DE-----
 ----- ASSISTÊNCIA E CULTURA DO TOJEIRO – EVENTO FESTIVO-----
 ----- – TEXAS PARTY - RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO -----
 ----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

----- Foi presente uma informação dos serviços do seguinte teor: -----

----- “O CACTO -Centro de Assistência e Cultura do Tojeiro, contribuinte n.º 501123920, associação sem fins lucrativos, com sede no Largo Largo Nossa Senhora da Graça, n.º 120, Tojeiro, 3140-043 Arazede, vem solicitar isenção de taxas, no valor de 18.00€, inerentes à emissão da licença Especial de Ruído e Recinto Improvisado, no

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

âmbito de evento festivo designado por "Texas Party" que se realiza nos dias 13 para e 14 de abril de 2024.-----

----- Perante o requerido, em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 27º, do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, entende-se, salvo melhor opinião, que a entidade requerente poderá beneficiar de isenção do pagamento das respetivas taxas, uma vez que, a mesma tem por escopo a promoção de atividades de interesse público para as populações do município e o evento que se propõe realizar (organização de festejos) faz parte integrante dos fins para os quais a entidade se constituiu. -----

----- Neste termos, considerando o teor da proposta de 29 de novembro de 2022 do órgão executivo e da deliberação da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2022, que concedeu, para efeitos do disposto no n.º 2 e 9, do art.º 16.º do RFALEI, uma autorização genérica à Câmara Municipal para decidir sobre a concessão ou redução de taxas até ao limite de 500,00€, entende-se que o órgão executivo encontra-se legitimado, desde que sob proposta devidamente fundamentada do Presidente da Câmara Municipal, para conceder a isenção requerida.-----

----- Porém, atendendo ao carácter excecional da situação, uma vez que, o referido evento começa no dia 13 de abril do corrente ano, propõe-se: -----

----- 1) Que o Exmo. Sr. Presidente da Câmara autorize a isenção de taxas, no valor de 18.00€, ao CACTO -Centro de Assistência e Cultura do Tojeiro, contribuinte n.º 501123920, com sede no Largo Largo Nossa Senhora da Graça, n.º 120, Tojeiro, 3140-043 Arazede, para a realização do referido evento, com os fundamentos acima expostos e de acordo com o teor das deliberações mencionadas; -----

----- 2) Que o executivo municipal ratifique o ato praticado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal em conformidade com o previsto no nº 3 do art.º 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na primeira reunião realizada após a sua prática;

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

----- 3) *Que seja dado conhecimento da referida isenção, mediante listagem a apresentar à Assembleia Municipal no decurso da próxima sessão ordinária em conformidade com o deliberado em reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro de 2023 e da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2023.*-----

----- A Câmara, tomou conhecimento e, nos termos constantes da informação dos serviços, deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara em conformidade com o previsto no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- **2.1.4.3. ISENÇÃO DE TAXAS - FÁBRICA DA IGREJA**-----

----- **PAROQUIAL DA FREGUESIA DE PEREIRA – 32.ª CONVÍVIO**

----- **DO BAIRRO DO TOJAL – PEREIRA - AUTORIZAR PELO**-----

----- **EXECUTIVO MUNICIPAL – APROVAR EM MINUTA.**-----

----- Foi presente uma informação dos serviços do seguinte teor: -----

----- *“A Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Pereira, contribuinte n.º 502316853, com sede no Largo Santo Estevão, 3140-319 Pereira, vem solicitar isenção de taxas, inerentes à emissão das licenças Especial de Ruído e Licença de Recinto Improvisado, no valor de 85.00€, no âmbito do evento supra mencionado, que decorre nos dias 27 e 30 de abril, e 01 de maio de 2024.* -----

----- *Perante o requerido, em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 27º, do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, entende-se, salvo melhor opinião, que a entidade requerente poderá beneficiar de isenção do pagamento das respetivas taxas, uma vez que, a mesma tem por escopo a promoção de atividades de interesse público para as populações do município e o evento que se propõe realizar (organização de festejos) faz parte integrante dos fins para os quais a entidade se constituiu.*-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

----- Neste termos, considerando o teor da proposta de 20 de novembro de 2023 do órgão executivo e da deliberação da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2023, que concedeu, para efeitos do disposto no n.º 2 e 9, do art.º 16.º do RFALEI, uma autorização genérica à Câmara Municipal para decidir sobre a concessão ou redução de taxas até ao limite de 500,00€, entende-se que o órgão executivo encontra-se legitimado, desde que sob proposta devidamente fundamentada do Presidente da Câmara Municipal, para conceder a isenção requerida.-----

----- Nestes termos, propõe-se:-----

----- 1) Que seja aprovado pelo executivo municipal o pedido de isenção de taxas, no valor de 85.00€, à Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Pereira, contribuinte n.º 502316853, com sede no Largo Santo Estevão, 3140-319 Pereira, para a realização do 32.º Convívio do Bairro do Tojal, em Pereira com os fundamentos acima expostos e de acordo com o teor das deliberações mencionadas;-----

----- 2) Que seja dado conhecimento da referida isenção, mediante listagem a apresentar à Assembleia Municipal no decurso da próxima sessão ordinária em conformidade com o deliberado em reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro de 2023 e da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2023.”-----

----- A Câmara, tomou conhecimento e, nos termos constantes da informação dos serviços, deliberou por unanimidade aprovar a isenção de taxas, no valor de 85.00€, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pereira, para a realização 32.º Convívio do Tojal. ------

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 2.1.4.4. ISENÇÃO DE TAXAS – RANCHO FOLCLÓRICO DA ---
 ----- CARAPINHEIRA – EVENTO FESTIVO - RATIFICAÇÃO DO ATO
 ----- PRATICADO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.-----

----- Foi presente uma informação dos serviços do seguinte teor:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

----- “O Rancho Folclórico da Carapinheira, contribuinte n.º 501430822, é uma associação, sem fins lucrativos, sediada na Rua Clube Desportivo, n.º 5, 3140-099 Carapinheira, concelho de Montemor-o-Velho, vem solicitar isenção de taxas, no valor de 75.00€, inerentes à emissão das licenças Especial de Ruído e Licença de Recinto Improvisado, no âmbito do evento supra mencionado, que se realiza nos dias 19 de abril e 04 de maio de 2024. -----

----- Perante o requerido, em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 27º, do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, entende-se, salvo melhor opinião, que a entidade requerente poderá beneficiar de isenção do pagamento das respetivas taxas, uma vez que, a mesma tem por escopo a promoção de atividades de interesse público para as populações do município e o evento que se propõe realizar (organização de eventos), faz parte integrante dos fins para os quais a entidade se constituiu. -----

----- Neste termos, considerando o teor da proposta de 20 de novembro de 2023 do órgão executivo e da deliberação da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2023, que concedeu, para efeitos do disposto no n.º 2 e 9, do art.º 16.º do RFALEI, uma autorização genérica à Câmara Municipal para decidir sobre a concessão ou redução de taxas até ao limite de 500,00€, entende-se que o órgão executivo encontra-se legitimado, desde que sob proposta devidamente fundamentada do Presidente da Câmara Municipal, para conceder a isenção requerida. -----

----- Porém, atendendo ao carácter excecional da situação e à urgência da decisão, uma vez que, o referido evento começa no próximo dia 30 de março do corrente ano propõe-se: -----

----- 1) Que o Exmo. Sr. Presidente da Câmara autorize a isenção de taxas, no valor de 75.00€, ao Rancho Folclórico da Carapinheira, contribuinte n.º 501430822, com sede na Rua Clube Desportivo, n.º 5, 3140-099 Carapinheira, para a realização de evento no

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

âmbito das festas em Honra de Nossa Senhora das Dores/2024, Carapinheira, com os fundamentos acima expostos e de acordo com o teor das deliberações mencionadas; ---

----- 2) Que o executivo municipal ratifique o ato praticado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal em conformidade com o previsto no nº 3 do art.º 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na primeira reunião realizada após a sua prática;

----- 3) Que seja dado conhecimento da referida isenção, mediante listagem a apresentar à Assembleia Municipal no decurso da próxima sessão ordinária em conformidade com o deliberado em reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro de 2023 e da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2023.”-----

----- A Câmara, tomou conhecimento e, nos termos constantes da informação dos serviços, deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara em conformidade com o previsto no nº 3 do art.º 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- 2.2. DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO MUNICIPAL (DFPM) -----

----- 2.2.1. SUBUNIDADE DE GESTÃO DE STOKS (SGS)-----

----- 2.2.2. SUBUNIDADE DE TESOURARIA (ST)-----

----- 1.1.2.1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.-----

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, relativo a 16 de abril do corrente ano, acusando um saldo para o dia seguinte, em Operações Orçamentais, de 4.537.086,66 € (quatro milhões e quinhentos e trinta e sete mil, oitenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos) e em Operações de Tesouraria de 306.104,40 € (trezentos e seis mil, cento e quatro euros e quarenta cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- 2.2.3. SUBUNIDADE DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E CADASTRO MUNICIPAL (SCPCM) -----

----- 2.2.3.1. APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2023 – -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

----- REMESSA À ASSEMBLEIA PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO

----- - APROVAR EM MINUTA. -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “Considerando que: -----

----- a) *Os documentos de prestação de contas do exercício económico de 2023 foram elaborados nos termos do disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, disponibilizando para além dos documentos de execução orçamental, os documentos de prestação de contas, nomeadamente o balanço, a demonstração de resultados, fluxos de caixa e os anexos às demonstrações financeiras.* -----

----- b) *De acordo com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação do órgão deliberativo.* -----

----- Tendo por base os seguintes considerandos propõe-se que o Exmo. Sr. Presidente emita despacho no sentido de propor à Câmara Municipal: -----

----- a) *Que sejam aprovados os documentos de prestação de contas do exercício económico de 2023, que fazem parte integrante da presente proposta;* -----

----- b) *Na sequência da sua aprovação, os documentos de prestação de contas do exercício económico de 2023 sejam submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”* -----

----- A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação dos Serviços, deliberou por maioria aprovar os documentos de prestação de contas do exercício económico de 2023. Documentos que se dão aqui como inteiramente reproduzidos e que fazem parte integrante desta ata. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

----- Mais deliberou submeter os referidos documentos à apreciação e votação pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 23º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua atual redação.-----

----- Os resultados obtidos na votação foram os seguintes:-----

----- Emílio Augusto Ferreira Torrão----- A Favor-----

----- Maria João Batista Sobreiro----- Abstenção-----

----- José Jacírio Teixeira Veríssimo----- A Favor-----

----- Diana Filipa Alves Andrade----- A Favor-----

----- Carlos Manuel da Silva Rodrigues----- Abstenção-----

----- Décio António Tinoco Matias----- A Favor-----

----- Cristina Gomes da Silva Almeida----- Abstenção-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 2.2.3.2. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE-----
 ----- AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA-----
 ----- COMPROMISSOS PLURIANUAIS – LISTAGEM DE-----
 ----- COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS ENTRE-----
 ----- 01/02/2024 E 31/03/2024 – PARA CONHECIMENTO E-----
 ----- REMESSA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

----- Foi presente a informação dos serviços que a seguir se transcreve:-----

----- *“Em cumprimento da alínea c) do n.º 1 do art.º 6º e n.º 4 do art.º 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) na sua atual redação, estabelece o art.º 20º das Normas de Execução Orçamental, integrantes do Orçamento para 2024 e Grandes Opções do Plano para 2024-2028, presente em reunião de Câmara Municipal de 30 de novembro de 2023, submetido e aprovado em Sessão Ordinária de Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2023, o qual estabelece que a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais e “Em todas as sessões ordinárias da*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.”. -----

*Assim, informa-se que **entre 01 de fevereiro e 31 de março de 2024** foram assumidos compromissos plurianuais ao abrigo da autorização genérica concedida, conforme listagem que se anexa.” -----*

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos serviços deliberou por unanimidade aprovar remeter à Assembleia Municipal a listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida no período compreendido entre 01 de fevereiro de 2024 a 31 de março de 2024, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

*----- **Ausenta-se neste ponto o Sr. Presidente da Câmara.** -----*

*----- **2.2.3.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS ABMG EXERCÍCIO -----***
*----- **ECONÓMICO DE 2023 – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ----***
*----- **COM VISTA AO EQUILÍBRIO DE RESULTADOS – -----***
*----- **APROVAR EM MINUTA.** -----*

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “Serve a presente para informar que pela ABMG foi remetido os documentos de prestação de contas relativos ao exercício económico de 2023 (constantes do processo).

Da análise aos mesmos, verifica-se que o resultado líquido antes de impostos foi negativo no montante de 587.190,84€. -----

----- Dispõe a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, no n.º 1 do artigo 40º que “as empresas locais devem apresentar resultados anuais equilibrados”. Dispõe ainda o n.º 2 do mesmo artigo que “no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa” o que em face da participação do Município na ABMG 33,33(3)% corresponde a 195.730,28€. -----

----- Considerando que o contrato de gestão delegada celebrado prevê que as infraestruturas municipais que integram o contrato, serão cedidas a título oneroso sob a forma de arrendamento, foi emitida fatura à ABMG no valor de 225.687,73€. Nesta senda, considerando a existência do montante em dívida da ABMG para com o Município de Montemor-o-Velho, e em concordância com esta última, propõe-se o uso da figura da dação em pagamento, sendo a aludida cobertura de prejuízos operada por compensação de créditos procedendo-se aos respetivos movimentos contabilísticos e em conformidade com a política contabilística prevista no SNC-AP da não compensação contabilística e do conceito de influxos e efluxos previstos na NCP 26 do SNC-AP.-----

----- Nesta senda, proponho remessa a reunião de câmara para que a aludida cobertura de prejuízos se opere por compensação de crédito nos termos expostos.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos serviços, deliberou por maioria, com voto de qualidade do Vice-Presidente em exercício (Despacho n.º 03-PR/2021), nos termos do n.º 2 do artigo 54º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, concordar com a informação financeira, efetuando a cobertura de prejuízos por compensação de créditos.-----

----- Os resultados obtidos na votação foram os seguintes:-----

----- Maria João Batista Sobreiro----- Contra-----

----- José Jacírio Teixeira Veríssimo----- A Favor -----

----- Diana Filipa Alves Andrade ----- A Favor -----

----- Carlos Manuel da Silva Rodrigues-----Contra-----

----- Décio António Tinoco Matias ----- A Favor -----

----- Cristina Gomes da Silva Almeida -----Contra-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

----- Volta a fazer parte da Reunião o Sr. Presidente da Câmara.-----

----- 2.2.3.4. 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA-----
----- ORÇAMENTO E GOP 2024-2028 - APROVAR SUBMETER À-----
----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL – APROVAR EM MINUTA.-----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve:-----

----- *“Os documentos previsionais municipais estão, durante a sua execução, sujeitos a alterações orçamentais que se consubstanciam e constituem num instrumento de gestão orçamental permitindo a adequação dos mesmos à execução orçamental ocorrendo assim despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas, nos termos do n.º 3 da Norma Contabilidade Pública n.º 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, do Decreto -Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em articulação com o ponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro POCAL (que se mantém em vigor).-----*

----- *As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou por crédito especial. Alteração orçamental modificativa (em POCAL designada de revisão) é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor. Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.-----*

----- *Nesta senda, a presente proposta de alteração aos documentos previsionais resulta na inscrição de novos valores em diversas classificações (com impacto apenas em despesa de natureza de capital).-----*

----- *Nos termos da legislação em vigor a aprovação das alterações orçamentais modificativas ao Orçamento é da exclusiva competência do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, pelo que em função do agora exposto, submete-se à*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

consideração superior a apresentação da 2ª alteração orçamental modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, para o ano de 2024-2028, aos órgãos executivo e deliberativo.”-----

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por maioria aprovar remeter à Assembleia Municipal para aprovação, a 2ª alteração orçamental modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, para o ano de 2024-2028, documento que se dá aqui como reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

----- Os resultados obtidos na votação foram os seguintes: -----

----- Emílio Augusto Ferreira Torrão ----- A Favor -----

----- Maria João Batista Sobreiro ----- Abstenção -----

----- José Jacírio Teixeira Veríssimo ----- A Favor -----

----- Diana Filipa Alves Andrade ----- A Favor -----

----- Carlos Manuel da Silva Rodrigues ----- Abstenção -----

----- Décio António Tinoco Matias ----- A Favor -----

----- Cristina Gomes da Silva Almeida ----- Abstenção -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- 2.2.4 SUBUNIDADE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SCP) -----

----- 2.3. DIVISÃO JURÍDICA E DE APOIO AOS ÓRGÃOS (DJAO) -----

----- 2.3.2. SUBUNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS (SAO) -----

----- 2.4. SUBUNIDADE DE APOIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO LOCAL SUSTENTÁVEL – APOIO AO MUNÍCIPE, JUNTAS DE FREGUESIA E EMPRESÁRIOS (SADELS) -----

----- 3. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO (DOMU) -----

----- 3.1. DIVISÃO DE URBANISMO (DU) -----

----- 3.1.1. UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA (UGU) -----

----- 3.1.2. SUBUNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO (SAAU) -----

----- 3.1.2.1. LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NO
DECORRER DA OBRA – PROCESSO N.º 17/2023/792 -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

----- PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE QUE O -----
 ----- PROLONGAMENTO DA OCUPAÇÃO EM 29,75M2, COM O -----
 ----- USO E OUTRAS CONDIÇÕES ADMITIDAS PARA A ÁREA ----
 ----- URBANIZADA DO TIPO III SOBRE A ÁREA DE USO -----
 ----- MÚLTIPLO AGRÍCOLA E FLORESTAL NÃO PREJUDICA O ----
 ----- CORRETO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, NOS TERMOS
 ----- DA ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ARTIGO 10.º DO RPDM -----
 ----- APROVAR EM MINUTA. -----

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta a seguinte
 informação:-----

----- “1 – Introdução:-----

----- Pretende-se a legalização de alterações introduzidas no decorrer da obra
 (pequenas alterações à habitação e rotação da implantação e ampliação do anexo), nos
 termos do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual
 redação, no prédio descrito na certidão da Conservatória do RCPA de Montemor-o-
 Velho, sob o n.º 4119/20200115, com os artigos rústicos n.º 1773 e 1774, da freguesia
 de Seixo, situados no Vale Saramago, com a área total de 1288,00 m2. -----

----- 2 – Antecedentes:-----

----- Processo n.º 01/2019/56, em nome do requerente, referente a pedido de
 licenciamento para construção de Habitação, anexo e muros de vedação. Alvará de
 licenciamento de obras de construção n.º 31/2020 de 05.06.2020 – válido até
 09.06.2023. -----

----- 3 – Instrução: -----

----- A pretensão foi apresentada com enquadramento no n.º 3 do artigo 83.º do RJUE,
 o que se considera adequado, uma vez que se assinalam alterações à implantação do
 anexo. Salvaguarda-se, no entanto, que a intenção não deve ser enquadrada na
 comunicação prévia, mas sim em uma alteração à licença nos termos do artigo 27.º do
 RJUE. - -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

----- *As modificações sinalizadas são:* -----

----- *i) Alterações e ampliações à implantação e construção;* -----

----- *ii) Alteração ao layout interior não relacionadas com a alteração da implantação;*

----- *iii) Alteração aos arranjos exteriores;* -----

----- *iv) Alteração à fachada.* -----

----- *As alterações assinaladas nos itens ii) e iii) classifica-se como obras de escassa relevância urbanística, por enquadramento na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE e alínea d) do n.º 1 do artigo 40.º do RMUE.* -----

----- *E como tal, por força do n.º 2 do artigo 83.º do RJUE, podem ser executadas independentemente de comunicação à Câmara Municipal.* -----

----- *Já a intervenção correspondente à alteração de implantação, enquadra-se no n.º 3 do artigo 83.º do RJUE e consubstancia uma alteração à licença. Porém é evidente que a mesma já se encontra materializada devendo assim tramitar como legalização nos termos previstos no artigo 102.º-A do RJUE articulado com o capítulo III do RMUE.* -----

----- *Relativamente aos projetos de especialidades, será de referir que não foi apresentado projeto de estabilidade referente à alteração estrutural nem o termo a assumir a responsabilidade pelos aspetos estruturais relativamente à alteração materializada (alínea a) do n.º 3 do artigo 26.º do RMUE).* -----

----- *Encontrando-se ultrapassado o prazo para proceder à rejeição do pedido ou à sua correção/complemento, procede-se à sua análise considerando que o processo se encontra corretamente instruído, conforme determina o n.º 5 do artigo 11.º do RJUE.*

----- *4 – Análise:* -----

----- *4.1 – Enquadramento da pretensão nas disposições do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, de outros Instrumentos de Gestão do Território (IGT), Áreas de Servidão e Restrição de Utilidade Pública e demais legislação e regulamentação, em vigor aplicáveis.* -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

----- O prédio engloba-se em solo rural na classe de espaço, Espaço de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal e solo urbano na classe de espaço, Áreas Residenciais Urbanizadas Tipo III (A = 987,32 m²), com Estrutura Ecológica Municipal e Zona de Prevenção de Potencial Arqueológico, art.º (s) 14, 15 22 a 24, 52, 53, 57 a 59, 77 a 78 e 87, todos do regulamento do PDM em vigor.-----

----- A delimitação apresentada está em REN (parte) que não afeta a pretensão.-----

----- Quanto à legislação específica referente a matéria de defesa da floresta contra incêndio, uma vez que a pretensão se insere parcialmente fora do perímetro urbano, aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, na sua atual redação, no entanto e pese embora não ter sido evocada pelo técnico a aplicação do n.º 2 do artigo 10.º do RPDM, poderá ser viabilizada a proposta de legalização da implantação apresentada.-----

----- 4.2 – Adequabilidade da proposta com o previsto no PDM em vigor:-----

Área do prédio em ARU III: 987,32 m ²		Existente + Proposta	≤	PDM (57º a 59º)
Uso/Tipologia:		Habitação e anexo		Permitido
Área de implantação:		381,19+26,89= 408,08 m ²		493,66
Área impermeabilizada:		631,25 m ² (*)		691,12 m ²
Área bruta de construção:		381,19+26,89= 408,08 m ²		493,66 m ²
Índice de ocupação:		41,33%	≤	50%
Índice de impermeabilização:		63,94%	≤	70%
Índice de utilização:		0,4133	≤	0,50
Número de pisos e altura da fachada:	Acima da cota de soleira:	1 e 3,15 metros	≤	2 e 7 metros
	Abaixo da cota de soleira:	0	-	--

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

----- (*) deve o autor de projeto vir apresentar fundamentação para demonstrar o grau de permeabilidade, alegado em memória descritiva.-----

----- Nestas condições, a proposta adequa-se com a política de ordenamento do território contida no Plano Diretor Municipal, atualmente em vigor.-----

----- **4.3 - Inserção no meio urbano (questões urbanísticas e arquitetónicas):** -----

----- Há a referir; -----

----- **Estacionamentos (interior do prédio)** – Observa o disposto no n.º 4 do art.º 102 do Regulamento do PDM em vigor – 3 lugares de estacionamento no edifício anexo. ----

----- Pese embora, o autor de projeto não evocar a aplicação do n.º 2 do artigo 10.º do RPDM, esta será a forma de viabilização da proposta de implantação do anexo, fora do perímetro urbano apresentada. -----

----- Assim no âmbito desta análise do enquadramento da pretensão, é conveniente clarificar que nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do RPDM – “Quando uma parcela integre mais do que uma categoria de espaço, a ocupação com os usos e outras condições admitidas para a categoria adjacente à via pública poderá prolongar-se para as áreas integradas noutras categorias de espaço desde que:-----

----- a) Tal não afete servidões administrativas e restrições de utilidade pública;-----

----- b) Não sejam afetadas as áreas dos espaços naturais e dos espaços verdes de recreio e lazer; -----

----- c) A área utilizada nesse prolongamento não exceda 30% da parte da parcela integrada na categoria de uso de solo selecionada, adjacente à via pública;-----

----- d) A Câmara Municipal reconheça mediante deliberação que tal não prejudica o correto ordenamento do território. -----

----- Nestes moldes, sendo que o prédio se encontra abrangido por duas categorias de espaço distintas. Poderá considerar-se o prolongamento da ocupação e das condições admitidas para a parcela confinante com a via pública que se classifica como Áreas

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

Urbanizadas Tipo III, sobre a parcela integrada em Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal. -----

----- Então, confirmando as condições de aplicação da norma, constata-se que: -----

----- A proposta do alargamento incide exclusivamente na parcela de Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal, e que se encontra salvaguardado que não são afetadas servidões administrativas e restrições de utilidade pública, por as mesmas se encontrarem muito afastadas da pretensão, conforme é possível verificar em imagem infra, encontrando-se assim demonstrado o cumprimento da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do RPDM; -----



----- O limite do prédio indicado, não incide em áreas de espaços naturais ou de espaços verdes de recreio e lazer, não criando por isso qualquer colisão com estes espaços, encontrando-se assim demonstrado o cumprimento da alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do RPDM; -----

----- A parcela integrada em Áreas Urbanizadas Tipo III possui uma área de (987,32 m²) e a parcela integrada em Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal possui uma área de (300,68 m²). E sendo a proposta/implantação ocupa 29,75m² além da área urbana, entende-se que o alargamento fica aquém do valor de 30% previsto na norma

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

do regulamento do PDM, uma vez que 30% da parte da parcela integrada na categoria de solo adjacente à via pública corresponde a 296,20 m2.-----

----- Pelo que se considera demonstrado o cumprimento da alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do RPDM.-----

----- Por fim, para verificação da alínea d) do n.º 2 do artigo 10.º do RPDM, haverá que remeter o processo ao executivo camarário, para deliberação de que não há prejuízo para o correto ordenamento do território, uma vez que a construção se encontra perfeitamente enquadrada/compreendida entre a fachada principal e posterior da edificação contígua.-----

----- Para a necessária avaliação e deliberação dos ilustres elementos da Câmara Municipal, passamos a apresentar a respetiva fundamentação base deste pressuposto.

----- A proposta insere-se em prédio localizado na Rua de Vale Saramago, em Seixo de Gatões na Freguesia de Seixo e consiste na legalização de alterações introduzidas no decorrer da obra (pequenas alterações à habitação e rotação da implantação e ampliação do anexo), nos termos do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

Considera-se, que no presente caso, a extensão da Área Urbanizada Tipo III sobre o Espaço de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal, não cria prejuízo ao correto ordenamento do território, pelos seguintes motivos:-----

----- A área corresponderá sensivelmente ao polígono azul assinalado na figura 1, --

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22



Figura 1

----- Não nos encontramos perante uma necessidade imbuída de um esgotamento do índice de construção, pois a área integrada no perímetro urbano seria suficiente para o cumprimento dos parâmetros de edificabilidade, conforma acima demonstrado;-----

----- A pretensão necessita que seja prolongada a categoria adjacente à via pública (área residencial urbanizada tipo III), face à localização/implantação do anexo e para cumprimento do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, na sua atual redação (ver figura 2);-----

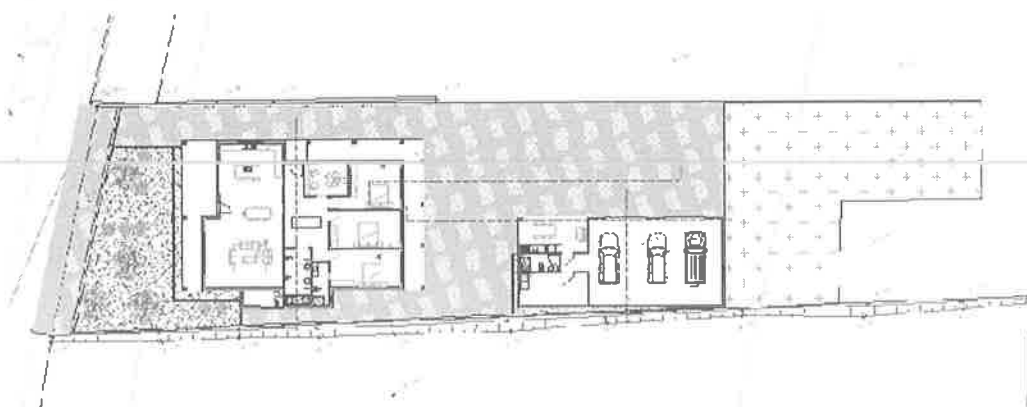


Figura 2

----- Conforme decorre da figura 3, a proposta é perfeitamente articulada no edificado existente na envolvente. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22



Figura 3

----- 5 – Conclusão -----
 ----- Face ao exposto, entende-se que no presente caso, o prolongamento da ocupação em 29,75m², com o uso e outras condições admitidas para a Área Urbanizada do tipo III sobre a Área de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal não prejudica o correto ordenamento do território. -----
 ----- Assim, propõe-se o envio do processo ao executivo camarário, para análise e deliberação de reconhecimento de que a presente proposta não prejudica o correto ordenamento do território, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento do PDM em vigor.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----
 ----- Reconhecer que o prolongamento da ocupação em 29,75m², com o uso e outras condições admitidas para a Área Urbanizada do tipo III sobre a Área de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal não prejudica o correto ordenamento do território, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 10.º do RPDM.-----
 ----- Esta deliberação foi aprovada, em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- 3.1.2.2. PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA
 ----- CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

----- MUNICIPAL - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO -----

----- APROVAR EM MINUTA. -----

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta a seguinte informação:-----

----- *“Decorrente da alteração legislativa e da entrada em vigor do DL n.º 10/2024, de 8 de janeiro, procedeu-se à verificação/análise da Delegação de Competências efetuada pela Camara Municipal no Sr. Presidente da Câmara tomada em reunião do Executivo Municipal datado de 20/10/2021, tendo-se verificado que existem menções a normas que à data se encontram revogadas.*-----

----- *Nesse sentido a Delegação de competências carece de revisão.*-----

----- *A proposta elaborada pelo DOMU foi analisada e verificada pela DJAO, encontrando-se a versão final em anexo sob o anexo 2.*-----

----- *Em face do que antecede proponho a remessa ao Exmo. Sr. Presidente para que determine que a proposta de delegação de competências da Camara Municipal no Presidente da Camara seja submetida a deliberação do Executivo Municipal.”*-----

----- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta de delegação de competências da Camara Municipal no Presidente da Câmara, conforme documento que se dá aqui inteiramente reproduzido e que faz parte integrante da presente ata-----

----- Esta deliberação foi aprovada, em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **3.2. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS (DOM)**-----

----- **3.2.1 UNIDADE DE GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS (UGI)**-----

----- **3.2.2 UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO (UAA)**-----

----- **3.3. UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL (UFM)**-----

----- **4. DEPARTAMENTO DE CULTURA E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (DCEM)**-----

----- **4.1. DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (DEM)**-----

----- **4.1.1. UNIDADE DE EQUIPAMENTOS E APOIO ÀS JUNTAS (UEAJ)**-----

----- **4.1.1.1. NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESPAÇO PÚBLICO (NMEEP)**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

----- 4.1.1.2. NÚCLEO DE APOIO ÀS JUNTAS, MANUTENÇÃO DE VIAS E SINALIZAÇÃO (NAJMVS) -----

----- 4.2. DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO (DCT) -----

----- 4.2.1. UNIDADE DE MUSEUS E ARQUIVO (UMA) -----

----- 4.2.2. UNIDADE DE CULTURA E TURISMO (UCT) -----

----- 4.2.2.1 APOIO NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS -----

----- MATERIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DAS

----- ALÍNEAS T), O) E U), DO NÚMERO 1, DO ARTIGO 33.º DA

----- LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO | APOIO À JUNTA DE

----- FREGUESIA DE SEIXO DE GATÕES | RATIFICAÇÃO. -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- *“A Junta de Freguesia de Seixo de Gatões, solicita 200 unidades de Sacos Turísticos Promocionais, destinados aos participantes no “1º Passeio de motos e motorizadas antigas”, a realizar no dia 14 de abril de 2024, na Freguesia de Seixo de Gatões.* -----

----- *No que diz respeito ao pedido em apreço, dada a sua importância para a promoção cultural e turística do Município de Montemor-o-Velho, propõe-se a disponibilização de 200 unidades de Sacos Turísticos Promocionais, com a seguinte composição: saco de papel, roteiro de espaços museológicos do Concelho, postal do Castelo e esferográfica com logotipo do Município e com o custo global com IVA de 286.00 € (duzentos e oitenta e seis euros).* -----

----- *Como forma de prestar o apoio dentro dos prazos indicados pela entidade requerente, propõe-se que o pedido seja autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e, posteriormente, remetido à reunião da Câmara Municipal para ratificação do ato praticado, ao abrigo do número 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”.* -----

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos serviços, deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Presidente da

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

Câmara, ao abrigo do número 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

4.2.2.2.APOIO NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS -----

MATERIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DAS
ALÍNEAS T), O) E U), DO NÚMERO 1, DO ARTIGO 33.º DA
LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO | APOIO AO CLUBE
DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS DE MONTEMOR-O-VELHO-----
"AZUL ROLANTE" | RATIFICAÇÃO. -----

----- Foi presente a informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- *"O Clube de Automóveis Antigos de Montemor-o-Velho "Azul Rolante" solicita 100 unidades de Sacos Turísticos Promocionais, destinados aos participantes no "X Encontro de Automóveis Clássicos/Antigos de Montemor-o-Velho", a realizar-se no dia 21 de abril de 2024, na União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões. -----*

----- *No que diz respeito ao pedido em apreço, dada a sua importância para a promoção cultural e turística do Município de Montemor-o-Velho, propõe-se a disponibilização de 100 unidades de Sacos Turísticos Promocionais, com a seguinte composição: saco pequeno de papel, brochura do Centro Náutico, postal do Castelo e esferográfica com logotipo do Município, com o custo global com IVA de 143.00€ (cento e quarenta e três euros).-----*

----- *Como forma de prestar o apoio dentro dos prazos indicados pela entidade requerente, propõe-se que o pedido seja autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e, posteriormente, remetido à reunião da Câmara Municipal para ratificação do ato praticado, ao abrigo do número 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."*-----

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos serviços, deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara ao abrigo do número 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

----- 4.2.2.3. APOIO NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS -----
 ----- MATERIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DAS
 ----- ALÍNEAS T), O) E U), DO NÚMERO 1, DO ARTIGO 33.º DA
 ----- LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO | APOIO À-----
 ----- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DE---
 ----- PEREIRA | APROVAR EM MINUTA. -----

----- Foi presente uma informação dos serviços com o seguinte teor: -----

----- “ A Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Pereira solicita 150 unidades de Sacos Turísticos Promocionais, destinados aos participantes no evento “Em Cena 13.º Encontro Teatro da Vila de Pereira” a realizar-se durante o mês de maio de 2024, na Freguesia de Pereira. -----

----- No que diz respeito ao pedido em apreço, dada a sua importância para a promoção cultural e turística do Município de Montemor-o-Velho, propõe-se a disponibilização de 150 unidades de Sacos Turísticos Promocionais, com a seguinte composição: saco de papel com logotipo do Município, brochura dos Centros Museológicos do Concelho e pulseira de pano com logotipo do Município gravado, e com o custo global com IVA de 139.50€ (cento e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos) ao abrigo das alíneas t), o) e u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo ser presente a reunião da Câmara Municipal para aprovação.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos serviços, deliberou por unanimidade aprovar a disponibilização de 150 unidades de Sacos Turísticos Promocionais, à Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Pereira, com o custo global com IVA de 139.50€, destinados aos participantes no evento “Em Cena 13.º Encontro Teatro da Vila de Pereira” a realizar-se durante o mês de maio de 2024, na Freguesia de Pereira, ao abrigo da alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 4.3. UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO (UAA)-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

----- 5. DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SAÚDE ANIMAL (DSASA)-----

----- 5.1. UNIDADE DE AMBIENTE, LIMPEZA URBANA E SAÚDE ANIMAL (UALUSA)-----

----- Ausenta-se neste ponto o Sr. Presidente da Câmara. -----

----- 5.1.1. APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO-----
----- PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS COM A-----
----- COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----
----- – RATIFICAÇÃO.-----

----- Foi presente a informação dos serviços, que a seguir se transcreve:-----

----- *“No seguimento da reunião da assembleia geral da sociedade comercial “ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A, no dia 20 de março 2024, onde terão sido aprovados (entre outros) os pontos referentes à aprovação do relatório de gestão, balanço e contas relativas ao exercício de 2023, bem como a aplicação de resultados com distribuição de dividendos/reservas livres pelos acionistas, a CIM RC vem informar que após avaliação de eventuais soluções jurídicas, está em vias de prosseguir a instauração de uma ação jurídica com o objetivo de anular as deliberações da reunião da Assembleia Geral da ERSUC. A ação deverá ser instaurada até ao dia 18 de abril de 2024. -----*

----- *Considerando que o prazo para interpor a ação é reduzido, a CIM RC vem solicitar a confirmação de adesão do município de Montemor-o-Velho à referida ação. -----*

----- *Ora, considerando: -----*

----- *que a distribuição de dividendos pode colocar em causa a implementação do Plano de Investimentos da ERSUC e o alcance das metas do setor dos resíduos, não suprimindo assim as necessidades sentidas pelas entidades gestoras; -----*

----- *a falta de soluções na Estação de Transferência da Figueira da Foz, inviabilizando o encaminhamento dos Biorresíduos do Concelho de Montemor-o-Velho para esta infraestrutura; -----*

----- *os elevados aumentos com as tarifas de tratamento de resíduos, resultando num conseqüente aumento dos custos de gestão de resíduos do Município e a sua conseqüente repercussão na tarifa a cobrar aos municípios. -----*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

----- Entendem os Serviços que devem ser feitos todos os esforços com vista à correta gestão do sector resíduos e nesse sentido, deve o Município manifestar o interesse junto da CIM RC em instaurar uma ação jurídica com o objetivo de anular as deliberações da reunião da Assembleia Geral da ERSUC. -----

----- Neste sentido a CIM RC elaborou um protocolo de colaboração para a aquisição de serviços jurídicos a celebrar entre os municípios que o pretendem aderir à ação. -----

----- Conforme dispõe o protocolo, os Municípios aderentes manifestam a sua intenção em conceder à CIM Região de Coimbra os plenos e necessários poderes para, em sua representação, coordenar um processo de aquisição de serviços jurídicos necessários à prossecução das finalidades definidas na cláusula seguinte. -----

----- Previamente a proposta, os documentos foram analisados juridicamente pela DJAO. Da análise efetuada transcreve-se o seguinte: -----

----- “Na sequência do solicitado, e face à urgência na informação, cumpre referir que o protocolo em apreço tem como objeto o mandato administrativo, concedendo à CIM-RC os plenos e necessários poderes para, em sua representação, coordenar um processo de aquisição de serviços jurídicos necessários à seguinte finalidade: preparação, elaboração e instauração de uma ação judicial contra a ERSUC, que terá por mero e único intento anular deliberações da reunião da Assembleia Geral da ERSUC de 20 de março de 2024. -----

----- Deste protocolo decorrem as seguintes obrigações para a CIM-RC, -----

----- (a) Aquisição e contratação dos serviços jurídicos que melhor se adequem à prossecução dos interesses subjacentes à necessidade da propositura da ação; -----

----- (b) Reunião de toda a documentação necessária para a instrução do processo junto dos Municípios, através do interlocutor que a Entidade Mandatada vier designar para o efeito, designadamente comunicações trocadas com a ERSUC, procurações forenses, Documento Únicos de Cobrança (DUC's) e seus respetivos comprovativos de pagamento de taxa de justiça, e demais documentação que se mostrar necessária à boa

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

prosseção do patrocínio judiciário; (c) A efetuar, em representação das Entidades Mandantes, o pagamento por conta dos honorários devidos ao(s) Advogado(s) e/ou Sociedade de Advogados que a Entidade Mandatada vier a contratar, cuja ressarcibilidade deverá obedecer ao definido nas cláusulas seguintes. -----

----- Para o Município decorrem obrigações ao nível do pagamento, proporcional, dos honorários e custas, no montante em que se vier a apurar na sequência do procedimento que a CIM-RC realizará. -----

----- Este protocolo deverá ser submetido a reunião do Executivo Municipal para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- Por fim, cumpre evidenciar que a CIM-RC solicita ainda o envio de contributos para a equipa jurídica avançar com a elaboração da ação, nomeadamente: -----

----- 1) Disponibilização da ata da reunião da Assembleia Geral da ERSUC, se, entretanto, já tiver sido disponibilizada aos acionistas. -----

----- 2) Caso a ata ainda não tenha sido enviada aos acionistas, pedimos aos municípios que solicitaram o documento à ERSUC que nos remetam por esta via os pedidos efetuados (e-mails, cartas) para juntar à ação; -----

----- 3) Cópia das comunicações remetidas à ERSUC (e-mails, cartas) a solicitar os documentos que iriam ser analisados na reunião da Assembleia Geral (Relatório & Contas 2023, etc.), para juntar à ação. -----

----- 4) Cópias dos títulos representativos das ações de que são titulares na ERSUC; --

----- 5) Outros elementos que considerem relevantes para a ação (comunicações enviadas para a ERSUC neste âmbito, comunicações recebidas da ERSUC, etc.); -----

----- 6) Assinatura e devolução da procuração forense em anexo. -----

----- Para o efeito, remete-se em anexo a procuração forense para assinatura do Exmo. Sr. Vice-Presidente, Dr. Décio Matias, uma vez que, o Exmo. Sr. Presidente representa a CIM-RC, na outorga do Protocolo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

----- Propõe-se, superiormente, a remessa do processo à UALUSA, para junção de outra documentação relevante, face aos pontos anteriores, e submissão a despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal.”-----

----- Os contributos necessários para a equipa jurídica avançar com a elaboração da ação, foram reunidos e encontram-se em anexo. -----

----- Estima-se que a aquisição dos serviços jurídicos terá um custo total estimado máximo de 3.000,00 euros. (acrescido de custas de processo) que será repartido pelos municípios aderentes. -----

----- Face ao exposto e dada a urgência da aprovação do protocolo de colaboração para a aquisição de serviços jurídicos, que tem como objeto o mandato administrativo, concedendo à CIM-RC os plenos e necessários poderes para, em sua representação, coordenar um processo de aquisição de serviços jurídicos necessários à seguinte finalidade: preparação, elaboração e instauração de uma ação judicial contra a ERSUC, que terá por mero e único intento anular deliberações da reunião da Assembleia Geral da ERSUC de 20 de março de 2024, e uma vez que o Exmo. Sr. Presidente representa a CIM-RC, na outorga do mesmo, -----

----- propõe-se: -----
----- a aprovação do protocolo de colaboração para a aquisição de serviços jurídicos, com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente, Dr. Décio Matias para posterior submissão a reunião do Executivo Municipal para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

----- a assinatura da procuração forense pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente, Dr. Décio Matias;-----

----- o envio dos contributos solicitados nomeadamente a convocatória para a Assembleia Geral da ERSUC e cópia dos títulos das ações do Município”. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

-----Pelo Sr. Vice-Presidente foi proferido o seguinte despacho: “Concordo, e conforme proposta dos serviços: -----

----- 1. Aprovo o protocolo de colaboração para a aquisição de serviços jurídicos, com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para posterior submissão a reunião do Executivo Municipal para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

----- 2. - Assino a procuração forense; -----

----- 3. - Autorizo o envio dos contributos solicitados nomeadamente a convocatória para a Assembleia Geral da ERSUC e cópia dos títulos das ações do Município”.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e nos termos constantes da informação dos serviços deliberou por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Sr. Vice-Presidente nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, quanto à aprovação do protocolo de colaboração para a aquisição de serviços jurídicos, com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, documento que se dá aqui inteiramente reproduzido e que faz parte integrante da presente ata. ---

----- Volta a fazer parte da Reunião o Sr. Presidente da Câmara.-----

----- 6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO DE PROJETOS E FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO (DPCPFC)-----

----- 6.1. UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS (UFOPM) -----

----- 6.1.1. SUBUNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS (SFOPM) -----

----- 6.1.2. SUBUNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS, COM FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO (SCPFC) -----

----- 6.2. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TOPOGRAFIA E SIG (STS) -----

----- 6.3. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO (STAA)-----

----- 7. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA (DASSP) -----

----- 7.1. UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA (UASSP)-----

----- Ausenta-se neste ponto o Sr. Vereador Carlos Rodrigues. -----

----- 7.1.1. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

----- COLABORAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO FERNÃO MENDES
 ----- PINTO E O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO, NO -----
 ----- ÂMBITO DO PROGRAMA PESSOAS 2030 (PROGRAMA -----
 ----- TEMÁTICO DEMOGRAFIA, QUALIFICAÇÕES E INCLUSÃO),
 ----- TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO ESO4.7-01-01 – FORMAÇÃO
 ----- DE ATIVOS PARA A EMPREGABILIDADE, TIPOLOGIA DE-----
 ----- OPERAÇÃO 4030 – FORMAÇÕES MODULARES -----
 ----- CERTIFICADAS; NO ÂMBITO DO PROCESSO -----
 ----- MYDOC N.º 2024/150.10.500/8 – APROVAR EM MINUTA.

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “Na sequência do e-mail recebido a 14 de março de 2024, sob registo n.º 5788, enviado pela Chefe do Departamento de Formação, Qualificação e Capacitação da AFMP e Coordenadora do Centro “Qualifica Montemor”, Dr.ª Conceição Carvalho, relativo ao Programa Pessoas 2030 (Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão), aviso nº PESSOAS-2024-3, para o desenvolvimento de percursos formativos na modalidade Formação Modular Certificada, no Concelho de Montemor-o-Velho, serve o presente para informar o seguinte: -----

----- I. SITUAÇÃO DE FACTO -----

----- Ao abrigo da candidatura ao referido Programa, a AFMP pretende celebrar um Protocolo de colaboração com o Município de Montemor-o-Velho, no âmbito da intervenção prosseguida pelo Gabinete de Inserção Profissional (GIP), no planeamento e desenvolvimento de ações de formação e certificação, que criem condições para o aumento das qualificações e competências dos ativos em situação de desemprego e que, simultaneamente, potenciem o seu reingresso mais rápido e sustentado ao mercado de trabalho. -----

----- II. ENQUADRAMENTO -----

----- O referido Programa apresenta os seguintes objetivos: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

----- “a) Aprofundar as competências dos adultos, tendo em vista o exercício de uma ou mais atividades profissionais, uma melhor adaptação às mudanças tecnológicas e organizacionais e o reforço da empregabilidade;-----

----- b) Promover a realização e a certificação de unidades de competência (UC) e/ou de unidades de formação de curta duração (UFCD) com finalidade e duração flexíveis e adaptadas às necessidades e disponibilidade do adulto, num contexto de aprendizagem ao longo da vida;-----

----- c) Possibilitar a conclusão de qualificações incompletas previamente obtidas através de outras modalidades de educação e formação do Sistema Nacional de Qualificações ou de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC);-----

----- d) Permitir a realização e a certificação de percursos de formação de curta e média duração, previamente organizados, de modo a dar uma resposta com coerência e relevância para o mercado de trabalho;-----

----- e) Responder às necessidades de formação do mercado de trabalho, nomeadamente as identificadas pelos centros especializados em qualificação de adultos, decorrente do diagnóstico realizado, incluindo a análise efetuada no âmbito das Comissões de Avaliação e Certificação (CAC), bem como da formação complementar prevista nos processos RVCC, de acordo com a legislação aplicável.”-----

----- Com a celebração do referido Protocolo de Colaboração as entidades envolvidas comprometem-se a:-----

----- a) AFMP: responder às necessidades de formação identificadas pelo GIP; promover percursos formativos alinhados com as necessidades do mercado de trabalho e ajustados às expectativas e motivação de cada adulto|a; fortalecer os canais de comunicação que permitam uma articulação eficiente na resposta efetiva para colmatar as necessidades educativas e formativas identificadas; disponibilizar atempadamente toda a informação acerca da oferta formativa a desenvolver no Concelho de Montemor-

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

o-Velho; priorizar a seleção dos adultos encaminhados pelo GIP, para a frequência do percurso formativo, que lhes possibilite a certificação de um nível de qualificação 2, 3, 4 ou 5; priorizar a seleção dos adultos encaminhados pelo GIP, que pretendem a realização e a certificação de percursos formativos, que lhes possibilite uma reconversão profissional, de forma a responder com maior relevância, às necessidades reais do mercado de trabalho. -----

----- b) GIP de Montemor-o-Velho: identificar necessidades formativas, de forma a responder às reais necessidades de qualificação, visando a promoção do emprego e da coesão social; encaminhar os adultos, que pretendam aumentar o seu nível de qualificação profissional; encaminhar os adultos em situação de desemprego não DLD, com habilitações iguais ou superiores ao ensino secundário, em que se verifique a necessidade da requalificação profissional, para o reingresso no mercado de trabalho; divulgar a oferta formativa junto dos utentes do GIP.-----

----- O Protocolo de Colaboração foi objeto de parecer jurídico da Unidade de Apoio Jurídico e Contencioso do Município, cf. Informação n.º 8415/2024 de 16/04/2024, e elaborado de acordo com este. -----

----- III. CONCLUSÃO/PROPOSTA -----

----- Uma vez que o referido Programa constitui reconhecida mais-valia para a população desempregada do Concelho de Montemor-o-Velho, dado que permitirá aumentar a oferta formativa disponível no território, contribuindo para o aumento das qualificações e competências do seu público-alvo e, assim, combater de forma mais robusta o desemprego, propõe-se que: -----

----- Que o Exmo. Sr. Presidente submeta o presente processo à deliberação do Executivo Municipal, para a devida autorização de outorga do Protocolo de Colaboração ora proposto.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação do Serviço, deliberou, por unanimidade, autorizar a outorga do Protocolo de Colaboração entre a

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

Associação Fernão Mendes Pinto e o Município de Montemor-o-Velho, documento que se dá aqui inteiramente reproduzido e que faz parte integrante da presente ata, no âmbito do Programa Pessoas 2030, dado que permitirá aumentar a oferta formativa disponível no território, contribuindo para o aumento das qualificações e competências do seu público-alvo e, assim, combater de forma mais robusta o desemprego no Concelho -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **8. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE (DEDJ)** -----

----- **8.1. UNIDADE DE EDUCAÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL (UEEP)** -----

----- **8.2. UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE (UDJ)** -----

----- **Volta a fazer parte da Reunião o Sr. Vereador Carlos Rodrigues.** -----

----- **8.1.1. PAVILHÃO MUNICIPAL – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO** ----

----- **POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**----

----- **PARA 28 DE ABRIL – ISENÇÃO DE TAXAS –** -----

----- **APROVAR EM MINUTA.** -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- *“A Câmara Municipal de Cantanhede, solicita a cedência do pavilhão municipal para a realização do jogo de Basquetebol do CAMPEONATO DO CENTRO SUB – 14 – MASCULINOS, entre as equipas da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense e do Sampaense, no dia 28 de Abril, às 16h00.* -----

----- *Atendendo às boas relações entre as autarquias de Montemor e Cantanhede e aos antecedentes no que diz respeito aos eventos desportivos, sugiro que o município se associe isentando a Camara Municipal de Cantanhede do pagamento das taxas de aluguer do pavilhão municipal.* -----

----- *O Pavilhão Municipal não tem qualquer evento/competição agendada para a data supracitada.* -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

----- *As taxas nos termos do Regulamento utilização e taxas para o pavilhão municipal têm um valor hora de 20€, perfazendo um total de 40,00 €, referente à utilização no dia 28 de Abril das 15h00 às 17h00.*-----

----- *Nos termos da alínea p) do artigo 20º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Velho, publicado no DR nº 7, 2ª série, de 11 de janeiro, compete à Unidade Orgânica de Desporto e Juventude (UDJ), entre outras, nomeadamente as seguintes competências:*-----

----- *Propor e operacionalizar a realização de provas desportivas (de âmbito municipal e/ou outros) que incrementem a prática desportiva e promovam turística e economicamente o concelho.*-----

----- *Ora, concordando com a realização do evento supra melhor identificado deverá o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal ou o seu representante deferir o pedido, nos termos do n.º 1 artigo 11.º do Regulamento Municipal do Pavilhão.*-----

----- *Quanto à questão da isenção das taxas e uma vez que se trata de uma isenção total, a qual deveria, em sede de regulamento, ver estabelecidos os critérios e as circunstâncias que permitam a concessão dessa isenção, o que in casu não acontece, entendemos ser a Câmara Municipal o órgão competente para deliberar quanto a esta questão, uma vez ser este o órgão competente para a fixação das taxas nos termos do disposto no artigo 33.º n.º 1 alínea e) do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a contrario sensu será o órgão competente para a isenção total do preço de cedência que outrora havia fixado.*-----

----- *Face ao supra exposto propõe-se que o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal remeta a presente informação para reunião de câmara para que a mesma delibere sobre:*-----

----- *A isenção de taxas, no valor de 40,00€, à Câmara Municipal de Cantanhede.*-----

----- *Seja dado conhecimento da referida isenção, mediante listagem a apresentar à Assembleia Municipal no decurso da próxima sessão em conformidade com a*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2024, de abril, 22

autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal em 21 de dezembro de 2021, para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Listagem de isenções e/ou reduções de taxas.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento e com base na informação dos serviços deliberou por unanimidade aprovar a utilização do Pavilhão Municipal por parte da Câmara Municipal de Cantanhede no dia 28 de abril, bem como isentar o pagamento das taxas de utilização do Pavilhão no montante de 40,00€.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 8.3. NÚCLEO DE GESTÃO DO CENTRO NÁUTICO (NGCN)-----

----- 9. UNIDADE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM, PROTOCOLO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA (UCIPMAI)-----

----- A5. EQ. MULTIDISCIPLINAR DE INOVAÇÃO, INVESTIMENTO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO (EMIIPE)-----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Verificou-se a inexistência de público.-----

----- ENCERRAMENTO-----

----- Terminada a Ordem de Trabalhos, pelas quinze horas e quarenta minutos, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião, da qual para constar se elaborou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária, Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.

A SECRETÁRIA,

Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos. Dr.ª

Listagem das isenções e/ou reduções de taxas

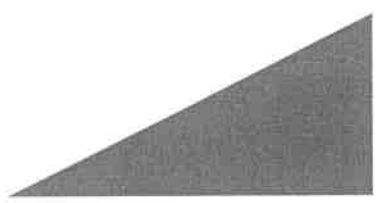
De 01 de fevereiro a 31 de março de 2024

Data(s) Isenção	Entidade/Associação	Cedência/Evento	Valor	R. Câmara
02/02/2024	Partido CHEGA	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal Afonso Duarte	40,00€	12/02/2024
19/03; 16/04; 21/05; 18/06	Rotary Club de Montemor-o-Velho	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal Afonso Duarte	200,00	08/03/2024
13/04/2024	Sociedade Portuguesa de Enfermagem de Saúde Mental	Cedência do Auditório do Pavilhão Municipal de Montemor-o-Velho	80,00€	25/03/2024
03/02/2024	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho	Cedência do Auditório do Pavilhão Municipal de Montemor-o-Velho	100,00€	12/02/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO . PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



2023
DOCUMENTOS
Prestação
de **contas**
MONTEMOR-O-VELHO





RELATÓRIO DE GESTÃO



Índice

Índice	i
Índice de quadros	ii
Índice de gráficos	ii
Introdução	1
Unidade Orgânica de Recursos Humanos	2
Reporting financeiro.....	8
Análise Orçamental	9
Receita.....	11
Despesa	12
Resultado Orçamental.....	14
Equilíbrio Orçamental	15
Rácios Orçamentais.....	16
Análise Económico-financeira	19
Balanço	19
Demonstração de Resultados	21
Endividamento Municipal	24
Contabilidade de Gestão	26
Proposta de aplicação de resultados	33
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	34

Índice de quadros

Quadro n.º 1 - Variação postos de trabalho	3
Quadro n.º 2 - Distribuição de efetivos segundo a relação jurídica de emprego	3
Quadro n.º 3 - Estágios Curriculares	6
Quadro n.º 4 - Ações de formação promovidas por entidades externas certificadas	7
Quadro n.º 5 - Fluxo de formação realizada	7
Quadro n.º 6 - Execução do Orçamento da receita	10
Quadro n.º 7 - Execução do Orçamento da despesa	10
Quadro n.º 8 - Evolução da receita por capítulo.....	12
Quadro n.º 9 - Evolução da despesa por económica	13
Quadro n.º 10 - Receita vs Despesa	14
Quadro n.º 11 - Evolução da poupança corrente - 2020 -2023	15
Quadro n.º 12 - Verificação da regra do equilíbrio orçamental.....	16
Quadro n.º 13 - - Evolução do Ativo.....	19
Quadro n.º 14 - Variação dos valores das quantias brutas do Ativos Fixos Tangíveis	20
Quadro n.º 15 - Evolução do Património Líquido e Passivo.....	21
Quadro n.º 16 - - Evolução dos gastos	22
Quadro n.º 17 - Evolução dos rendimentos.....	23

Índice de gráficos

Gráfico n.º 1 - Evolução da receita cobrada.....	11
Gráfico n.º 2 - Evolução da despesa paga	13

Introdução

Com a publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que substitui o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e planos sectoriais, designadamente o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abriu-se caminho à reforma da gestão pública.

O novo SNC-AP permitiu implementar a base de acréscimo na contabilidade e relato financeiro das administrações públicas, visando, igualmente, a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, a uniformização de procedimentos, a melhoria na transparência das contas públicas, contribuindo para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e relato orçamental e financeiro das entidades públicas.

Estando as autarquias locais sujeitas à elaboração e prestação de contas prevê o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, que os documentos de prestação de contas individuais e consolidados sejam apreciados pelo órgão deliberativo, dispondo ainda o mesmo normativo que as contas consolidadas podem ser aprovadas em momento diferente do das contas individuais do município.

Nesta senda, apresenta-se o presente relatório de prestação de contas do exercício económico de 2023 do Município de Montemor-o-Velho.

De referir que, os presentes documentos de prestação de contas do Município, referentes ao ano económico de 2023, foram auditados por um Revisor Oficial de Contas.

Unidade Orgânica de Recursos Humanos

Considerando a atual conjuntura económica e em cumprimento do enquadramento legal em vigor, o Município de Montemor-o-Velho tem adotado uma política orçamental de restrição das despesas correntes, designadamente no processo de racionalização e otimização dos seus recursos humanos.

Nessa senda foram introduzidas alterações ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Montemor-o-Velho, publicado na II Série do Diário da República, n.º 7, através do Despacho n.º 379/2022, de 11 de janeiro de 2022, retificado pela Declaração de Retificação n.º 263/2022, publicada na II Série do Diário da República, n.º 66, em 4 de abril de 2022, na sequência da alteração parcial da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais aprovada em Sessão da Assembleia Municipal de 30/06/2023, e em reuniões da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho de 28/06/2023, e de 3/07/2023, sob propostas do Presidente da Câmara Municipal de 14 e de 28/06/2023.

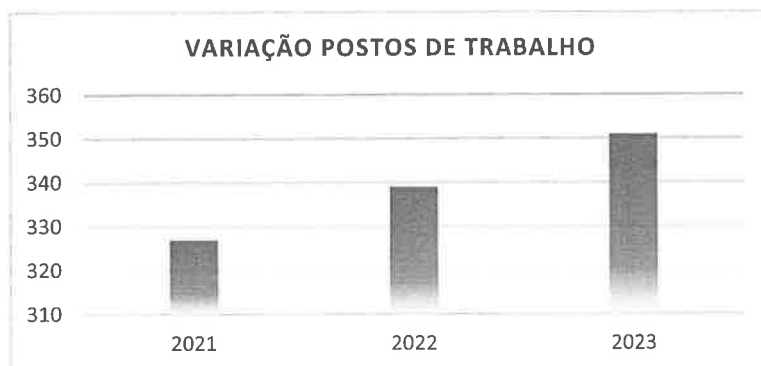
Assim, sob despacho n.º 8354/2023, em 17/08/2023 é publicada na II Série do Diário da República, n.º 159, a alteração parcial da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.

No âmbito do mapa de pessoal para o ano de 2023, procurou-se, a partir da nova estrutura orgânica da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e correspondente afetação e/ou reafetação de pessoal, identificar, por referência ao universo total de trabalhadores municipais a variação de postos de trabalho verificada.

Analisada a realidade do Município, dos 339 postos de trabalho aprovados para 2023, no final daquele exercício, verifica-se que o Mapa de Pessoal é constituído por 351 postos de trabalho ocupados - 349 em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (que inclui 3 comissões de serviço de trabalhadores de outros serviços e 7 postos de trabalho em regime mobilidade interna de outros serviços/mobilidade intercarreiras/categorias) e 2 postos de trabalho em regime de contrato a termo certo/incerto.

Encontram-se cativos 22 postos de trabalho – 17 de Técnicos Superiores que estão nomeados em regime de Comissão de Serviço para Cargos de Direção Superior e Intermédia de 1.º, 2.º e 3.º grau e 5 de Assistentes Operacionais que assinaram ACIP com a ABMG.

Quadro n.º 1- Variação postos de trabalho



Quadro n.º 2¹ - Distribuição de efetivos segundo a relação jurídica de emprego

BALANÇO SOCIAL 2023										
DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVOS SEGUNDO A RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO										
	Dirigentes Superiores		Dirigentes Intermediários	Carreiras Gerais Técnico Superior b)	Carreiras Gerais Assistente Técnico c)	Carreiras Gerais Assistente Operacional d)	Bombeiros	Informática	Outros a)	TOTAL
	M	F								
Comissão de Serviço	M	0	9	0	0	0	0	0	0	9
	F	1	10	0	0	0	0	0	2	13
	Total	1	19	0	0	0	0	0	2	22
CISP por tempo indeterminado	M	0	0	20	8	86	3	5	2	124
	F	0	0	36	48	103	0	0	0	187
	Total	0	0	56	56	189	3	5	2	311
CISP a termo resoluto certo	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	1	0	0	0	1
	Total	0	0	0	0	1	0	0	0	1
CISP a termo resoluto incerto	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	1	0	0	0	1
	Total	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Outra	M	0	0	1	0	0	0	1	0	2
	F	0	0	2	0	1	0	0	0	3
	Total	0	0	3	0	1	0	1	0	5
TOTAL	M	0	9	21	8	86	3	6	2	135
	F	1	10	38	48	106	0	0	4	209
TOTAL GERAL d)		1	19	59	56	192	3	6	6	340

Observações:

a) Inclui Adjunta FCM (fora do mapa de pessoal do Município), Secretária da Vereação e pessoal carreiras especiais

b) Não inclui 1 TS - dirigente - do mapa de pessoal do município, 1 TS com licença sem remuneração concedida, 2 TS em situação de inabilidade para outro serviço

c) Não inclui 2 AT em situação de inabilidade para outro serviço; 5 AO que se inscreveram ACP com a AMFV

d) Não inclui 7 trabalhadores/as do Município com ausência superior a 6 meses

Destacamos ainda, no ano de 2023, para além do acompanhamento do processo transferência de competências no domínio da educação, designadamente, o tratamento, processamento e

¹ Fonte: Balanço Social da CMMV 2023

monitorização de todo o procedimento intrínseco a esta transição, o processo de transferência de competências no domínio da saúde, no âmbito do preceituado no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro - a transição dos trabalhadores inseridos na carreira e categoria de Assistente Operacional para o mapa de pessoal da Câmara Municipal, produziu efeitos a 01.09.2023 de acordo com a lista nominativa publicada sob aviso n.º 19309/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 195, de 09.10.2023, a prossecução do processo de alteração parcial da estrutura orgânica dos serviços municipais, os procedimentos de acompanhamento do Sistema de Avaliação de Desempenho (biénio 2021/2022 e 2023/2024) e a elaboração e registo de inputs no SIIAL/DGAL da informação relativa ao Reporte de Recursos Humanos trimestral e semestral e Pessoal ao Serviço inicial e trimestral, do Balanço Social, a atividade de gestão de recursos humanos e do conjunto de ações desta unidade orgânica que a seguir de elenca:

Procedimentos concursais: 8

- Que iniciaram em 2022 e transitaram para 2023: 2

- 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior – área de Engenharia Eletrotécnica;
- 1 (um) posto de trabalho de Assistente Operacional – área de Mecânico;

- Que decorreram durante o ano 2023: 2

- 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior – área de Veterinário Municipal;
- 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior – área de Arquitetura

- Que iniciaram em 2023 e transitaram para 2024: 4

- 5 (cinco) postos de trabalho de Assistente Técnico – área Administrativa
- 5 (cinco) Postos de trabalho de Assistente Operacional – área de Auxiliar de Serviços Gerais
- 1 posto de trabalho de Técnico Superior – área de Auditoria e Fiscalidade, Economia, Contabilidade
- 1 posto de trabalho de Técnico Superior – área de Psicologia

Procedimentos para cargos dirigentes que decorreram durante o ano 2023: 3

- Procedimento para Provimento do Cargo de Direção Superior de 1.º Grau: 0

- Procedimentos para recrutamento de cargos de direção intermédia: 3

- Cargo de direção intermédia de 2.º grau: Chefe da Divisão de Administração Geral
- Cargo de direção intermédia de 2.º grau: Chefe da Divisão de Obras Municipais
- Cargo de direção intermédia de 2.º grau: Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio aos Órgãos

Contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo:

- Iniciados: 0
- Cessados/Caducados: 1
- Renovados: 1

Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

- Celebrados: 11
- Cessados por motivo de aposentação: 8
- Cessados por iniciativa do trabalhador: 0
- Cessados por óbito do trabalhador: 0
- Transitaram: 4
- Cessação de ACIP: 1

Licenças sem remuneração:

- Concessão: 0
- Manutenção: 0
- Regresso ao serviço: 1

Comissão de serviço - membros do Gabinete de Apoio ao Presidente:

- Iniciada: 0
- Cessada: 1

Comissão de serviço - cargos de direção superior:

- Iniciada: 0
- Cessada: 0

Comissão de serviço em regime de substituição - cargos de direção intermédia:

- Iniciada: 1
- Cessada: 0

Comissão de serviço - cargos de direção intermédia:

- Iniciada: 1
- Cessada: 2
- Renovada: 6

Mobilidade interna:

- na categoria:

- Para outro órgão/serviço: 2
- De outro órgão/serviço: 4
- Cessação de mobilidade de outro órgão/serviço: 1

- intercarreiras/intercategorias: 5

Consolidação da mobilidade:

- Interna na categoria:

- Para outro órgão/serviço: 1
- De outro órgão/serviço: 0

- intercarreiras/intercategorias: 1

Estágios Curriculares: 11

Quadro n.º 3- Estágios Curriculares

Área do Estágio	Orientador/Serviço
Licenciatura em Comunicação Organizacional	António Alves / UCT
Estudos Europeus	Paula Monteiro / DCEM
Ciências do Desporto	Vasco Cavaleiro / NGCN
Licenciatura Secretariado de Direção e Administração	Sandra Lopes / UMA
Licenciatura Gestão de Recursos Humanos	Stella Pires / URH
Curso de Coordenação de Emergência e Proteção Civil	Helder Araújo / SMPCDF
Licenciatura Saúde Ambiental	Catarina Costa / UALUSA
Mestrado em Recursos Florestais	Helder Araújo / SMPCDF
Curso de Mediador/a Intercultural	Silvia Marques / UASSP
Curso Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	Luis Dias / UCIPMAI
Curso de Assistente de Serviços Hoteleiros	José António Pinheiro / DCEM

(un.: n.º de estágios)

Atividades de Medicina no Trabalho:

- n.º total de exames de admissão - 8
- n.º total de exames de periódicos - 120
- n.º total de exames de ocasionais e complementares - 126
- n.º de acompanhamento de doenças profissionais - 0
- n.º de visitas médicas ao local de trabalho - 5

Intervenções da comissão de higiene e segurança:

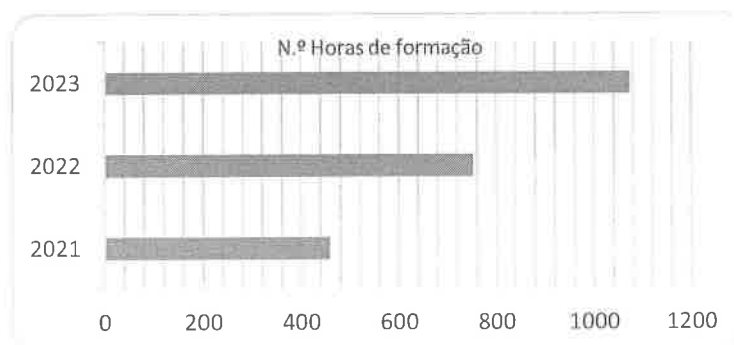
- n.º total de visitas aos postos de trabalho – 27

Formação Profissional:

Quadro n.º 4² - Ações de formação promovidas por entidades externas certificadas

Designação	2021	2022	2023
N.º Ações de formação	19	23	37
N.º Participações	52	43	71
N.º Horas de formação	458	753	1074
Custos com formação	2 848,60 €	4 750,00 €	4 846,35 €

Quadro n.º 5 - Fluxo de formação realizada



(un.: n.º de horas)

² Fonte: Balanço Social da CMMV

Reporting financeiro

O SNC-AP traduz e promove uma nova visão de prestação de contas que integra, para além do cumprimento legal, também, a harmonização, a credibilidade, a transparência e a comparabilidade das contas públicas.

O SNC-AP inclui os subsistemas de contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão. A contabilidade orçamental visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental. A contabilidade financeira, que tem por base as normas internacionais de contabilidade pública, doravante designadas por IPSAS, permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa de uma determinada entidade. A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

Neste capítulo é efetuada uma análise da contabilidade orçamental, financeira de gestão.

Análise Orçamental

Neste ponto, proceder-se-á a uma análise às demonstrações orçamentais, abordando aspetos relacionados com a contabilidade orçamental, cuja natureza é a ótica de caixa modificada.

De referir, que as demonstrações orçamentais, a sua preparação e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

De acordo com a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, as demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade.

Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. O relato orçamental pode também proporcionar aos utilizadores informação que indique:

- a) Se os recursos foram obtidos e usados de acordo com o orçamento legalmente adotado;
- b) Se os recursos foram obtidos e usados de acordo com requisitos legais e contratuais, incluindo limites financeiros estabelecidos pelas autoridades legislativas competentes

Para dar satisfação a estes objetivos, as demonstrações orçamentais proporcionam informação de uma entidade sobre:

- a) Dotações de despesa e previsões de receita;
- b) Alterações orçamentais;
- c) Cabimentos, compromissos, obrigações e receitas liquidadas;
- d) Despesas pagas e receitas cobradas;
- e) Grau de execução orçamental (despesas e receitas);
- f) Desempenho orçamental.

A comparação entre os valores previstos no Orçamento Inicial e Final com os montantes executados da Receita e da Despesa, permite obter o grau de execução orçamental em termos absolutos.

A receita total cobrada atingiu os 28,6 milhões de euros dos 33,2 milhões de euros de receita corrigida, apresentando uma execução, no final do ano de 2023 de 86%.

No quadro n.º 6 é analisada a receita orçamentada, a corrigida e a cobrada no ano de 2023.

Quadro n.º 6 - Execução do Orçamento da receita

Receita	Orçamento Inicial	Orçamento corrigido 31/12/2023	Cobrada	Execução %
Receita Corrente	26 970 423,00 €	21 984 223,00 €	19 192 958,50 €	87,30%
Impostos directos	4 308 300,00 €	4 308 300,00 €	4 710 881,59 €	109,34%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	857 000,00 €	857 000,00 €	883 914,21 €	103,14%
Rendimentos da Propriedade	600,00 €	600,00 €	6 194,82 €	1032,47%
Transferências Correntes	12 506 723,00 €	12 520 623,00 €	12 190 208,23 €	97,36%
Vendas de Bens e Serviços Correntes	1 011 600,00 €	1 011 600,00 €	1 018 563,24 €	100,69%
Outras Receitas Correntes	8 286 200,00 €	3 286 100,00 €	383 196,41 €	11,66%
Receitas de Capital	3 244 577,00 €	4 112 591,73 €	2 276 251,12 €	55,35%
Venda de Bens de Investimento	147 500,00 €	147 500,00 €	126 122,82 €	85,51%
Transferências de Capital	3 096 877,00 €	3 964 891,73 €	2 140 891,27 €	54,00%
Activos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Outras Receitas de Capital	200,00 €	200,00 €	9 237,03 €	4618,52%
Outras Receitas	37 000,00 €	7 187 490,58 €	7 156 371,34 €	99,57%
Reposições não abatidas nos pagamentos	37 000,00 €	37 000,00 €	5 880,76 €	15,89%
Saldo da gerência anterior	0,00 €	7 150 490,58 €	7 150 490,58 €	100,00%
Total da Receita	30 252 000,00 €	33 284 305,31 €	28 625 580,96 €	86,00%

Da análise do quadro é possível verificar que a receita corrente cobrada, face à receita corrigida, teve uma execução de 87,30%, atingindo os 19,1 milhões de euros.

A receita de capital cobrada, no montante de 2,2 milhões de euros, apresenta, no final do ano, uma taxa de execução de 55,35% face à receita de capital corrigida. As Transferências de capital é o capítulo em destaque no grupo, atingindo uma cobrança de 2,1 milhões de euros o que representa uma execução de 54,00%.

O quadro n.º 7 espelha a decomposição da despesa orçamentada, a dotada e paga, por agrupamentos.

Quadro n.º 7 - Execução do Orçamento da despesa

Despesa	Orçamento Inicial	Dotação 31/12/2023	Paga	Execução %
Despesa Corrente	22 435 271,00 €	22 928 851,00 €	16 490 598,66 €	71,92%
Despesas com o Pessoal	8 411 386,00 €	8 048 386,00 €	7 623 049,26 €	94,72%
Aquisição de bens e serviços	12 174 832,00 €	12 460 232,00 €	7 069 797,78 €	56,74%
Juros e outros encargos	152 198,00 €	428 878,00 €	378 977,57 €	88,36%
Transferências Correntes	1 555 155,00 €	1 856 155,00 €	1 327 235,20 €	71,50%
Subsídios	28 800,00 €	28 800,00 €	0,00 €	0,00%
Outras Despesas Correntes	112 900,00 €	106 400,00 €	91 538,85 €	86,03%
Despesas de Capital	7 816 729,00 €	10 355 454,31 €	6 345 381,06 €	61,28%
Aquisição de bens de capital	5 927 461,00 €	8 638 886,31 €	5 690 115,39 €	65,87%
Transferências de Capital	1 136 253,00 €	1 064 553,00 €	164 937,90 €	15,49%
Passivos financeiros	752 915,00 €	651 915,00 €	490 327,77 €	75,21%
Outras Despesas de Capital	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00%
Total da Despesa	30 252 000,00 €	33 284 305,31 €	22 835 979,72 €	68,61%

A despesa corrente paga apresenta uma execução de 71,92% representando pagamentos na ordem dos 16,4 milhões de euros, reportando-se essencialmente a despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços.

A despesa de capital paga apresenta uma execução de 61,28%, no montante de 6,3 milhões de euros. A rubrica em evidência é a de aquisição de bens de capital no montante de 5,6 milhões, o que corresponde a uma taxa de execução de 65,87%.

Receita

No gráfico seguinte apresenta-se a evolução da receita cobrada nos últimos quatro anos. Face a 2022, o ano de 2023 encerra com um acréscimo na receita cobrada na ordem dos 2,5 milhões de euros (9,51%).

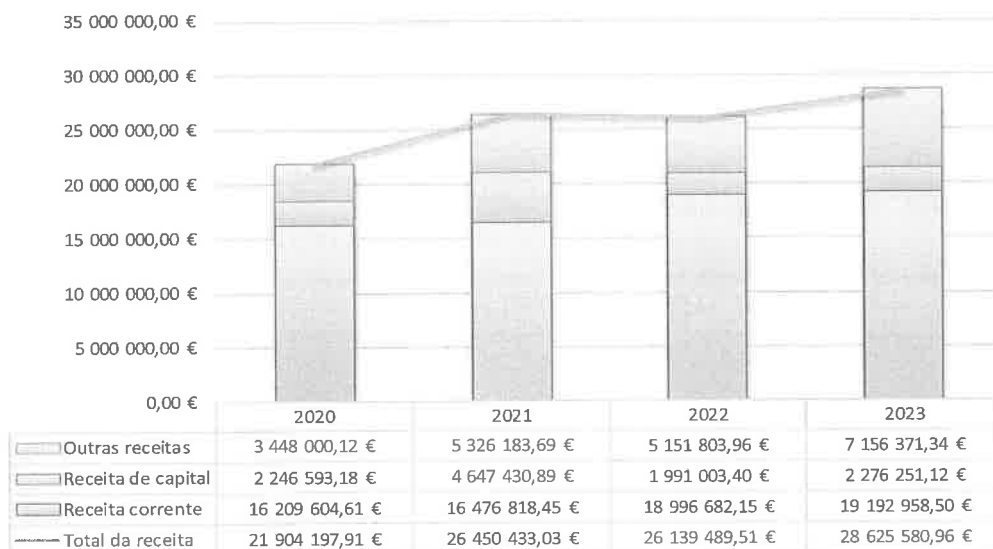


Gráfico n.º 1 - Evolução da receita cobrada

Apresenta-se de seguida a evolução da receita por capítulo.

Quadro n.º 8 - Evolução da receita por capítulo

Designação	31/12/2022			31/12/2023			Variação 2023/2022
	Orç. corrigido	Rec. Cobrada	% execução	Orç. corrigido	Rec. Cobrada	% execução	
Impostos diretos	4 240 900,00 €	4 300 572,08 €	101,41%	4 308 300,00 €	4 710 881,59 €	109,34%	9,54%
Taxas, multas e outras penalidades	852 700,00 €	1 283 345,20 €	150,50%	857 000,00 €	883 914,21 €	103,14%	-31,12%
Rendimentos de propriedade	600,00 €	12 651,56 €	2108,59%	600,00 €	6 194,82 €	1032,47%	100,00%
Transferências correntes	11 952 141,00 €	12 183 734,90 €	101,94%	12 520 623,00 €	12 190 208,23 €	97,36%	0,05%
Venda de bens e serviços correntes	999 800,00 €	882 363,82 €	88,25%	1 011 600,00 €	1 018 563,24 €	100,69%	15,44%
Outras receitas correntes	3 090 134,00 €	334 014,59 €	10,81%	3 286 100,00 €	383 196,41 €	11,66%	14,72%
Receitas Correntes	21 136 275,00 €	18 996 682,15 €	89,88%	21 984 223,00 €	19 192 958,50 €	87,30%	1,03%
Venda de bens de investimento	147 700,00 €	105 369,01 €	71,34%	147 500,00 €	126 122,82 €	85,51%	19,70%
Transferências de capital	4 194 690,00 €	1 885 634,39 €	44,95%	3 964 891,73 €	2 140 891,27 €	54,00%	13,54%
Passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Outras receitas de capital	120 900,00 €	0,00 €	0,00%	200,00 €	9 237,03 €	4618,52%	-100,00%
Receitas de capital	4 463 290,00 €	1 991 003,40 €	44,61%	4 112 591,73 €	2 276 251,12 €	55,35%	14,33%
Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00 €	8 543,01 €	8543,01%	37 000,00 €	5 880,76 €	15,89%	-31,16%
Saldo da gerência anterior	5 143 260,95 €	5 143 260,95 €	100,00%	7 150 490,58 €	7 150 490,58 €	100,00%	39,03%
Outras Receitas	5 143 360,95 €	5 151 803,96 €	100,16%	7 187 490,58 €	7 156 371,34 €	99,57%	38,91%
Total da Receita	30 742 925,95 €	26 139 489,51 €	85,03%	33 284 305,31 €	28 625 580,96 €	86,00%	8,68%

Da análise do quadro é possível verificar que, comparativamente com o período homologado, as receitas correntes cobradas registaram um acréscimo de 1,03%.

As receitas de capital cobradas registaram um acréscimo de 0,3 milhões de euros (correspondendo a 14,33%), face a 2022, justificado essencialmente pela arrecadação verificada na receita proveniente de venda de bens de investimento e transferências de capital.

Despesa

No final de 2023, o total da despesa paga ascendeu a 22,8 milhões de euros, representando 68,61% do total orçamentado. Comparativamente com o ano anterior, verifica-se um aumento na ordem dos 3,8 milhões de euros (20,26%) na despesa paga.

Em 2023 a despesa corrente paga relativamente ao total orçamentado registou uma execução de 71,92% (16,4 milhões de euros) e a despesa de capital paga de 61,28% (6,3 milhões de euros). Comparativamente com o período homologado, verifica-se um acréscimo de 12,92% nas despesas correntes pagas (1,8 milhões de euros) e de 47,68% nas despesas de capital pagas (1,9 milhões de euros).

Quadro n.º 9 - Evolução da despesa por económica

Designação	31/12/2022			31/12/2023			Variação 2023 / 2022
	Dotação Final	Pago	% execução	Dotação Final	Pago	% execução	
Despesas com o pessoal	7 580 193,00 €	6 566 968,75 €	86,63%	8 048 386,00 €	7 623 049,26 €	94,72%	16,08%
Aquisição de bens e serviços	10 449 821,89 €	6 433 198,96 €	61,56%	12 460 232,00 €	7 069 797,78 €	56,74%	9,90%
Juros e outros encargos	141 936,00 €	128 812,97 €	90,75%	428 878,00 €	378 977,57 €	88,36%	194,21%
Transferências correntes	1 673 206,86 €	1 229 824,06 €	73,50%	1 856 155,00 €	1 327 235,20 €	71,50%	7,92%
Subsídios	140 200,00 €	140 141,44 €	99,96%	28 800,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Outras despesas correntes	120 300,00 €	104 215,85 €	86,63%	106 400,00 €	91 538,85 €	86,03%	-12,16%
Despesas Correntes	20 105 657,75 €	14 603 162,03 €	72,63%	22 928 851,00 €	16 490 598,66 €	71,92%	12,92%
Aquisição de bens de capital	8 958 242,40 €	3 445 926,02 €	38,47%	8 638 886,31 €	5 690 115,39 €	65,87%	65,13%
Transferências de capital	946 410,80 €	254 177,31 €	26,86%	1 064 553,00 €	164 937,90 €	15,49%	-35,11%
Activos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Passivos financeiros	712 215,00 €	685 733,57 €	96,28%	651 915,00 €	490 327,77 €	75,21%	-28,50%
Outras despesas de capital	20 400,00 €	0,00 €	0,00%	100,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Despesas de capital	10 637 268,20 €	4 385 836,90 €	41,23%	10 355 454,31 €	6 345 381,06 €	61,28%	44,68%
Despesas Totais	30 742 925,95 €	18 988 998,93 €	61,77%	33 284 305,31 €	22 835 979,72 €	68,61%	20,26%

No gráfico seguinte apresenta-se a evolução da despesa paga nos últimos quatro anos.

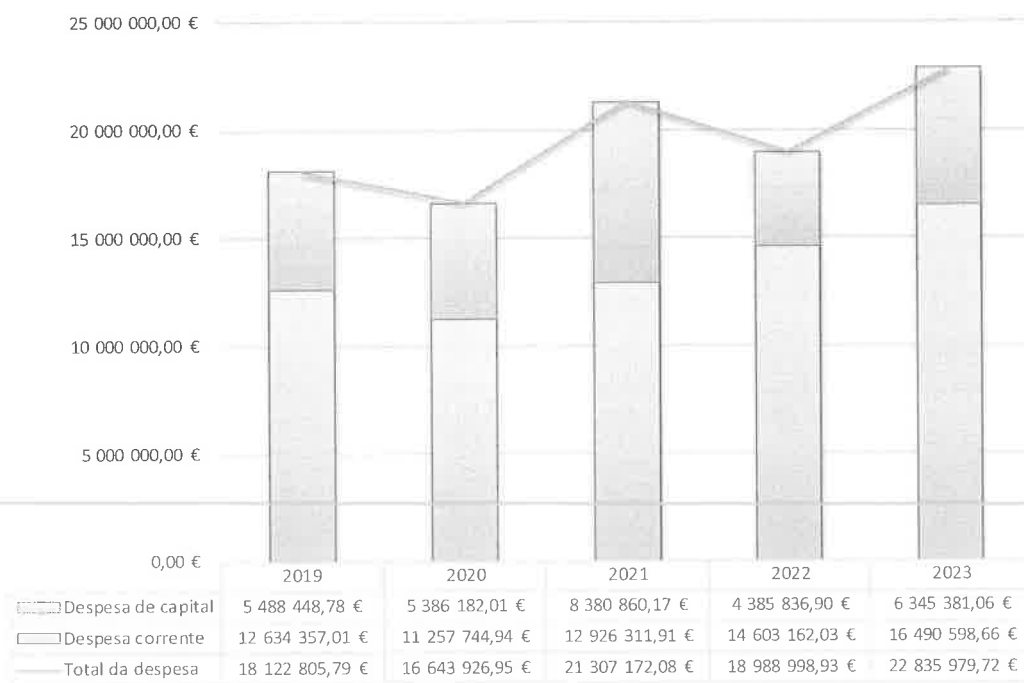


Gráfico n.º 2 - Evolução da despesa paga

Resultado Orçamental

O quadro seguinte traduz a receita total cobrada e a despesa total paga nos últimos quatro anos, assim como os respetivos saldos de gerência a incorporar no exercício económico seguinte, verificando-se uma diminuição do saldo de gerência a transitar para o período seguinte.

Quadro n.º 10 - Receita vs Despesa

Designação	2020	2021	2022	2023
Receita cobrada Total	21 904 197,91 €	26 450 433,03 €	26 139 489,51 €	28 625 580,96 €
Despesa Total Paga	16 643 926,95 €	21 307 172,08 €	189 889 998,93 €	22 835 979,72 €
Reembolso e Restituições	0,00 €	154 994,23 €	264 326,94 €	443 126,39 €
Saldo de Gerência Seguinte	5 260 270,96 €	5 143 260,95 €	7 150 490,58 €	5 789 601,24 €

O princípio do equilíbrio orçamental consagrado no diploma que determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o Orçamento deve prever as Receitas para cobrir as Despesas, não impõe uma mera igualdade contabilística formal, mas exige também uma desigualdade substancial, ou seja, a cobertura de certos tipos de Despesa por certos tipos de Receita, obrigando desta forma, a que as Receitas Correntes sejam, pelo menos, iguais às Despesas Correntes.

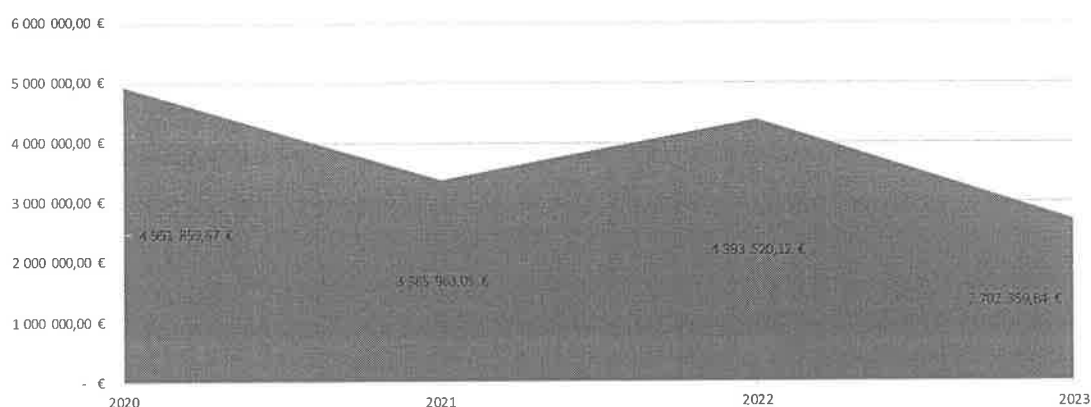
Esta necessidade nasce da intenção de, por um lado conter o défice municipal e por outro, permitir um orçamento equilibrado com tendência para a formação da Poupança Corrente, com vista ao desenvolvimento das Despesas de Investimento.

A Poupança Corrente não é mais do que a parcela da Receita Corrente, que não foi absorvida pela Despesa Corrente. Uma boa gestão financeira aconselha a que a Poupança Corrente suporte os reembolsos anuais de Capital (Amortizações de Empréstimos) e disponibilize fundos para o financiamento do investimento autárquico.

Em termos de execução orçamental, conforme o apresentado no Quadro n.º 11, foi possível realizar uma Poupança Corrente elevada ao obter-se um excedente de Receita Corrente sobre Despesas da mesma natureza, no montante de 2.702.359,94€.

Quadro n.º 11 - Evolução da poupança corrente - 2020 -2023

Designação	2020	2021	2022	2023
(1) Receita Corrente	16 209 604,61 €	16 312 274,96 €	18 996 682,15 €	19 192 958,50 €
(2) Despesa Corrente	11 257 744,94 €	12 926 311,91 €	14 603 162,03 €	16 490 598,66 €
(3)=(1)-(2) Poupança Corrente	4 951 859,67 €	3 385 963,05 €	4 393 520,12 €	2 702 359,84 €
(4) Amortizações de empréstimos	876 262,25 €	890 405,50 €	685 733,57 €	657 661,23 €
(5)=(3)-(4) Poupança Disponível	4 075 597,42 €	2 495 557,55 €	3 707 786,55 €	2 044 698,61 €



De salientar que a poupança corrente gerada suportou na totalidade os reembolsos anuais de capital (Amortização de Empréstimos), resultando daí uma poupança disponível para investimento no valor de 2.044.698,61€.

Equilíbrio Orçamental

No que respeita ao cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, de acordo com o disposto na Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, os orçamentos preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

No que respeita ao cumprimento da regra do equilíbrio orçamental consagrada no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que os orçamentos preveem as receitas necessárias para cobrir todas

as despesas e que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Apresenta-se no quadro seguinte a verificação do cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

Quadro n.º 12 - Verificação da regra do equilíbrio orçamental

	Previsão Inicial	Previsão Final
(1) Receitas Correntes cobrada bruta	26 970 423,00 €	19 630 615,30 €
(2) Despesas Correntes	22 435 271,00 €	16 490 598,66 €
(3)=(1)-(2) Poupança Corrente	4 535 152,00 €	3 140 016,64 €
(4) Amortização média de empréstimos	657 661,23 €	657 661,23 €
(5)=(3)-(4) Poupança disponível	3 877 490,77 €	2 482 355,41 €
Verificação Regra Equilíbrio Orçamental	CUMPRIMENTO	CUMPRIMENTO

Rácios Orçamentais

Indicadores	2023	2022	Variação	Observações
Poupança corrente	2 702 359,84	4 393 520,12	-1 691 160,28 -38,49%	
Taxa das receitas orçamentadas e não cobradas	14,00%	14,97%	-6,52%	Caso a taxa de execução da receita seja baixa (<90%), estamos perante uma prática de empolamento da previsão das receitas orçamentais. A diferença entre as receitas orçamentadas e as receitas cobradas permite a realização de despesas no referido montante, sem que para tal haja disponibilidades financeiras.
Desfasamento entre a receita orçamentada e a receita cobrada	-4 658 724,35	-4 603 436,44	-55 287,91	
Equilíbrio orçamental corrente	116,39%	130,09%	-10,53%	
Equilíbrio orçamental em sentido formal	125%	137,66%	-8,94%	É normal existir equilíbrio financeiro em sentido formal, i.e., as receitas totais disponíveis são superiores às despesas totais pagas. Quando não existe equilíbrio orçamental em sentido substancial, indicia que o Município perde a capacidade para fazer face, de uma forma atempada, aos compromissos de curto prazo perante terceiros.
Equilíbrio orçamental em sentido substancial	111%	113%	-1,20%	

2023
Prestação
de contas
HOJE E O DE AMANHÃ

Indicadores	2023		2022		Varição	Observações
Receita líquida total	28 625 580,96	125,35%	26 139 489,51	137,66%	-8,94%	Mede a capacidade das receitas totais cobrirem as despesas totais
Despesa total paga	22 835 979,72		18 988 998,93			
Receita corrente	19 192 958,50	67,05%	18 996 682,15	72,67%	-7,74%	Mede o peso das receitas correntes no total de receitas cobradas
Receita total	28 625 580,96		26 139 489,51			
Receita corrente	19 192 958,50	116,39%	18 996 682,15	130,09%	-10,53%	Mede a capacidade das receitas correntes cobradas cobrirem as despesas correntes pagas
Despesa correntes	16 490 598,66		14 603 162,03			
Impostos diretos	4 710 881,59	24,54%	4 300 572,08	22,64%	8,42%	Mede o peso dos impostos diretos no total de receitas correntes
Receita corrente	19 192 958,50		18 996 682,15			
Receita de capital	2 276 251,12	7,95%	1 991 003,40	7,62%	4,40%	Mede o peso das receitas de capital no total das receitas cobradas
Receita total	28 625 580,96		26 139 489,51			
Receita de capital	2 276 251,12	35,87%	1 991 003,40	45,40%	-20,98%	Mede a capacidade das receitas de capital cobradas cobrirem as despesas de capital pagas
Despesa de capital	6 345 381,06		4 385 836,90			
Despesa corrente	16 490 598,66	72,21%	14 603 162,03	76,90%	-6,10%	Mede o peso da despesa corrente no total de despesa paga
Despesa total	22 835 979,72		18 988 998,93			
Despesa de capital	6 345 381,06	27,79%	4 385 836,90	23,10%	20,31%	Mede o peso da despesa de capital no total de despesa paga
Despesa total	22 835 979,72		18 988 998,93			
Despesas rígidas	8 492 354,60	37,19%	7 381 515,29	38,87%	-4,33%	Mede o peso que os custos com o pessoal, os juros e outros encargos e os passivos financeiros no total da despesa paga
Despesa total	22 835 979,72		18 988 998,93			
Despesas rígidas	8 492 354,60	29,67%	7 381 515,29	28,24%	5,06%	Mede o peso que os custos com o pessoal, os juros e outros encargos e os passivos financeiros no total da receita
Receitas totais	28 625 580,96		26 139 489,51			
Aquisição de bens de capital	5 500 115,39	24,92%	3 445 926,02	18,15%	37,31%	Mede o peso das despesa com aquisição de bens de capital no total da despesa paga
Despesa total	22 835 979,72		18 988 998,93			

Em conclusão:

A receita total cobrada atingiu 28,6 milhões de euros dos 33,2 milhões de euros de receita corrigida, registada no fim do ano de 2023, apresentando uma execução de 86%.

Face a 2022, o exercício de 2023 encerra com um aumento na receita total cobrada na ordem dos 2,4 milhares de euros.

No final de 2023, o total da despesa paga ascendeu a 22,8 milhões de euros, representando 68,61% do total orçamentado (33,2 milhões de euros). Em relação ao ano anterior verifica-se um aumento na ordem dos 3,8 milhões de euros na despesa paga.

O saldo a transitar para a gerência de 2024 ronda os 5,7 milhões de euros, resultado de uma boa execução da receita orçamental.

Análise Económico-financeira

No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, por proporcionar informação útil aos seus utilizadores, para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões. As demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas seguindo a contabilidade na base do acréscimo, à semelhança do que já acontecia no normativo anterior, de acordo com a estrutura conceptual e as normas de contabilidade pública do SNC-AP.

Analisaremos de seguida o balanço e a demonstração de resultados, bem como uma breve análise resultante da implementação da contabilidade de gestão no Município de Montemor-o-Velho.

Balanço

O balanço é a ferramenta contabilística, por excelência, de aferição da posição económica e financeira de uma entidade.

Em 2023 o ativo do Município de Montemor-o-Velho atingiu o montante de 109,1 milhões de euros, o que significa um aumento de 1,4 milhões correspondente a 1,31%. Efetua-se de seguida uma breve análise às variações ocorridas na estrutura do ativo.

Quadro n.º 13 - Evolução do Ativo

Designação	2022		2023		Variação 2023-2022	
	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	%
ATIVO						
Ativo não corrente	94 484 323,22 €		95 025 447,86 €		541 124,64 €	0,57%
Ativos fixos tangíveis	90 573 430,23 €	84%	91 282 081,50 €	84%	708 651,27 €	0,78%
Propriedades de Investimento	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0,00%
Ativos intangíveis	280 619,99 €	0%	277 602,41 €	0%	-3 017,58 €	-1,08%
Participações financeiras	3 630 273,00 €	3%	3 465 763,95 €	3%	-164 509,05 €	-4,53%
Ativo corrente	13 295 851,27 €		14 169 519,80 €		873 668,53 €	6,57%
Inventários	158 252,53 €	0%	160 674,31 €	0%	2 421,78 €	1,53%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	43 854,59 €	0%	337 216,55 €	0%	293 361,96 €	668,94%
Clientes, contribuintes e utentes	1 046 528,26 €	1%	1 551 493,55 €	1%	504 965,29 €	48,25%
Estado e outros entes públicos	119 393,27 €	0%	196 297,85 €	0%	76 904,58 €	64,41%
Outras contas a receber	4 562 414,34 €	4%	5 814 244,02 €	5%	1 251 829,68 €	27,44%
Diferimentos	2 393,28 €	0%	648,06 €	0%	-1 745,22 €	-72,92%
Ativos não correntes detidos para vend	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	100,00%
Caixa e depósitos	7 363 015,00 €	7%	6 108 945,46 €	6%	-1 254 069,54 €	-17,03%
Total do Ativo	107 780 174,49 €	100%	109 194 967,66 €	100%	1 414 793,17 €	1,31%

Da análise ao quadro supra é possível verificar que os ativos fixos tangíveis representam 83% do total do ativo, registando um aumento de 0,7 milhões de euros.

Verifica-se um aumento no valor dos Ativos Fixos Tangíveis, no entanto, importa referir que os valores apresentados no balanço são valores líquidos (Valores brutos deduzidos de depreciações acumuladas e eventuais imparidades).

O quadro seguinte demonstra que os valores brutos dos Ativos Fixos Tangíveis sofreram um acréscimo em 5,6 milhões de euros. No domínio público todas as rubricas registaram um aumento, destacando-se a rubrica das infraestruturas. Nos outros ativos fixos tangíveis, registaram uma diminuição justificada pela transferência efetuada do ativo fixos em curso para a respetiva conta de ativo fixo.

Quadro n.º 14 - Variação dos valores das quantias brutas do Ativos Fixos Tangíveis

Rubricas	31/12/2022			31/12/2023			Variação	
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Quantia Escriturada	Valor	%
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	110 303 825,89 €	68 198 964,20 €	42 104 861,69 €	113 197 792,02 €	70 702 998,24 €	42 494 793,78 €	2 893 966,13 €	2,56%
Terrenos e recursos naturais	683 333,91 €	5 175,22 €	678 158,69 €	705 649,08 €	5 175,22 €	700 473,86 €	22 315,17 €	3,16%
Edifícios e outras construções	1 563 733,35 €	492 497,62 €	1 071 235,73 €	1 792 142,43 €	582 096,53 €	1 210 045,90 €	228 409,08 €	12,75%
Infraestruturas	86 166 969,49 €	67 698 808,78 €	18 468 160,71 €	86 913 661,91 €	70 113 168,41 €	16 800 493,50 €	746 692,42 €	0,86%
Património histórico, artístico e cultural	118 122,02 €	2 482,58 €	115 639,44 €	250 747,27 €	2 558,08 €	248 189,19 €	132 625,25 €	52,89%
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- €	- €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Bens do domínio público em curso	21 771 667,12 €	0,00 €	21 771 667,12 €	23 535 591,33 €	- €	23 535 591,33 €	1 763 924,21 €	7,49%
Ativos fixos em concessão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- €	0,00%
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- €	0,00%
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- €	0,00%
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- €	0,00%
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- €	0,00%
Ativos fixos em concessão em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- €	0,00%
Outros ativos fixos tangíveis	81 461 417,85 €	32 992 849,31 €	48 468 568,54 €	84 259 305,89 €	35 472 018,17 €	48 787 287,72 €	2 797 888,04 €	3,32%
Terrenos e recursos naturais	7 931 213,78 €	0,00 €	7 931 213,78 €	7 987 205,62 €	- €	7 987 205,62 €	55 991,84 €	0,70%
Edifícios e outras construções	47 640 198,17 €	24 217 574,42 €	23 422 623,75 €	47 669 944,79 €	25 972 445,98 €	21 697 498,81 €	29 746,62 €	0,06%
Equipamento básico	5 109 124,11 €	4 064 833,80 €	1 044 290,31 €	5 595 560,33 €	4 375 449,88 €	1 220 110,45 €	486 436,22 €	8,69%
Equipamento de transporte	3 410 488,55 €	2 439 060,09 €	971 428,46 €	3 616 694,58 €	2 734 836,16 €	881 858,42 €	206 206,03 €	5,70%
Equipamento administrativo	1 822 724,19 €	1 707 465,83 €	115 258,36 €	1 848 383,66 €	1 759 584,23 €	88 799,43 €	25 659,47 €	1,39%
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- €	- €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Outros	764 481,54 €	563 915,17 €	200 566,37 €	847 469,33 €	629 701,92 €	217 767,41 €	82 987,79 €	9,79%
Ativos fixos tangíveis em curso	14 782 187,51 €	0,00 €	14 782 187,51 €	18 094 047,58 €	- €	16 694 047,58 €	1 910 860,07 €	11,45%
Total	191 765 243,74 €	101 191 813,51 €	90 573 430,23 €	197 457 097,91 €	106 175 016,41 €	91 282 081,50 €	5 691 854,17 €	2,88%

Quadro n.º 15 - Evolução do Património Líquido e Passivo

Designação	2022		2023		Variação 2023-2022	
	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO						
Património/Capital	72 311 335,55 €	76%	72 311 335,55 €	75%	0,00 €	0,0%
Reservas	305 986,63 €	0%	305 986,63 €	0%	0,00 €	0,0%
Resultados transitados	-1 885 197,88 €	-2%	-2 237 059,12 €	-2%	-351 861,24 €	18,7%
Ajustamentos em ativos financeiros	1 157 389,72 €	1%	1 189 299,62 €	1%	31 909,90 €	2,8%
Outras variações no Património Líquido	24 317 311,49 €	25%	24 367 975,77 €	25%	50 664,28 €	0,2%
Resultado líquido do período	-712 155,36 €	-1%	145 591,47 €	0%	857 746,83 €	-120,4%
Total do Património Líquido	95 494 670,15 €	100%	96 083 129,92 €	100%	588 459,77 €	0,62%
PASSIVO						
Passivo não corrente	9 442 377,23 €	77%	8 934 142,68 €	68%	-508 234,55 €	-5,38%
Provisões	414 759,85 €	3%	345 426,44 €	3%	-69 333,41 €	-16,72%
Financiamentos obtidos	9 027 617,38 €	73%	8 588 716,24 €	66%	-438 901,14 €	-4,86%
Diferimentos	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0,00%
Passivo corrente	2 843 127,11 €	23%	4 177 695,06 €	32%	1 334 567,95 €	46,94%
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	52 822,53 €	0%	72 416,78 €	1%	19 594,25 €	37,09%
Fornecedores	421 118,63 €	3%	1 318 081,16 €	10%	896 962,53 €	213,00%
Estado e outros entes públicos	165 781,33 €	1%	181 871,27 €	1%	16 089,94 €	9,71%
Financiamentos obtidos	632 603,39 €	5%	663 803,72 €	5%	31 200,33 €	4,93%
Fornecedores de investimentos	285 565,53 €	2%	282 929,78 €	2%	-2 635,75 €	-0,92%
Outras contas a pagar	1 281 509,72 €	10%	1 658 592,35 €	13%	377 082,63 €	29,42%
Diferimentos	3 725,98 €	0%	0,00 €	0%	-3 725,98 €	100,00%
Total do Passivo	12 285 504,34 €	11%	13 111 837,74 €	12%	826 333,40 €	6,73%
Total do Património Líquido e Passivo	107 780 174,49 €	100%	109 194 967,66 €	100%	1 414 793,17 €	1,31%

Comparativamente com o período homólogo o passivo teve uma variação positiva de 6,73%, resultante do aumento verificado ao nível do passivo corrente. As rubricas de fornecedores e outras contas a pagar registaram um acréscimo de 213% e 10,51%, respetivamente, e que dizem respeito a faturas emitidas no final do ano, que só se vencem em 2024. No passivo não corrente, verifica-se uma descida, que resulta essencialmente da descida da rubrica de financiamentos obtidos.

Os fundos próprios do Município passaram a totalizar 96 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 0,5 milhões de euros (correspondente a 0,62%).

Demonstração de Resultados

O resultado líquido ascende a 145 mil de euros (positivos), resultado da dinâmica dos gastos e rendimentos integrantes desta natureza. Os rendimentos em 2023 foram de 23,1 milhões de

euros para um nível de gastos de 22,7 milhões, tendo-se verificado um aumento de 6,55% dos rendimentos e um aumento de 2,52% dos gastos.

Quadro n.º 16 - Evolução dos gastos

Gastos	2022	2023	Variação 2023-2022	
			Valor	%
Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00 €	196 418,95 €	196 418,95 €	100,00%
CMVMC	291 802,47 €	257 285,90 €	-34 516,57 €	-11,83%
Fornecimentos e serviços externos	5 987 103,49 €	8 129 480,64 €	2 142 377,15 €	35,78%
Gastos com o pessoal	6 621 721,07 €	7 767 426,51 €	1 145 705,44 €	17,30%
Transferências e subsídios concedidos	1 246 260,11 €	1 115 557,42 €	-130 702,69 €	-10,49%
Provisões	134 380,64 €	- €	-134 380,64 €	100,00%
Outras gastos	895 401,10 €	249 298,29 €	-646 102,81 €	-72,16%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	7 126 626,99 €	4 900 850,19 €	-2 225 776,80 €	-31,23%
Juros e gastos similares suportados	131 418,80 €	382 867,31 €	251 448,51 €	191,33%
Total dos gastos	22 434 714,67 €	22 999 185,21 €	564 470,54 €	2,52%

À semelhança de anos anteriores, as rubricas que continuam a ter maior peso na estrutura dos gastos são os gastos com o pessoal e fornecimentos e serviços externos. Comparativamente ao período homólogo os gastos com o pessoal registaram um aumento de 1 milhões de euros (correspondente a 17,30%) e os fornecimentos e serviços externos registaram um aumento de 2 milhões de euros (correspondente a 35,78%) e as depreciações um decréscimo de 2 milhões (correspondente a 31,23%).

Os gastos com fornecimentos e serviços externos justificam-se, essencialmente pelo aumento generalizado dos preços e os gastos com pessoal incrementaram devido ao aumento salarial previsto no Orçamento de Estado, aceitação de transferências de competências da ação social e saúde

As amortizações do exercício diminuíram em cerca de 2,2 milhões de euros, em relação a 2022, que corresponde a uma diminuição de 31,23%, que se justifica pelo fim da depreciação verificado num conjunto de bens, não obstante o aumento registado dos ativos fixos tangíveis decorrente, principalmente, das aquisições efetuadas em 2023.

Apresenta-se de seguida, a análise aos rendimentos de 2023.

Quadro n.º 17 - Evolução dos rendimentos

Rendimentos	2022	2023	Variação 2023-2022	
			Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	6 282 612,83 €	6 150 363,30 €	-132 249,53 €	-2,11%
Vendas	6 272,21 €	6 454,12 €	181,91 €	2,90%
Prestação de serviços e concessões	464 149,66 €	680 687,02 €	216 537,36 €	46,65%
Rendimentos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	816,15 €	0,00 €	-816,15 €	100,00%
Transferências e subsídios correntes obtidos	11 331 070,20 €	12 952 149,07 €	1 621 078,87 €	14,31%
Provisões (aumentos/reduções)	0,00 €	69 333,41 €	69 333,41 €	100,00%
Outros Rendimentos	3 624 986,70 €	3 279 594,94 €	-345 391,76 €	-9,53%
Juros e rendimentos similares obtidos	12 651,56 €	6 194,82 €	-6 456,74 €	100,00%
Total dos rendimentos	21 722 559,31 €	23 144 776,68 €	1 422 217,37 €	6,55%

Os impostos, contribuições e taxas (compreende os impostos diretos e as taxas, multas e outras penalidades), registaram um decréscimo face ao período homólogo de 2,11% .

Nas transferências e subsídios obtidos, salienta-se o aumento de 14,31%, justificado maioritariamente com as transferências com origem no Orçamento de Estado e no recebimento do montante do protocolo celebrado com a APA para as obras na estrada do campo.

A rubrica de outros rendimentos totaliza 3,2 milhões de euros, tendo registado uma diminuição de 0,3 milhões de euros (correspondente a 9,53%), resultado da imputação a proveitos do exercício de subsídios e transferências para investimentos recebidos.

Rácios Financeiros

Indicadores		2023		2022		Varição	
Equilíbrio de curto prazo	Liquidez Geral	Ativo Corrente	14 169 519,80	339,17%	13 295 851,27	467,65%	-27,47%
		Passivo Corrente	4 177 695,06		2 843 127,11		
	Liquidez Reduzida	Ativo Corrente - inventários	14 008 845,49	335,32%	13 137 598,74	462,08%	-27,43%
		Passivo Corrente	4 177 695,06		2 843 127,11		
	Liquidez Imediata	Caixa e Depósitos	6 108 945,46	146,23%	7 363 015,00	258,98%	-43,54%
		Passivo Corrente	4 177 695,06		2 843 127,11		
Imobilizações	Indicador das imobilizações I	Capitais permanentes	105 017 272,60	110,51%	104 937 047,38	111,06%	-0,49%
		Imobilizado líquido	95 025 447,86		94 484 323,22		
	Indicador das imobilizações II	Capitais alheios de c.p (*)	4 177 695,06	4,40%	2 839 401,13	3,01%	46,30%
		Imobilizado líquido	95 025 447,86		94 484 323,22		
Endividamento	Endividamento	Passivo	13 111 837,74	12,01%	12 285 504,34	11,40%	5,34%
		Ativo Líquido	109 194 967,66		107 780 174,49		
	Estrutura de endividamento I	Dívidas de MLP	8 934 142,68	68,14%	9 442 377,23	76,86%	-11,35%
		Passivo	13 111 837,74		12 285 504,34		
	Estrutura de endividamento II	Dívida financeira de MLP	8 588 716,24	65,50%	9 027 617,38	73,48%	-10,86%
		Passivo	13 111 837,74		12 285 504,34		
Estrutura de endividamento III	Dívidas de CP	4 177 695,06	31,86%	2 843 127,11	23,14%	37,68%	
	Passivo	13 111 837,74		12 285 504,34			

Endividamento Municipal

O limite da dívida é calculado de acordo com os artigos 52º e 54º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação e no n.º 1 do artigo 2º da Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto.

Apresenta-se no quadro seguinte o cálculo do endividamento do Município de Montemor-o-Velho com indicação da situação do Município face ao limite da dívida total.

	2020	2021	2022
Receita corrente líquida cobrada	16 209 604,61 €	16 476 818,45 €	18 996 682,15 €
Média da Receita corrente líquida			17 227 701,74 €
Cálculo do Limite 2022 (1,5*Média da Receita corrente líquida)			25 841 552,61 €
Verificação situação endividamento Município			31/12/2023
Total das dívidas a terceiros do Balanço (a)			11 320 304,71 €
Dívidas resultantes de operações não orçamentais (b)			319 344,22 €
Operações não orçamentais (Resumo diário de tesouraria)			319 344,22 €
Dívida total de Operações Orçamentais (c) = (a) - (b)			11 000 960,49 €
Verificação			14 840 592,12 €
			Margem

Endividamento - Aplicação do artigo 54º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (*)

Entidade	NIPC	Montante a considerar	Enquadramento legal
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502 131 047	966,21 €	alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - CIM-RC	508 354 617	3 320,59 €	alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro	513 118 357	14,69 €	alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândaras, EIM, S.A.	515 620 491	- €	alínea c) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
Total relevante para a dívida total do município		4 301,49 €	
(*) De acordo com o previsto no art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2014, para além do próprio município, existe um conjunto de entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total. Assim e após análise das participações detidas pelo município de Montemor-o-Velho, o quadro anterior demonstra quais as entidades em causa e quais os montantes que concorrem para a formulação do limite da dívida total do município, tendo em consideração as quotas de participação do município naquelas entidades.			
Verificação situação do endividamento do Município considerando as entidades participadas			14 836 290,63 €
			Margem

Contabilidade de Gestão

Enquadramento

A Contabilidade de Gestão tendo fundamento legal no SNC-AP na sua NCP 27, norma que estabelece as linhas orientadoras para a sua criação e aplicabilidade, é essencialmente um auxílio para apurar pormenorizadamente os resultados da Autarquia.

Assume um carácter obrigatório para além da Contabilidade Orçamental e Patrimonial, e sendo vocacionada para a gestão, é uma ferramenta para obtenção de indicadores de gestão maximizando a capacidade de apurar resultados por funções e/ou bens e serviços de forma a determinar gastos inerentes à determinação das tarifas e preços dos mesmos.

A Contabilidade de Gestão é assim para as autarquias locais um importante instrumento de análise e controlo de gastos e rendimentos, munindo o Executivo Municipal de uma ferramenta de gestão na planificação e tomada de decisão.

O Município de Montemor-o-Velho tem desenvolvido desde o ano de 2012 o sistema de contabilidade de custos e tem vindo a proceder desde a sua implementação à sua melhoria contínua para que o mesmo se adegue à realidade do Município. Os esforços de melhoria contínua desenvolvidos visam não só uma maior abrangência, mas igualmente a qualidade de informação proporcionada por este sistema de contabilidade.

A implementação do SNC-AP veio dar um impulso ao processo de melhoria contínua, uma vez que de uma contabilidade de custos transitou-se para uma contabilidade de gestão, passando assim a incluir a imputação dos rendimentos. Esta evolução irá possibilitar a obtenção de indicadores para analisar os desvios e para acompanhar e controlar a gestão dos projetos.

Deste modo, no que respeita à NCP 27 – Contabilidade de Gestão, é preconizada o subsistema de contabilidade de gestão, o qual assenta numa norma de contabilidade de gestão específica, de aplicação obrigatória pelas entidades enquadradas no regime geral. Esta NCP 27, no seu parágrafo 34, prevê que o Relatório de Gestão divulgue, por cada bem, serviço ou atividade final, informação relativa a custos diretos e indiretos, rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades (se existirem), custos totais do exercício económico e custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não coincidente com o exercício, bem como, objetos de custos finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos custos indiretos utilizados e os custos não incorporados.

I. Análise por funções

A contabilidade de gestão do município assenta igualmente numa classificação funcional dos custos e rendimentos de acordo com o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e com base na NCP 27 - Contabilidade de Gestão do SNC-AP. Assim, é possível quantificar os objetivos a atingir pela autarquia, nos mais diversos níveis, planear a sua atividade, conhecer o seu contributo para o desenvolvimento, nas áreas de intervenção e na prossecução das suas atribuições, possibilitando, deste modo, obter informação sobre o esforço financeiro desenvolvido nas quatro grandes áreas de intervenções: as funções gerais, sociais, económicas e outras funções, e na prossecução das suas atribuições.

O modelo de contabilidade de gestão tem por base um conjunto de atividades desenvolvidas, de serviços prestados, de bens disponibilizados, bem como de recursos envolvidos em todo o processo e que tem os seus resultados espelhados nas funções seguintes:

1. FUNÇÕES GERAIS

1.1.1. Administração geral

Abrange os órgãos da autarquia e os serviços gerais da autarquia (áreas administrativas, financeira e assuntos jurídicos).

1.2.1. Proteção civil e luta contra incêndio

Compreende os serviços vocacionados para a proteção civil, a prevenção e o combate a incêndios (bombeiros municipais) e o socorro às populações civis em caso de acidentes e de calamidades.

2. FUNÇÕES SOCIAIS

2.1.1 Ensino não superior

Compreende os estabelecimentos de ensino pré-escolar, básico, secundário, técnico-profissional, das escolas ou centros de educação especial e de educação de adultos.

2.1.2. Serviços auxiliares de ensino

Inclui os apoios aos estudantes em matéria de transportes escolares e ação social escolar, bem como a construção, recuperação, conservação e apetrechamento das infraestruturas do desporto escolar.

2.3.2. Ação social

Compreende os serviços de ação social e as prestações pecuniárias proporcionadas a beneficiários com necessidades especiais, designadamente, subsídios a infantários, terceira idade, deficientes e a outras instituições de assistência e de solidariedade social.

2.4.2. Ordenamento do território

Abrange a elaboração e a execução dos Planos Municipais de Ordenamento e a realização de reabilitação urbana e rural.

2.4.3. Saneamento

Inclui todo o sistema municipal de drenagem de águas residuais.

2.4.4. Abastecimento de água

Respeita a todo o sistema de distribuição da água, designadamente a captação, armazenamento e qualidade

2.4.5. Resíduos sólidos

Compreende a recolha, tratamento, eliminação ou reciclagem de resíduos sólidos

2.4.6. Proteção do meio ambiente e conservação da natureza

Compreende a higiene pública (balneários, sanitários e lavadouros), fiscalização sanitária e cemitérios, bem como a proteção, conservação e valorização do património natural.

2.5.1. Cultura

Compreende os museus, bibliotecas, teatros, cinematecas, arquivos e outros centros de cultura, bem como a organização ou apoio de atos culturais.

2.5.2. Desporto, recreio e lazer

Compreende o fomento, promoção e apoio à prática e difusão do desporto, da ocupação de tempos livres, do recreio e do lazer. Abrange nomeadamente a construção, recuperação e conservação de infraestruturas desportivas.

3. FUNÇÕES ECONÓMICAS

3.2.0. Indústria e energia

Abrange despesas com a construção, manutenção e modernização dos parques industriais. Compreende a iluminação pública e as resultantes dos incentivos à diversificação das fontes de energia e apoio ao transporte e distribuição de energia.

3.3.1. Transportes rodoviários

Abrange os viadutos, construção e conservação de arruamentos, vias, caminhos e sinalização e, ainda, a construção, beneficiação e conservação de parques de estacionamento e terminais.

3.4.1. Mercados e feiras

Compreende a dinamização dos mercados, feiras e dos circuitos de distribuição.

3.4.2. Turismo

Compreende o apoio à atividade turística designadamente às comissões municipais de turismo e comissões regionais de turismo.

4. OUTRAS FUNÇÕES

4.1.0. Operações da dívida autárquica

Respeita às relações da autarquia com as instituições financeiras e a concessão de empréstimos ou subsídios reembolsáveis, nomeadamente a serviços municipalizados.

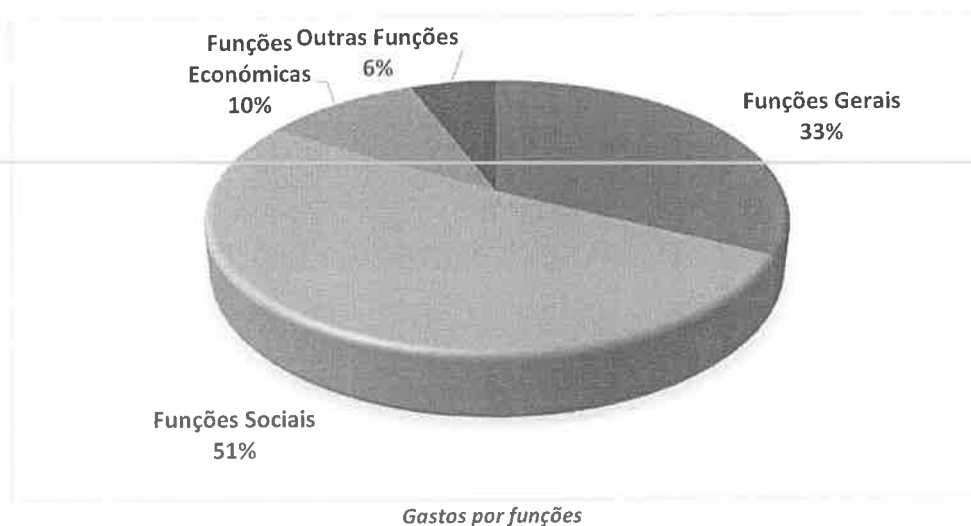
4.2.0. Transferências entre administrações

Incluem-se as transferências efetuadas para outras entidades da administração central, regional ou autárquica.

4.3.0. Diversas não especificadas

Trata-se de uma rubrica de carácter residual que engloba as despesas não enquadráveis nas anteriores rubricas

O município apresenta no ano 2023 os seguintes resultados por funções:



Do total dos gastos relativos ao exercício económico de 2023, verifica-se que são os gastos imputados às funções sociais que mais se destacam de todas as funções, com um peso de 51%, sendo que é neste agrupamento que estão incluídas a maior parte das atribuições das autarquias locais, seguidos pelos gastos das funções gerais, com um peso de 33% e finalmente das funções económicas e outras funções com um peso de 10% e 6% respetivamente.

Funções		Custos Diretos a Bens e Serviços	Custos Indiretos a Bens e Serviços	Total Gastos	Rendimentos
1	Funções Gerais	5 401 774,16 €	1 627 339,76 €	7 029 113,92 €	16 847 197,30 €
111	Administração geral	5 193 592,56 €	1 476 826,63 €	6 670 419,19 €	16 847 197,30 €
121	Proteção civil e luta contra incêndios	208 181,60 €	150 513,13 €	358 694,73 €	0,00 €
2	Funções Sociais	8 044 413,84 €	2 939 212,74 €	10 983 626,58 €	3 050 184,18 €
211	Ensino não superior	2 092 319,10 €	240 129,47 €	2 332 448,57 €	1 318 065,09 €
212	Serviços auxiliares de ensino	1 545 607,72 €	0,00 €	1 545 607,72 €	369 519,84 €
221	Serviços individuais de saúde	87 580,72 €	0,00 €	87 580,72 €	0,00 €
232	Ação social	109 206,96 €	74 236,37 €	183 443,33 €	17 594,00 €
242	Ordenamento do território	7 209,01 €	88 619,12 €	95 828,13 €	0,00 €
243	Saneamento	2 179,68 €	874 797,41 €	876 977,09 €	0,00 €
244	Abastecimento de água	1 366,36 €	49 225,63 €	50 591,99 €	0,00 €
245	Resíduos sólidos	1 342 352,36 €	922,84 €	1 343 275,20 €	983 654,88 €
246	Proteção do meio ambiente e conservação natureza	155 320,77 €	180 112,54 €	335 433,31 €	2 685,00 €
251	Cultura	1 905 627,20 €	71 380,53 €	1 977 007,73 €	205 042,38 €
252	Desporto, recreio e lazer	795 643,96 €	1 359 788,83 €	2 155 432,79 €	153 622,99 €
3	Funções Económicas	876 339,74 €	1 407 973,27 €	2 284 313,01 €	943 982,98 €
320	Indústria e energia	548 229,38 €	116 584,40 €	664 813,78 €	903 090,82 €
331	Transportes rodoviários	306 288,44 €	1 217 678,78 €	1 523 967,22 €	0,00 €
341	Mercados e feiras	12 824,13 €	9 333,81 €	22 157,94 €	40 892,16 €
342	Turismo	8 997,79 €	64 376,28 €	73 374,07 €	0,00 €
4	Outras Funções	47 129,64 €	1 185 035,63 €	1 232 165,27 €	0,00 €
410	Operações da dívida autárquica	0,00 €	396 556,26 €	396 556,26 €	0,00 €
420	Transferências entre administrações	0,00 €	783 885,62 €	783 885,62 €	0,00 €
430	Diversas não especificadas	47 129,64 €	4 593,75 €	51 723,39 €	0,00 €
TOTAL		14 369 657,38 €	7 159 561,40 €	21 529 218,78 €	20 841 364,46 €

Gastos e rendimentos por funções

De acordo com os dados apresentados no quadro supra, que espelha os gastos e os rendimentos, verifica-se que a imputação dos rendimentos incide essencialmente na função de administração geral, não tendo sido ainda possível definir um critério de imputação que possibilitasse com o devido rigor a imputação às demais funções.

O quadro seguinte compara a evolução dos gastos dos dois últimos anos em função de cada uma das grandes rubricas da classificação funcional:

Funções	2022	2023	variação 2023-2022
1 Funções Gerais	6 452 454,85 €	7 029 113,92 €	8,94%
2 Funções Sociais	9 465 639,86 €	10 983 626,58 €	16,04%
3 Funções Económicas	3 310 460,72 €	2 284 313,01 €	-31,00%
4 Outras Funções	537 423,83 €	1 232 165,27 €	129,27%
Total gastos	19 765 979,26 €	21 529 218,78 €	8,92%

Evolução gastos por funções

Analisando o quadro anterior, verifica-se que os gastos aumentaram 8,92% devendo-se ao aumento registado em todas as funções com exceção da função económica.

O critério de imputação utilizado para a totalidade dos custos suportados pelo Município foi a sua distribuição como custos diretos a bens ou serviços, indiretos a bens ou serviços (diretos a função) ou não incorporáveis, não se verificando assim, custos indiretos à função.

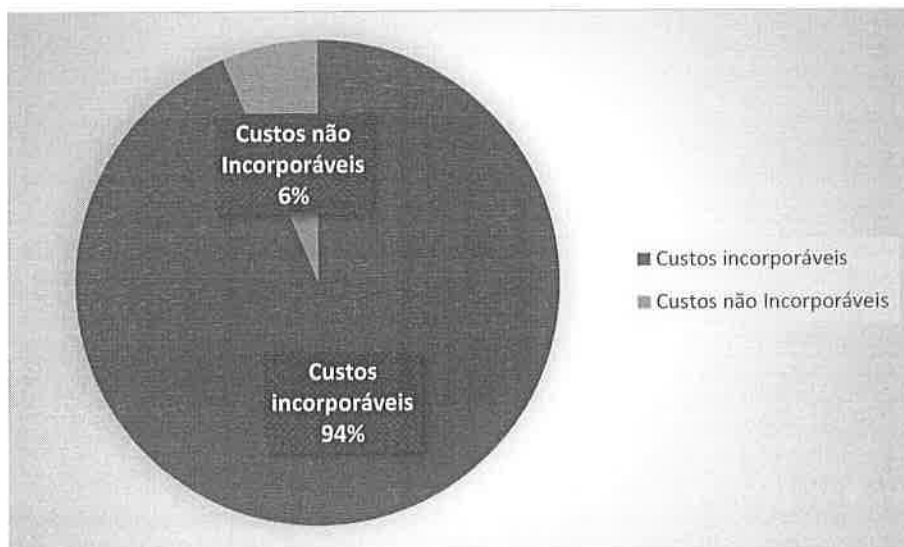
Ano	Custos Diretos		Custos Indiretos		Custos Totais
	Valor	%	Valor	%	Valor
2023	14 369 657,38 €	67%	7 159 561,40 €	33%	21 529 218,78 €
2022	12 182 523,62 €	62%	7 583 455,64 €	38%	19 765 979,26 €

Apuramento custos funções

Numa visão de melhoria constante, e sempre que possível, os gastos são imputados diretamente às funções, ou seja, diretamente aos bens e serviços que compõem essa mesma função.

O quadro supra que espelha o apuramento de custos por funções confirma este indicador com o aumento de custos diretos e a diminuição dos custos indiretos.

De ressaltar que entende-se por custos incorporáveis os custos diretos ou indiretos a bens ou serviços, na contabilidade patrimonial correspondem à maioria das contas da classe 6 (Gastos) e não incorporáveis os custos que não são considerados na contabilidade de custos pelo que não são refletidos em qualquer mapa, correspondem as contas de gastos de capital/investimento e de correção de exercícios anteriores.



II. Análise por centro de responsabilidades

Para além da imputação dos gastos por bens/serviços e funções a contabilidade de gestão possibilita, ainda, uma imputação por centros de responsabilidade.

Os centros de responsabilidade tiveram origem principalmente na necessidade sentida de obter de forma mais célere os dados para os vários reportes de informação que o município tem de prestar as demais entidades oficiais e a nível interno.

Os valores apurados baseiam-se na informação disponibilizada à data de imputação. Naturalmente alguns valores poderão ter sido alocados ao centro de responsabilidade genérico por não haver informação que permitisse sem qualquer dúvida aloca-los ao respetivo centro de responsabilidades e derivado das limitações impostas pela aplicação informática de suporte a contabilidade de gestão.

O quadro infra apresenta os resultados dos vários centros de responsabilidade em vigor no exercício económico de 2023.

Codigo	Centro de Responsabilidade Tipo de Gasto	Gasto	
		Não Incorporável	Diretos + Indiretos Bens e Serviços
0100	FSM Pré-Escolar - Remuneração pessoal não docente		354 745,98 €
0101	FSM Pré-Escolar - Alimentação		155 521,62 €
0102	FSM Pré-Escolar - Prolongamento Horário		75 358,40 €
0103	FSM Pré-Escolar - Transporte Escolar		12 779,57 €
0104	FSM Pré-Escolar - Outras despesas correntes		32 379,06 €
0200	FSM 1º Ciclo - Remuneração pessoal não docente		203 687,21 €
0201	FSM 1º Ciclo - Alimentação		302 000,20 €
0203	FSM 1º Ciclo - Transporte Escolar		132 537,39 €
0204	FSM 1º Ciclo - Outras despesas correntes		28 998,64 €
0300	FSM 3º Ciclo - Transporte Escolar		69 359,76 €
0400	FSM Covid-19 - Equipamentos, bens e serviços		- €
0600	Educação - Transf. Competências Lei 50/2018		1 811 547,05 €
0700	Ação Social - Transf. Competências Lei 50/2018		51 554,97 €
0800	Saúde - Transf. Competências Lei 50/2018		61 559,15 €
9999	Outras Atribuições do Município	435 125,89 €	19 647 031,63 €

O quadro permite verificar que ao contrário do que acontece com a imputação dos gastos as funções, os centros de responsabilidades, estes, espelham os gastos incorridos no ano, mas referentes a exercícios económicos anteriores (coluna “não incorporável”).

O centro de responsabilidade Outras Atribuições do Município é o centro que reflete os gastos e rendimentos que não se enquadram nos centros de responsabilidades anteriores e que reflete 86% dos gastos.

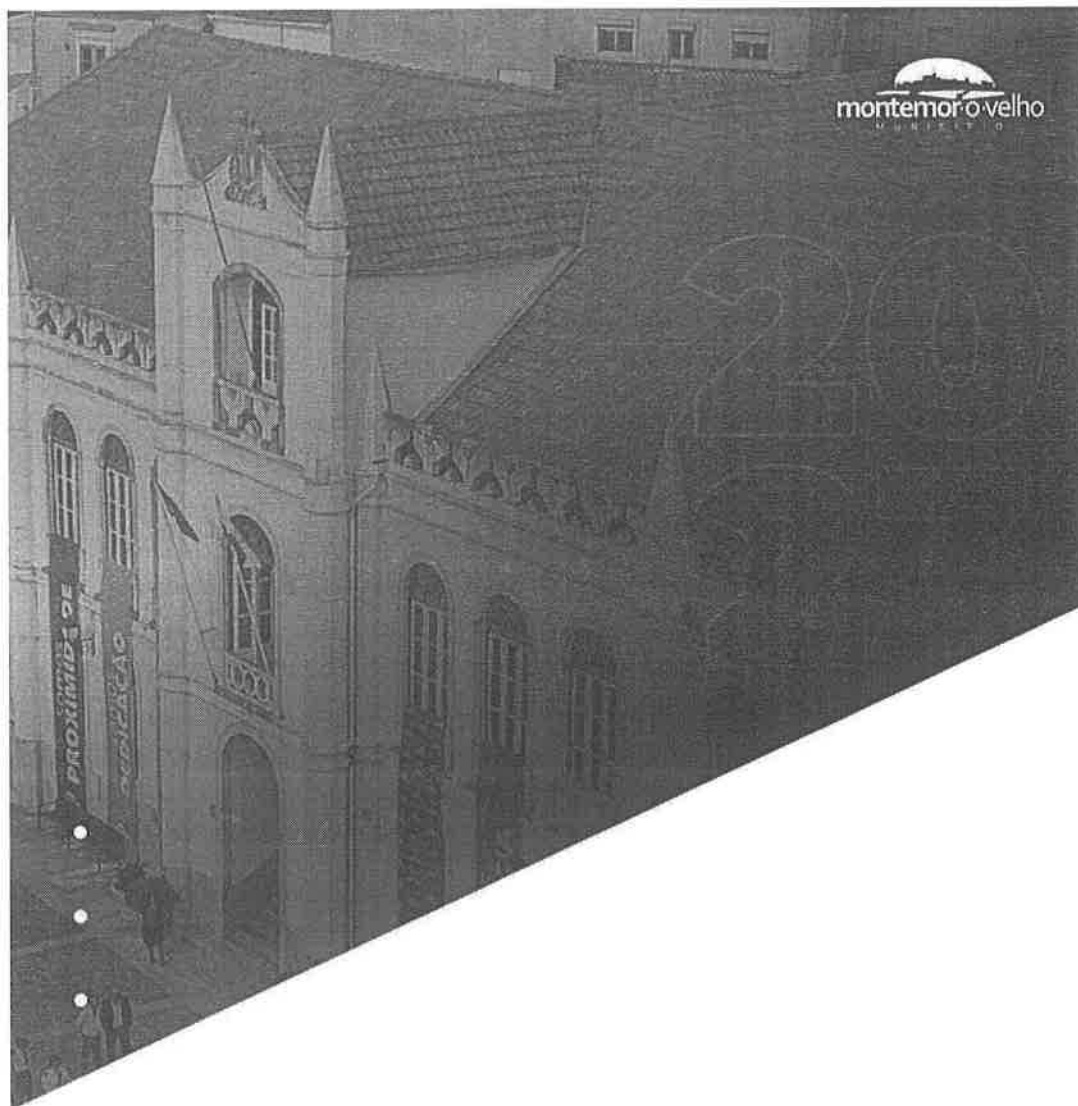
Proposta de aplicação de resultados

No exercício económico de 2023 verificou-se um Resultado Líquido do Exercício (RLE) negativo no montante de 29.625,53 € (conforme descrito nas demonstrações financeiras). Nesta senda, propõe-se que o resultado líquido tenha a seguinte aplicação:

- ✓ Transferido na sua totalidade para a conta de resultados transitados.

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

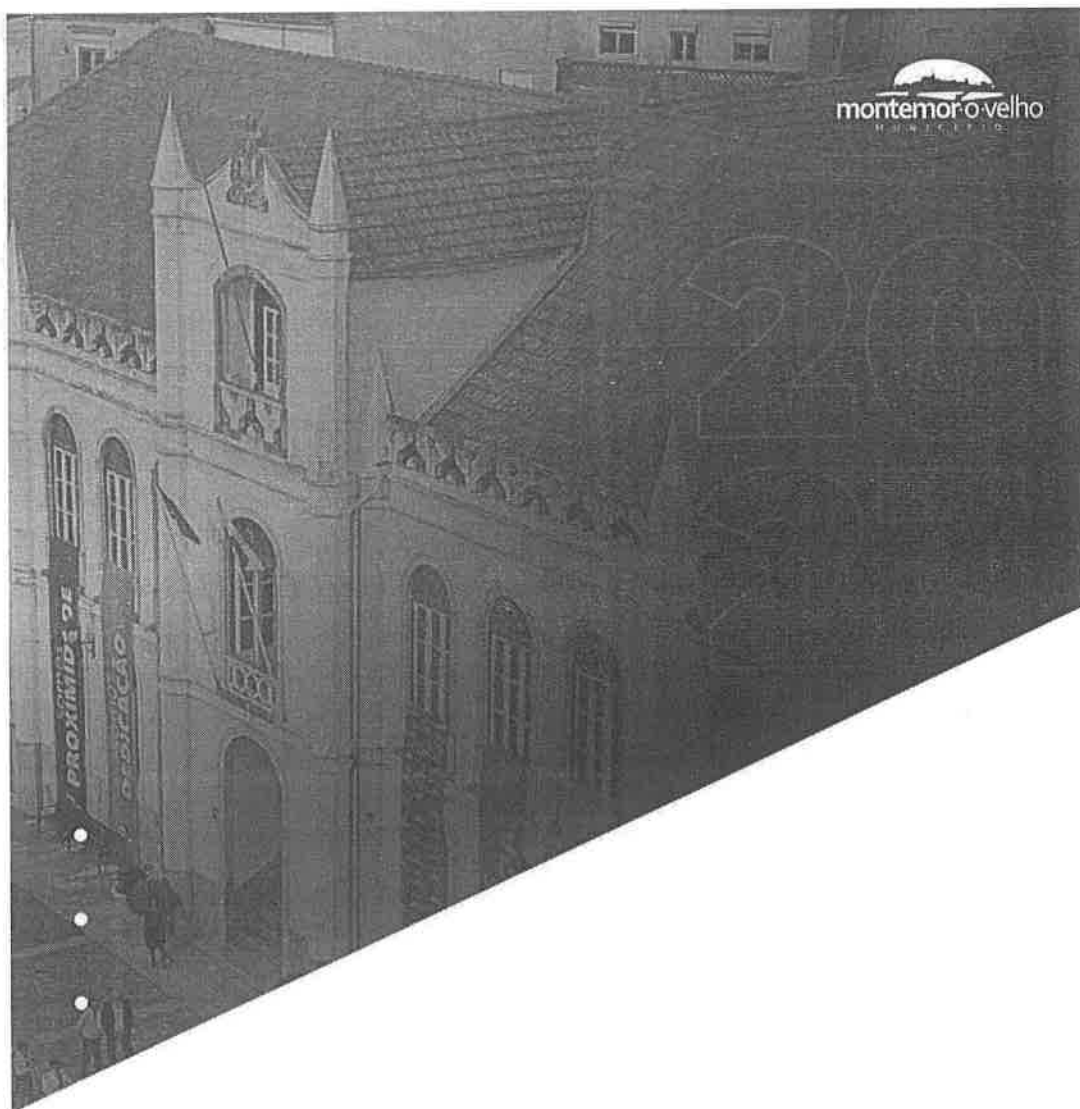
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Página	DESIGNAÇÃO	SNC-AP	Documento TC
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
41	Balanco	NCP1	A1
44	Demonstração de resultados por natureza	NCP1	A1
46	Demonstração das alterações no patrimonio liquido	NCP1	A1
48	Demonstração de fluxos de caixa	NCP1	A1
51	Anexo às demonstrações financeiras	NCP1	A1
63	Anexo I – Caracterização da entidade	NCP1	D4
66	Anexo II - Organograma	NCP1	A1
68	Anexo III – Custo com empréstimos obtidos	NCP1	A1
70	Anexo IV – Imparidade de ativos	NCP1	A1
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS			
73	Demonstração do desempenho orçamental	NCP26	A1
76	Demonstração de execução orçamental da receita	NCP26	A1
82	Demonstração de execução orçamental da despesa	NCP26	A1
89	Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos	NCP26	A1
119	Anexo às demonstrações orçamentais		
121	Anexo I - Alterações orçamentais da receita	NCP26	A1
124	Anexo II - Alterações orçamentais da despesa	NCP26	A1
127	Anexo III - Alterações ao PPI	NCP26	A1
140	Anexo IV - Operações de tesouraria	NCP26	A1
142	Anexo V - Contratação administrativa – Situação dos contratos	NCP26	A1
150	Anexo VI - Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento	NCP26	A1
152	Anexo VII - Transferências e subsidios concedidos	NCP26	A1
235	Anexo VIII - Transferências e subsidios recebidos	NCP26	A1
238	Anexo IX – Dividas a terceiros por antiguidade de saldos	NCP26	A1
246	Certificação legal de contas	-	A1
OUTROS DOCUMENTOS - LCPA			
	Declaração de compromissos plurianuais		
	Declaração de recebimentos e pagamentos em atraso		



Demonstrações Financeiras



2023
**Prestação
de contas**
MONTENHO O VELHO



Balanço



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Balanço em 31 de Dezembro de 2023

Valores em €

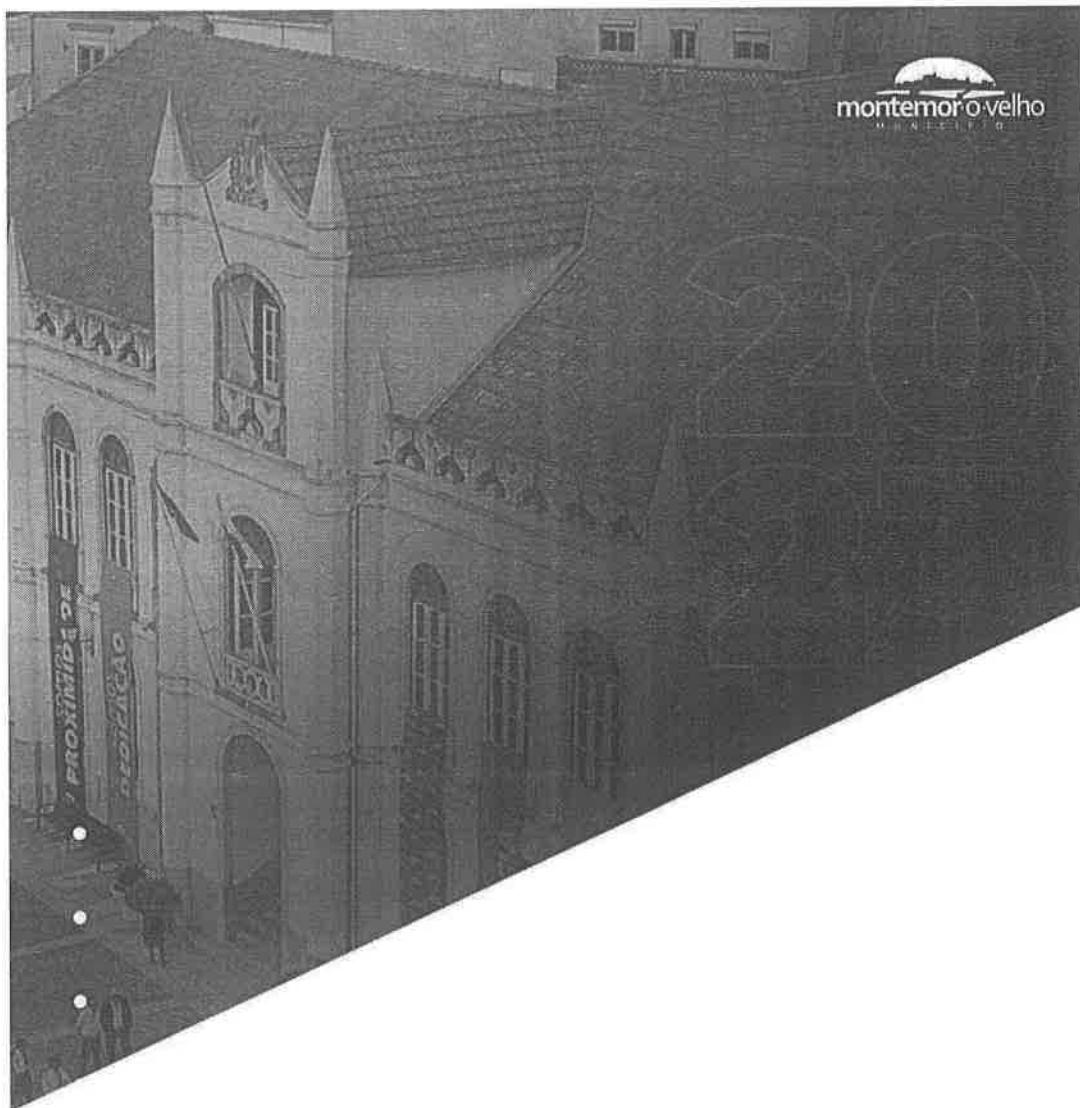
RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2023	31/12/2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		91 282 081,50	90 573 430,23
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis		277 602,41	280 619,99
Ativos biológicos			
Participações financeiras		3 465 763,95	3 630 273,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber			
		95 025 447,86	94 484 323,22
Ativo corrente			
Inventários		160 674,31	158 252,53
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		337 216,55	43 854,59
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes		1 551 493,55	1 046 528,26
Estado e outros entes públicos		196 297,85	119 393,27
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		5 814 244,02	4 562 414,34
Diferimentos		648,06	2 393,28
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		6 108 945,46	7 363 015,00
		14 169 519,80	13 295 851,27
Total do Ativo		109 194 967,66	107 780 174,49
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		72 311 335,55	72 311 335,55
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		305 986,63	305 986,63
Resultados transitados		-2 237 059,12	-1 885 197,88
Ajustamentos em ativos financeiros		1 189 299,62	1 157 389,72
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		24 367 975,77	24 317 311,49
Resultado líquido do período		145 591,47	-712 155,36
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		96 083 129,92	95 494 670,15

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Balanço em 31 de Dezembro de 2023

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		345 426,44	414 759,85
Financiamentos obtidos		8 588 716,24	9 027 617,38
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar			
		8 934 142,68	9 442 377,23
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		72 416,78	52 822,53
Fornecedores		1 318 081,16	421 118,63
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		181 871,27	165 781,33
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos		663 803,72	632 603,39
Fornecedores de investimentos		282 929,78	285 565,53
Outras contas a pagar		1 658 592,35	1 281 509,72
Diferimentos			3 725,98
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		4 177 695,06	2 843 127,11
Total do Passivo		13 111 837,74	12 285 504,34
Total do Património Líquido e Passivo		109 194 967,66	107 780 174,49



Demonstração de resultados por natureza

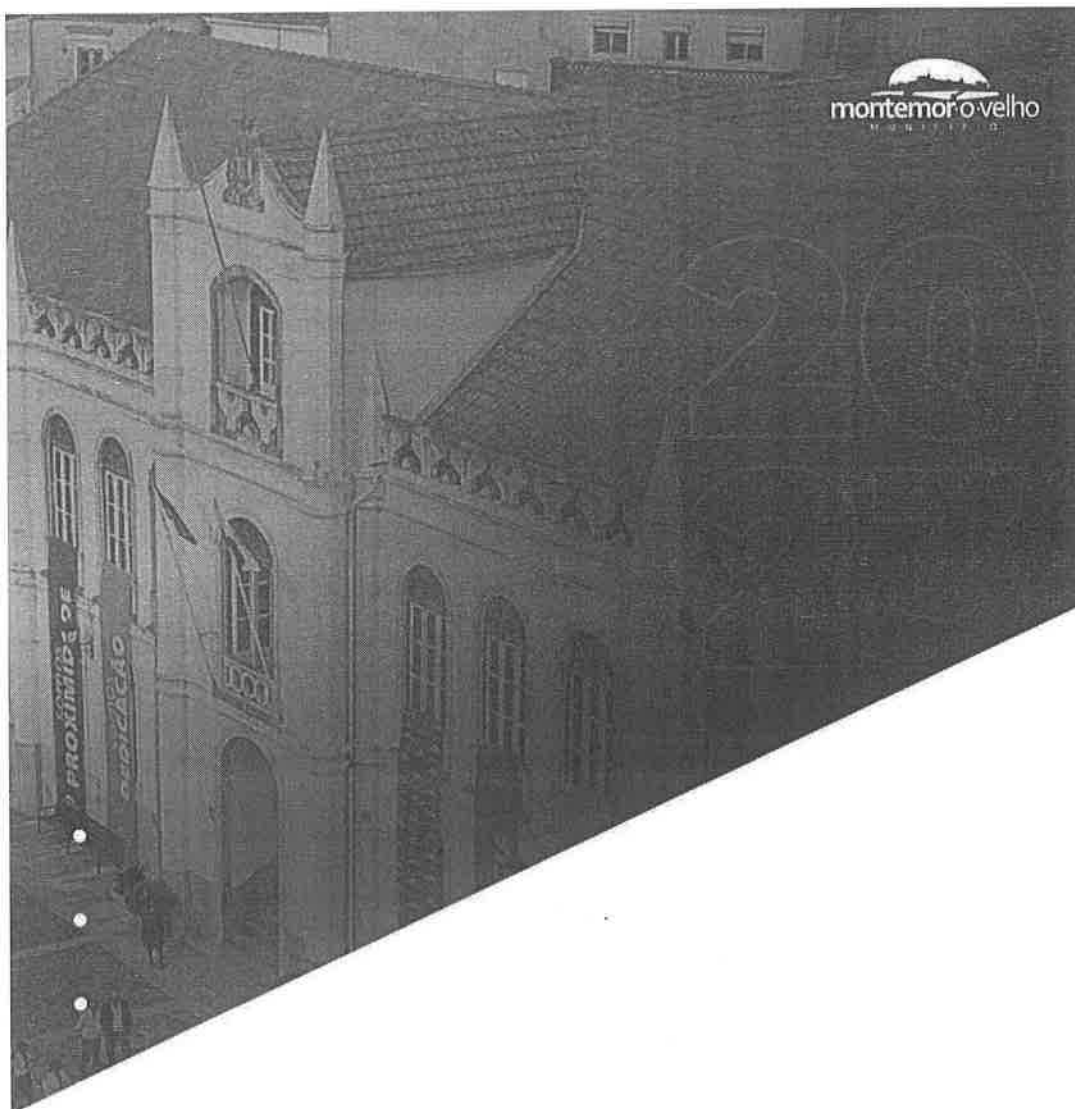


Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2023	31/12/2022
Impostos, contribuições e taxas		6 150 363,30	6 282 612,83
Vendas		6 454,12	6 272,21
Prestações de serviços e concessões		680 687,02	464 149,66
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre		-196 418,95	816,15
Transferências e subsídios correntes obtidos		12 952 149,07	11 331 070,20
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários tr		-257 285,90	-291 802,47
Fornecimentos e serviços externos		-8 129 480,64	-5 987 103,49
Gastos com pessoal		-7 767 426,51	-6 621 721,07
Transferências e subsídios concedidos		-1 115 557,42	-1 246 260,11
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)		69 333,41	-134 380,64
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		3 279 594,94	3 624 986,70
Outros gastos		-249 298,29	-895 401,10
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		5 423 114,15	6 533 238,87
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-4 900 850,19	-7 126 626,99
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		522 263,96	-593 388,12
Juros e rendimentos similares obtidos		6 194,82	12 651,56
Juros e gastos similares suportados		-382 867,31	-131 418,80
Resultado antes de impostos		145 591,47	-712 155,36
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		145 591,47	-712 155,36
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam		145 591,47	-712 155,36



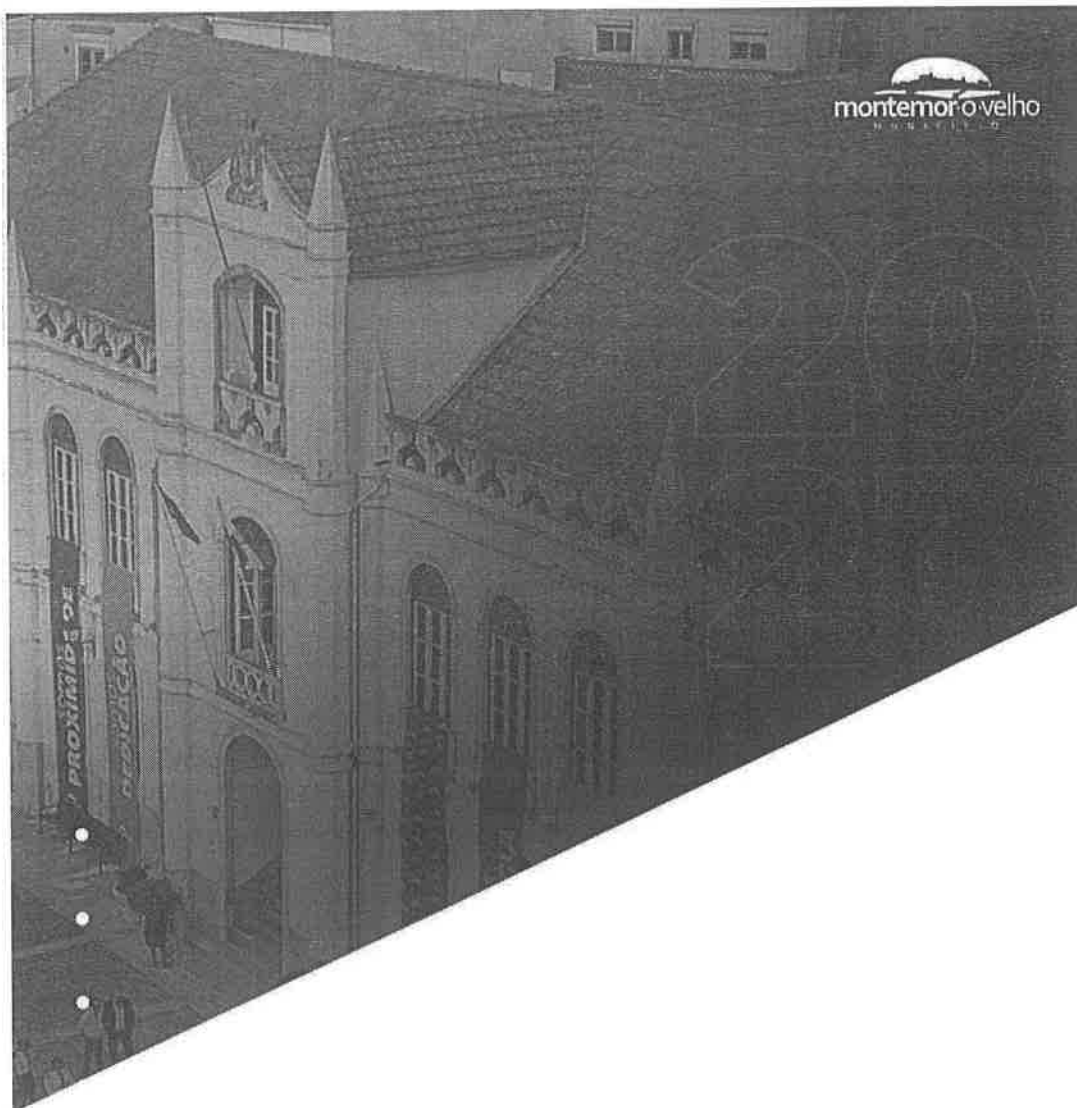
Demonstração das alterações no património líquido



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

Descrição	Notas	Capital / Patrimônio Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prêmios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Patrimônio Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Patrimônio Líquido
Posição no início do período	(1)	72 311 335,55	0,00	0,00	0,00	305 986,63	-1 885 197,88	1 157 389,72	0,00	24 317 311,49	-712 155,36	95 494 670,15	0,00	95 494 670,15
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38 131,28	0,00	38 131,28	0,00	38 131,28
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-351 861,24	31 909,90	0,00	12 533,00	712 155,36	404 737,02	0,00	404 737,02
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-351 861,24	31 909,90	0,00	50 664,28	712 155,36	442 868,30	0,00	442 868,30
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145 591,47	145 591,47	0,00	145 591,47
Operações com detentores de capital no período														
Realizações de capital/patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	72 311 335,55	0,00	0,00	0,00	305 986,63	-2 237 059,12	1 189 299,62	0,00	24 367 975,77	145 591,47	96 083 129,92	0,00	96 083 129,92



Demonstração dos fluxos de caixa



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2023

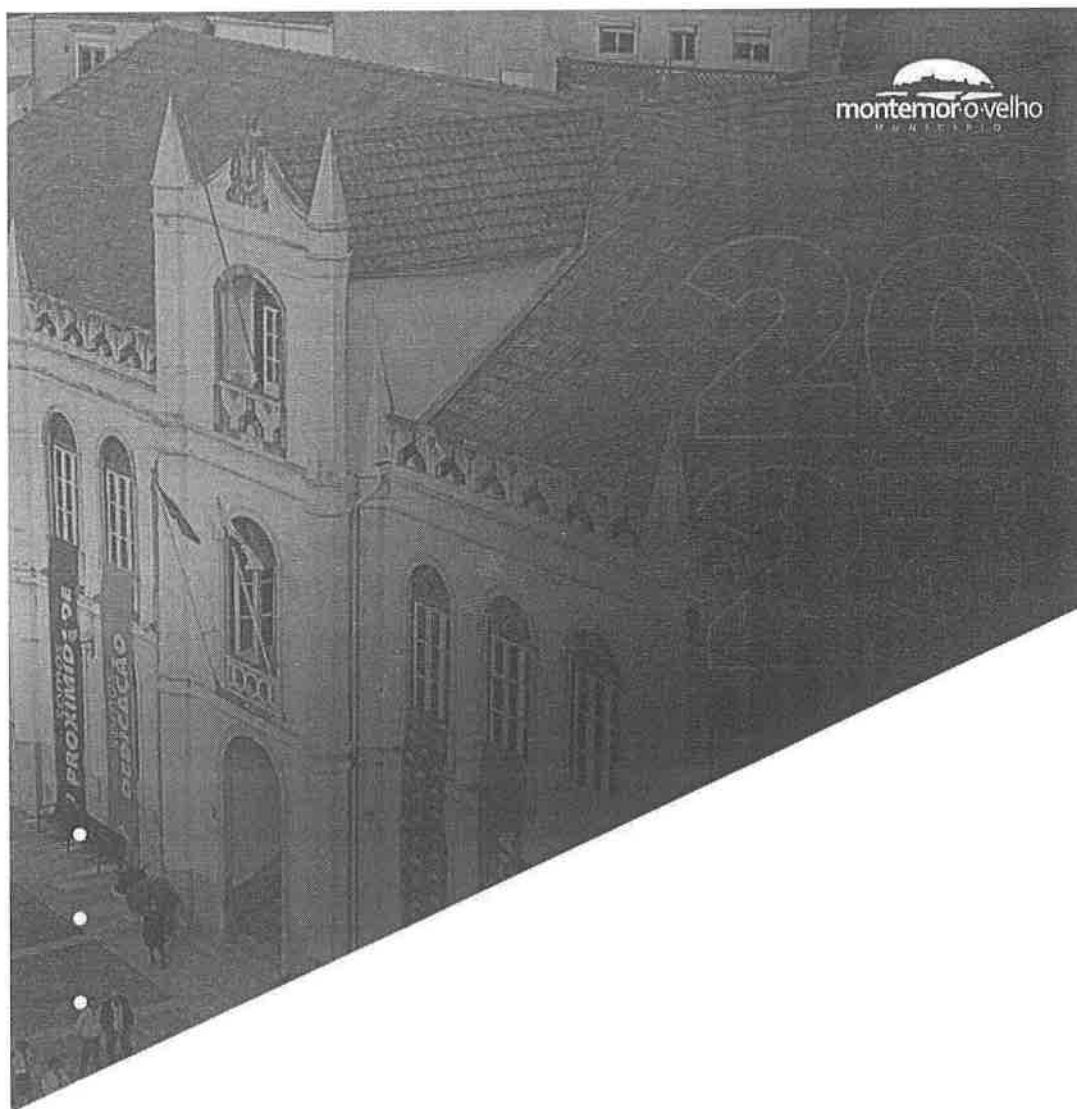
Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2023	31/12/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 018 563,24	882 363,82
Recebimentos de contribuintes		4 846 198,01	4 311 942,26
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		12 190 208,23	12 183 734,90
Recebimentos de utentes		883 929,01	1 283 345,20
Pagamentos a fornecedores		-7 730 866,64	-5 066 814,70
Pagamentos ao pessoal		-4 616 710,91	-3 978 967,55
Pagamentos a contribuintes / Uteses			
Pagamentos de transferências e subsídios		-1 143 072,59	-1 305 810,60
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		5 448 248,35	8 309 793,33
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		400 352,84	487 133,33
Outros pagamentos		-3 363 292,50	-4 880 601,87
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		2 485 308,69	3 916 324,79
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-5 604 311,21	-3 311 958,64
Ativos intangíveis			-7 567,48
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		126 122,82	105 369,01
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros		6 194,82	12 651,56
Outros ativos		9 237,03	
Subsídios ao investimento		556 725,96	882 802,84
Transferências de capital		1 584 165,31	1 002 831,55
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-3 321 865,27	-1 315 871,16
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-28 483,60	-454 777,26
Juros e gastos similares		-389 029,36	-110 119,52
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-417 512,96	-564 896,78
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
- Equivalentes a caixa no início do período		7 363 015,00	5 324 225,71
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		-2 281 699,72	-1 896 810,01
- Variações cambiais de caixa no início do período		2 281 699,72	1 896 810,01
= Saldo da gerência anterior		7 363 015,00	5 324 225,71
De execução orçamental		7 150 490,58	5 143 260,95

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho**Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2023****Valores em €**

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2023	31/12/2022
De operações de tesouraria		212 524,42	180 964,76
Caixa e seus equivalentes no fim do período		6 108 945,46	7 363 015,00
- Equivalentes a caixa no fim do período		-2 290 136,03	-2 281 699,72
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		2 290 136,03	2 281 699,72
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		6 108 945,46	7 363 015,00
De execução orçamental		5 789 601,24	7 150 490,58
De operações de tesouraria		319 344,22	212 524,42

2023
**Prestação
de contas**
MONTEMOR-VELHO



Anexo às demonstrações financeiras

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

A informação relativa à entidade, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras encontra-se no ANEXO I e o organograma no ANEXO II.

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Quadro 1 – Desagregação da caixa e depósitos

Conta	Dez 2023		Dez 2022	
Caixa		11 397,63		6 545,83
Depósitos à ordem		6 067 619,96		7 326 541,30
Depósitos bancários à ordem	6 067 619,96		7 326 541,30	
Outros depósitos		29 927,87		29 927,87
Depósitos a prazo	29 927,87		29 927,87	
Depósitos consignados				
Total		6 108 945,46		7 363 015,00

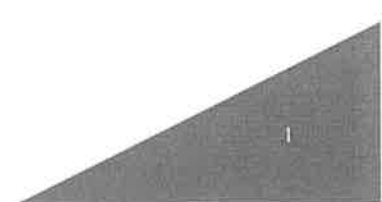
Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Os erros de períodos anteriores são omissões e incorreções nas demonstrações financeiras da entidade relativas a um ou mais períodos anteriores provenientes de uma falha no uso, ou uso indevido, de informação fiável que estava disponível quando as demonstrações financeiras desses períodos foram autorizadas para emissão; e podia razoavelmente esperar-se ter sido obtida e tomada em consideração na preparação e apresentação dessas demonstrações financeiras.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo.



Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo, deduzido das amortizações e eventuais perdas por imparidade.

Os custos incorridos com aquisição de software são capitalizados, assim como as despesa adicionais suportadas pelo Município necessárias à sua implementação.

Estes custos são amortizados utilizando o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil esperada.

Participações financeiras

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, utilizando o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Nota 3 - Ativos intangíveis

Em 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

Quadro 2 – Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

RUBRICAS	Início do período			Final do período				
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	818 226,01	808 454,29	0,00	9 771,72	818 453,56	811 699,42		6 754,14
Propriedade industrial e intelectual								
Outros ativos intangíveis								
Ativos intangíveis em curso	270 848,27			270 848,27	270 848,27			270 848,27
Total	1 089 074,28	808 454,29		280 619,99	1 089 301,83	811 699,42		277 602,41

Quadro 3 - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
ATIVOS INTANGÍVEIS									
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill									
Projetos de desenvolvimento									
Programas de computador e sistemas de informação	9 771,72	227,55					-3 245,13		6 754,14
Propriedade industrial e intelectual									
Outros ativos intangíveis									
Ativos intangíveis em curso	270 848,27				0,00				270 848,27
Total	280 619,99	227,55	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 245,13	0,00	277 602,41

Quadro 4 – Adições

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Doação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação		227,55								227,55
Propriedade industrial e intelectual										
Outros ativos intangíveis										
Ativos intangíveis em curso										
Total		227,55								227,55

Quadro 5 – Diminuições

RUBRICAS	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Diminuições Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS					
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural					
Goodwill					
Projetos de desenvolvimento					
Programas de computador e sistemas de informação					
Propriedade industrial e intelectual					
Outros ativos intangíveis					
Ativos intangíveis em curso					
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços concedente

O Município tem em vigor acordo de concessão para o contrato de distribuição em baixa com a E-Redes - Distribuição de Eletricidade, SA, designadamente quanto à aplicação do Modelo de Atribuição de um direito ao concessionário, relativamente a novos ativos de concessão de serviços desenvolvidos pelo concessionário. No âmbito deste contrato foram entregues à exploração da concessionária os ativos fixos tangíveis exclusivamente afetos às atividades concessionadas, recebendo em troca rendas de concessão.

Após solicitação, o Município obteve informação por parte da Concessionária, considerando que a informação recebida não é suficiente para dar cumprimento ao registo dos ativos da concessão nos termos previsto na NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços não procedeu aos respetivos registos contabilísticos, conforme a referida NCP.

A informação proporcionada pela Concessionária não se apresenta detalhada e atualizada quanto a cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis, localização, a data de aquisição, a descrição dos bens e o valor de compra.

Assim, e não existindo a informação suficiente e necessária à patrimonialização dos referidos bens e para a sua monitorização contabilística, não se procedeu ao reconhecimento contabilístico relativamente a estes bens.

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Em 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.

Quadro 6 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	683 333,91	5 175,22		678 158,69	705 649,08 €	5 175,22 €		700 473,86
Edifícios e outras construções	1 563 733,35	492 497,62		1 071 235,73	1 792 142,43 €	582 096,53 €		1 210 045,90
Infraestruturas	86 166 969,49	67 698 808,78		18 468 160,71	86 913 661,91 €	70 113 168,41 €		16 800 493,50
Património histórico, artístico e cultural	118 122,02	2 482,58		115 639,44	250 747,27 €	2 558,08 €		248 189,19
Outros	0,00	0,00		0,00	- €	- €		0,00
Bens de domínio público em curso	21 771 667,12	0,00		21 771 667,12	23 535 691,33 €	- €		23 535 691,33
Ativos fixos em concessão				0,00				0,00
Terrenos e recursos naturais				0,00				0,00
Edifícios e outras construções				0,00				0,00
Infraestruturas				0,00				0,00
Património histórico, artístico e cultural				0,00				0,00
Ativos fixos em concessão em curso				0,00				0,00
	110 303 825,89	68 198 964,20	0,00	42 104 861,69	113 197 792,02	70 702 998,24	0,00	42 494 793,78
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	7 931 213,78	0,00		7 931 213,78	7 987 205,62 €	- €		7 987 205,62
Edifícios e outras construções	47 640 198,17	24 217 574,42		23 422 623,75	47 669 944,79 €	25 972 445,98 €		21 697 498,81
Equipamento básico	5 109 124,11	4 064 833,80		1 044 290,31	5 595 560,33 €	4 375 449,88 €		1 220 110,45
Equipamento de transporte	3 410 488,55	2 439 060,09		971 428,46	3 616 694,58 €	2 734 836,16 €		881 858,42
Equipamento administrativo	1 822 724,19	1 707 465,83		115 258,36	1 848 383,66 €	1 759 584,23 €		88 799,43
Equipamentos biológicos	0,00	0,00		0,00	- €	- €		0,00
Outros	764 481,54	563 915,17		200 566,37	847 469,33 €	629 701,92 €		217 767,41
Ativos fixos tangíveis em curso	14 783 187,51	0,00		14 783 187,51	16 694 047,58 €	- €		16 694 047,58
	81 461 417,85	32 992 849,31	0,00	48 468 568,54	84 259 305,89	35 472 018,17	0,00	48 787 287,72
Total	191 765 243,74	101 191 813,51	0,00	90 573 430,23	197 457 097,91	106 175 016,41	0,00	91 282 081,50

Quadro 7 - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Variações								Quantia escriturada final
	Quantia escriturada inicial	Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Deprec. Período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	678 158,69	22 315,17	0,00				0,00		700 473,86
Edifícios e outras construções	1 071 235,73	0,00	228 409,08				-89 598,91		1 210 045,90
Infraestruturas	18 468 160,71	0,00	746 692,42				-2 414 359,63		16 800 493,50
Património histórico, artístico e cultural	115 639,44	132 625,25	0,00				-75,50		248 189,19
Outros	0,00	0,00	0,00						0,00
Bens de domínio público em curso	21 771 667,12	2 232 766,37	-468 842,16						23 535 591,33
Ativos fixos em concessão	0,00								0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00								0,00
Edifícios e outras construções	0,00								0,00
Infraestruturas	0,00								0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00								0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00								0,00
Total	42 104 861,69	2 387 706,79	506 259,34	0,00	0,00	0,00	-2 504 034,04	0,00	42 494 793,78
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	7 931 213,78	55 991,84	0,00				0,00		7 987 205,62
Edifícios e outras construções	23 422 623,75	12 470,00	17 276,62				-1 754 871,56		21 697 498,81
Equipamento básico	1 044 290,11	547 464,77	-170,00				-310 616,08	-60 858,55	1 220 110,45
Equipamento de transporte	971 428,46	206 206,03	0,00				-295 776,07	0,00	881 858,42
Equipamento administrativo	115 258,36	27 724,53	0,00				-52 118,40	-2 065,06	88 799,43
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
Outros	200 566,37	83 135,57	170,00				-65 786,75	-317,78	217 767,41
Ativos fixos tangíveis em curso	14 783 187,51	2 434 396,03	-523 535,96						16 694 047,58
Total	48 468 568,54	3 367 388,77	-506 259,34	0,00	0,00	0,00	-2 479 168,86	-63 241,39	48 787 287,72
Total	90 573 430,23	5 755 095,56	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 983 202,90	-63 241,39	91 282 081,50

Quadro 8 - Adições

RUBRICAS	Adições										
	internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expropi.	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais		22 252,17				63,00					22 315,17
Edifícios e outras construções											0,00
Infraestruturas		132 625,25									132 625,25
Património histórico, artístico e cultural											0,00
Outros											0,00
Bens de domínio público em curso		2 205 921,62								26 844,75	2 232 766,37
Ativos fixos em concessão											0,00
Terrenos e recursos naturais											0,00
Edifícios e outras construções											0,00
Infraestruturas											0,00
Património histórico, artístico e cultural											0,00
Ativos fixos em concessão em curso											0,00
Total	0,00	2 360 799,04	0,00	0,00	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	26 844,75	2 387 706,79
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais					55 991,84						55 991,84
Edifícios e outras construções										12 470,00	12 470,00
Equipamento básico		547 464,77									547 464,77
Equipamento de transporte		98 439,33							107 766,70		206 206,03
Equipamento administrativo		27 724,53									27 724,53
Equipamentos biológicos		0,00									0,00
Outros		83 135,57									83 135,57
Ativos fixos tangíveis em curso		2 434 396,03									2 434 396,03
Total	0,00	3 191 160,23	0,00	0,00	55 991,84	0,00	0,00	0,00	107 766,70	12 470,00	3 367 388,77
Total	0,00	5 551 959,27	0,00	0,00	55 991,84	63,00	0,00	0,00	107 766,70	39 314,75	5 755 095,56

Quadro 9 - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições					Total
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Infraestruturas						0,00
Património histórico, artístico e cultural						0,00
Outros						0,00
Bens de domínio público em curso						0,00
Ativos fixos em concessão						0,00
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Infraestruturas						0,00
Património histórico, artístico e cultural						0,00
Ativos fixos em concessão em curso						0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Equipamento básico		-44 725,88			-16 132,67	-60 858,55
Equipamento de transporte						0,00
Equipamento administrativo					-2 065,06	-2 065,06
Equipamentos biológicos						0,00
Outros					-317,78	-317,78
Ativos fixos tangíveis em curso						0,00
	0,00	-44 725,88	0,00	0,00	-18 515,51	-63 241,39
Total	0,00	-44 725,88	0,00	0,00	-18 515,51	-63 241,39

Nota 6 – Locações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação. Caso contrário são classificados como locações operacionais. O Município não tem qualquer locação operacional.

6.1 – Locações financeiras

A quantia escriturada líquida, dos bens em regime de locação financeira à data, para cada categoria de ativo, detalha-se de seguinte forma:

Locação Financeira	2023	2022
Equipamento de transporte	80 826,02 €	- €
Total	80 826,02 €	- €

6.2 – Locações operacionais

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração de resultados. Não teve aplicabilidade no presente exercício económico.

Nota 7 - Custos de empréstimos obtidos

Informação no ANEXO III.

Nota 8 - Propriedades de investimento

Não teve aplicabilidade no presente exercício económico.

Nota 9 – Imparidade de ativos

Informação no ANEXO IV.

Nota 10 - Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante 2023 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro 10 - Inventários

Ativo	Quantia Bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	5 209,62		5 209,62
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	155 464,69		155 464,69
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	160 674,31	0,00	160 674,31

Quadro 11 – Inventários: movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturária Inicial	Compras Líquidas	Movimentos do período					Outros aumentos de Inventários	Quantia escriturária final
			Consumos/ Bastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários		
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) - (1)+(2)-(3) /+(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias	5 209,62 €	0,00 €	0,00 €						5 209,62 €
Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	153 042,91 €	259 749,05 €	257 285,90 €				283,66 €	242,29 €	155 464,69 €
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
Total	158 252,53 €	259 749,05 €	257 285,90 €				283,66 €	242,29 €	160 674,31 €

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 12 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	1 221 061,40				
Multas e outras penalidades	1 407,23				
Vendas					
Produtos acabados e intermédios	6 454,12				
Prestação de serviços					
Serviços específicos das autarquias locais	378 702,18				
Outros serviços	301 984,84				
Outros Rendimentos e Ganhos					
Rendimentos suplementares	20 866,51				
Ganhos em Inventários	242,29				
Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos					
Rendimentos em investimentos não financeiros	1 133 297,85				
Correções relativas a períodos anteriores	12 327,22				
Outros não especificados	10 101,08				
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	6 194,82				
TOTAL	3 092 639,54	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 13 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama	380 000,00				
Imposto municipal sobre imóveis	2 860 000,00				
Imposto único de circulação	722 280,27				
Impostos indiretos					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	965 614,40				
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Estado	12 553 490,16				
Serviços e Fundos Autónomos	134 962,15				
Instituições sem fins lucrativos	14 000,00				
Resto do Mundo	249 696,76				
Reversões					
De provisões	69 333,41				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	2 102 759,99				
TOTAL	20 052 137,14	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Montemor-o-Velho, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para 345.426,44€, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Quadro 14 – Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	414 759,85	0,00 €			0,00			69 333,41	69 333,41	345 426,44
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
Total	414 759,85	0,00			0,00	0,00			69 333,41	345 426,44

Nota 18 – Investimentos financeiros

Os activos financeiros encontram-se no quadro seguinte.

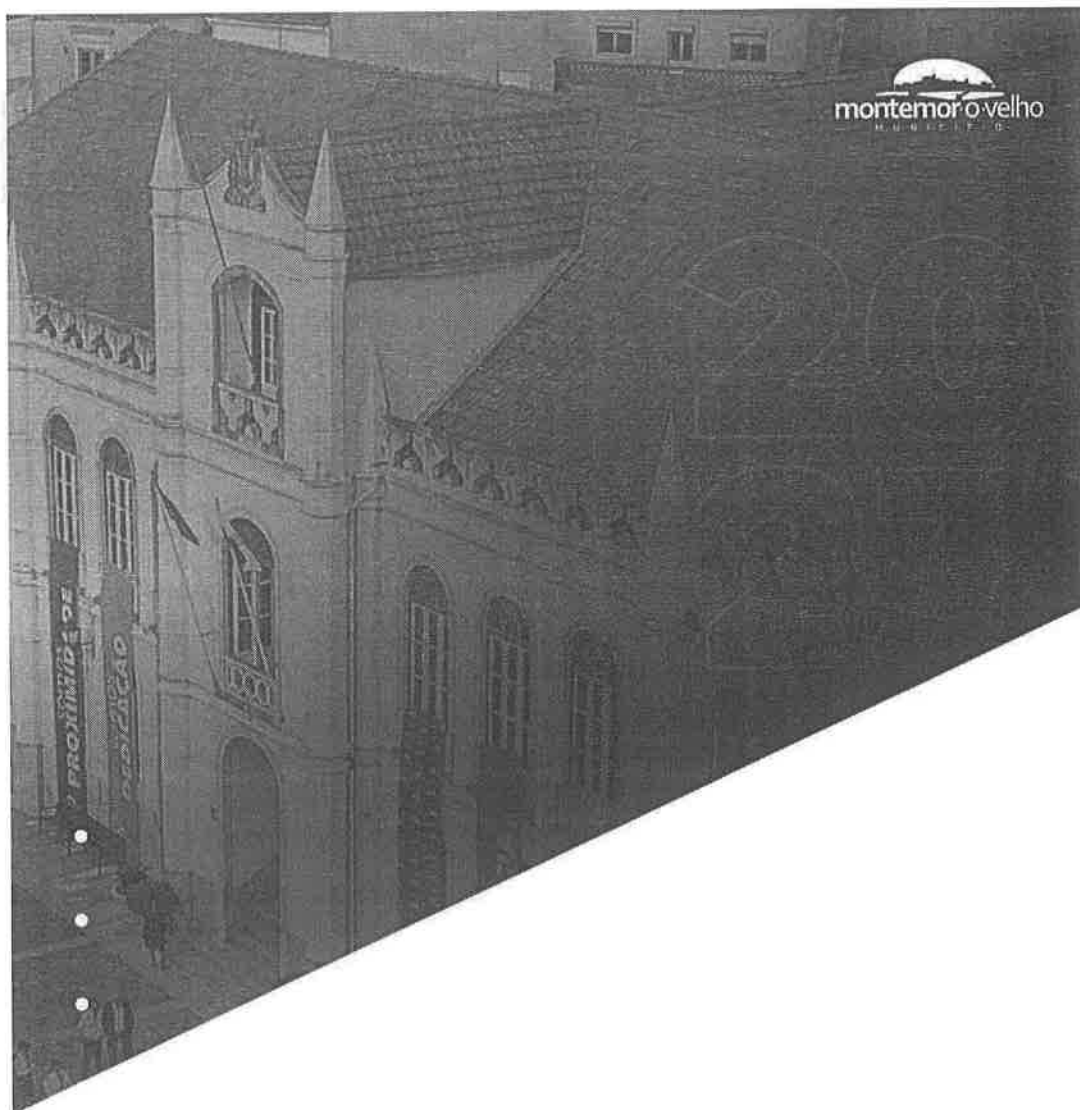
Quadro 15 – Ativos Financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao custo								
Ativos financeiros detidos para negociação								
Participações financeiras	3 630 273,00							3 465 763,95
ABMG	3 072 241,02			31 909,90			196 418,95	2 907 731,97
ERSUC	48 348,48							48 348,48
Fundo de Apoio Municipal - FAM	509 683,50							509 683,50
Outros ativos financeiros	0,00							0,00
Total	3 630 273,00	0,00	0,00	31 909,90	0,00	0,00	0,00	3 465 763,95

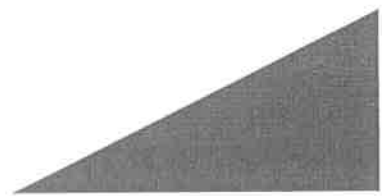
O presente mapa reflete o ajustamento verificado nos investimentos financeiros decorrentes da participação do município na ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândaras, EIM, S.A.

Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Montemor-o-Velho ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.



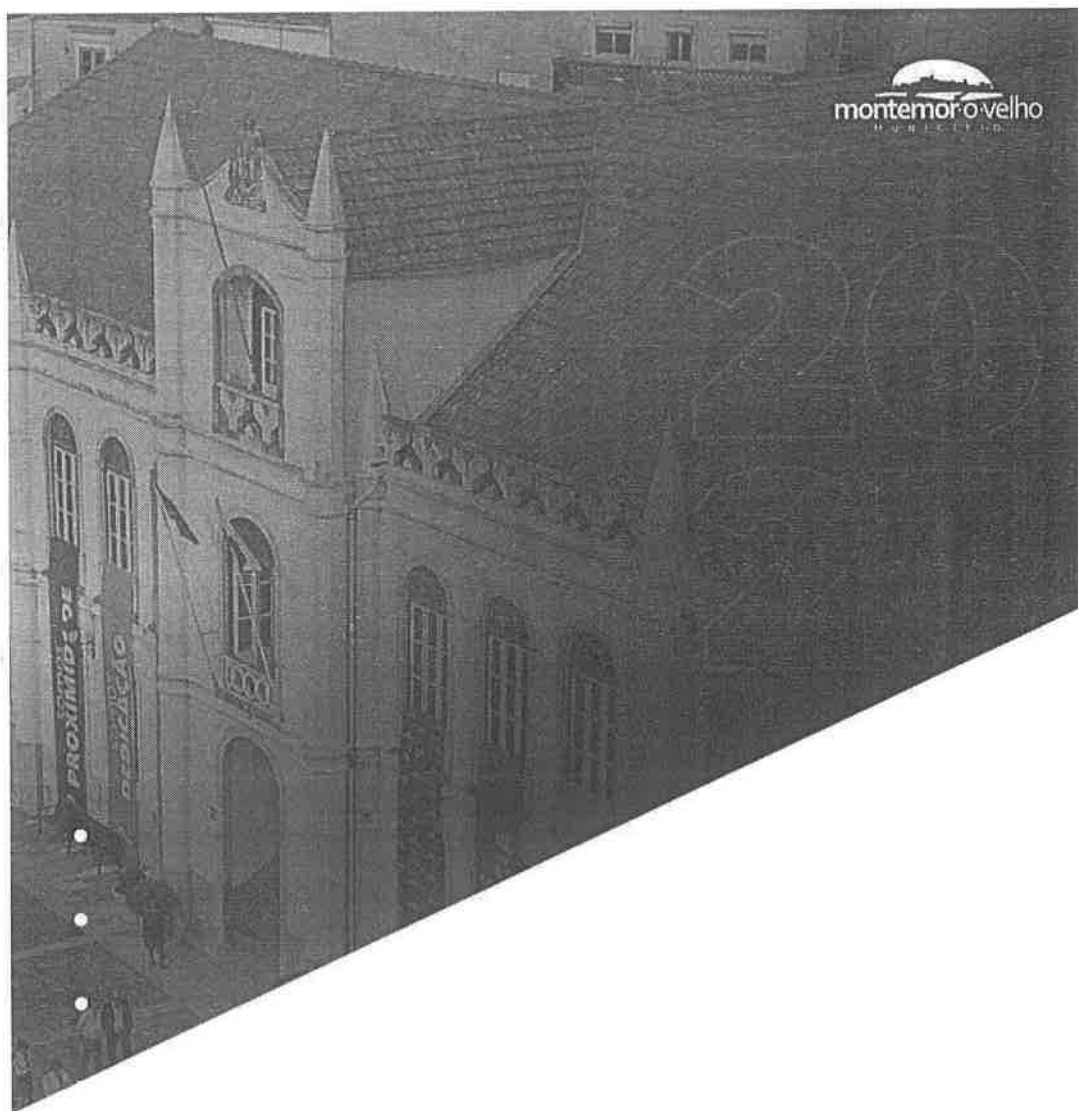
Anexo I – Caracterização da entidade



CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

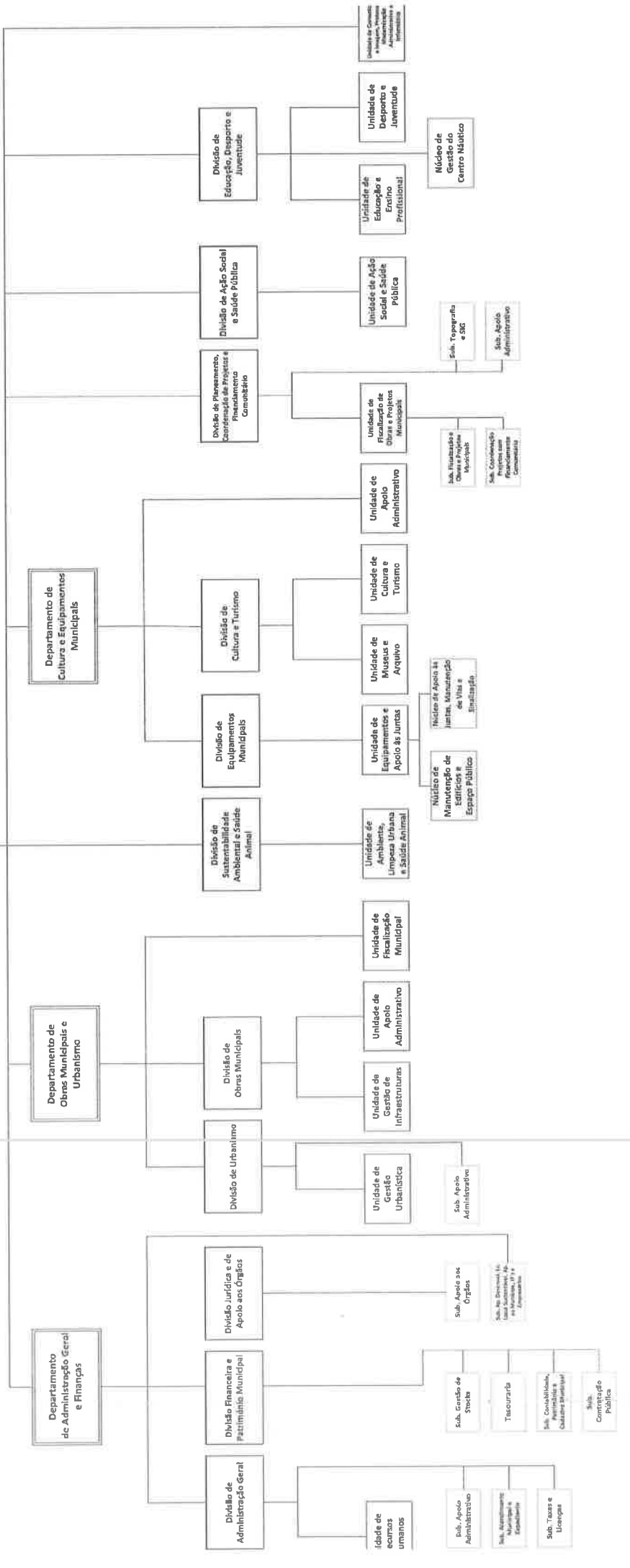
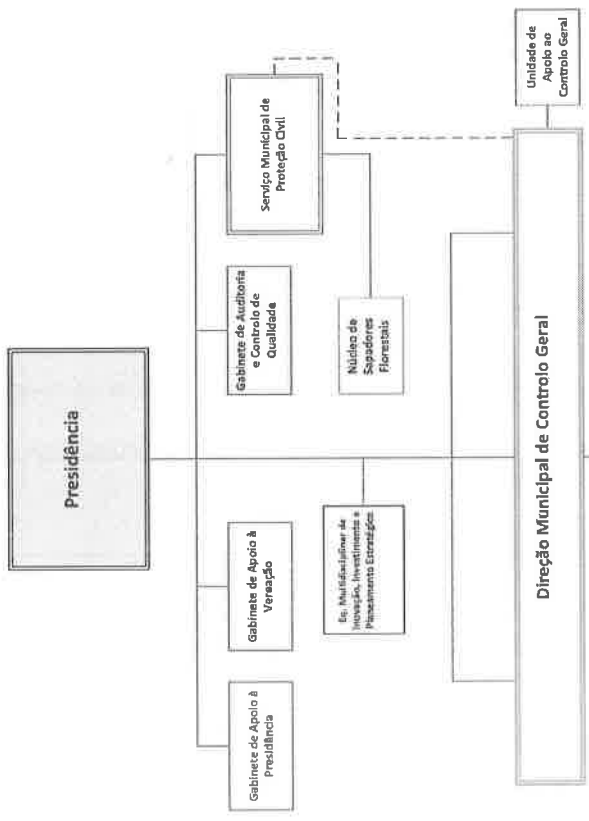
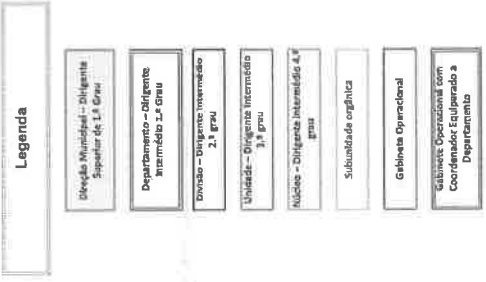
1. IDENTIFICAÇÃO		
Designação: Município de Montemor-o-Velho		
NIPC: 501272976		
Natureza: Autarquia Local		
Endereço postal: Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho		
Telefone 239687300 Fax 239687318		
Endereço de correio eletrónico: geral@cm-montemorvelho.pt		
Sítio na internet: www.cm-montemorvelho.pt		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?		Sim Não X
Organograma em anexo		
2. LEGISLAÇÃO		
Regime Financeiro: Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro		
Regime Jurídico: Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro		
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE	Sim	Não
Serviços Municipalizados		X
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante	
Entidades Intermunicipais		
Entidades Associativas Municipais		
Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico		X
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - CIM-RC		X
AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro		X
Empresas Locais		
ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândaras, S.A.		X
Fundações		
Entidades de outra natureza		
ERSUC - Empresa Resíduos Sólidos do Centro, S.A.		X
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES		
O Município de Montemor-o-Velho planeia, organiza e executa atividades de interesse público local, no âmbito das atribuições e competências a que se refere o anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.		
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
Gerência de 01/01/2023 a 31/12/2023		
Emílio Augusto Ferreira Torrão		
José Jacirio Teixeira Veríssimo		
Décio António Tinoco Matias		
Diana Filipa Alves Andrade		
Maria João Batista Sobreiro		
Carlos Manuel da Silva Rodrigues		
André Eduardo dos Santos Parente		
5.2 NÚMERO DE VEREADORES [1]		
Em regime de permanência.....	3	
A meio tempo.....	0	
Restantes vereadores.....	3	
5.3 NÚMERO DE ELEITORES		
Até 10.000.....		
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	X	
Igual ou superior a 40.000.....		
6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		
Referencial Contabilístico: As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município.		
Sistema Informático: aplicação SNC da AIRC		
7. OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)		
Entidade fiscalizadora	Inspeção Geral de Finanças	
Data da ação		2018
Período abrangido		2017
Identificação da ação	Controlo do regime relativo ao limite da dívida municipal de operações orçamentais	

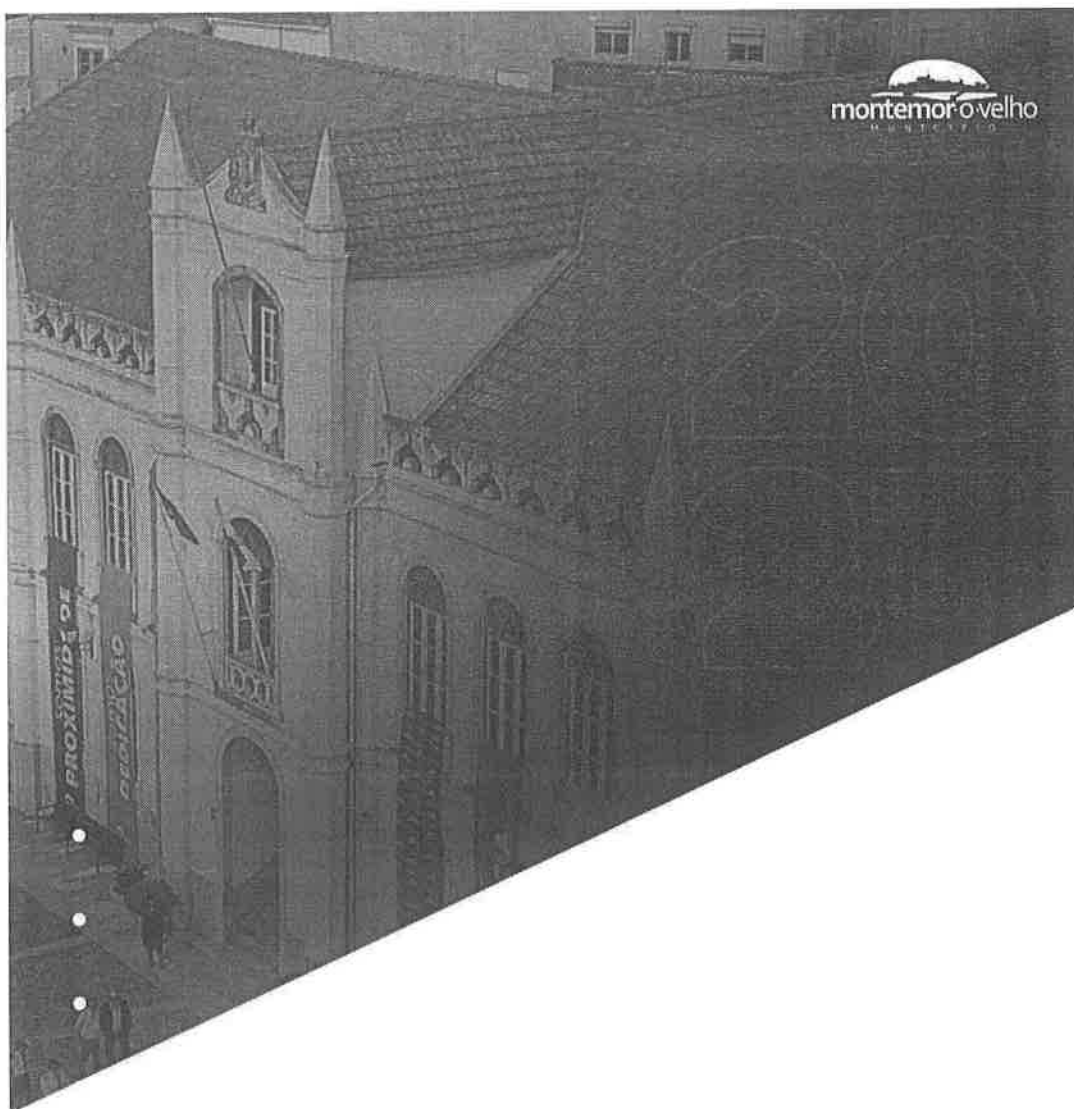
7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Norma de Controlo Interno	26/01/2015	
Regulamentos (todos publicados no sitio do Município da internet)		
Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	25/06/2018	29/06/2018
Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão		
7.3 INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Revisão Orçamental	19/02/2023	23/02/2023
Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4 INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândaras, EIM, S.A.		
7.5 DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Sim	Não
(Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		
- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	X	
- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais	X	
7.6 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	Sim	Não
(Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		
- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	X	
- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		X
7.7 INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL		
- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]		
- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		351
7.8 PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
	19	18
7.9 CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
		X
7.10 MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
		X



Anexo II – Organograma

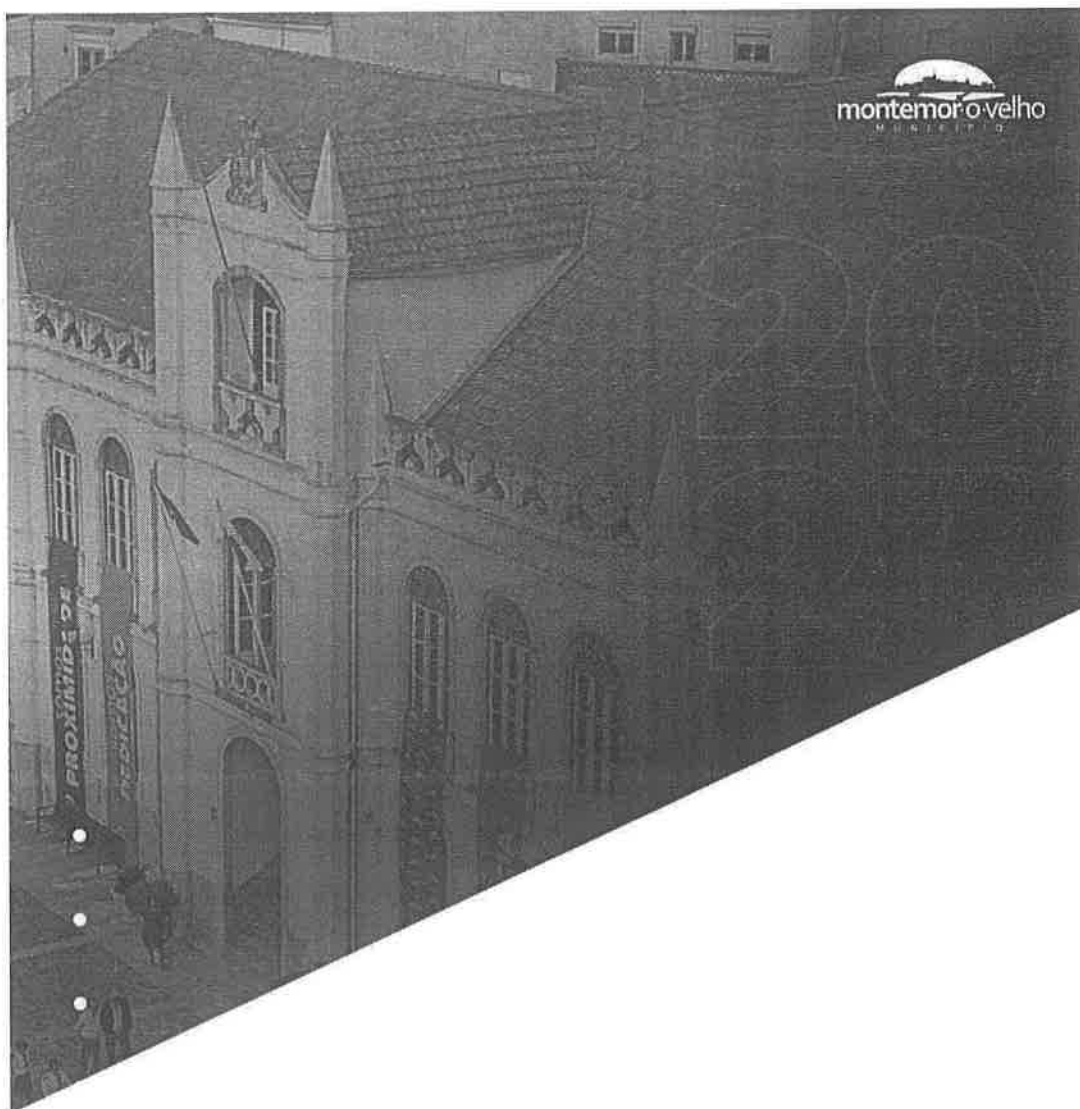






Anexo III – Empréstimos obtidos – empréstimos bancários





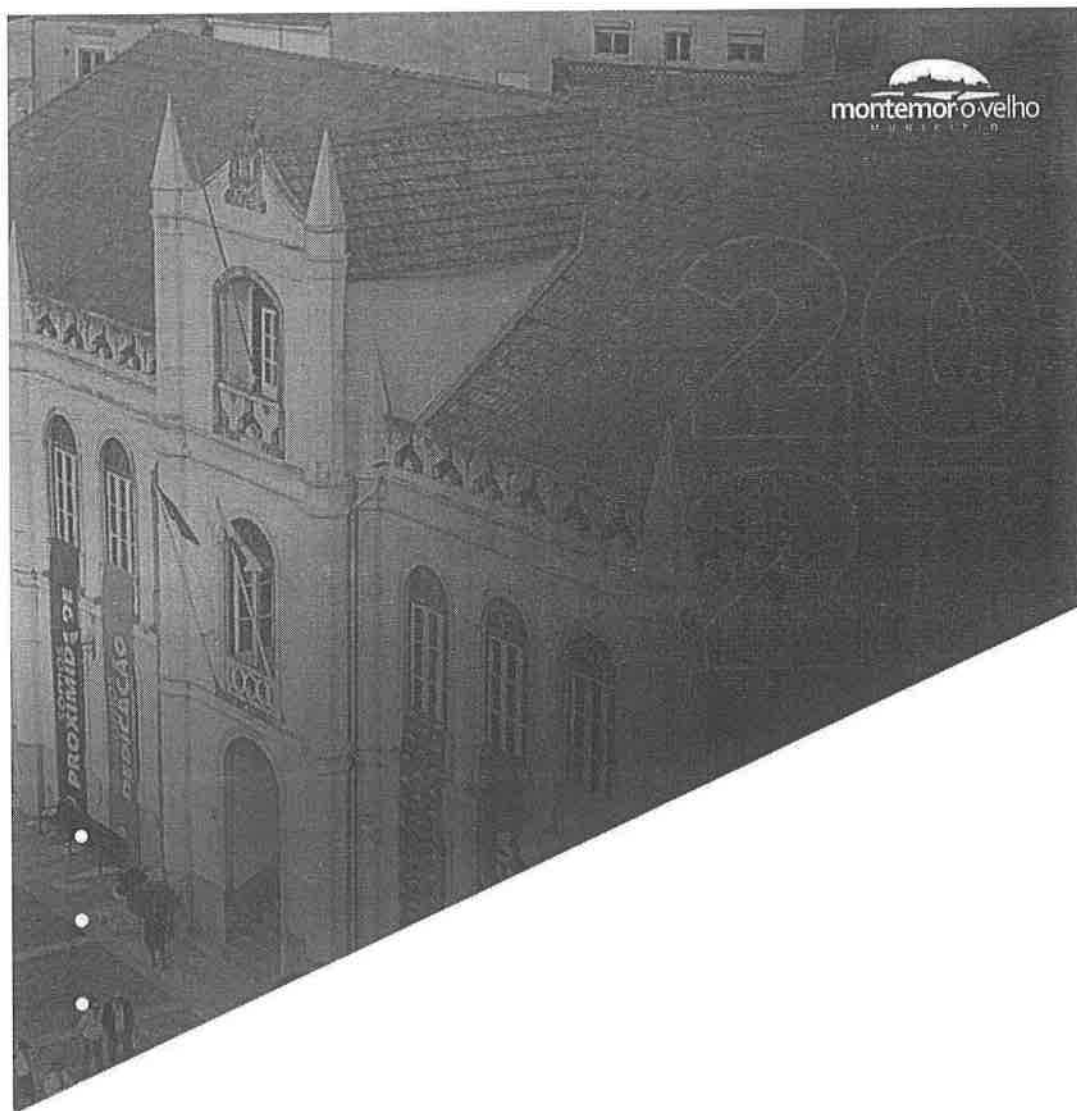
Anexo IV – Imparidade de ativos



Imparidade de Ativos

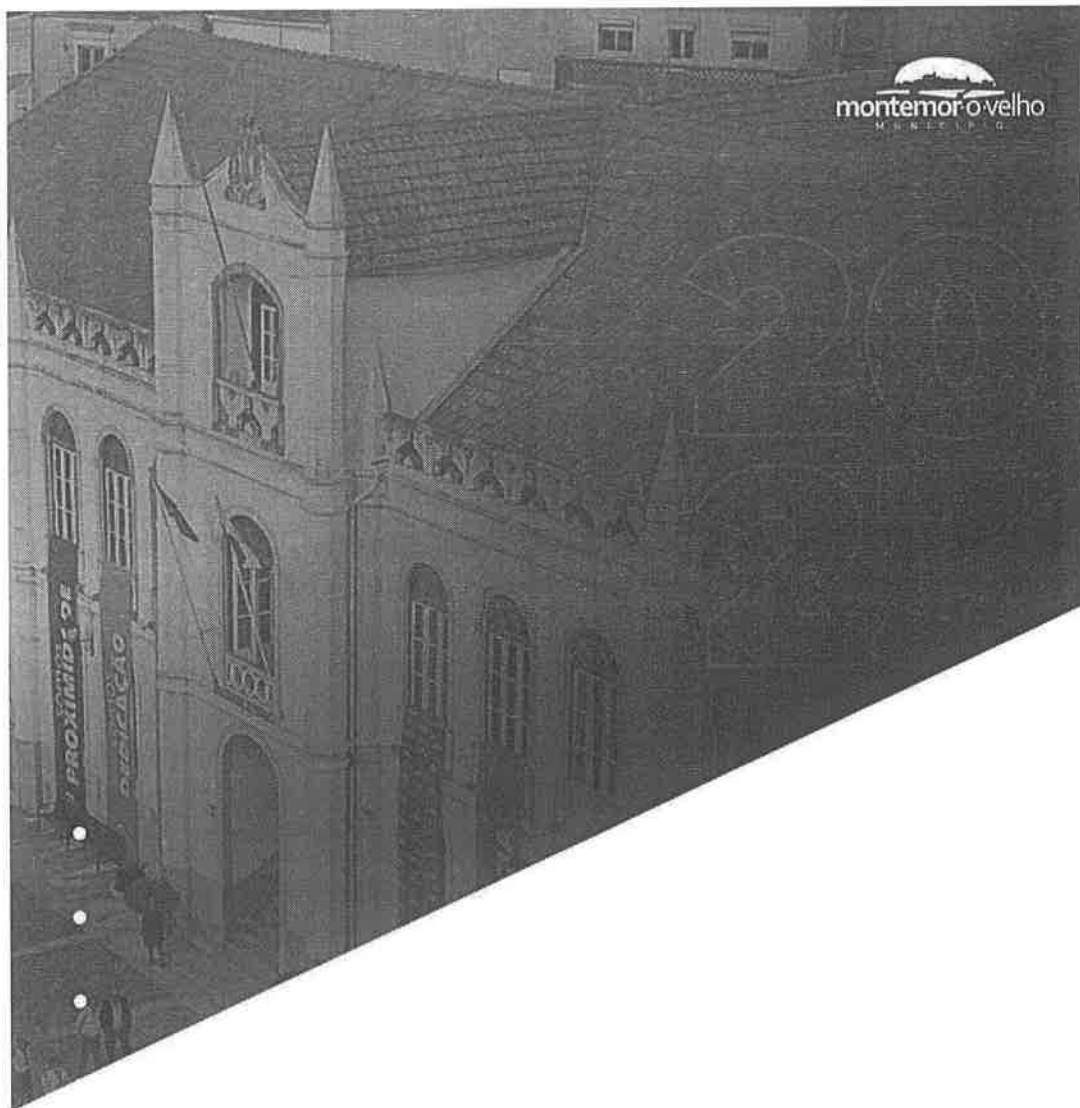
Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de imparidades	Quantia Recuperável
Depósitos à ordem	3 807 411,80	0,00	0,00	3 807 411,80
Outros depósitos	2 290 136,03	0,00	0,00	2 290 136,03
Outros instrumentos financeiros a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	264 799,77	0,00	0,00	264 799,77
Clientes, contribuintes e utentes	1 633 459,18	81 965,63	0,00	1 551 493,55
Fornecedores	1 318 081,16	0,00	0,00	1 318 081,16
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber e a pagar	3 950 093,37	0,00	0,00	3 950 093,37
Inventários estratégicos e bens a transferir	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercadorias	5 209,62	0,00	0,00	5 209,62
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	155 464,69	0,00	0,00	155 464,69
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	3 500 739,91	34 975,96	0,00	3 465 763,95
Propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis	51 052 442,59	0,00	0,00	51 052 442,59
Ativos intangíveis	6 754,14	0,00	0,00	6 754,14
Investimentos em curso	40 500 487,18	0,00	0,00	40 500 487,18
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	108 485 079,44	116 941,59	0,00	108 368 137,85

2023
**Prestação
de contas**
MONTEMOR O VELHO



Demonstrações Orçamentais





Demonstração do desempenho orçamental



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Valores em €

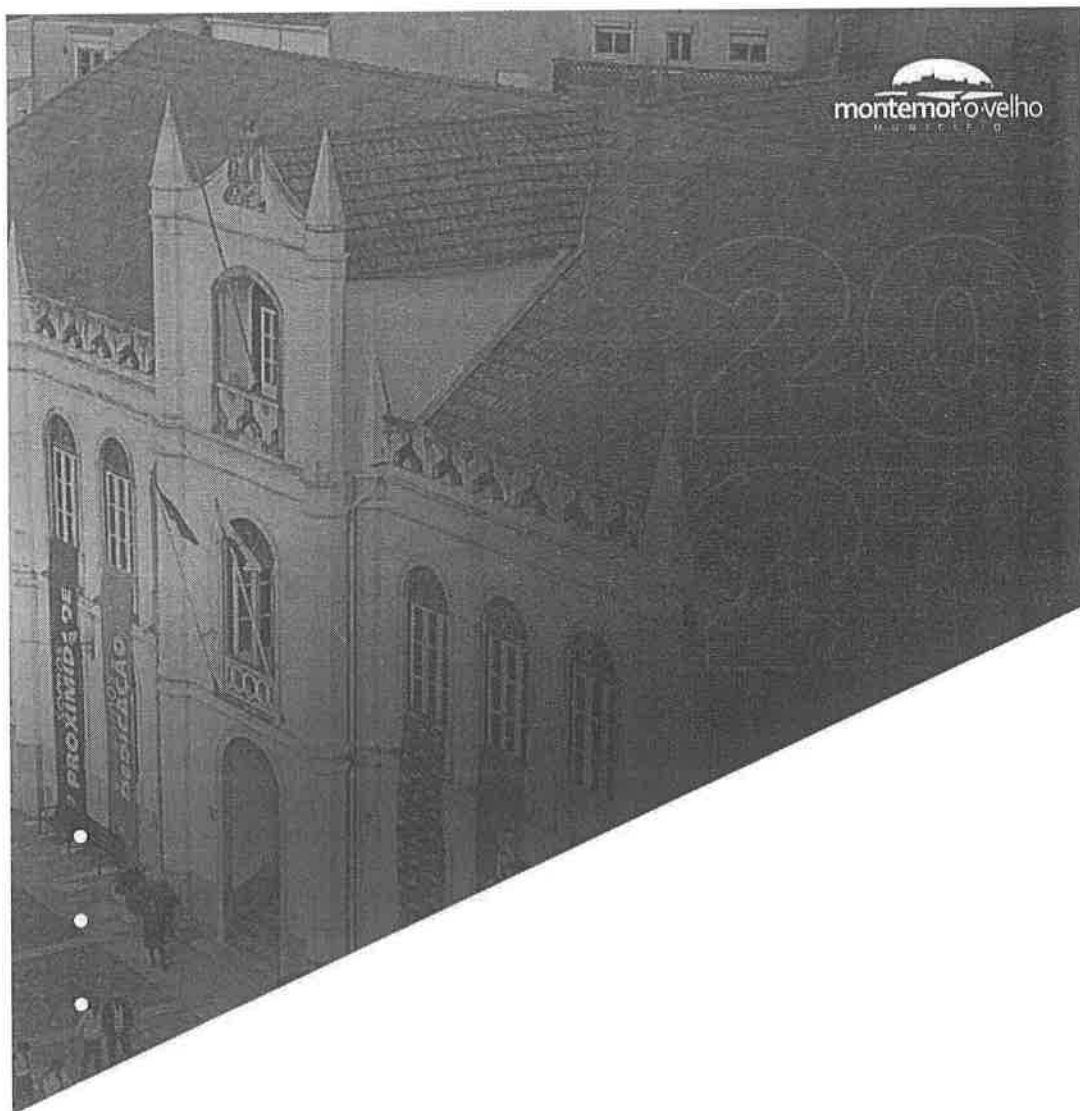
RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo da gerência anterior	2 229 160,30	0,00	4 921 330,28	0,00	212 524,42	7 363 015,00	5 324 225,71
Operações Orçamentais [1]	2 229 160,30	0,00	4 921 330,28	0,00	0,00	7 150 490,58	5 143 260,95
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	212 524,42	212 524,42	180 964,76
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente	18 943 261,74	0,00	249 696,76	0,00	0,00	19 192 958,50	18 996 682,15
R1 Receita Fiscal	4 710 881,59	0,00	0,00	0,00	0,00	4 710 881,59	4 300 572,08
R1.1 Impostos diretos	4 710 881,59	0,00	0,00	0,00	0,00	4 710 881,59	4 300 572,08
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	883 914,21	0,00	0,00	0,00	0,00	883 914,21	1 283 345,20
R4 Rendimentos de propriedade	6 194,82	0,00	0,00	0,00	0,00	6 194,82	12 651,56
R5 Transferências e subsídios correntes	11 940 511,47	0,00	249 696,76	0,00	0,00	12 190 208,23	12 183 734,90
R5.1 Transferências correntes	11 940 511,47	0,00	249 696,76	0,00	0,00	12 190 208,23	12 183 734,90
R5.1.1 Administrações Públicas	11 926 511,47	0,00	249 696,76	0,00	0,00	12 176 208,23	12 167 734,90
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	11 771 133,12	0,00	249 696,76	0,00	0,00	12 020 829,88	9 679 159,46
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	155 378,35	0,00	0,00	0,00	0,00	155 378,35	2 488 575,44
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras	14 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 000,00	16 000,00
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	1 018 563,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1 018 563,24	882 363,82
R7 Outras receitas correntes	383 196,41	0,00	0,00	0,00	0,00	383 196,41	334 014,59
Receita de capital	1 719 525,16	0,00	556 725,96	0,00	0,00	2 276 251,12	1 991 003,40
R8 Venda de bens de investimento	126 122,82	0,00	0,00	0,00	0,00	126 122,82	105 369,01
R9 Transferências e subsídios de capital	1 584 165,31	0,00	556 725,96	0,00	0,00	2 140 891,27	1 885 634,39
R9.1 Transferências de capital	1 584 165,31	0,00	556 725,96	0,00	0,00	2 140 891,27	1 885 634,39
R9.1.1 Administrações Públicas	1 559 165,31	0,00	556 725,96	0,00	0,00	2 115 891,27	1 873 634,39
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	1 311 715,00	0,00	556 725,96	0,00	0,00	1 868 440,96	1 865 992,84
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	247 450,31	0,00	0,00	0,00	0,00	247 450,31	7 641,55
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00	12 000,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	9 237,03	0,00	0,00	0,00	0,00	9 237,03	0,00
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	5 880,76	0,00	0,00	0,00	0,00	5 880,76	8 543,01
Receita efetiva [2]	20 668 667,66	0,00	806 422,72	0,00	0,00	21 475 090,38	20 996 228,56
Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	22 897 827,96	0,00	5 727 753,00	0,00	0,00	28 625 580,96	26 139 489,51
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	146 606,89	146 606,89	155 945,91

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Valores em €

RUBRICA PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente	14 880 207,87	0,00	1 610 390,79	0,00	0,00	16 490 598,66	14 603 162,03
D1 Despesas com o pessoal	6 462 751,33	0,00	1 160 297,93	0,00	0,00	7 623 049,26	6 566 968,75
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	4 976 395,99	0,00	944 321,18	0,00	0,00	5 920 717,17	5 110 200,59
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	107 963,83	0,00	26 924,95	0,00	0,00	134 888,78	109 417,26
D1.3 Segurança Social	1 378 391,51	0,00	189 051,80	0,00	0,00	1 567 443,31	1 347 350,90
D2 Aquisição de bens e serviços	6 769 577,20	0,00	300 220,58	0,00	0,00	7 069 797,78	6 433 198,96
D3 Juros e outros encargos	378 890,79	0,00	86,78	0,00	0,00	378 977,57	128 812,97
D4 Transferências e subsídios correntes	1 179 498,11	0,00	147 737,09	0,00	0,00	1 327 235,20	1 369 965,50
D4.1 Transferências correntes	1 179 498,11	0,00	147 737,09	0,00	0,00	1 327 235,20	1 229 824,06
D4.1.1 Administrações Públicas	488 677,23	0,00	13 398,34	0,00	0,00	502 075,57	468 358,68
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	20 448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 448,00	22 152,00
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	21 679,33	0,00	10 820,67	0,00	0,00	32 500,00	59 449,56
D4.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5 Administração Local	446 549,90	0,00	2 577,67	0,00	0,00	449 127,57	386 757,12
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	412 629,22	0,00	2 787,26	0,00	0,00	415 416,48	346 230,77
D4.1.3 Famílias	80 864,44	0,00	0,00	0,00	0,00	80 864,44	100 234,61
D4.1.4 Outras	197 327,22	0,00	131 551,49	0,00	0,00	328 878,71	315 000,00
D4.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140 141,44
D5 Outras despesas correntes	89 490,44	0,00	2 048,41	0,00	0,00	91 538,85	104 215,85
Despesa de capital	5 360 045,73	0,00	495 007,56	0,00	0,00	5 855 053,29	3 700 103,33
D6 Aquisição de bens de capital	5 203 744,94	0,00	486 370,45	0,00	0,00	5 690 115,39	3 445 926,02
D7 Transferência e subsídios de capital	156 300,79	0,00	8 637,11	0,00	0,00	164 937,90	254 177,31
D7.1 Transferências de capital	156 300,79	0,00	8 637,11	0,00	0,00	164 937,90	254 177,31
D7.1.1 Administrações Públicas	106 215,66	0,00	5 424,31	0,00	0,00	111 639,97	112 131,45
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5 Administração Local	106 215,66	0,00	5 424,31	0,00	0,00	111 639,97	112 131,45
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	50 085,13	0,00	3 212,80	0,00	0,00	53 297,93	142 045,86
D7.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]	20 240 253,60	0,00	2 105 398,35	0,00	0,00	22 345 651,95	18 303 265,36
Despesa não efetiva [6]	490 327,77	0,00	0,00	0,00	0,00	490 327,77	685 733,57
D9 Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10 Despesa com passivos financeiros	490 327,77	0,00	0,00	0,00	0,00	490 327,77	685 733,57
Soma [7]=[5]+[6]	20 730 581,37	0,00	2 105 398,35	0,00	0,00	22 835 979,72	18 988 998,93
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	39 787,09	39 787,09	124 386,25
Saldo para a gerência seguinte	2 167 246,59	0,00	3 622 354,65	0,00	319 344,22	6 108 945,46	7 363 015,00
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	2 167 246,59	0,00	3 622 354,65	0,00	0,00	5 789 601,24	7 150 490,58
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	319 344,22	319 344,22	212 524,42
Saldo global [2] - [5]	428 414,06	0,00	-1 298 975,63	0,00	0,00	-870 561,57	2 692 963,20
Despesa primária	19 861 362,81	0,00	2 105 311,57	0,00	0,00	21 966 674,38	18 174 452,39
Saldo corrente	4 063 053,87	0,00	-1 360 694,03	0,00	0,00	2 702 359,84	4 393 520,12
Saldo de capital	-3 640 520,57	0,00	61 718,40	0,00	0,00	-3 578 802,17	-1 709 099,93
Saldo primário	807 304,85	0,00	-1 298 888,85	0,00	0,00	-491 584,00	2 821 776,17
Receita total [1] + [2] + [3]	22 897 827,96	0,00	5 727 753,00	0,00	0,00	28 625 580,96	26 139 489,51
Despesa total [5] + [6]	20 730 581,37	0,00	2 105 398,35	0,00	0,00	22 835 979,72	18 988 998,93



Demonstração de execução orçamental da receita



Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2023

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas		Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
						Emitidas	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Períodos anteriores		Período corrente	
														Euros
Receita corrente														
01	Impostos directos	4 308 300,00	0,00	4 739 975,75	29 094,16	4 739 975,75	29 094,16	29 094,16	0,00	4 710 881,59	4 710 881,59	0,00	0,000	109,344
0102	Outros	4 308 300,00	0,00	4 739 975,75	29 094,16	4 739 975,75	29 094,16	29 094,16	0,00	4 710 881,59	4 710 881,59	0,00	0,000	109,344
010202	Imposto municipal sobre imóveis	2 820 000,00	0,00	2 668 003,16	10 196,99	2 668 003,16	10 196,99	10 196,99	0,00	2 657 806,17	2 657 806,17	0,00	0,000	94,248
010203	Imposto único de circulação	627 700,00	0,00	727 105,73	6 079,24	727 105,73	6 079,24	6 079,24	0,00	721 026,49	721 026,49	0,00	0,000	114,868
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	647 900,00	0,00	926 646,61	12 817,93	926 646,61	12 817,93	12 817,93	0,00	913 828,68	913 828,68	0,00	0,000	141,045
010205	Derroga	212 600,00	0,00	418 220,25	0,00	418 220,25	0,00	0,00	0,00	418 220,25	418 220,25	0,00	0,000	196,717
010299	Impostos directos diversos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04	Taxas, multas e outras penalidades	857 000,00	343 657,87	1 358 528,43	5 466,70	859 380,91	5 466,70	5 466,70	60 108,18	823 806,03	883 914,21	813 805,39	7,014	96,127
0401	Taxas	854 200,00	343 657,87	1 358 121,58	5 466,70	857 974,06	5 466,70	5 466,70	60 108,18	822 389,18	882 507,36	813 805,39	7,037	96,277
040123	Taxas específicas das autarquias locais	854 200,00	343 657,87	1 358 121,58	5 466,70	857 974,06	5 466,70	5 466,70	60 108,18	822 389,18	882 507,36	813 805,39	7,037	96,277
04012301	Mercados e feiras	57 100,00	5 095,27	74 370,09	0,00	73 345,09	0,00	0,00	0,00	73 345,09	73 345,09	6 120,27	0,000	128,450
04012302	Loteamentos e obras	102 500,00	0,00	135 179,40	5 072,20	135 179,40	5 072,20	5 072,20	0,00	130 107,20	130 107,20	0,00	0,000	126,934
04012303	Ocupação da via pública	4 500,00	13 534,50	7 342,00	0,00	7 342,00	0,00	0,00	0,00	7 342,00	7 342,00	13 534,50	0,000	163,156
04012306	Saneamento	16 300,00	40 389,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40 292,23	0,596	0,000
04012309	Taxa sobre o ruído	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04012399	Outras	673 700,00	284 638,78	1 141 230,09	394,50	672 010,48	394,50	394,50	60 011,09	611 604,89	671 615,98	753 858,39	8,908	90,783
0401239901	Taxa Depósito Ficha Técnica de Habitação (TDFTH)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	651 600,00	247 998,19	1 120 355,47	0,00	651 146,90	0,00	0,00	60 009,63	591 137,27	651 146,90	717 206,76	9,210	90,721
0401239906	Publicidade	4 000,00	22 366,60	6 050,38	0,00	6 050,38	0,00	0,00	0,00	6 050,38	6 050,38	22 366,60	0,000	151,260
0401239909	Cemitérios	100,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,000	10,000
0401239999	Outras	17 800,00	14 251,99	14 814,24	394,50	14 803,20	394,50	394,50	1,46	14 407,24	14 407,24	14 263,03	0,008	80,940
0402	Multas e outras penalidades	2 800,00	0,00	1 406,85	0,00	1 406,85	0,00	0,00	0,00	1 406,85	1 406,85	0,00	0,000	50,245
040201	Juros de mora	300,00	0,00	80,35	0,00	80,35	0,00	0,00	0,00	80,35	80,35	0,00	0,000	26,783
040202	Juros compensatórios	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	2 100,00	0,00	1 326,50	0,00	1 326,50	0,00	0,00	0,00	1 326,50	1 326,50	0,00	0,000	63,167
040299	Multas e penalidades diversas	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04029901	Multas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04029902	Taxas de relaxe	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04029909	Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
05	Rendimentos da propriedade	600,00	0,00	6 194,82	0,00	6 194,82	0,00	0,00	0,00	6 194,82	6 194,82	0,00	0,000	1032,470
0502	Juros-Sociedades financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0507	Dividendos, particip. lucros socied. quase-soc. não financ.	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	100,00	0,00	6 194,82	0,00	6 194,82	0,00	0,00	0,00	6 194,82	6 194,82	0,00	0,000	6194,820

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2023

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da alíquota local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente													
050999	Outras	100,00	0,00	6 194,82	0,00	6 194,82	0,00	0,00	6 194,82	0,00	0,00	0,000	6 194,820
0510	Rendas	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
051004	Edifícios	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
051005	Bens de domínio público	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
051099	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06	Transferências correntes	12 520 623,00	0,00	12 886 610,38	403 040,19	12 593 248,42	403 040,19	403 040,19	12 190 208,23	0,00	293 361,96	0,000	97 361
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060101	Públicas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603	Administração central	12 504 423,00	0,00	12 872 610,38	403 040,19	12 579 248,42	403 040,19	403 040,19	12 176 208,23	0,00	293 361,96	0,000	97 375
060301	Estado	12 150 023,00	0,00	12 064 495,08	0,00	11 771 133,12	0,00	0,00	11 771 133,12	0,00	293 361,96	0,000	96 882
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	8 269 368,00	0,00	8 269 368,00	0,00	7 976 006,04	0,00	0,00	7 976 006,04	0,00	293 361,96	0,000	96 452
06030102	Fundo Social Municipal	450 004,00	0,00	450 004,00	0,00	450 004,00	0,00	0,00	450 004,00	0,00	0,00	0,000	100,000
06030103	Participação fixa no IRS	1 001 926,00	0,00	1 001 926,00	0,00	1 001 926,00	0,00	0,00	1 001 926,00	0,00	0,00	0,000	100,000
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	2 297 911,00	0,00	2 212 483,00	0,00	2 212 483,00	0,00	0,00	2 212 483,00	0,00	0,00	0,000	96 282
06030107	Participação no IVA - Art. 26º A da Lei nº 73/2013	130 714,00	0,00	130 714,08	0,00	130 714,08	0,00	0,00	130 714,08	0,00	0,00	0,000	100,000
06030199	Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	312 800,00	0,00	249 696,76	0,00	249 696,76	0,00	0,00	249 696,76	0,00	0,00	0,000	79 826
060307	Serviços e fundos autónomos	21 100,00	0,00	538 002,34	403 040,19	538 002,34	403 040,19	403 040,19	134 962,15	0,00	0,00	0,000	639 631
06030701	Transferência de competências - Lei 50/2018	100,00	0,00	403 040,19	403 040,19	403 040,19	403 040,19	403 040,19	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030799	Outras	21 000,00	0,00	134 962,15	0,00	134 962,15	0,00	0,00	134 962,15	0,00	0,00	0,000	642 677
060309	Serv.fund autôn.-Subsist. prot.famil.polit.act.EFP	20 500,00	0,00	20 416,20	0,00	20 416,20	0,00	0,00	20 416,20	0,00	0,00	0,000	99 591
0605	Administração local	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060501	Contínente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0607	Instituições sem fins lucrativos	16 000,00	0,00	14 000,00	0,00	14 000,00	0,00	0,00	14 000,00	0,00	0,00	0,000	87 500
060701	Instituições sem fins lucrativos	16 000,00	0,00	14 000,00	0,00	14 000,00	0,00	0,00	14 000,00	0,00	0,00	0,000	87 500
07	Venda de bens e serviços correntes	1 011 600,00	731 933,40	1 058 226,73	3 696,74	1 018 618,99	55,75	55,75	1 017 993,11	570,13	767 900,15	0,056	100 632
0701	Venda de bens	80 500,00	326 161,85	7 801,75	0,00	7 928,13	0,00	0,00	7 928,13	195,63	326 036,47	0,243	9 606
070101	Material de escritório	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070102	Livros e documentação técnica	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070103	Publicações e impressos	200,00	0,00	32,00	0,00	32,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,000	16,000
070105	Bens inutilizados	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070106	Produtos agrícolas e pecuários	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07011001	Sucata	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07011099	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2023

Câmara Municipal de Monte-mor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Total	Períodos anteriores
Receita corrente													
070111	Produtos acabados e intermédios	56 200,00	133 349,84	0,00	0,00	195,63	0,00	0,00	195,63	0,00	133 154,21	0,348	0,000
07011102	Outros - Água (a partir de 2011)	56 200,00	133 349,84	0,00	0,00	195,63	0,00	0,00	195,63	0,00	133 154,21	0,348	0,000
070199	Outros	23 500,00	192 812,01	7 769,75	0,00	7 700,50	0,00	0,00	7 700,50	7 700,50	192 881,26	0,000	32,768
0702	Serviços	209 200,00	405 009,30	273 456,98	3 696,74	233 722,86	55,75	55,75	374,50	233 292,61	441 102,43	0,179	111,517
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100,00	0,00	6 163,00	0,00	6 163,00	0,00	0,00	0,00	6 163,00	0,00	0,000	6163,000
070203	Victorias e ensaios	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	196 200,00	5 136,75	254 915,79	3 674,50	215 345,78	55,75	55,75	0,00	215 290,03	41 088,01	0,000	109,730
07020801	Serviços sociais	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020802	Serviços recreativos	38 000,00	0,00	101 311,18	7,00	101 311,18	7,00	7,00	0,00	101 304,18	0,00	0,000	266,590
0702080202	Outros	38 000,00	0,00	101 311,18	7,00	101 311,18	7,00	7,00	0,00	101 304,18	0,00	0,000	266,590
07020803	Serviços culturais	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702080302	Outros	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020804	Serviços desportivos	156 600,00	5 136,75	153 604,61	3 667,50	114 034,60	48,75	48,75	0,00	113 985,85	41 088,01	0,000	72,788
070209	Serviços específicos das autarquias	12 700,00	178 667,71	12 378,19	22,24	12 214,08	0,00	0,00	374,50	11 839,58	179 009,58	2,949	93,225
07020902	Resíduos sólidos	4 300,00	374,50	5 984,36	22,24	5 820,25	0,00	0,00	374,50	5 445,75	516,37	8,709	126,645
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702090302	Transportes escolares	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	3 000,00	520,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,41	0,000	0,000
07020905	Cemitérios	1 700,00	0,00	2 135,00	0,00	2 135,00	0,00	0,00	0,00	2 135,00	0,00	0,000	125,568
07020906	Mercados e feiras	3 300,00	0,00	3 118,50	0,00	3 118,50	0,00	0,00	0,00	3 118,50	0,00	0,000	94,500
07020907	Parques de estacionamento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020908	Parques de campismo	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020999	Outros	100,00	177 972,80	1 140,33	0,00	1 140,33	0,00	0,00	0,00	1 140,33	177 972,80	0,000	1140,330
070299	Outros	100,00	221 004,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221 004,84	0,000	0,000
07029999	Outros	100,00	221 004,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221 004,84	0,000	0,000
0703	Rendas	721 900,00	762,25	776 968,00	0,00	776 968,00	0,00	0,00	0,00	776 968,00	762,25	0,000	107,628
070301	Habitlações	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070302	Edifícios	100,00	762,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	762,25	0,000	0,000
070399	Outros	721 700,00	0,00	776 968,00	0,00	776 968,00	0,00	0,00	0,00	776 968,00	0,00	0,000	107,656
08	Outras receitas correntes	3 286 100,00	2 801,62	382 057,43	0,00	383 196,41	0,00	0,00	2 801,62	380 394,79	1 662,64	0,085	11,576
0801	Outras	3 286 100,00	2 801,62	382 057,43	0,00	383 196,41	0,00	0,00	2 801,62	380 394,79	1 662,64	0,085	11,576
080199	Outras	3 286 100,00	2 801,62	382 057,43	0,00	383 196,41	0,00	0,00	2 801,62	380 394,79	1 662,64	0,085	11,576
08019901	Indemniz por deterior,roubo extravio bens patrim.	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019902	Indemstrag,provoutrem viat,outr,equip aut,local	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019999	Diversas	3 285 900,00	2 801,62	382 057,43	0,00	383 196,41	0,00	0,00	2 801,62	380 394,79	1 662,64	0,085	11,577

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Pravisoões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Períodos anteriores	Período corrente
Total													
Receita de capital													
09	Venda de bens de investimento	147 500,00	301 579,60	126 122,82	0,00	126 122,82	0,00	0,00	0,00	126 122,82	301 579,60	0,000	0,000
0901	Terrenos	138 000,00	299 279,60	126 122,82	0,00	126 122,82	0,00	0,00	0,00	126 122,82	299 279,60	0,000	0,000
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	134 600,00	299 279,60	126 122,82	0,00	126 122,82	0,00	0,00	0,00	126 122,82	299 279,60	0,000	0,000
090102	Sociedades financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090110	Famílias	3 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0902	Habitlações	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090210	Famílias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0903	Edifícios	300,00	2 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 300,00	0,000	0,000
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00	2 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 300,00	0,000	0,000
090302	Sociedades financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090310	Famílias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0904	Outros bens de investimento	9 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	9 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040101	Equipamento de transporte	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040102	Maquinaria e equipamento	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040103	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10	Transferências de capital	3 964 891,73	174 321,65	2 146 360,86	5 469,59	2 146 360,86	5 469,59	2 146 360,86	5 469,59	2 140 891,27	174 321,65	0,000	53,996
1003	Administração central	3 952 791,73	174 321,65	2 121 360,86	5 469,59	2 121 360,86	5 469,59	2 121 360,86	5 469,59	2 115 891,27	174 321,65	0,000	53,529
100301	Estado	1 311 715,00	0,00	1 311 715,00	0,00	1 311 715,00	0,00	0,00	0,00	1 311 715,00	0,00	0,000	100,000
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	918 819,00	0,00	918 819,00	0,00	918 819,00	0,00	0,00	0,00	918 819,00	0,00	0,000	100,000
10030105	Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	392 896,00	0,00	392 896,00	0,00	392 896,00	0,00	0,00	0,00	392 896,00	0,00	0,000	100,000
100307	Estado-Particip comunitária project.co-financiados	2 526 814,73	174 321,65	562 195,55	5 469,59	562 195,55	5 469,59	5 469,59	5 469,59	556 725,96	174 321,65	0,000	22,033
10030799	Outras	2 526 814,73	174 321,65	562 195,55	5 469,59	562 195,55	5 469,59	5 469,59	5 469,59	556 725,96	174 321,65	0,000	22,033
100308	Serviços e fundos autónomos	114 262,00	0,00	247 450,31	0,00	247 450,31	0,00	0,00	0,00	247 450,31	0,00	0,000	216,564
10030899	Outras	114 262,00	0,00	247 450,31	0,00	247 450,31	0,00	0,00	0,00	247 450,31	0,00	0,000	216,564
1005	Administração local	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100501	Contínente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1007	Instituições sem fins lucrativos	12 000,00	0,00	25 000,00	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00	0,00	0,000	208,333
100701	Instituições sem fins lucrativos	12 000,00	0,00	25 000,00	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00	0,00	0,000	208,333
13	Outras receitas de capital	200,00	47 873,93	9 237,03	0,00	9 237,03	0,00	0,00	0,00	9 237,03	47 873,93	0,000	4618,515
1301	Outras	200,00	47 873,93	9 237,03	0,00	9 237,03	0,00	0,00	0,00	9 237,03	47 873,93	0,000	4618,515
130101	Indemnizações	100,00	47 801,00	9 237,03	0,00	9 237,03	0,00	0,00	0,00	9 237,03	47 801,00	0,000	9237,030
130199	Outras	100,00	72,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,93	0,000	0,000
Outras receitas													
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	37 000,00	9 032,93	5 880,76	0,00	5 880,76	0,00	0,00	0,00	5 880,76	9 032,93	0,000	15,894
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	37 000,00	9 032,93	5 880,76	0,00	5 880,76	0,00	0,00	0,00	5 880,76	9 032,93	0,000	15,894

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2023

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

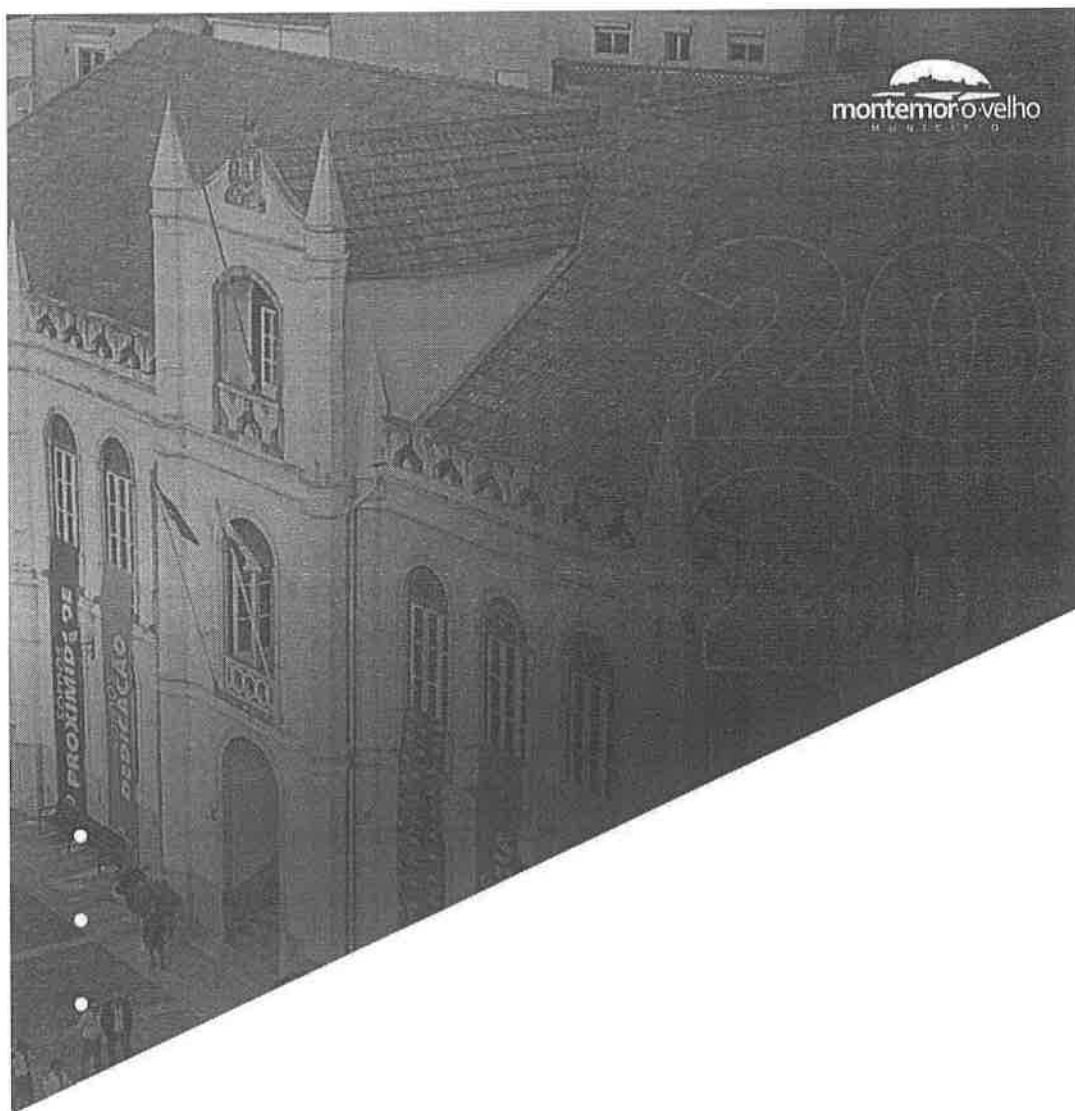
Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Períodos anteriores	Período corrente
Outras receitas													
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	37 000,00	9 032,93	5 880,76	0,00	5 880,76	0,00	0,00	0,00	5 880,76	9 032,93	0,000	15,894
16	Saldo da gestão anterior	7 150 490,58	0,00	7 150 490,58	0,00	7 150 490,58	0,00	0,00	0,00	7 150 490,58	0,00	0,000	100,000
1601	Saldo orçamental	7 150 490,58	0,00	7 150 490,58	0,00	7 150 490,58	0,00	0,00	0,00	7 150 490,58	0,00	0,000	100,000
160101	Na posse do serviço	6 400 490,58	0,00	6 400 490,58	0,00	6 400 490,58	0,00	0,00	0,00	6 400 490,58	0,00	0,000	100,000
160103	Na posse do serviço-Consignado	750 000,00	0,00	750 000,00	0,00	750 000,00	0,00	0,00	0,00	750 000,00	0,00	0,000	100,000
Total Receitas Correntes		21 984 223,00	1 078 392,89	20 432 593,54	441 297,79	19 630 615,30	437 656,80	437 656,80	63 479,93	19 129 478,57	1 876 730,14	0,289	87,015
Total Receitas de Capital		4 112 591,73	523 775,18	2 281 720,71	5 469,59	2 281 720,71	5 469,59	5 469,59	0,00	2 276 251,12	523 775,18	0,000	55,348
Total Outras Receitas		7 187 490,58	9 032,93	7 156 371,34	0,00	7 156 371,34	0,00	0,00	0,00	7 156 371,34	9 032,93	0,000	99,567
Total		33 284 305,31	1 611 201,00	29 870 685,59	446 767,38	29 068 707,35	443 126,39	443 126,39	63 479,93	28 562 101,03	2 409 538,25	0,191	85,813

ORGÃO EXECUTIVO

Em de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de



Demonstração de execução orçamental da despesa

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Período anteriores	Período corrente			Total	Período anteriores
01	Despesa corrente											
	Despesa com o pessoal	166 856,53	8 048 386,00	0,00	7 829 723,04	7 812 618,11	166 856,53	7 656 192,73	17 104,93	189 568,95	2,073	92,642
0101	Remunerações certas e permanentes	81 141,95	6 215 336,00	0,00	6 023 848,95	6 008 849,88	81 141,95	5 939 575,22	14 998,97	88 132,71	1,306	93,954
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	4 498,79	143 100,00	0,00	143 078,21	143 078,21	4 498,79	134 132,15	0,00	4 447,27	3,144	93,733
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individual trabalho	65 177,10	4 332 730,00	0,00	4 149 163,38	4 149 163,38	65 177,10	4 013 068,42	0,00	70 917,86	1,504	92,622
01010401	Pessoal em funções	59 559,84	4 038 410,00	0,00	4 038 405,32	4 038 405,32	59 559,84	3 910 595,19	0,00	66 250,29	1,475	96,835
01010402	Alterações obrig. posicionamento remuneratório	0,53	30 620,00	0,00	30 619,52	30 619,52	0,53	29 630,80	0,00	988,19	0,002	96,769
01010403	Alterações facult. de posicionamento remuneratório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010404	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	5 616,73	263 700,00	0,00	80 138,54	80 138,54	5 616,73	72 842,43	0,00	1 679,38	2,130	27,623
010106	Pessoal contratado a termo	156,10	15 750,00	0,00	15 693,94	15 693,94	156,10	15 453,23	0,00	84,61	0,991	98,116
01010601	Pessoal em funções	156,10	15 700,00	0,00	15 693,94	15 693,94	156,10	15 453,23	0,00	84,61	0,994	98,428
01010604	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010107	Pessoal em regime de barça ou avença	2 445,00	101 786,00	0,00	94 060,67	79 061,70	2 445,00	73 669,50	14 998,97	2 947,20	2,402	72,377
010108	Pessoal aguardando aposentação	119,00	4 590,00	0,00	4 587,14	4 587,14	119,00	4 468,14	0,00	0,00	2,593	97,345
010109	Pessoal em qualquer outra situação	5 019,26	159 660,00	0,00	159 853,97	159 853,97	5 019,26	149 756,69	0,00	5 078,02	3,140	93,680
010111	Representação	2 080,77	66 700,00	0,00	66 656,32	66 656,32	2 080,77	62 436,84	0,00	2 138,71	3,120	93,608
010113	Subsídio de refeição	0,00	434 050,00	0,00	434 046,27	434 046,27	0,00	434 046,27	0,00	0,00	0,000	99,999
01011313	Subsídio de refeição	0,00	434 050,00	0,00	434 046,27	434 046,27	0,00	434 046,27	0,00	0,00	0,000	99,999
010114	Subsídio de férias e de Natal	235,59	788 170,00	0,00	788 165,22	788 165,22	235,59	787 726,69	0,00	0,00	0,000	99,944
01011414	Subsídio de férias e de Natal	235,59	788 170,00	0,00	788 165,22	788 165,22	235,59	787 726,69	0,00	0,00	0,000	99,944
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1 410,34	168 600,00	0,00	168 543,73	168 543,73	1 410,34	164 817,29	0,00	202,94	0,030	99,844
0102	Abonos variáveis ou eventuais	619,85	180 470,00	0,00	140 413,04	140 413,04	619,85	134 268,83	0,00	5 524,26	0,386	83,672
010202	Horas extraordinárias	164,41	50 650,00	0,00	50 610,32	50 610,32	164,41	50 000,74	0,00	445,17	0,325	98,718
010204	Ajudas de custo	0,00	9 000,00	0,00	5 427,19	5 427,19	0,00	5 427,19	0,00	0,00	0,000	60,302
010205	Abono para falhas	18,07	6 450,00	0,00	6 432,99	6 432,99	18,07	6 391,54	0,00	23,38	0,280	99,094
010206	Formação	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010207	Colaboração técnica e especializada	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010211	Subsídio de turno	384,27	27 870,00	0,00	27 869,40	27 869,40	384,27	27 053,97	0,00	421,16	1,415	97,072
010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	1 850,00	0,00	1 846,08	1 846,08	0,00	1 846,08	0,00	0,00	0,000	99,768
010213	Outros suplementos e prémios	43,10	64 500,00	0,00	48 227,06	48 227,06	43,10	43 549,41	0,00	4 634,55	0,067	67,518
01021301	Prémios de desempenho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01021302	Outros	43,10	26 500,00	0,00	22 580,49	22 580,49	43,10	21 731,34	0,00	806,05	0,163	82,005
01021303	Senhas de Presença	0,00	38 000,00	0,00	25 646,57	25 646,57	0,00	21 818,07	0,00	3 828,50	0,000	57,416
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	85 094,73	1 672 580,00	0,00	1 665 355,19	1 663 355,19	85 094,73	1 482 348,58	2 105,96	95 911,88	5,088	88,626
0103	Segurança social	0,00	191 420,00	0,00	190 778,82	189 376,18	0,00	189 376,18	1 402,64	0,00	0,000	98,832
010301	Encargos com a saúde	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010302	Outros encargos com a saúde	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2023

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Periodo anterior	Periodo corrente			Periodos anteriores	Periodo corrente
Despesa corrente												
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	5 110,00	0,00	5 105,87	5 105,87	0,00	5 105,87	0,00	0,00	0,00	99,919
010304	Outras prestações familiares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
010305	Contribuições para a segurança social	85 094,73	1 397 000,00	0,00	1 396 602,07	1 396 602,07	85 094,73	1 215 595,46	0,00	85 911,88	6 091	87,015
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	85 094,73	1 396 900,00	0,00	1 396 602,07	1 396 602,07	85 094,73	1 215 595,46	0,00	85 911,88	6 092	87,021
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	41 609,92	667 300,00	0,00	667 105,63	667 105,63	41 609,92	579 815,47	0,00	45 660,24	6 236	86,890
0103050202	Regime Geral	43 484,81	729 600,00	0,00	729 496,44	729 496,44	43 484,81	635 779,99	0,00	50 231,64	5 860	87,141
01030503	Segurança social-Regime geral	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010308	Outras pensões	0,00	15 800,00	0,00	15 898,20	15 898,20	0,00	15 898,20	0,00	0,00	0,000	99,989
010309	Seguros	0,00	62 000,00	0,00	57 076,19	56 372,87	0,00	56 372,87	703,32	0,00	0,000	90,924
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	62 000,00	0,00	57 076,19	56 372,87	0,00	56 372,87	703,32	0,00	0,000	90,924
010310	Outras despesas de segurança social	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01031099	Outras despesas de segurança social	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
02	Aquisição de bens e serviços	118 592,94	12 460 232,00	0,00	11 053 258,34	8 082 417,58	112 449,65	6 957 347,93	2 970 840,76	1 012 619,80	0,902	55,836
0201	Aquisição de bens	31 160,78	3 520 133,00	0,00	2 675 229,18	2 075 609,03	30 901,00	1 793 857,93	598 621,15	250 849,10	0,878	50,860
020101	Matérias-primas e subsidiárias	4 100,94	1 375 324,00	0,00	650 390,95	534 100,56	4 100,94	504 025,47	116 290,39	26 974,15	0,298	36,648
020102	Combustíveis e lubrificantes	6 190,12	412 816,00	0,00	406 960,08	276 503,54	6 190,12	228 328,73	130 456,54	41 984,69	1,499	55,310
02010201	Gasolina	757,80	55 199,00	0,00	52 618,02	21 539,33	757,80	17 601,64	18 359,44	3 179,89	1,373	31,888
02010202	Gasóleo	0,00	196 879,00	0,00	195 466,71	160 093,56	0,00	126 098,31	35 373,15	39 995,25	0,000	64,015
02010299	Outros	5 432,32	160 638,00	0,00	158 875,35	94 870,65	5 432,32	84 628,78	64 004,70	4 809,55	3,382	52,863
020103	Munições, explosivos e artificiais	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020104	Limpeza e higiene	0,00	24 600,00	0,00	21 073,44	12 898,24	0,00	12 898,24	8 175,20	0,00	0,000	52,432
020105	Alimentação-Rações confeccionadas	4 544,25	1 105 501,00	0,00	1 075 159,59	875 515,05	4 544,25	733 563,98	199 644,54	137 406,82	0,411	66,356
020106	Alimentação-Gêneros para confeccionar	0,00	2 640,00	0,00	639,08	0,00	0,00	0,00	639,08	0,00	0,000	0,000
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	29 598,00	0,00	21 827,76	16 083,78	0,00	16 083,78	5 743,98	0,00	0,000	56,241
020108	Material de escritório	178,75	48 768,00	0,00	33 383,01	25 060,28	12,70	22 585,59	8 322,73	2 461,99	0,026	46,312
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	1 100,00	0,00	36,03	0,00	0,00	0,00	36,03	0,00	0,000	0,000
020110	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	1 000,00	0,00	622,86	483,55	0,00	287,61	139,41	215,94	0,000	26,761
020111	Material de consumo clínico	0,00	3 300,00	0,00	2 039,22	253,18	0,00	253,18	1 795,04	0,00	0,000	7,672
020112	Material de transporte-Peças	1 238,21	15 541,00	0,00	15 068,71	12 819,46	1 238,21	11 591,25	2 249,25	0,00	7,967	74,521
020113	Material de consumo hoteleiro	0,00	454,00	0,00	80,63	49,52	0,00	49,52	31,11	0,00	0,000	10,907
020114	Outro material-Peças	0,00	13 000,00	0,00	12 104,33	7 345,68	0,00	3 844,73	4 758,65	3 500,95	0,000	29,575
020115	Premios, condecorações e olerias	0,00	20 452,00	0,00	19 379,84	18 940,10	0,00	18 940,10	439,74	0,00	0,000	92,562
020116	Mercadorias para venda	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2023

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente												
02011603	Outros	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020117	Ferramentas e utensílios	0,00	8 293,00	0,00	6 730,53	3 090,70	2 863,13	2 863,13	3 639,83	227,57	0,00	34,525
020118	Livros e documentação técnica	34,86	844,00	0,00	240,93	48,66	14,00	48,66	192,27	0,00	4,107	1,659
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	300,00	0,00	229,46	229,46	0,00	0,00	0,00	229,46	0,00	0,000
020120	Material de educação, cultura e recreio	1 968,11	29 408,00	0,00	18 621,64	10 855,38	6 720,70	10 888,81	7 766,26	166,57	6,692	28,654
020121	Outros bens	12 905,74	427 984,00	0,00	390 640,99	281 330,89	229 837,52	242 649,93	109 310,10	38 690,86	2,994	53,702
0202	Aquisição de serviços	87 432,16	8 940 099,00	0,00	8 378 029,16	6 006 809,55	5 163 490,00	5 245 038,85	2 371 219,61	761 770,70	0,912	57,757
020201	Encargos das instalações	23 837,82	2 120 400,00	0,00	2 107 724,81	1 000 881,51	809 139,24	832 877,06	1 107 043,40	167 704,45	1,124	38,160
020202	Limpeza e higiene	11 210,30	1 981 624,00	0,00	1 874 465,72	1 509 424,41	1 344 573,35	1 355 783,65	365 041,31	153 640,76	0,563	67,511
020203	Conservação de bens	5 269,81	343 135,00	0,00	311 436,84	183 424,27	151 190,82	155 637,88	128 012,67	27 796,39	1,286	44,082
020204	Locação de edifícios	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020209	Comunicações	847,21	67 340,00	0,00	56 174,51	31 209,64	30 000,87	30 845,08	24 964,87	361,56	1,258	44,551
020210	Transportes	5 371,71	1 074 716,00	0,00	1 051 520,93	784 618,22	464 973,92	500 945,63	266 902,71	284 272,59	0,500	46,056
020211	Representação dos serviços	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020212	Seguros	171,59	119 093,00	0,00	115 744,08	113 280,69	112 960,31	113 017,50	2 463,20	263,39	0,048	94,851
020213	Deslocações e estadas	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	176 036,00	0,00	121 782,30	91 695,10	91 695,10	91 695,10	30 087,20	0,00	0,000	52,089
020215	Formação	200,00	49 520,00	0,00	45 517,10	33 920,35	33 720,35	33 920,35	11 596,75	0,00	0,404	68,094
020216	Seminários, exposições e similares	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020217	Publicidade	4 370,14	255 156,00	0,00	234 698,78	225 166,90	197 150,67	201 520,81	9 531,88	23 646,09	1,713	77,267
020218	Vigilância e segurança	10 718,34	208 858,00	0,00	205 870,15	175 746,15	158 312,92	164 465,04	30 124,00	11 280,11	2,946	75,799
020219	Assistência técnica	0,00	35 634,00	0,00	34 475,90	11 145,71	10 226,97	10 226,97	23 330,19	918,74	0,000	28,700
020220	Outros trabalhos especializados	6 846,00	1 083 287,00	0,00	974 598,46	697 310,80	6 796,82	656 000,94	277 287,65	41 309,86	0,627	59,929
020222	Serviços de saúde	2 085,00	10 525,00	0,00	10 425,00	9 730,00	6 950,00	9 035,00	695,00	695,00	19,810	66,033
020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00	153 532,00	0,00	152 472,41	142 554,77	137 757,77	137 757,77	9 917,64	4 787,00	0,000	89,726
020225	Outros serviços	16 504,24	1 249 393,00	0,00	1 081 121,96	986 900,83	935 633,59	951 806,07	84 221,13	45 084,76	1,294	74,887
03	Juros e outros encargos	3 157,75	428 878,00	0,00	418 982,33	382 135,32	378 977,57	378 977,57	36 847,01	3 157,75	0,000	88,365
0301	Juros da dívida pública	0,00	420 594,00	0,00	410 942,38	375 155,72	375 155,72	375 155,72	35 786,66	0,00	0,000	89,197
030103	Sociedades financeiras e outras instit. financeiras	0,00	420 594,00	0,00	410 942,38	375 155,72	375 155,72	375 155,72	35 786,66	0,00	0,000	89,197
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	420 594,00	0,00	410 942,38	375 155,72	375 155,72	375 155,72	35 786,66	0,00	0,000	89,197
0303	Juros de locação financeira	0,00	4 476,00	0,00	4 404,21	3 343,86	3 343,86	3 343,86	1 060,35	0,00	0,000	74,706
030305	Material de transporte	0,00	4 476,00	0,00	4 404,21	3 343,86	3 343,86	3 343,86	1 060,35	0,00	0,000	74,706
0305	Outros juros	3 157,75	3 708,00	0,00	3 635,74	3 635,74	477,99	477,99	0,00	3 157,75	0,000	12,891
030502	Outros	3 157,75	3 708,00	0,00	3 635,74	3 635,74	477,99	477,99	0,00	3 157,75	0,000	12,891
03050202	Juros de Mora	3 157,75	3 708,00	0,00	3 635,74	3 635,74	477,99	477,99	0,00	3 157,75	0,000	12,891
0306	Outros encargos financeiros	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2023

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar período anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Período anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente												
030601	Outros encargos financeiros	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
04	Transferências correntes	52.822,53	1.856.155,00	0,00	1.730.950,33	1.390.170,38	5.640,20	1.321.595,00	340.779,95	62.935,18	0,304	71,201
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	329.400,00	0,00	328.878,71	328.878,71	0,00	328.878,71	0,00	0,00	0,000	99,842
040102	Privadas	0,00	329.400,00	0,00	328.878,71	328.878,71	0,00	328.878,71	0,00	0,00	0,000	99,842
0403	Administração central	0,00	84.173,00	0,00	71.560,00	52.948,00	0,00	52.948,00	18.612,00	0,00	0,000	62,904
040301	Estado	0,00	30.672,00	0,00	25.560,00	20.448,00	0,00	20.448,00	5.112,00	0,00	0,000	66,667
040305	Serviços e fundos autónomos	0,00	53.501,00	0,00	46.000,00	32.500,00	0,00	32.500,00	13.500,00	0,00	0,000	60,747
0405	Administração local	5.640,20	650.047,00	0,00	646.283,58	455.294,77	5.640,20	443.487,37	190.988,81	6.167,20	0,868	68,224
040501	Continente	5.640,20	650.047,00	0,00	646.283,58	455.294,77	5.640,20	443.487,37	190.988,81	6.167,20	0,868	68,224
04050102	Freguesias	5.640,20	432.630,00	0,00	432.520,05	329.587,60	5.640,20	317.790,20	102.922,45	6.167,20	1,304	73,465
04050104	Associações de municípios	0,00	217.417,00	0,00	213.763,53	125.697,17	0,00	125.697,17	88.066,36	0,00	0,000	57,814
0407	Instituições sem fins lucrativos	47.182,33	652.850,00	0,00	602.110,65	470.931,51	0,00	415.416,48	131.179,14	55.515,03	0,000	63,631
040701	Instituições sem fins lucrativos	47.182,33	652.850,00	0,00	602.110,65	470.931,51	0,00	415.416,48	131.179,14	55.515,03	0,000	63,631
0408	Famílias	0,00	139.665,00	0,00	82.117,39	82.117,39	0,00	80.864,44	0,00	1.252,95	0,000	57,891
040802	Outras	0,00	139.665,00	0,00	82.117,39	82.117,39	0,00	80.864,44	0,00	1.252,95	0,000	57,891
04080201	Programas Ocupacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04080202	Outras	0,00	139.665,00	0,00	82.117,39	82.117,39	0,00	80.864,44	0,00	1.252,95	0,000	57,891
05	Subsídios	0,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050101	Públicas	0,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06	Outras despesas correntes	0,00	106.400,00	0,00	91.538,85	91.538,85	0,00	91.538,85	0,00	0,00	0,000	86,033
0602	Diversas	0,00	106.400,00	0,00	91.538,85	91.538,85	0,00	91.538,85	0,00	0,00	0,000	86,033
060201	Impostos e Taxas	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0602010189	Outras	0,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060203	Outras	0,00	96.600,00	0,00	91.538,85	91.538,85	0,00	91.538,85	0,00	0,00	0,000	94,761
06020301	Outras restituições	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06020305	Outras	0,00	96.500,00	0,00	91.538,85	91.538,85	0,00	91.538,85	0,00	0,00	0,000	94,659
Despesa de capital												
07	Aquisição de bens de capital	283.901,47	8.638.886,31	0,00	7.127.691,09	5.973.732,49	119.461,88	5.570.653,51	1.153.948,60	283.617,10	1,383	64,483
0701	Investimentos	280.911,87	8.408.073,31	0,00	6.917.865,20	5.793.283,08	119.461,88	5.535.633,20	1.124.582,12	257.649,68	1,421	64,416
070101	Terrenos	9.778,79	148.778,00	0,00	86.022,80	88.022,80	0,00	78.244,01	0,00	9.778,79	0,000	52,651
070102	Habitações	0,00	38.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010201	Construção	0,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar periód. anteriores	Datações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
		Total										
Despesa de capital												
07010202	Aquisição	0,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07010203	Reparação e beneficiação	0,00	16 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070103	Edifícios	24 635,79	2 417 870,10	0,00	1 755 396,81	1 255 971,48	24 636,79	1 162 069,06	489 425,33	69 265,63	1 019	48 062
07010301	Instalações de serviços	0,00	293 031,00	0,00	2 755,96	312,71	0,00	312,71	2 443,25	0,00	0,00	0 107
07010302	Instalações desportivas e recreativas	24 636,79	361 848,00	0,00	340 122,18	292 989,35	24 636,79	268 352,56	47 132,83	0,00	6 809	74 162
07010305	Escolas	0,00	339 812,00	0,00	209 398,26	190 298,51	0,00	178 828,78	19 059,75	11 469,73	0,00	52 810
07010307	Outros	0,00	1 423 079,10	0,00	1 203 120,41	772 370,91	0,00	714 575,01	430 749,50	57 795,90	0,00	50 313
070104	Construções diversas	241 687,44	4 396 736,63	0,00	4 005 494,31	3 562 504,53	99 016,24	3 298 560,61	442 989,78	173 927,66	2 047	75 023
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	24 869,57	1 766 230,00	0,00	1 489 023,80	1 342 896,77	23 923,70	1 297 755,19	146 127,03	21 217,88	1 355	73 476
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07010403	Estações de tratamento de águas residuais	0,00	3 414,00	0,00	3 413,25	0,00	0,00	0,00	3 413,25	0,00	0,00	0,00
07010404	Iluminação pública	217,83	25 966,00	0,00	16 234,74	4 962,68	217,83	4 103,40	11 272,06	641,45	0,852	16 049
07010405	Parques e jardins	0,00	79 550,00	0,00	76 705,87	26 876,19	0,00	25 535,17	49 827,68	1 343,02	0,00	32 100
07010406	Instalações desportivas e recreativas	24 132,94	905 371,00	0,00	902 431,30	768 834,79	11 632,94	744 701,85	133 586,51	12 500,00	1 285	82 254
07010407	Captação e distribuição de água	0,00	16 521,00	0,00	6 869,65	2 802,52	0,00	2 802,52	4 067,13	0,00	0,00	16 963
07010409	Sinalização e trânsito	27 525,67	67 359,00	0,00	51 660,48	50 580,78	27 525,67	23 055,11	1 079,70	0,00	40 864	34 227
07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07010412	Cemitérios	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07010413	Outros	164 941,43	1 532 322,63	0,00	1 459 155,22	1 365 548,80	26 716,10	1 200 607,37	93 606,42	138 225,33	1 744	78 352
070106	Material de transporte	0,00	36 440,58	0,00	34 594,09	34 594,09	0,00	34 594,09	0,00	0,00	0,00	94 833
07010601	Recolha de resíduos	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07010602	Outro	0,00	36 390,58	0,00	34 594,09	34 594,09	0,00	34 594,09	0,00	0,00	0,00	95 063
070107	Equipamento de informática	4 520,74	84 562,00	0,00	61 215,19	20 731,77	4 520,74	13 884,99	40 483,42	2 326,04	5 346	16 420
070108	Software informático	0,00	32 085,00	0,00	14 984,03	10 279,28	0,00	10 279,28	4 704,75	0,00	0,00	32 038
070109	Equipamento administrativo	79,96	83 460,00	0,00	64 154,74	44 264,08	79,96	43 337,12	19 890,66	847,00	0,096	51 926
070110	Equipamento básico	208,15	986 099,00	0,00	718 485,87	658 133,95	208,15	657 613,38	60 351,92	312,42	0,021	66 688
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	41 063,00	0,00	40 909,12	39 746,77	0,00	39 746,77	1 162,35	0,00	0,00	96 795
07011002	Outro	208,15	945 036,00	0,00	677 576,75	618 387,16	208,15	617 866,61	59 189,57	312,42	0,022	65 380
070111	Ferramentas e utensílios	0,00	26 641,00	0,00	25 745,81	14 304,40	0,00	13 112,08	11 441,51	1 182,32	0,000	49 218
070112	Artigos e objectos de valor	0,00	60 500,00	0,00	60 455,00	60 455,00	0,00	60 455,00	0,00	0,00	0,000	99 826
070113	Investimentos incorpóreos	0,00	75 600,00	0,00	72 139,50	26 844,75	0,00	26 844,75	45 294,75	0,00	0,000	35 045
070115	Outros investimentos	0,00	20 100,00	0,00	17 176,95	17 176,95	0,00	17 176,95	0,00	0,00	0,000	85 457
0702	Locação financeira	0,00	65 923,00	0,00	44 986,22	25 139,74	0,00	25 139,74	19 826,48	0,00	0,000	38 135
070205	Material de transporte	0,00	65 923,00	0,00	44 986,22	25 139,74	0,00	25 139,74	19 826,48	0,00	0,000	38 135
0703	Bens de domínio público	2 989,60	164 890,00	0,00	164 849,67	155 309,67	0,00	129 342,45	9 540,00	25 967,22	0,000	78 442
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	2 989,60	164 890,00	0,00	164 849,67	155 309,67	0,00	129 342,45	9 540,00	25 967,22	0,000	78 442

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2023

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

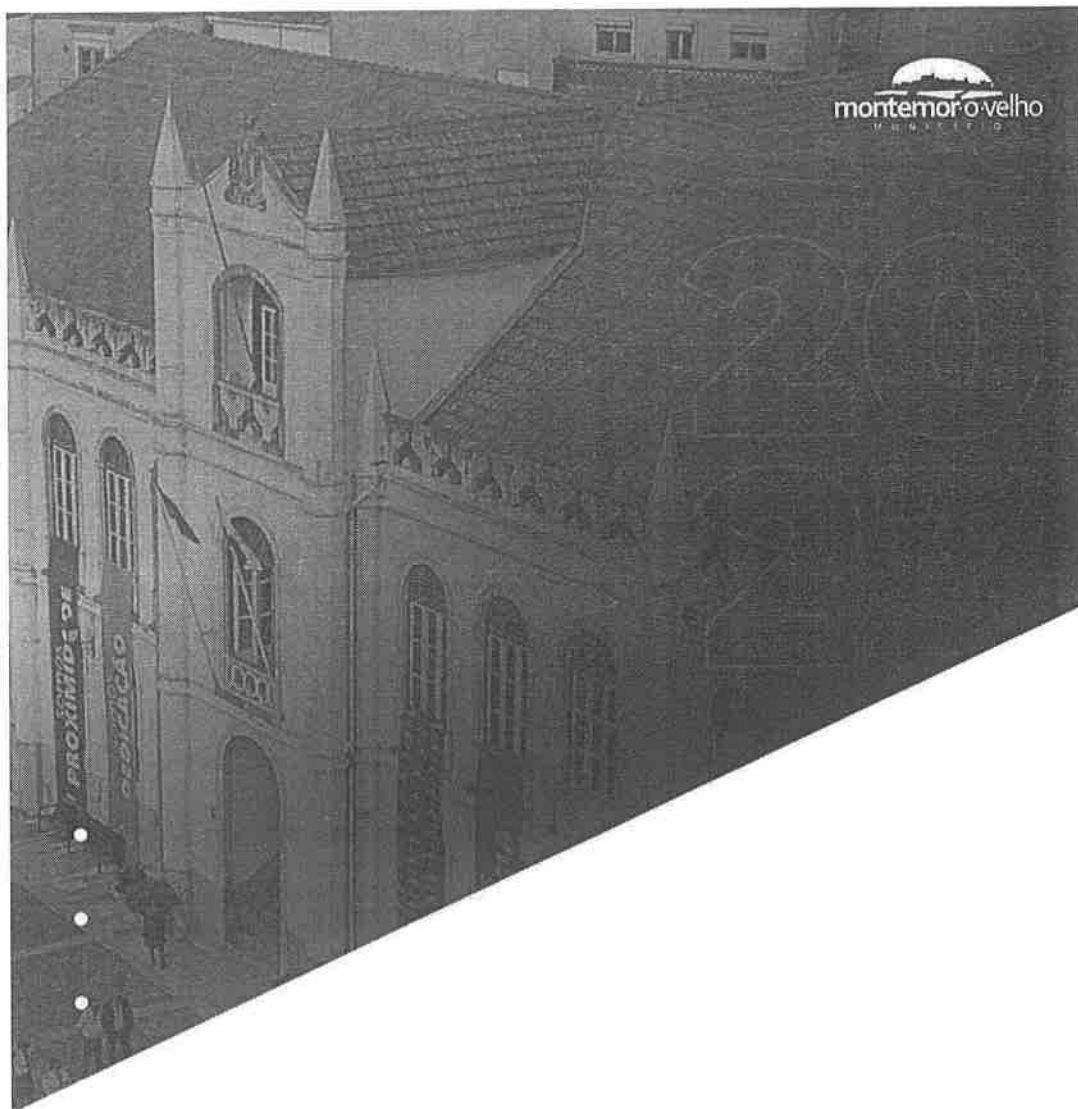
Código	Classif. Económica Designação	Despesas por pagar período anteriores	Doações corrigidas	Cativos/ descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente			Total	Períodos anteriores
Despesa de capital												
06	Transferências de capital	0,00	1 064 553,00	0,00	740 344,73	174 669,50	0,00	164 937,90	565 675,23	9 731,60	0,000	15,494
0605	Administração local	0,00	607 644,00	0,00	599 481,36	111 639,97	0,00	111 639,97	487 841,39	0,00	0,000	16,373
060501	Contínua	0,00	607 644,00	0,00	599 481,36	111 639,97	0,00	111 639,97	487 841,39	0,00	0,000	16,373
06050101	Municípios	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06050102	Freguesias	0,00	254 456,00	0,00	254 195,10	95 501,46	0,00	95 501,46	158 693,64	0,00	0,000	37,532
06050104	Associações de municípios	0,00	353 088,00	0,00	345 286,26	16 138,51	0,00	16 138,51	329 147,75	0,00	0,000	4,571
0807	Instituições sem fins lucrativos	0,00	456 909,00	0,00	140 863,37	63 029,53	0,00	53 297,93	77 833,84	9 731,60	0,000	11,665
080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	456 909,00	0,00	140 863,37	63 029,53	0,00	53 297,93	77 833,84	9 731,60	0,000	11,665
10	Passivos financeiros	0,00	651 915,00	0,00	646 776,57	490 327,77	0,00	490 327,77	156 448,80	0,00	0,000	75,213
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	651 915,00	0,00	646 776,57	490 327,77	0,00	490 327,77	156 448,80	0,00	0,000	75,213
100603	Sociedades financeiras e outras instituições financeiras	0,00	651 915,00	0,00	646 776,57	490 327,77	0,00	490 327,77	156 448,80	0,00	0,000	75,213
11	Outras despesas de capital	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1102	Diversas	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
110299	Outras	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Total Despesas Correntes		341 429,75	22 928 651,00	0,00	21 124 452,89	17 758 880,24	284 946,58	16 205 652,08	3 365 572,65	1 268 281,59	1,243	70,678
Total Despesas de Capital		283 981,47	10 355 454,31	0,00	8 514 802,39	6 638 725,76	119 461,88	6 345 919,18	1 876 072,63	293 348,70	1,154	60,122
Total Geral		625 411,22	33 284 105,31	0,00	29 639 255,28	24 397 610,00	404 408,46	22 431 571,26	5 241 645,28	1 561 630,28	1,215	67,394

Em ... de de

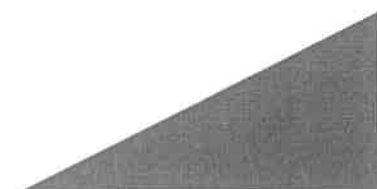
ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de de

ORGÃO DELIBERATIVO



Demonstração de execução do plano plurianual de
investimentos (PPI)



Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

(Unidade: €)

(designação da aularquia local)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)		
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total	
1		FUNÇÕES GERAIS																	
1	111	ADMINISTRAÇÃO GERAL																	
1	111	2002/1	02	070107	0	100			01/2002	12/2027	60 012,00	235 000,00	295 012,00	760 839,93	18 405,73	779 345,66	30,67	73,81	
1	111	2002/1	02	070109	0	100			01/2015	12/2027	42 010,00	0,00	42 010,00	387 759,38	21 781,86	409 541,24	51,85	95,29	
1	111	2003/44	02	070108	0	100			01/2003	12/2027	11 505,00	40 000,00	51 505,00	278 189,88	0,00	278 189,88	0,00	84,38	
1	111	2015/1	02	07010602	0				01/2015	12/2027	36 000,00	1 050 000,00	1 086 000,00	487 348,30	34 584,09	521 942,39	96,09	33,17	
1	111	2015/1	02	07010002	0	100			01/2015	12/2027	99 559,00	486 763,00	586 322,00	2 144 988,25	44 215,13	2 189 203,38	44,41	80,15	
1	111	2015/1	02	070111	0	100			01/2015	12/2027	24 041,00	138 000,00	162 041,00	269 627,76	11 267,08	280 894,84	46,87	65,07	
1	111	2015/1	02	07010602	0				01/2017	12/2027	100,00	40 000,00	40 100,00	42 636,68	0,00	42 636,68	0,00	51,53	
1	111	2015/1	02	07011002	0				01/2017	12/2027	100,00	20 000,00	20 100,00	92 276,98	0,00	92 276,98	0,00	82,11	
1	111	2015/1	02	070111	0				01/2017	12/2027	2 600,00	20 000,00	22 600,00	3 787,50	1 845,00	5 632,50	70,96	21,35	
1	111	2015/1	02	070205	0				01/2020	12/2021	65 923,00	180 000,00	245 923,00	0,00	25 139,74	25 139,74	38,14	10,22	
1	111	2015/1	02	070115	0				01/2022	12/2022	17 400,00	0,00	17 400,00	4 920,00	17 176,95	22 096,95	98,72	99,00	
1	111	2017/10	02	070101	A	100			01/2017	12/2027	21 700,00	20 000,00	41 700,00	41 898,80	13 600,00	55 498,80	62,67	66,39	
1	111	2023/66	02	070107	0	100			01/2023	12/2023	14 000,00	0,00	14 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	111	2023/66	1						Totais do Programa 111:			394 950,00	2 229 763,00	2 624 713,00	4 514 373,46	188 025,58	4 702 399,04	47,61	65,87
1	121		02	07010602	0				01/2016	12/2025	90,58	160 000,00	160 090,58	54 015,00	0,00	54 015,00	0,00	25,23	
1	121	2010/2	12						PROTEÇÃO CIVIL LUTA CONTRA INCÊNDIOS										
1	121	2010/2	12						PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS										
1	121	2010/2	20						Aquisição de viaturas para o SMP										
1	121	2010/2	20						Aquisição de Drone										
1	121	2010/2	20/1						Aquisição de Drone										
1	121	2010/2	20/2						Software para Drone										
1	121	2010/2	20/3						Hardware para Drone										
1	121	2010/2	21						Sistema de Videovigilância Incêndios Florestais										
1	121	2010/2	24						Viatura de Posto de Comando										
1	121	2010/2	24/1						Transformação										
1	121	2010/2	24/2						Software										
1	121	2010/2	24/3						Hardware										
1	121	2010/2	27						Telemetria e Monitorização										
1	121	2010/2	27/5						Hardware estações hidrométricas										
1	121	2010/2	27/6						Software estações hidrométricas										

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Ord. Proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma Fonte Financiamento de Repetiz.			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano		
FUNÇÕES GERAIS																
1	121	PROTECÇÃO CIVIL LUTA CONTRA INCÉNDIOS	02 070107	0	100			01/2022	12/2022	3 000,00	12 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	Hardware estações climatologia	02 070108	0	100			01/2022	12/2022	7 649,00	40 000,00	47 649,00	0,00	7 749,00	7 749,00	98,73
1	121	Software estações de climatologia	02 070109	0	100			01/2022	12/2022	500,00	2 000,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	Segurança Contra Incêndios	02 07010409	0	100			01/2022	12/2022	1 000,00	4 000,00	5 000,00	541,20	82,90	624,10	8,29
1	121	Aquisição de Equipamentos	02 07011002	0	100			01/2022	12/2022	100,00	100 300,00	100 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	Aquisição de reboque florestal com grua	02 07011002	0	100			01/2022	12/2023	100,00	80 300,00	80 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	Aquisição de mini-giratória com baldes, engate rápido e destrocador para escavadora de rastos	02 07011002	0	100			01/2022	12/2023	100,00	250 300,00	250 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	Aquisição de escavadora de rastos com baldes, engate rápido e destrocador para escavadora de rastos	02 07011002	0	100			01/2022	12/2023	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	Aquisição de buldozer	02 07011002	0	100			01/2022	12/2023	100,00	23 100,00	23 200,00	15 940,80	0,00	15 940,80	0,00
1	121	Aquisição de bicrotilizador florestal	02 07011002	0	100			01/2022	12/2023	100,00	27 100,00	27 100,00	5 559,60	46 002,00	51 561,60	89,84
1	121	Aquisição de triturador florestal	02 07011002	0	100			01/2022	12/2022	46 075,00	2 300,00	45 400,00	0,00	43 050,00	43 050,00	94,82
1	121	Aquisição de porta méquinas	02 07011002	0	100			01/2022	12/2022	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	Aquisição de tractor florestal	02 07011002	0	100			01/2022	12/2022	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GRUPO SAPADOR FLORESTAL																
1	121	Equipamentos para Protecção Civil	02 07011002	0	100			01/2015	12/2025	8 212,00	51 712,00	59 924,00	144 813,34	0,00	144 813,34	70,73
1	121	Antena de comunicações Cavalinha	02 07011002	0	100			01/2022	12/2022	4 600,00	28 000,00	32 600,00	0,00	4 581,14	4 581,14	14,05
1	121	Antena de comunicações Abrunheira	02 07011002	0	100			01/2022	12/2022	100,00	22 000,00	22 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÉNDIOS																
1	121	Conservação/manutenção de vias definidas no PMDFCI	02 070101	0	100			01/2022	12/2022	2 700,00	60 000,00	62 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	Aquisição de terrenos para alargamento de vias florestais	02 07010407	0	100			01/2022	12/2022	100,00	20 000,00	20 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	Realização de pontos de água	02 07010407	0	100			01/2022	12/2022	1 000,00	32 000,00	33 000,00	103 593,06	0,00	103 593,06	75,84
INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS DE DESOBRSTIÇÃO, REGULAÇÃO FLUVIAL E CONTROLO DE CHEIAS EM ZONAS DE INUNDAÇÕES FREQUENTES E DANOS ELEVADOS																
1	121	Estaleiro e diversos - obras hidráulicas	02 07010413	E	15	85		01/2018	12/2023	4 300,00	20 000,00	24 300,00	296 769,21	0,00	296 769,21	92,43
1	121	Limpeza, desobstrução e desassoreamento do leito abandonado do rio Mondego	02 07010413	E	15	85		09/2019	12/2027	124 867,00	3 200,00	128 067,00	54 542,49	119 666,87	174 209,36	95,84
1	121	BIRDWATCHING NO PAUL DO TAIPAL	02 07011002	O				09/2019	12/2027	100,00	3 200,00	3 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
1	121	121	2020/40	5	PROTECÇÃO CIVIL LUTA CONTRA INCÊNDIOS													
1	121	2019/21	5	Centro Interpretativo da Natureza														
1	121	2019/21	5/1	Projecto					01/2021	12/2027	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	2019/21	5/2	Adequação e reabilitação edificio					01/2021	12/2027	100,00	113 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	2020/29		CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SIMPC														
1	121	2020/29	2	Reparação de Equipamentos - Equipamento Básico					01/2020	12/2020	5 000,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	2020/30		BASE NORTE DE APOIO LOGÍSTICO DO MECO														
1	121	2020/30	1	Obras de Recuperação e Ampliação de Edifício - Centro de Operações da CIM					01/2020	12/2027	2 400,00	400,00	12 017,10	0,00	12 017,10	0,00	81,10	
1	121	2020/30	2	Aquisição de equipamentos					01/2020	12/2027	200,00	800,00	2 712,51	0,00	2 712,51	0,00	73,06	
1	121	2020/30	3	Centro de Produção de Estilha para Queima nos Edifícios Municipais					01/2021	12/2027	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	121	2020/30	4	Projecto					01/2021	12/2027	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	121	2020/30	5	Construção					01/2020	12/2027	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	121	2020/30	6	Aquisição de terrenos					01/2023	12/2028	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	121	2020/40		CENTRO OPERACIONAL MUNICIPAL DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL														
1	121	2020/40	1	Obras de ampliação do edificio e estaleiro					01/2020	12/2027	100,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	121	2020/40	2	Projecto					01/2021	12/2022	500,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	121	2020/40	3	Mobiliário					01/2022	12/2022	1 000,00	49 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	121	2020/40	4	Aquisição de sistema de ledwall					01/2022	12/2022	1 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	121	2020/40	5	Aquisição de equipamentos - telefone satélite					01/2022	12/2022	100,00	2 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	121	2020/40	6	Aquisição de equipamentos - torre de comunicações					01/2022	12/2022	100,00	2 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	121	2020/40	7	Cacifos					01/2022	12/2022	1 000,00	1 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	121	2020/42		CIEJAM - Combate à Invasora Exótica Jacinto de Água em Montemor-o-Velho														
1	121	2020/42	6	Construção de Infraestruturas					01/2023	12/2028	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	121	2021/60		AQUISIÇÃO DE IMOVEIS DE INTERESSE CONCELHO MUNICIPAL														
1	121	2022/23		SISTEMA FLOW - RISCO DE INUNDAÇÕES/CHIEIAS - DINÁMICAS FLUVIAIS					06/2021	12/2021	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	121	2022/23	2	Construção de Infraestruturas					01/2023	12/2028	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	121	2022/24		INUNDAÇÕES URBANAS - PREVENÇÃO E SALVAGUARDA DO TECIDO URBANO DE PEREIRA, SANTO VARÃO E FORMOSELHA														
1	121	2022/24	3	Construção					01/2023	12/2028	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	121	2022/25		INUNDAÇÕES URBANAS - PREVENÇÃO E SALVAGUARDA DA POVOAÇÃO EREIRA														
1	121	2022/25	3	Construção					01/2023	12/2028	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	121	2022/26		LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO MONDEGO														
1	121	2022/26	2	Construção					01/2023	12/2022	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano		
1		FUNCÕES GERAIS															
1	121	PROTEÇÃO CIVIL LUTA CONTRA INCÉNDIOS	02 07010307	E				01/2023	12/2028	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	RECUPERAÇÃO DE GALERIAS RIPIÇOLAS DO SISTEMA DA REDE SECUNDÁRIA HIDROLÓGICA -ARAZEDE, SEIXO, MEÁS E TENTÚGAL	02 07010413	O	100			01/2022	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	SISTEMA DE AUTOPROTEÇÃO CONTRA INCÉNDIOS NO P/LIA	02 07010413	E	100			01/2022	12/2027	5 000,00	82 700,00	87 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	Construção	02 070101	O				01/2022	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	ERRADICAÇÃO E CONTROLO DE ESPÉCIES INVASoras PRIORITARIAS	02 07011002	O	15	85		01/2022	12/2023	60 000,00	0,00	60 000,00	0,00	0,00	59 968,65	99,95	99,95
1	121	Aquisição de Equipamentos	02 07011002	O	15	85		01/2022	12/2023	20 300,00	0,00	20 300,00	0,00	0,00	20 270,40	99,85	99,85
1	121	Aquisição de estação de desinfeção	02 07011002	O	15	85		01/2022	12/2023	82 650,00	0,00	82 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	Aquisição de barreiras	02 07011002	O	15	85		01/2022	12/2023	2 550,00	0,00	2 550,00	0,00	0,00	2 521,50	98,88	98,88
1	121	Aquisição de rede	02 07011002	O	15	85		01/2022	12/2023								
1	121	CENTRO LOGÍSTICO DE PROTEÇÃO CIVIL - ARAZEDA	02 070101	O	100			01/2023	12/2028	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	Aquisição de terrenos	02 07010307	E	100			01/2023	12/2028	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	Construção de infraestruturas	02 07010307	E	100			01/2023	12/2028	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	Projeto	02 07010307	O	100			01/2023	12/2028	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	Construções	02 07010307	O	100			01/2023	12/2028	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	Aquisição de equipamentos	02 07011002	E	100			01/2023	12/2028	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM -AIGP	02 070101	O	100			01/2023	12/2028	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	Aquisição de terrenos	02 07010307	E	100			01/2023	12/2028	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	Construção de infraestruturas	02 07010307	E	100			01/2023	12/2028	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	Construções	02 07010307	O	100			01/2023	12/2028	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	Aquisição de equipamentos	02 07011002	O	100			01/2023	12/2028	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	EDIFÍCIO DO SMPC - OBSERVATÓRIO DE CHEIAS PARQUE DE NEGÓCIOS	02 07010307	O	100			01/2023	12/2028	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	Projeto	02 070101	O	100			01/2023	12/2028	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	Aquisição de terrenos	02 07010307	E	100			01/2023	12/2028	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	Construção	02 07010307	O	100			01/2023	12/2028	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	Material e equipamentos	02 07011002	O	100			01/2023	12/2028	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	VALORIZAÇÃO DO PAUL DE ARZILA	02 07010413	O				01/2023	12/2027	1 000,00	4 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	Projeto	02 07010413	E				01/2023	12/2027	100,00	4 000,00	4 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	Construção	02 07011002	O				01/2023	12/2027	100,00	4 000,00	4 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	Equipamentos															

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. / Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
																	RP		
1		FUNÇÕES GERAIS																	
1	121	121	2023/33	PROTEÇÃO CIVIL LUTA CONTRA INCÊNDIOS															
1	121	2023/33	1	REDE DIGITAL DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL Projeto	O				01/2023	12/2027	1 000,00	4 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	121	2023/33	2	Construção	E				01/2023	12/2027	100,00	4 000,00	4 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	121	2023/34	1	SISTEMA DE AUTOPROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS NO PARQUE DE NEGÓCIOS Projeto	O				01/2023	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	121	2023/34	2	Aquisição de terrenos Construção	E	100			01/2023	12/2023	5 000,00	70 300,00	75 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do Programa 121:									442 193,58	1 568 212,00	2 010 405,58	690 504,31	303 892,46	994 396,77	68,72	36,82			
Totais do Objeto 1:									837 143,58	3 797 975,00	4 635 118,58	5 204 877,77	481 918,04	5 696 795,81	58,76	57,89			

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

(Designação da aularquia local)

(unidade: €)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					RP	RG	UE	EM	Fin	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano		
2		FUNÇÕES SOCIAIS																
2	211	2002/13	02 07010305	E	15	85			01/2017	12/2027	100,00	0,00	0,00	327 852,25	0,00	327 852,25	0,00	99,97
2	211	2002/13	02 07010305	E	15	85			01/2017	12/2027	100,00	0,00	0,00	327 852,25	0,00	327 852,25	0,00	99,97
2	211	2004/1	02 070107	O	100			01/2004	12/2027		181 000,00	0,00	0,00	15 687,63	0,00	15 687,63	0,00	7,98
2	211	2004/1	02 070108	O	100			01/2004	12/2027		3 500,00	0,00	0,00	922,50	0,00	922,50	0,00	20,86
2	211	2004/1	02 070109	O	100			01/2004	12/2027		100,00	0,00	0,00	58 711,28	0,00	58 711,28	0,00	99,83
2	211	2004/1	02 070107	O	100			01/2021	12/2027		3 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	211	2004/1	02 070108	O	100			01/2022	12/2027		48 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	211	2015/3	02 07010305	E	100			01/2015	12/2027		30 400,00	100,00	0,00	1 263,82	29 652,85	30 916,67	97,54	97,33
2	211	2015/3	02 07010305	E	100			01/2015	12/2027		100,00	0,00	0,00	11 880,21	0,00	11 880,21	0,00	99,17
2	211	2015/3	02 07010305	E	100			01/2015	12/2027		15 900,00	0,00	0,00	45 091,42	15 618,57	60 709,99	98,23	99,54
2	211	2015/3	02 07010305	E	100			01/2015	12/2027		100,00	0,00	0,00	23 286,54	0,00	23 286,54	0,00	99,57
2	211	2015/3	02 07010305	E	100			01/2015	12/2027		20 150,00	0,00	0,00	16 872,05	19 419,20	36 291,25	96,37	96,03
2	211	2015/3	02 07010305	E	100			01/2019	12/2027		32 000,00	0,00	0,00	36 690,76	7 867,32	44 558,08	24,59	64,87
2	211	2015/3	02 07010305	E	100			01/2015	12/2027		100,00	0,00	0,00	5 362,80	0,00	5 362,80	0,00	98,17
2	211	2017/4	02 07010305	E	100			01/2017	12/2027		28 950,00	10 000,00	0,00	100 235,68	27 560,00	127 795,68	95,20	91,82
2	211	2017/4	02 070109	O				01/2021	12/2027		500,00	2 000,00	0,00	6 876,71	0,00	6 876,71	0,00	73,34
2	211	2020/1	02 07010305	E	100			01/2020	12/2027		1 512,00	225 300,00	0,00	74 205,08	455,16	74 660,24	30,10	24,80
2	211	2020/1	02 070109	O	100			01/2020	12/2027		100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	211	2020/1	02 07010305	O	100			01/2021	12/2027		92 200,00	0,00	0,00	0,00	78 255,68	78 255,68	84,88	84,88
2	211	2020/3	02 07010305	E	100			01/2020	12/2027		1 000,00	37 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	211	2020/3	02 070109	O	100			01/2020	12/2027		100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	211	2020/3	02 07010305	O	100			01/2021	12/2027		1 000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	211	2021/57	02 07010302	E	15	85		01/2021	12/2027		100,00	0,00	0,00	74 505,51	0,00	74 505,51	0,00	99,87
2	211	2023/2	02 070109	O				01/2023	12/2027		5 000,00	150 000,00	0,00	0,00	3 573,89	3 573,89	71,48	2,31
2	211	2023/2	02 070109	O				01/2023	12/2027		100,00	110 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Ord. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					RP	RG	UE EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
FUNÇÕES SOCIAIS																	
2	211	2023/35	02 07010305	O				01/2023	12/2027	1 000,00	400,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										5 000,00	32 800,00	37 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										1 000,00	400,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										3 600,00	400,00	4 000,00	0,00	3 283,04	3 283,04	91,20	82,08
										1 500,00	13 800,00	15 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										800,00	400,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										3 300,00	400,00	3 700,00	0,00	2 916,17	2 916,17	88,37	78,82
										104 900,00	32 800,00	137 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										1 000,00	400,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										100,00	10 300,00	10 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										1 000,00	400,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										100,00	47 800,00	47 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										355 212,00	912 300,00	1 267 512,00	799 444,24	188 601,88	988 046,12	53,10	47,80
Totais do Programa 211:																	
2	221	2021/40	02 07010307	O				01/2021	12/2027	59 900,00	400,00	60 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										50,00	400,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										50,00	400,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										50,00	400,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										32 300,00	400,00	32 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										50,00	400,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										50,00	400,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										50,00	400,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										50,00	400,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										50,00	400,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										50,00	400,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										50,00	400,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

(unidade: €)

(designação de subterráquia local)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma Realiz	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
FUNÇÕES SOCIAIS																		
2	221	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	02 07010307	E 100					01/2021	12/2027	1 000,00	78 300,00	79 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	221	Obras conservação / adaptação	02 07010307	E 100					01/2021	12/2027	1 000,00	10 050,00	11 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	221	Montemor-o-Velho	02 07010307	E 100					01/2021	12/2027	1 000,00	10 050,00	11 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	221	Abrunheira	02 07010307	E 100					01/2021	12/2027	1 000,00	10 050,00	11 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	221	Santo Varão	02 07010307	E 100					01/2021	12/2027	1 000,00	10 050,00	11 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	221	Ferreira	02 07010307	E 100					01/2021	12/2027	1 000,00	20 300,00	21 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	221	Arazade	02 07010307	E 100					01/2021	12/2027	1 000,00	20 300,00	21 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	221	Carapinheira	02 07010307	E 100					01/2021	12/2027	1 000,00	20 300,00	21 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	221	Meas	02 07010307	E 100					01/2021	12/2027	1 000,00	20 300,00	21 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	221	Tentugal	02 07010307	E 100					01/2021	12/2027	1 000,00	10 400,00	11 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do Programa 221:											100 500,00	182 950,00	283 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	232	AÇÃO SOCIAL	02 070106	O 100					01/2016	12/2023	5 000,00	0,00	5 000,00	4 659,24	0,00	4 659,24	0,00	
2	232	PLATAFORMA DE ATENDIMENTO SOCIAL	02 070106	O 100					01/2016	12/2023	5 000,00	0,00	5 000,00	4 659,24	0,00	4 659,24	48,24	
DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE																		
2	232	Aquisição de produtos de apoio	02 07011002	O 100					01/2022	12/2023	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	Aquisição de mobiliário e equipamento	02 070109	O 100					01/2022	12/2023	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
UNIDADE MÓVEL																		
2	232	Aquisição de equipamentos	02 07011002	O 100					01/2021	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA SAÚDE																		
2	232	Gestão de equipamentos fixos ao edificado	02 070109	O 100					01/2023	12/2027	400,00	1 600,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO																		
2	232	Reabilitação de imóveis	02 07010307	E 100					01/2023	12/2024	12 000,00	4 000,00	16 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	Aquisição de imóveis	02 07010307	O 100					01/2023	12/2024	16 600,00	11 100,00	27 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do Programa 232:											34 200,00	17 100,00	51 300,00	4 659,24	0,00	4 659,24	0,00	8,33
2	241	HABITAÇÃO	02 07010307	E 100					01/2002	12/2022	2 150,00	0,00	2 150,00	726 005,69	0,00	726 005,69	99,70	
2	241	RECUP. BENEF. PARQUE HABITACIONAL	02 07010307	E 100					01/2002	12/2023	4 342,00	0,00	4 342,00	51 598,50	0,00	51 598,50	82,24	
2	241	SOLAR DOS PINAS	02 07010307	E 100					01/2023	12/2023	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
2	241	Reconstrução do Pórtico	02 07010307	E 100					01/2023	12/2023	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
2	241	Reconstrução	02 07010307	E 100					01/2023	12/2023	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
2	241	Conservação e Reparação	02 07010307	E 100					01/2023	12/2023	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
2	241	EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	02 07010301	E 100					01/2002	12/2027	100,00	315 300,00	315 400,00	104 626,15	0,00	104 626,15	24,91	
2	241	Recuperação	02 07010301	E 100					01/2002	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
2	241	Instalação de elevador	02 07010301	E 100					01/2002	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
2	241	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	02 07010301	E 100					01/2002	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00		

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Dh. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					RP	RG	UE/EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
FUNÇÕES SOCIAIS																	
2	241	HABITAÇÃO	02 07010307	O	100			01/2020	12/2022	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	241	Projeto	02 07010307	E	100			01/2020	12/2027	24 900,00	0,00	24 900,00	131 683,63	24 860,84	156 544,47	99,84	99,97
2	241	Construção															
REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE LOGÍSTICO MUNICIPAL																	
2	241	Construção de nave coberta	02 07010307	E	100			01/2020	12/2023	100,00	10 000,00	10 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	241	Projeto	02 07010307	O	100			01/2020	12/2023	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	241	Obras de beneficiação dos edifícios da Logística Municipal	02 07010301	E				01/2020	12/2027	331,00	320 000,00	320 331,00	40 881,94	312,71	41 194,65	94,47	11,40
2	241	Vigilância	02 070107	O				01/2020	12/2022	50,00	87 000,00	87 050,00	14 853,48	0,00	14 853,48	0,00	14,58
2	241	Construção de refatório	02 070109	O	100			01/2021	12/2027	100,00	400,00	500,00	22 347,81	0,00	22 347,81	0,00	97,81
2	241	Equipamento															
CONSTRUÇÃO DE ARQUIVO MUNICIPAL(CELEIRO DO ATLETICO)																	
2	241	Projeto	02 07010307	O	100			01/2020	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	241	Construção	02 07010307	E	100			01/2020	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	241	EDIFÍCIO MULTIFUSOS PNMV	02 07010307	O	100			01/2022	12/2027	1 000,00	400,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	241	Projeto	02 07010307	E	100			01/2022	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	241	Construção															
FRONT OFFICE MUNICIPAL - EDIFÍCIO "MÓVEIS CARVALHO"																	
2	241	Aquisição de equipamentos	02 07010301	O	100			01/2023	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	241	Projeto	02 07010301	O	100			01/2023	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	241	Construção	02 07010301	E	100			01/2023	12/2027	289 100,00	400,00	289 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CENTRO DE COMPETÊNCIAS E INVESTIGAÇÃO PLIA																	
2	241	Projeto	02 07010307	O	100			01/2023	12/2027	1 000,00	400,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	241	Construção	02 07010307	E	100			01/2023	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA DE INTERVENÇÕES EM HABITAÇÕES (PIH) - ACESSIBILIDADES 360º																	
2	241	Projeto	02 07010203	O				01/2023	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	241	Construção	02 07010203	E				01/2023	12/2027	16 200,00	400,00	16 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BNAUT - BOLSA NACIONAL DE ALOJAMENTO URGENTE E TEMPORÁRIO																	
2	241	Projeto	02 07010201	O	100			01/2023	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	241	Aquisição de equipamentos	02 07011002	O				01/2023	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	241	Construção	02 07010201	E				01/2023	12/2027	20 700,00	62 800,00	83 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA DE INTERVENÇÕES EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - ACESSIBILIDADES																	
2	241	Projeto	02 07010307	O				01/2023	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Ano	Anos Anteriores			Total
2		FUNCÕES SOCIAIS																
2	241	HABITAÇÃO		E					01/2023	12/2027	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	241	2023/45 2	02 07010307	E					361 673,00	801 900,00	1 163 573,00	1 091 997,20	25 173,55	1 117 170,75	6,96	49,53		
									Totais do Programa 241:									
2	242	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		O					01/2009	12/2027	1 400,00	8 500,00	0,00	0,00	536 949,90	0,00	98,19	
2	242	2003/3	02 07010401	O					1 400,00	8 500,00	9 900,00	536 949,90	0,00	536 949,90	0,00	98,19		
2	242	2003/3 1																
2	242	2003/3 1/3																
2	242	2004/8	02 07010401	O					13 800,00	0,00	13 800,00	384 689,31	0,00	384 689,31	0,00	96,54		
2	242	2004/8 2																
2	242	2004/8 2/1																
2	242	2004/8 4																
2	242	2004/8 4																
2	242	2004/8 4/1																
2	242	2004/8 4/1																
2	242	2004/8 4/2																
2	242	2004/8 5																
2	242	2004/8 5/2																
2	242	2004/8 6																
2	242	2004/8 6/1																
2	242	2004/8 6/2																
2	242	2004/8 7																
2	242	2004/8 7/2																
2	242	2004/8 8																
2	242	2004/8 8/1																
2	242	2004/8 9																
2	242	2004/8 9/1																
2	242	2004/8 9/2																
2	242	2004/8 9/3																
2	242	2004/12																
2	242	2004/12 6																
2	242	2004/12 6/1																
2	242	2004/12 7																
2	242	2004/12 7/1																
2	242	2004/12 7/2																
2	242	2004/12 8																
2	242	2004/12 8/1																

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano		
FUNÇÕES SOCIAIS																	
2	242	2004/12	8/2	Constituição	E	100			01/2021	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2004/12	9	Largo da Capela de Santo António	O	100			01/2004	12/2024	1 000,00	100,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2004/12	9/1	Projeto	E	100			01/2004	12/2027	100,00	50 200,00	50 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2004/12	9/2	Constituição	O	100			01/2021	12/2024	1 000,00	100,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2004/14	4/1	Aquisição de terrenos	O	100			01/2021	12/2024	50,00	100,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2004/14	4/2	Projeto	E	100			01/2021	12/2027	300,00	150 000,00	150 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2004/14	4/3	Constituição	O	100			01/2021	12/2023	100,00	1 900,00	2 000,00	7 872,00	0,00	7 872,00	0,00
2	242	2004/15	1	Projeto	O	100			01/2004	12/2023	200,00	2 400,00	2 600,00	9 840,00	0,00	9 840,00	0,00
2	242	2004/15	1/1	Projeto	E	100			01/2023	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2004/15	1/2	Constituição	E	100			01/2019	12/2023	60 100,00	0,00	60 100,00	10 255,71	0,00	10 255,71	17,06
2	242	2004/15	2/2	Constituição	E	15	85		01/2019	12/2023	1 000,00	0,00	1 000,00	130 743,83	0,00	130 743,83	0,00
2	242	2004/15	3/4	Constituição	E	100			01/2004	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2004/15	4	Parque Infantil e Geriátrico	O	100			01/2004	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2004/15	5/2	Projeto	O	100			01/2004	12/2027	1 000,00	400,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2004/15	5/3	Projeto	O	100			01/2004	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2004/15	5/4	Constituição	E	100			01/2004	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2009/3	1	Ascensor Mecânico - Percorso Pedonal Assistido	E	100			01/2009	12/2023	946,00	0,00	946,00	1 278 930,77	0,00	1 278 930,77	0,00
2	242	2009/3	1/3	Constituição	E	100			01/2018	12/2027	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2009/3	1/3	Constituição	E	100			01/2018	12/2027	16 000,00	0,00	16 000,00	10 387,15	15 279,46	25 666,61	96,50
2	242	2011/9	3	Parque Infantil e Geriátrico	O	100			01/2018	12/2027	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2011/9	3/1	Projeto	E	100			01/2018	12/2027	16 000,00	0,00	16 000,00	10 387,15	15 279,46	25 666,61	96,50
2	242	2011/9	3/2	Constituição	E	100			01/2018	12/2027	16 000,00	0,00	16 000,00	10 387,15	15 279,46	25 666,61	96,50
2	242	2011/9	4	Rotunda	E	100			01/2018	12/2027	16 000,00	0,00	16 000,00	10 387,15	15 279,46	25 666,61	96,50

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)		
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Ano	Total		
																			15	85
FUNÇÕES SOCIAIS																				
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																				
2	242	2011/9	4/1	Construção	E	100				01/2019	12/2027	17 350,00	100,00	17 450,00	0,00	17 348,45	0,00	17 348,45	89,99	99,42
2	242	2011/9	5	Largo de Feira	O	100				01/2019	12/2027	1 000,00	400,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2011/9	5/1	Projeto	E	100				01/2019	12/2027	100,00	200 000,00	200 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2011/9	5/2	Construção	O	100				01/2011	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2011/9	5/3	Aquisição de terrenos	O	100														
REABILITAÇÃO URBANA EM ARU																				
2	242	2016/9	1	Projeto	O	15	85			01/2016	12/2027	2 460,00	400,00	2 860,00	13 999,38	0,00	0,00	13 999,38	0,00	83,04
2	242	2016/9	1/1	Rede Polinucleada de Ativação e Dinamização do Centro Histórico	O	15	85			01/2016	12/2027	1 841,00	400,00	2 241,00	43 963,46	0,00	0,00	43 963,46	0,00	95,15
2	242	2016/9	1/2	Parque Urbano Ribeirinho	O	15	85			01/2016	12/2027	2 768,00	400,00	3 168,00	15 682,50	0,00	0,00	15 682,50	0,00	83,19
2	242	2016/9	1/3	Reabilitação do Edifício Leira	O	15	85			01/2016	12/2027	100,00	0,00	100,00	18 696,00	0,00	0,00	18 696,00	0,00	99,47
2	242	2016/9	1/4	Reabilitação do edifício da antiga GNR	O	15	85			01/2016	12/2027	100,00	0,00	100,00	21 156,00	0,00	0,00	21 156,00	0,00	99,53
2	242	2016/9	1/5	Requalificação do espaço envolvente ao Convento dos Anjos	O	100				01/2016	12/2027	1 500,00	400,00	1 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2016/9	1/7	Reabilitação do Solar dos Pinas	O	100				01/2016	12/2022	1 000,00	400,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2016/9	1/11	Requalificação do espaço público envolvente mercado	O	100				01/2016	12/2027	1 000,00	400,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2016/9	1/13	Espaço Memória - Reabilitação do Edifício do Antigo Celiário	O	100				01/2016	12/2027	1 000,00	400,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2016/9	1/14	Requalificação da rede de espaços públicos no Centro Histórico de Montemor-o-Velho	O	100				01/2016	12/2027	1 000,00	400,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2016/9	1/15	Extensão da Rede Polinucleada de Ativação e Dinamização do Centro Histórico	O	100				01/2016	12/2027	1 000,00	400,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2016/9	3	Construção	E	15	85			01/2016	12/2027	100,00	0,00	100,00	313 098,73	0,00	0,00	313 098,73	0,00	99,97
2	242	2016/9	3/1	Rede Polinucleada de Ativação e Dinamização do Centro Histórico	E	15	85			01/2016	12/2027	105 842,00	400,00	106 242,00	1 579 008,84	105 794,39	1 664 803,23	99,96	99,97	
2	242	2016/9	3/2	Parque Urbano Ribeirinho	E	100				01/2016	12/2027	355 465,10	468 500,00	823 965,10	0,00	0,00	46 853,68	13,18	5,69	
2	242	2016/9	3/3	Reabilitação do Edifício Leira	E	15	85			01/2016	12/2027	100,00	400,00	500,00	525 470,77	0,00	0,00	525 470,77	0,00	99,90
2	242	2016/9	3/4	Reabilitação do edifício da antiga GNR	E	15	85			01/2016	12/2027	100,00	400,00	500,00	799 722,96	0,00	0,00	799 722,96	0,00	99,94
2	242	2016/9	3/5	Requalificação do espaço envolvente ao Convento dos Anjos	E	15	85			01/2016	12/2027	85 600,00	400,00	86 200,00	140 560,54	0,00	0,00	140 560,54	0,00	61,99
2	242	2016/9	3/6	Requalificação da Envolvente Sul do Castelo / Capela	E	100				01/2016	12/2027	100,00	47 500,00	47 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2016/9	3/7	Reabilitação do Solar dos Pinas	E	50	50			01/2020	12/2027	68 934,00	400,00	69 334,00	169 286,01	429,64	169 715,65	0,62	71,12	
2	242	2016/9	3/8	Requalificação do Largo do Cruzeiro	E	100				01/2016	12/2027	100,00	20 300,00	20 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2016/9	3/11	Requalificação do espaço público envolvente mercado	E	15	85			01/2016	12/2027	50,00	70 700,00	70 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2016/9	3/13	Parque Urbano Ribeirinho fase 2	E	100				01/2016	12/2027	50,00	70 000,00	70 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2016/9	3/15	Espaço Memória - Reabilitação do Edifício do Antigo Celiário	E	100				01/2016	12/2027	100,00	150 200,00	150 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2016/9	3/16	Requalificação da rede de espaços públicos no Centro Histórico de Montemor-o-Velho	E	100				01/2016	12/2027	100,00	75 300,00	75 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2016/9	3/17	Extensão da Rede Polinucleada de Ativação e Dinamização do Centro Histórico	E	100				01/2016	12/2027	100,00	75 300,00	75 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Freg.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
2		FUNÇÕES SOCIAIS																
2	242	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																
2	242	2016/9 4	02 07010202	O	100				04/2016	12/2027	1 000,00	400,00	1 400,00	57 500,00	0,00	57 500,00	0,00	97,62
2	242	2016/9 6	02 070109	O					01/2016	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2016/9 6/1	02 070109	O					01/2016	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2016/9 6/2	02 070109	O					01/2016	12/2027	100,00	250 300,00	250 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2016/9 6/3	02 070109	O					01/2016	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2016/9 6/4	02 070109	O					01/2016	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2016/9 6/5	02 070109	O					01/2016	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2017/3																
2	242	2017/3 1	02 07010413	O	100				01/2017	12/2023	1 000,00	400,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2017/3 1/1	02 07010413	E	100				01/2017	12/2027	243 800,00	29 500,00	273 300,00	0,00	243 780,89	243 780,89	98,98	89,20
2	242	2017/3 1/2	02 070101	O					01/2017	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2017/3 1/4																
2	242	2017/3 6	02 07010401	E	15	85			01/2017	12/2023	5 000,00	45 000,00	50 000,00	105 307,02	0,00	105 307,02	0,00	67,81
2	242	2017/3 6/1	02 07010409	E	15	85			01/2017	12/2023	5 000,00	95 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2017/3 6/2																
2	242	2017/6																
2	242	2017/6 3	02 07010401	E	100				01/2020	12/2023	100,00	0,00	100,00	38 103,77	0,00	38 103,77	0,00	99,74
2	242	2017/6 3/1																
2	242	2017/6 4																
2	242	2017/6 4/1	02 07010401	E	100				01/2017	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2017/6 4/2	02 07010401	O	100				01/2017	12/2027	1 000,00	400,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2017/6 5																
2	242	2017/6 5/1	02 07010405	E					01/2023	12/2023	1 400,00	0,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2017/14																
2	242	2017/14 1	02 07010401	E	100				01/2017	12/2025	50,00	35 000,00	35 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2018/2																
2	242	2018/2 3	02 07010401	E	100				01/2019	12/2023	100,00	0,00	100,00	183 071,85	0,00	183 071,85	0,00	98,95
2	242	2018/2 3/2																
2	242	2018/2 4	02 07010401	O	100				01/2018	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2018/2 4/1	02 07010401	E	100				01/2018	12/2027	100,00	35 300,00	35 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2018/3																
2	242	2018/3 2	ARRANJO URBANÍSTICO UNIÃO FREGUESIAS MONTEMOR E GATÕES Largo da Feira dos Oito															

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

(unidade: €)

(designação da subarquitectura local)

Obj. Prog	Projeto	Ano / N.º / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
						RF	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
FUNÇÕES SOCIAIS																			
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																			
2	242	2018/3	2/1	Construção	E	100				01/2019	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2018/3	2/2	Projeto	O	100				01/2021	12/2027	50,00	400,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2018/3	3	Praça da Republica	O	100				01/2021	12/2027	50,00	400,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2018/3	3/1	Projeto	O	100				01/2021	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2018/3	3/2	Construção	E	100				01/2021	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2018/3	4	Rolunda cruzamento de Quinhendros	O	100				01/2018	12/2027	50,00	400,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2018/3	4/1	Projeto	O	100				01/2018	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2018/3	4/2	Construção	E	100				01/2018	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2018/4	2	ARRANJO URBANISTICO UNIÃO FREGUESIAS ABRUNHEIRA, VERRIDE E VILA NOVA BARCA Praça José Regalão	E	100				01/2019	12/2023	100,00	0,00	100,00	162 861,22	0,00	162 861,22	0,00	99,94
2	242	2018/4	2/2	Construção	E	100				01/2019	12/2023	100,00	0,00	100,00	162 861,22	0,00	162 861,22	0,00	99,94
2	242	2018/4	3	Largo do Cruzeiro	E	100				01/2020	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2018/4	3/1	Construção	E	100				01/2020	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2018/4	3/2	Projeto	O	100				01/2018	12/2027	1 000,00	400,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2018/4	4	Requalificação Espaço Público	O	100				01/2018	12/2027	50,00	400,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2018/4	4/1	Projeto	O	100				01/2018	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2018/4	4/2	Construção	E	100				01/2018	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2019/2	1	ARRANJO URBANISTICO EM CARAPINHEIRA	E	100													
2	242	2019/2	1	Arranjo Urbanístico do Largo do Alhastro	O	100				01/2019	12/2027	50,00	400,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2019/2	1/1	Projeto	O	100				01/2019	12/2027	50,00	400,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2019/2	1/2	Construção	E	100				01/2019	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2019/2	2	Parque de estacionamento junto à Igreja	E	100				01/2019	12/2024	100,00	0,00	100,00	104 822,87	0,00	104 822,87	0,00	99,90
2	242	2019/2	2/2	Construção	E	100				01/2019	12/2024	100,00	0,00	100,00	104 822,87	0,00	104 822,87	0,00	99,90
2	242	2019/2	3	Construção de passeio entre a Rolunda da Serração e Superfície Comercial	E	100				01/2019	12/2027	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2019/2	3/1	Construção	O	100				01/2019	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2019/2	3/3	Aquisição de terrenos	O	100				01/2019	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2019/2	4	Parque Nossa Senhora das Dores	E	100				01/2023	12/2023	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2019/2	4/1	Construção Edifício de Apoio	E	100				01/2023	12/2023	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2019/3		CAMPO EXPERIÊNCIAS SENSORIAIS E INTERATIVAS PELA NOSSA TERRA	O	100													
2	242	2019/3	2	Campo - Núcleo de interpretação e Valorização dos produtos e saberes de Montemor e do Mondego	O	100				01/2019	12/2027	100,00	16 300,00	16 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2019/3	2/1	Projeto	O	100				01/2019	12/2027	100,00	16 300,00	16 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2019/3	3	Centro de Exposições / Cadeia Velha	O	100				01/2021	12/2027	100,00	15 300,00	15 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2019/3	3/1	Projeto	O	100				01/2021	12/2027	100,00	15 300,00	15 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano		
FUNÇÕES SOCIAIS																	
2	242	2019/3	3/2	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	E				01/2021	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Construção													
2	242	2019/3	4	Centro de Exposições / Casas do Nunes (Ferreira Mendes Pinho, Rui Pina e Diogo de Azambuja)	O				01/2021	12/2027	100,00	15 400,00	15 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Projeto													
2	242	2019/3	4/1	Construção	E				01/2021	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2019/3	4/2	Museu Pastel de Tentugal - Convento de N. Sra. do Carmo	O				01/2021	12/2027	100,00	30 300,00	30 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Projeto													
2	242	2019/3	5/1	Museu de Gândara - Edifício da Estação de Arazede	O				01/2021	12/2027	50,00	400,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Projeto													
2	242	2019/3	6/1	Reabilitação de edifício	E				01/2021	12/2027	50,00	400,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2019/3	6/2	Centro Interpretativo das Descobertas	O				01/2021	12/2027	100,00	30 300,00	30 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Aquisição de edifício													
2	242	2019/3	7/1	Aquisição de terrenos	O				01/2019	12/2019	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Pátio da Biblioteca Municipal													
2	242	2019/3	9/1	Projeto	E				01/2019	12/2019	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Construção													
2	242	2019/3	9/2	DESMATERIALIZAÇÃO DA GESTÃO URBANÍSTICA	O				01/2019	12/2023	72 200,00	20 000,00	92 200,00	12 730,50	26 844,75	39 575,25	37,18
				Software													
2	242	2019/3	1	Hardware	O				01/2019	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Hardware													
2	242	2019/3	2	REVISÃO DO PDM INCLUINDO REOT - TERRITÓRIO E CARTA DA REN PLANO DE PORMENOR / UNIDADE DE EXECUÇÃO - EXPANSÃO DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE MONTEMOR - UOPG 6	O				01/2019	12/2023	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Aquisição de terrenos													
2	242	2019/7	5	Construção	O				01/2019	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Construção													
2	242	2019/7	6	PLANO DE PORMENOR / UNIDADE DE EXECUÇÃO - PIER - UOPG 12	E				01/2019	12/2027	50,00	479 300,00	479 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Construção													
2	242	2020/25	5	OBRAS COERCIVAS	E				01/2020	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Construção													
2	242	2022/3	4	PASSEIO/CICLOVIA ROTUNDA VARIANTE - FAISCAS	E				01/2022	12/2027	100,00	90 000,00	90 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Aquisição de terrenos													
2	242	2023/46	2	Projeto	O				01/2023	12/2023	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Construção													
2	242	2023/46	3	Parque Agrícola II ARAZEDE	O				01/2023	12/2023	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Aquisição de terrenos													
2	242	2023/47	6	Construção	E				01/2023	12/2023	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Aquisição de terrenos													
2	242	2023/47	7	Construção	E				01/2023	12/2023	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Construção													

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Op./Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
FUNÇÕES SOCIAIS																			
2	242		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																
2	242	2023/48	PARQUE AGRÍCOLA ABRUNHEIRA																
2	242	2023/48	3 Aquisição de terrenos	02 070101	O	100				01/2023	12/2027	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2023/48	7 Construção	02 07010401	E	100				01/2023	12/2027	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2023/49	POLO LOGÍSTICO E INDUSTRIAL DE ARAZEDE - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS (AMPLIAÇÃO - CONCLUSÃO DA 1.ª FASE)																
2	242	2023/49	4 Aquisição de terrenos	02 070101	O	100				01/2023	12/2027	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2023/49	5 Construção	02 07010401	E	100				01/2023	12/2027	1 000,00	672 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2023/50	POLO LOGÍSTICO E INDUSTRIAL DE ARAZEDE - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS (2.ª FASE)																
2	242	2023/50	3 Aquisição de terrenos	02 070101	O	100				01/2023	12/2027	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2023/50	6 Construção	02 07010401	E	100				01/2023	12/2027	100,00	600 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2023/51	ZONA INDUSTRIAL DE TENTÚGAL - EXPANSÃO																
2	242	2023/51	3 Aquisição de terrenos	02 070101	O	100				01/2023	12/2027	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2023/51	5 Construção	02 07010401	E	100				01/2023	12/2027	100,00	225 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 242:											1 613 929,10	4 129 300,00	5 743 229,10	6 946 561,10	945 319,43	7 891 880,53	568,57	62,19	
2	243		SANEAMENTO																
2	243	2002/49	EQUIPAMENTO OPERACIONAL																
2	243	2002/49	1 Equipamento básico	02 07011001	O	100				01/2002	12/2022	1 163,00	0,00	114 052,07	0,00	114 052,07	0,00	98,99	
2	243	2007/18	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ETARS																
2	243	2007/18	3 ETAR de Montemor	02 07010403	E	100				01/2008	12/2022	3 414,00	0,00	23 126,01	0,00	23 126,01	0,00	87,14	
2	243	2012/9	REDE DE ESGOTOS DO MOINHO DA MATA																
2	243	2012/9	3 Construção (Redes)	02 07010402	E	15	85			01/2012	12/2022	101,00	0,00	101,00	0,00	509 236,01	0,00	89,98	
Totais do Programa 243:											4 678,00	0,00	4 678,00	646 414,09	0,00	646 414,09	0,00	99,28	
2	244		ABASTECIMENTO DE ÁGUA																
2	244	2002/54	PESQUISA E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS																
2	244	2002/54	2 Construção de furos	02 07010407	E	100				01/2002	12/2027	6 593,00	40 000,00	46 593,00	2 425,44	639 245,02	36,79	93,54	
2	244	2002/55	CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO, PEQ. PROLONG. REDE ÁGUAS																
2	244	2002/55	2 REDE ÁGUAS	02 07010407	E	100				01/2002	12/2022	8 828,00	0,00	8 828,00	377,08	1 064 619,34	4,27	99,21	
Totais do Programa 244:											15 421,00	40 000,00	55 421,00	1 701 061,84	2 802,52	1 703 864,36	18,17	97,00	
2	246		PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO																
2	246	2018/9	CEMITÉRIO MUNICIPAL																
2	246	2018/9	1 Projeto	02 07010412	O	100				01/2018	12/2027	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2018/9	2 Reconstrução e alargamento	02 07010412	E	100				01/2018	12/2027	100,00	50 000,00	2 092,33	2 092,33	0,00	4,01		
2	246	2020/31	DESCARBONIZAÇÃO DO MUNICÍPIO																

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)	Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)		
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores			Ano	Total
FUNÇÕES SOCIAIS																				
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO																				
2	246	2020/31 1	246	07010413	E	100				01/2020	12/2025	31 829,00	95 000,00	126 829,00	3 228,65	0,00	3 228,65	0,00	2,48	
												51 440,00	142 500,00	193 940,00	45 426,36	1 086,09	46 512,45	2,11	19,43	
												5 534,00	20 000,00	25 534,00	0,00	1 783,50	1 783,50	32,23	6,98	
												100,00	213 000,00	213 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2020/31 2	246	07010602	O					01/2020	12/2025	500,00	4 000,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2020/32	246	07011002	O					01/2020	12/2025	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												5 000,00	120 000,00	125 000,00	0,00	4 966,74	4 966,74	99,33	3,97	
												39 800,00	56 000,00	95 800,00	6 066,36	39 746,77	45 813,13	99,87	44,97	
2	246	2021/21	246	07011001	O					01/2021	12/2025	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												1 000,00	81 250,00	82 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												100,00	15 300,00	15 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2021/22	246	07010307	E					01/2023	12/2023	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2021/23	246	07010307	E					01/2023	12/2023	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2021/24	246	07010307	O					01/2021	12/2025	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2021/25	246	070101	O					01/2021	12/2025	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2021/26	246	070101	O					01/2021	12/2025	50,00	400,00	450,00	189 370,80	0,00	189 370,80	0,00	99,76	
												462 650,00	0,00	462 650,00	0,00	321 704,39	69,54	69,54		
												100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2021/27	246	0701002	O					01/2021	12/2025	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2021/28	246	07010501	O					01/2021	12/2022	50,00	400,00	450,00	189 370,80	0,00	189 370,80	0,00	99,76	
												462 650,00	0,00	462 650,00	0,00	321 704,39	69,54	69,54		
												100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2021/29	246	0701002	O					01/2021	12/2025	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj./Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores			Ano
FUNÇÕES SOCIAIS																	
2	246	2021/25	2	02 07011002	O				01/2021	12/2025	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇ.																	
ECOXXI EM MONTEMOR-O-VELHO																	
2	246	2021/25	2	02 07010307	O				01/2021	12/2025	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de equipamentos																	
SAUDE ANIMAL																	
2	246	2021/30	1	02 07010307	O				01/2021	12/2025	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeto Construção de novo CROAC																	
2	246	2021/30	2	02 07010307	E				01/2021	12/2025	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção de novo CROAC																	
2	246	2021/30	4	02 07011002	O				01/2021	12/2025	1 000,00	4 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamentos																	
2	246	2021/30	9	02 07010307	E	100			01/2023	12/2023	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Modernização, Requalificação e Ampliação do CROAC/IV																	
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO CONCELHO DE MONTEMOR-O-VELHO																	
2	246	2021/31	5	02 07010307	E				01/2023	12/2023	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção																	
2	246	2021/31	6	02 070101	O				01/2023	12/2023	100,00	4 000,00	4 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de terrenos																	
2	246	2021/31	7	02 07011002	O				01/2023	12/2023	1 000,00	400,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de equipamentos																	
SMART CITIES																	
2	246	2022/12	2	02 07010401	E				01/2023	12/2023	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção																	
2	246	2022/12	3	02 070101	O				01/2023	12/2023	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de terrenos																	
2	246	2022/12	4	02 07011002	O				01/2023	12/2023	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de equipamentos																	
MITIGACAO/ADAPTAÇÃO AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS EM MONTEMOR-O-VELHO																	
2	246	2022/13	3	02 07010401	E				01/2023	12/2023	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção																	
2	246	2022/13	4	02 070101	O				01/2023	12/2023	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de terrenos																	
2	246	2022/13	5	02 07011002	O				01/2023	12/2023	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de equipamentos																	
PARQUE VERDE MUNICIPAL																	
2	246	2022/16	1	02 070101	O	100			01/2022	12/2026	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de terrenos																	
2	246	2022/16	3	02 07010405	E	100			01/2022	12/2025	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção																	
2	246	2022/16	4	02 07011001	O	100			01/2022	12/2026	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de mobiliário urbano																	
2	246	2022/17	2	02 07010405	E	100			01/2022	12/2026	100,00	115 300,00	115 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CENTRO INTERPRETATIVO AMBIENTAL DE MONTEMOR-O-VELHO																	
2	246	2022/17	4	02 07010405	O				01/2023	12/2023	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de prédio																	
ROTAS E PERCURSOS AMBIENTAIS																	
2	246	2022/18	1	02 070101	O	100			01/2022	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rotas e percursos integradores da Natureza																	
2	246	2022/18	1/2	02 07010401	E	100			01/2022	12/2026	113,00	40 300,00	40 413,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de terrenos																	
2	246	2022/18	1/3	02 07010401	E	100			01/2022	12/2026	113,00	40 300,00	40 413,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção																	
2	246	2022/18	2	02 070101	O	100			01/2022	12/2026	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Corredor Verde Ribeirinho - Ereira																	
2	246	2022/18	2/2	02 07010401	E	100			01/2022	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de terrenos																	
2	246	2022/18	2/3	02 07010401	E	100			01/2022	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção																	

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano		
FUNÇÕES SOCIAIS																	
2	246	2022/18	3	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇ.	O	100			01/2022	12/2027	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Corredor Verde Poço da Cal - Rosmaninhal													
2	246	2022/18	3/1	Aquisição de terrenos	E	100			01/2022	12/2027	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Construção													
2	246	2022/18	4	Ponte pedonal sobre o Leito Abandonado - Parque Urbano Ribeirinho	E	100			01/2022	12/2027	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Construção													
2	246	2022/19	4/2	AUTOCARAVANISMO EM MONTEMOR-O-VELHO	E	100			01/2022	12/2026	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Construção													
2	246	2022/20	2	PARQUE CANINO DE MONTEMOR-O-VELHO	E	100			01/2022	12/2026	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Construção													
2	246	2022/20	4	Aquisição de equipamentos	O	100			01/2022	12/2022	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VIVEIRO MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO													
2	246	2022/21	1	Aquisição de terreno	O	100			01/2022	12/2026	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Construção													
2	246	2022/21	3	Construção	E	100			01/2022	12/2026	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				HORTAS URBANAS MONTEMOR-O-VELHO													
2	246	2022/22	1	Aquisição de terreno	O	100			01/2022	12/2026	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Construção													
2	246	2022/22	3	Construção	E	100			01/2022	12/2026	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Aquisição de equipamentos													
2	246	2022/22	5	Aquisição de equipamentos	O	100			01/2023	12/2023	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Bicicletas Elétricas em Montemor-o-Velho - MoV-Bi													
2	246	2023/1	2	Construção	E	100			01/2023	12/2023	2 650,00	34 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Aquisição de equipamentos													
2	246	2023/1	3	Aquisição de equipamentos	O	100			01/2023	12/2023	20 350,00	64 150,00	0,00	0,00	5 334,14	26,21	6,31
				Software													
2	246	2023/1	4	Software	O	100			01/2023	12/2023	2 500,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Troinetas Elétricas em Montemor-o-Velho - MoV-Tr													
2	246	2023/5	1	Projeto	O	100			01/2023	12/2023	50,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Construção													
2	246	2023/5	2	Construção	E	100			01/2023	12/2023	50,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Aquisição de equipamentos													
2	246	2023/5	3	Aquisição de equipamentos	O	100			01/2023	12/2023	36,63	19 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Software													
2	246	2023/5	4	Software	O	100			01/2023	12/2023	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Compostagem no Município de Montemor-o-Velho - Compostagem em Movimento													
2	246	2023/6	1	Aquisição de equipamentos de compostagem em movimento	O	100			01/2023	12/2023	50 700,00	73 000,00	0,00	0,00	50 205,14	99,02	40,59
				EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM MOVIMENTO													
2	246	2023/7	3	Aquisição de equipamentos	O	100			01/2023	12/2023	500,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				PLANO DE AÇÃO PARA AS ENERGIAS RENOVÁVEIS													
2	246	2023/52	1	Aquisição de terrenos	O	100			01/2023	12/2027	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Construção													
2	246	2023/52	3	Construção	E	100			01/2023	12/2027	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma Fonte Financiamento			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano		
FUNÇÕES SOCIAIS																
2	246	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO														
2	246	TRANSIÇÃO DIGITAL														
2	246	2023/53	02	070107	O	100	01/2023	12/2023	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	246	2023/54	02	070101	O	100	01/2023	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	246	2023/54	02	07010401	E	100	01/2023	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	246	2023/70	02	07010411	E		01/2023	12/2023	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	246	2023/70	Totais do Programa 246:						732 252,63	1 175 500,00	1 907 752,63	246 184,50	424 826,77	671 011,27	58,02	31,15
2	251	CULTURA														
2	251	MONUMENTOS														
2	251	2003/46	02	070305	O		01/2008	12/2023	2 990,00	400,00	3 390,00	12 550,40	0,00	12 550,40	0,00	78,73
2	251	2003/46	02	070305	O		01/2003	12/2027	161 900,00	20 100,00	182 000,00	129 342,45	0,00	129 342,45	79,89	71,07
2	251	2011/19	02	07010307	E	100	01/2020	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2011/19	02	07010307	O	100	01/2021	12/2027	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2011/19	02	07010307	E	100	01/2011	12/2027	100,00	30 000,00	30 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2014/9	02	07010413	O	100	01/2014	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2014/9	02	07010413	E	100	01/2014	12/2027	43 500,00	97 700,00	141 200,00	43 290,39	0,00	43 290,39	99,52	30,66
2	251	2014/9	02	07010413	E	100	01/2014	12/2027	100,00	97 700,00	97 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2015/8	02	070107	O		01/2015	12/2027	100,00	4 000,00	4 100,00	184 310,43	0,00	184 310,43	0,00	97,82
2	251	2015/8	02	070109	O		01/2015	12/2027	20 700,00	4 000,00	24 700,00	4 305,00	10 213,92	14 518,92	49,34	50,06
2	251	2015/8	02	07010307	E		01/2015	12/2027	100,00	4 000,00	4 100,00	17 219,15	0,00	17 219,15	0,00	80,77
2	251	2015/8	02	0701002	O	100	01/2021	12/2027	27 895,00	400,00	28 295,00	11 443,23	26 700,88	38 144,11	95,72	95,99
2	251	2015/9	02	070109	O		01/2015	12/2027	100,00	10 300,00	10 400,00	12 181,92	0,00	12 181,92	0,00	53,95
2	251	2015/9	02	0701002	O		01/2015	12/2027	600,00	12 000,00	12 600,00	2 226,30	0,00	2 226,30	0,00	15,02

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj./Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					RP	RG	UE	TEM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Ano	Total		
FUNÇÕES SOCIAIS																	
CULTURA																	
2	251	2015/9	4	Projeto	0	100			04/2016	12/2027	1 000,00	400,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2015/9	5	Construção (Recuperação do Edifício)	E	100			04/2016	12/2027	100,00	65 300,00	65 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2015/10		PATRIMÓNIO CULTURAL													
2	251	2015/10	2	Aquisição de Espólio de Grande Relevância para a História do Concelho	O				01/2015	12/2027	3 400,00	12 000,00	15 400,00	1 282,80	0,00	1 282,80	0,00
2	251	2015/10	4	Rotas e Percursos Pedestres	O				01/2016	12/2027	500,00	20 000,00	20 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2015/10	4/2	Sinalética	O												
2	251	2015/10	5	Reserva Municipal de Arqueologia	O												
2	251	2015/10	5/1	Equipamento	O				01/2018	12/2027	500,00	4 000,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2015/10	9	Aquisição de artigos e objetos de valor	O				01/2023	12/2024	60 500,00	0,00	60 500,00	0,00	60 455,00	99,93	0,00
2	251	2015/11		DINAMIZAÇÃO DO CASTELO													
2	251	2015/11	3	Conservação e Recuperação	E				01/2015	12/2027	100,00	45 400,00	45 500,00	26 074,87	0,00	26 074,87	0,00
2	251	2017/11		INSTALAÇÃO DE SISTEMA WIFI NO CENTRO HISTÓRICO													
2	251	2017/11	1	Equipamento	O				01/2017	12/2027	100,00	400,00	500,00	73 651,58	0,00	73 651,58	0,00
2	251	2019/15		BIBLIOTECAS ESCOLARES													
2	251	2019/15	3	Mobiliário e equipamento	O	100			01/2021	12/2023	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2019/18		PLATAFORMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO INTERATIVOS													
2	251	2020/17	1	Infraestruturas	O	100			01/2019	12/2024	2 531,00	700,00	3 231,00	5 693,14	2 530,28	8 223,42	99,97
2	251	2020/17	2	Equipamentos	E	100			01/2020	12/2025	100,00	3 000,00	3 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2020/17	2	Equipamentos	O	100			01/2020	12/2025	100,00	430 000,00	430 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2021/8		MUSEU MUNICIPAL													
2	251	2021/8	1	Museu Municipal de Montemor-o-Velho	O	100			01/2021	12/2027	100,00	25 000,00	25 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2021/8	1/2	Mobiliário e Equipamento	O	100											
2	251	2021/8	2	Pólo Museológico de Tentúgal - Museu da Docanha e Arte Sacra a instalar no Convento de Tentúgal	O	100			01/2023	12/2027	100,00	30 000,00	30 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2021/8	2/2	Mobiliário e Equipamento	O	100											
2	251	2021/8	3	Pólo Museológico do Museu do Campo, na Carapinheira	O	100			01/2022	12/2027	100,00	10 000,00	10 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2021/8	3/2	Mobiliário e Equipamento	O	100			01/2021	12/2027	100,00	65 000,00	65 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2021/8	3/5	Construção	E	100											
2	251	2021/8	4	Pólo Museológico de Arazede - Museu da Gândara	O	100			01/2023	12/2027	100,00	12 000,00	12 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2021/8	4/2	Mobiliário e Equipamento	E	100			01/2021	12/2027	100,00	65 000,00	65 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2021/8	4/5	Construção	E	100											
2	251	2021/8	5	Pólo Museológico de Verride - Capela de Santo António	O	100			01/2022	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2021/8	5/1	Reabilitação	O	100			01/2023	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2021/8	5/3	Mobiliário e Equipamento	O	100											

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
FUNÇÕES SOCIAIS																		
CULTURA																		
2	251	2021/8	6	Museu da Região, no Convento dos Anjos														
2	251	2021/8	6/2	Mobiliário e equipamento	O	100			01/2021	12/2027	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2021/8	6/3	Construção	E	100			01/2021	12/2027	100,00	50 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2021/32		CONCELHO SMART: INSTALAÇÃO REDE WIFI FREGUESIAS	O	100			01/2021	12/2027	100,00	33 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2021/32	1	Equipamentos	E	100			01/2021	12/2023	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2021/32	4	Construção de infraestruturas														
2	251	2021/33		CONCELHO SMART: RESÍDUOS INTELIGENTES	O	100			01/2021	12/2027	1 000,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2021/33	1	Equipamento	O	100			01/2021	12/2027	100,00	14 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2021/35		POSTOS DE ATENDIMENTO DIGITAL MUNICIPAL NAS FREGUESIAS	O	100			01/2021	12/2027	100,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2021/36		APP MONTEMOR	O	100			01/2021	12/2027	100,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2023/9		CENTRO DE ESTUDOS INESIANOS	O	100			01/2023	12/2023	500,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2023/9	2	Aquisição de Espólio	O	100			01/2023	12/2023	500,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2023/10		CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO AFONSO DUARTE	O	100			01/2023	12/2023	500,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2023/10	2	Aquisição de Espólio	O	100			01/2023	12/2023	1 700,00	0,00	0,00	0,00	1 648,20	1 648,20	96,95	0,00
2	251	2023/10	4	Mobiliário	O	100			01/2023	12/2023	500,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2023/65		BIBLIOTECA - POLO DE ARAZEDE	O	100			01/2023	12/2027	500,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2023/65	1	Aquisição de equipamento	O	100			01/2023	12/2027	500,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2023/56		CAPELA DOS ALARCÕES - SALA DE EXPOSIÇÕES	O	100			01/2023	12/2023	500,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2023/56	1	Aquisição de equipamento	O	100			01/2023	12/2023	500,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2023/68		CAPELA SANTO ANTÓNIO	E	100			01/2023	12/2023	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2023/68	1	Recuperação	E	100			01/2023	12/2023	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2023/69		CASTELO	E	100			01/2023	12/2024	1 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2023/69	1	Iluminação	E	100			01/2023	12/2024	335 916,00	1 410 000,00	350 938,82	274 181,12	625 119,94	81,62	29,81	
Totais do Programa 251:											1 745 916,00	1 410 000,00	350 938,82	274 181,12	625 119,94	81,62	29,81	
2	252	2002/80		DESPORTO RECREIO E LAZER	E	15	85		01/2011	12/2027	202 713,00	1 387 200,00	659 769,48	135 414,51	795 183,99	66,80	35,19	
2	252	2002/80	5	PAVILHÃO DESPORTIVO DE MONTEMOR-O-VELHO	E	100			01/2012	12/2027	10,00	60 000,00	253 025,66	0,00	253 025,66	0,00	80,83	
2	252	2002/80	6	Conservação e reparação	O	100			01/2021	12/2027	10 200,00	16 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	252	2002/80	9	Apetreçamento	O	100			01/2022	12/2027	2 700,00	11 600,00	2 814,24	0,00	2 814,24	0,00	16,44	
2	252	2002/86		PISCINA MUNICIPAL DE MONTEMOR	E	15	85		01/2011	12/2027	202 713,00	1 387 200,00	659 769,48	135 414,51	795 183,99	66,80	35,19	
2	252	2002/86	4	Manutenção e Ampliação	O	100			01/2022	12/2027	2 500,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	252	2002/86	5	Software	O	100			01/2022	12/2027	600,00	2 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	252	2002/86	6	APP Instalações Desportivas	O	100			01/2022	12/2027	600,00	2 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj./Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					RP	TR	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano		
2		FUNÇÕES SOCIAIS															
2	252	DESPORTO RECREIO E LAZER															
2	252	2002/86 12 Elevador aquático	02 07011002	O	100				01/2023	12/2027	6 100,00	0,00	0,00	5 183,40	5 183,40	84,97	84,97
2	252	2002/89 CENTRO NAUTICO (CAR)															
2	252	2002/89 3 Construção da pista	02 07010406	E	100				01/2002	12/2025	8 193,00	800,00	6 057 783,14	6 494,49	6 064 277,63	79,27	99,96
2	252	2002/89 3/1 Pista principal	02 07010406	E	100				01/2020	12/2027	51 050,00	39 000,00	87 129,22	38 343,38	125 472,60	75,11	70,82
2	252	2002/89 3/10 Manutenção e Conservação															
2	252	2002/89 4 Instalações de apoio															
2	252	2002/89 4/1 Edifício	02 07010406	E	100				01/2009	12/2027	100,00	9 000,00	1 834 922,03	0,00	1 834 922,03	0,00	99,51
2	252	2002/89 4/3 Torre de chegada	02 07010406	E	50	50			01/2002	12/2025	832 149,00	0,00	416 947,37	711 496,92	1 128 444,29	85,50	90,34
2	252	2002/89 7 Equipamentos															
2	252	2002/89 7/1 Equipamento médico e de preparação física	02 07011002	O	100				01/2008	12/2027	100,00	14 800,00	144 527,82	0,00	144 527,82	0,00	90,65
2	252	2002/89 7/2 Sistema de cronometragem	02 070107	O	100				06/2010	12/2027	100,00	12 000,00	85 167,86	0,00	85 167,86	0,00	87,56
2	252	2002/89 7/3 Plataforma flutuante e barcos de apoio	02 07011002	O	100				06/2010	12/2027	200,00	131 300,00	77 202,93	0,00	77 202,93	0,00	36,99
2	252	2002/89 8 Pista de Atletismo															
2	252	2002/89 8/1 Grandes Reparações	02 07010406	E	100				01/2002	12/2027	10,00	85 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	2002/89 8/2 Apetrechamento	02 07011002	O	100				01/2022	12/2027	100,00	45 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	2002/89 9 Construção de infraestruturas de iluminação na Pista Principal	02 07010406	E	100				01/2020	12/2027	100,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	2006/11 POLIDESPORTIVOS (LICEIA-V.N. BARCA-SEIXO-VERRIDE-ABRUJNEIRA-GATÕES															
2	252	2006/11 5 Banheiros do campo de Jogos de Linceia	02 07010302	E	100				01/2006	12/2023	100,00	4 600,00	1 140,06	0,00	1 140,06	0,00	19,52
2	252	2007/2 COMPLEXO DESPORTIVO DA CARAPINHEIRA															
2	252	2007/2 3 Campo de Rugby	02 07010406	E	100				01/2007	12/2023	12 500,00	0,00	35 480,00	0,00	35 480,00	0,00	73,95
2	252	2009/14 SINTETICO DE PEREIRA															
2	252	2009/14 3 Construção	02 07010406	E	100				01/2012	12/2023	34,00	0,00	389 843,01	0,00	389 843,01	0,00	99,99
2	252	2009/15 SINTETICO DE MONTEMOR-O-VELHO															
2	252	2009/15 3 Construção	02 07010406	E	100				01/2012	12/2023	173,00	0,00	313 893,92	0,00	313 893,92	0,00	99,94
2	252	2015/13 ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO															
2	252	2015/13 2 Parque Urbano de Lazer e Manutenção de Montemor															
2	252	2015/13 2/3 Conservação	02 07010406	E	100				05/2021	12/2027	62,00	16 700,00	22 103,95	0,00	22 103,95	0,00	56,87
2	252	2015/13 4 Parque de Merendas de Montemor															
2	252	2015/13 4/1 Conservação e Manutenção	02 07010302	E	100				01/2021	12/2027	52 900,00	400,00	0,00	52 889,76	52 889,76	99,98	99,23
2	252	2015/13 4/3 Aquisição de mobiliário	02 07011002	O	100				01/2015	12/2027	1 000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	2015/13 4/4 Construção	02 07010302	E	100				01/2015	12/2027	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	2015/13 5 MÓDULO DE APOIO AO PARQUE RIBEIRINHO															
2	252	2015/13 5/2 Construção	02 07010302	E	100				01/2015	12/2027	105 000,00	400,00	0,00	104 685,08	104 685,08	99,70	99,32

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
2			FUNÇÕES SOCIAIS																
2	252	2015/13	6	DESPORTO RECREIO E LAZER	O				01/2023	12/2023	24 300,00	0,00	0,00	24 214,48	0,00	24 214,48	99,65	0,00	
2	252	2016/1	2	Equipamento Náutico de Recreio	E				01/2016	12/2027	825,00	20 000,00	0,00	126 145,30	0,00	126 145,30	0,00	85,83	
2	252	2016/1	2	PISCINA DA CARAPINHEIRA	O	100			01/2018	12/2022	3 707,00	0,00	0,00	193 774,14	1 971,69	195 745,83	53,19	99,12	
2	252	2018/11		CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTOS															
2	252	2021/14	1	POLIDESPORTIVO DE MONTEMOR	E	100			01/2022	12/2027	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	252	2021/14	1	Piso Desportivo	O	100			01/2022	12/2027	100,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	2021/14	2	Apetrechoamento	O	100			01/2021	12/2027	1 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	2021/15		CIRCUITOS DE MANUTENÇÃO NAS FREGUESIAS															
2	252	2023/31	1	CICLISMO VAI À ESCOLA	O	100			01/2023	12/2027	100,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	2023/31	1	Aquisição de bicicletas															
										Totais do Programa 252:		1 318 926,00	1 949 000,00	10 701 670,13	1 080 693,71	11 782 363,84	81,94	84,34	
										Totais do Objetivo 2:		4 872 707,73	10 618 050,00	22 488 931,16	2 941 588,98	25 430 530,14	60,37	66,96	

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Atos seguintes	Total	Anos Anteriores			Ano
3		FUNÇÕES ECONÓMICAS															
3	320	INDÚSTRIA E ENERGIA															
3	320	2002/94	ZONA INDUSTRIAL DE MONTEMOR (CARAPINHEIRA)	O	100			01/2002	12/2027	138 400,00	0,00	2 501 430,00	0,00	2 501 430,16	0,00	94,76	
3	320	2002/94	Constituição	E	100			01/2002	12/2027								
3	320	2002/96	PÓLO LOGÍSTICO E INDUSTRIAL DE ARAZEDE	O	100			01/2002	12/2023	100 579,00	0,00	100 579,00	0,00	970 698,54	55,67	95,84	
3	320	2002/96	Aquisição de terrenos	O	100			01/2002	12/2025	798 966,00	7 500,00	806 466,00	762 176,45	3 369 976,46	95,40	98,70	
3	320	2002/96	Constituição de infraestruturas	E	100												
3	320	2002/96	Acessos	E	100												
3	320	2002/96	Aquisição de terrenos	O	100			04/2016	12/2027	10 000,00	260 000,00	270 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	320	2015/14	PROLONGAMENTO DE REDES ELÉCTRICAS	E	100			01/2015	12/2027	24 568,00	0,00	24 568,00	89 777,75	94 098,98	17,59	82,29	
3	320	2016/17	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	O	100												
3	320	2016/17	Iluminação Pública	O	100			01/2016	12/2027	5 188,00	195 000,00	200 188,00	35 332,45	35 332,45	0,00	15,00	
3	320	2016/17	Instalações Municipais	O	100			01/2016	12/2027	5 000,00	195 000,00	200 000,00	56 139,62	60 309,32	83,39	23,55	
3	320	2016/17	Constituição de ponto de carregamento para veículos eléctricos	E	100			01/2016	12/2022	100,00	149 000,00	149 100,00	10 243,90	10 243,90	0,00	6,43	
								Totais do Programa 320:			1 082 801,00	806 500,00	1 889 301,00	6 271 422,43	7 098 081,65	76,34	86,98
3	331		TRANSPORTES RODOVIÁRIOS														
3	331	2002/106	SINALIZAÇÃO	O	100			01/2002	12/2027	53 859,00	80 000,00	133 859,00	1 349 913,13	1 400 411,01	93,76	94,38	
3	331	2002/106	Rodoviária	O	100			01/2015	12/2027	11 300,00	80 000,00	91 300,00	42 626,24	51 180,90	75,70	38,22	
3	331	2002/106	Trânsito	O	100			01/2015	12/2027	1 300,00	0,00	1 300,00	99 118,61	99 118,61	0,00	98,71	
3	331	2002/106	Semáforos	O	100			01/2015	12/2027	1 000,00	4 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	331	2002/106	Turística	O	100			01/2015	12/2027								
3	331	2002/106	CONS. REP. ESTRADAS, ARRUAAMENTOS E CAMINHOS MUNICIPAIS	E	100			01/2002	12/2027	167 376,00	20 300,00	187 676,00	2 016 573,37	2 050 076,48	20,02	93,01	
3	331	2002/108	Araze de	E	100			01/2002	12/2027	194 337,00	400,00	194 737,00	792 732,43	171 851,61	88,43	97,68	
3	331	2002/108	Carapinha	E	100			01/2002	12/2027	100,00	0,00	100,00	326 954,26	326 954,26	0,00	99,97	
3	331	2002/108	Ereira	E	100			01/2002	12/2023	2 508,00	0,00	2 508,00	337 888,95	337 888,95	0,32	99,27	
3	331	2002/108	Galões	E	100			01/2002	12/2027	76 816,00	400,00	77 216,00	603 918,32	680 485,06	99,68	99,90	
3	331	2002/108	Liceia	E	100			01/2002	12/2027	90 851,00	400,00	91 251,00	994 582,71	1 060 645,71	72,72	97,68	
3	331	2002/108	Meãs	E	100			01/2002	12/2027	29 296,00	400,00	29 696,00	865 054,30	869 569,95	83,68	99,42	
3	331	2002/108	Pereira	E	100			01/2002	12/2027	26 733,00	0,00	26 733,00	691 130,85	710 395,96	72,06	98,96	
3	331	2002/108	Santo Varão	E	100			01/2002	12/2027	61 631,00	400,00	62 031,00	860 972,94	915 027,59	87,71	99,14	
3	331	2002/108	Seixo de Galões	E	100			01/2002	12/2027	23 708,00	0,00	23 708,00	990 420,98	1 013 956,53	98,27	99,98	
3	331	2002/108	Tentugal	E	100			01/2014	12/2027	62 690,00	400,00	63 090,00	438 128,09	60 739,92	97,51	99,61	
3	331	2002/108	Abrunheira, Verde e Vila Nova da Barca	E	100			01/2014	12/2027	72 452,00	400,00	72 852,00	967 745,26	994 863,57	37,43	95,61	
3	331	2019/13	Montemor-o-Velho e Galões	E	100												
3	331	2019/13	CONSTRUÇÃO DE VARIANTE EM ARAZEDE	E	100												

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.		Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Ano	Total	
3	331	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	02 07010401	E	100				01/2019	12/2023	19 700,00	0,00	19 700,00	546 260,00	18 056,03	564 316,03	91,65	99,71
3	331	2020/49																
3	331	2020/49																
3	331	2020/49																
3	331	2020/49																
3	331	2020/49																
3	331	2020/50																
3	331	2020/50																
3	331	2020/50																
3	331	2020/51																
3	331	2020/51																
3	331	2020/51																
3	331	2021/47																
3	331	2021/47																
3	331	2021/47																
3	331	2021/47																
3	331	2021/49																
3	331	2021/49																
3	331	2021/49																
3	331	2021/50																
3	331	2021/50																
3	331	2021/50																
3	331	2021/50																
3	331	2021/53																
3	331	2021/53																
3	331	2021/53																
3	331	2021/53																

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Ord. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma Realiz	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
					RP	TR	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
3		FUNÇÕES ECONÓMICAS																	
3	331	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																	
3	331	2022/4	02 07010401	E	100					01/2022	12/2027	273 200,00	0,00	273 200,00	2 077,60	258 972,52	261 050,12	94,79	94,83
3	331	2022/4	02 07010409	O	100					01/2022	12/2027	7 300,00	162 500,00	169 800,00	2 576,39	0,00	2 576,39	0,00	1,49
3	331	2022/10	02 07010409	O	100					01/2022	12/2027	100,00	55 000,00	55 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2023/57	02 070101	O	100					01/2023	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2023/57	02 07010401	O	100					01/2023	12/2023	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2023/57	02 07010401	E	100					01/2023	12/2023	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2023/58	02 07010401	O	100					01/2023	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2023/58	02 070101	O	100					01/2023	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2023/58	02 07010401	O	100					01/2023	12/2027	1 000,00	400,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2023/58	02 07010401	E	100					01/2023	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2023/59	02 07010401	O	100					01/2023	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2023/59	02 07010401	O	100					01/2023	12/2027	1 000,00	400,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2023/59	02 07010401	E	100					01/2023	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2023/60	02 070101	O	100					01/2023	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2023/60	02 07010401	O	100					01/2023	12/2027	1 000,00	400,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2023/60	02 07010401	E	100					01/2023	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2023/61	02 07010401	O	100					01/2023	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2023/61	02 07010202	O	100					01/2023	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2023/61	02 07010401	O	100					01/2023	12/2027	1 000,00	400,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2023/61	02 07010401	E	100					01/2023	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2023/67	02 070101	O	100					01/2023	12/2023	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2023/67	02 07010401	O	100					01/2023	12/2023	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2023/67	02 07010401	E	100					01/2023	12/2023	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2023/71	02 07010401	E	100					01/2023	12/2023	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2023/71	02 07010401	E	100					01/2023	12/2023	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2023/71	02 07010401	E	100					01/2023	12/2023	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					RP	FG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano		
3		FUNÇÕES ECONÓMICAS															
3	331	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS															
3	331	2023/71 4	02 07010401	E	01/2023	12/2023			59 000,00	0,00	59 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2023/71 5	02 07010401	E	01/2023	12/2023			25 500,00	0,00	25 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Totais do Programa 331:				1 271 957,00	1 064 400,00	2 356 357,00	11 928 674,43	893 302,69	12 821 977,12	70,23	89,76	
3	342	TURISMO															
3	342	2016/8	02 07010307	E	01/2016	12/2023	15		554 277,00	0,00	554 277,00	320 701,64	536 636,46	857 338,10	96,82	97,98	
3	342	2016/8 2															
3	342	2023/62	02 07010307	O	01/2023	12/2027			1 000,00	400,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	342	2023/62 1	02 07010307	E	01/2023	12/2027			5 000,00	92 500,00	97 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	342	2023/62 2															
3	342	2023/63	02 07010307	O	01/2023	12/2027			1 000,00	100,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	342	2023/63 1	02 07010307	E	01/2023	12/2023			5 000,00	220 000,00	225 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	342	2023/64															
3	342	2023/64 1	02 07010307	O	01/2023	12/2027			1 000,00	100,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	342	2023/64 2	02 07010307	E	01/2023	12/2027			1 000,00	57 500,00	58 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	342	2023/65															
3	342	2023/65 1	02 07010307	O	01/2023	12/2027			1 000,00	100,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	342	2023/65 2	02 07010307	E	01/2023	12/2027			5 000,00	107 500,00	112 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Totais do Programa 342:				574 277,00	478 200,00	1 052 477,00	320 701,64	536 636,46	857 338,10	93,45	62,43	
					Totais do Objetivo 3:				2 929 035,00	2 369 100,00	5 298 135,00	18 520 798,50	2 256 598,37	20 777 396,87	77,04	87,23	

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

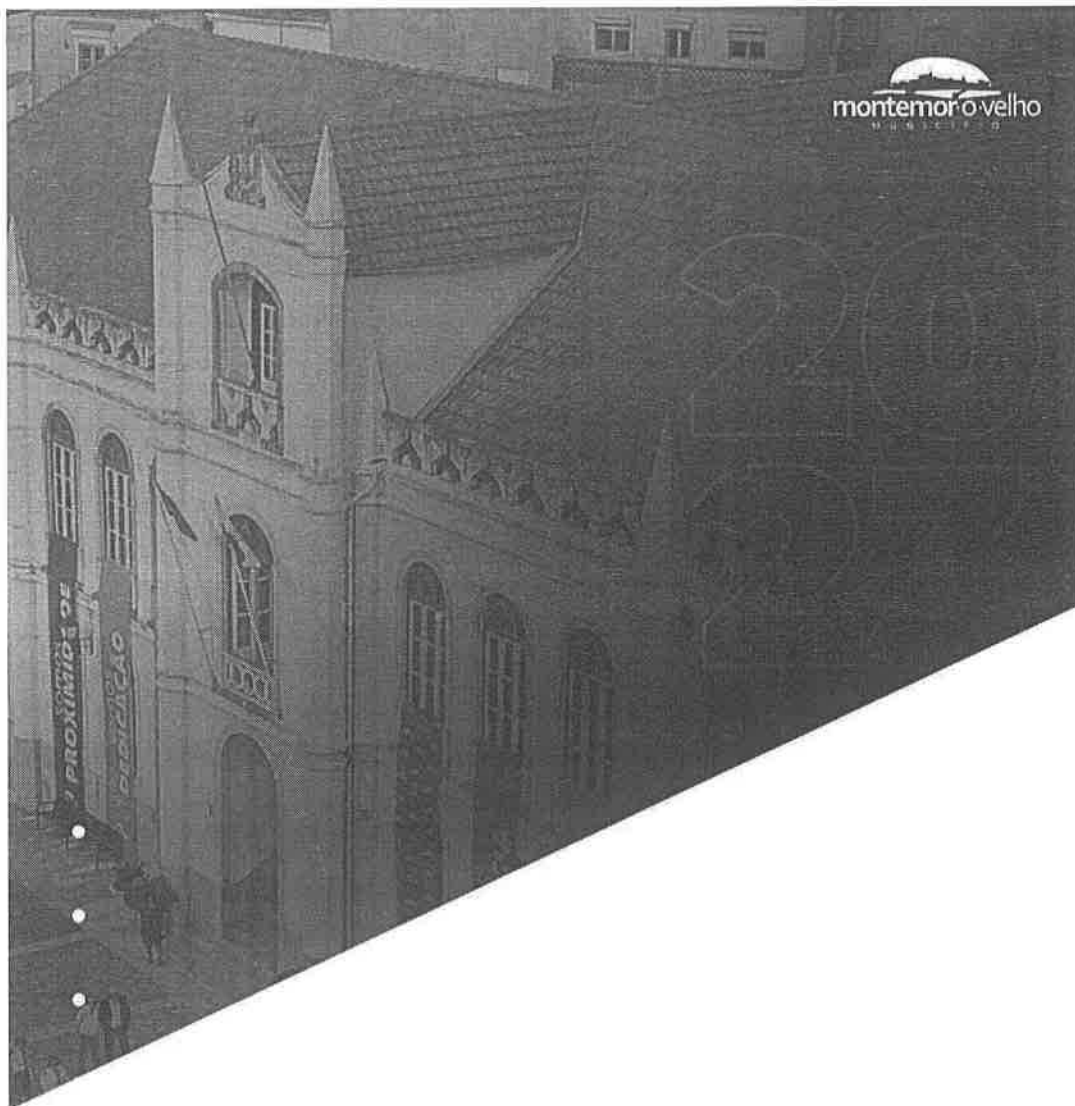
Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma Fonte Financiamento de Realiz.			Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
4		OUTRAS FUNÇÕES															
4	430	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS															
4	430	CADASTRO PREDIAL RUSTICO															
Totais do Programa 430:										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Objetivo 4:										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:										8 638 886,31	16 785 125,00	25 424 011,31	46 214 607,43	5 690 115,39	51 904 722,82	65,87	72,45

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



Anexo às demonstrações orçamentais

Anexo as demonstrações orçamentais

“As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. ...” Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, NCP 26.

Face ao orçamento de uma entidade pública, os registos da contabilidade orçamental nele previstos permitem, por classificação económica, acompanhar o orçamento da despesa e da receita, desde a sua abertura, modificações, execução, até ao encerramento.

Assim sendo, apresentam-se no Anexo às demonstrações orçamentais os seguintes elementos:

Anexo I - Alterações orçamentais da receita

Anexo II - Alterações orçamentais da despesa

Anexo III - Alterações ao plano plurianual de investimentos

Anexo IV - Operações de tesouraria

Anexo V - Contratação administrativa – Situação dos contratos

Anexo VI - Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento

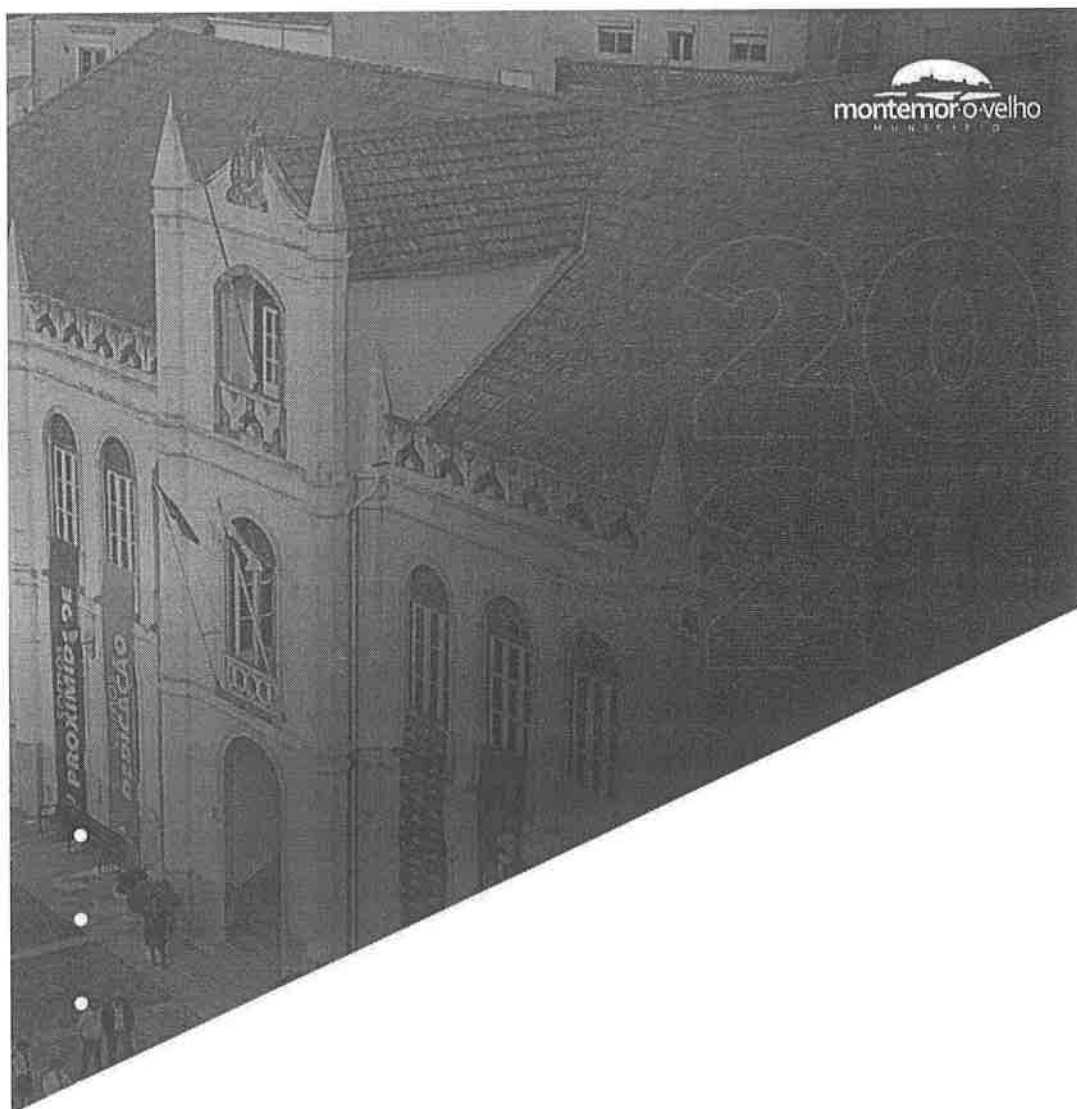
Anexo VII - Transferências e subsídios concedidos

Anexo VIII - Transferências e subsídios recebidos

Anexo IX – Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos

As demonstrações orçamentais permitem, nomeadamente: o acompanhamento de todas as fases da receita e da despesa na classe 0 - Contabilidade Orçamental. a verificação através do balancete da contabilidade orçamental do conteúdo das demonstrações orçamentais, conhecer de forma mais simples e direta os cabimentos registados, ou seja, a reserva de dotação orçamental disponível, bem como, o montante daqueles que ainda não se converteram em compromisso, ou seja, assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo.





Anexo I – Alterações orçamentais da receita



Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Ano: 2023

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho (designação da autarquia local)

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]			Alterações orçamentais [5]		Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]			
					Créd. Especiais [6]			
R1 - Receita Fiscal	P/M	4 308 300,00				4 308 300,00		
R1.1 - Impostos diretos	P/M	4 308 300,00				4 308 300,00		
R1.2 - Impostos indiretos	P/M	0,00				0,00		
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas	P/M	0,00				0,00		
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	P/M	857 000,00				857 000,00		
R4 - Rendimentos de propriedade	P/M	600,00				600,00		
R5 - Transferências e subsídios correntes	P/M	12 506 723,00	13 900,00			12 520 623,00		
R5.1 - Transferências correntes	P/M	12 506 723,00	13 900,00			12 520 623,00		
R5.1.1 - Administrações Públicas	P/M	12 490 623,00	13 900,00			12 504 523,00		
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	12 448 923,00	13 900,00			12 462 823,00		
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	41 600,00				41 600,00		
R5.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00		
R5.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00		
R5.1.1.5 - Administração Local	P/M	100,00				100,00		
R5.1.2 - Exterior - U E	P/M	0,00				0,00		
R5.1.3 - Outras	P/M	16 100,00				16 100,00		
R5.2 - Subsídios correntes	P/M	0,00				0,00		
R6 - Venda de bens e serviços	P/M	1 011 600,00				1 011 600,00		
R7 - Outras receitas correntes	P/M	8 286 200,00		5 000 100,00		3 286 100,00		
R8 - Venda de bens de investimento	P/M	147 500,00				147 500,00		
R9 - Transferências e subsídios de capital	P/M	3 096 877,00	868 014,73			3 964 891,73		
R9.1 - Transferências de capital	P/M	3 096 877,00	868 014,73			3 964 891,73		
R9.1.1 - Administrações Públicas	P/M	3 084 877,00	868 014,73			3 952 891,73		
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	2 970 515,00	868 014,73			3 838 529,73		
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	114 262,00				114 262,00		
R9.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00		
R9.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00		
R9.1.1.5 - Administração Local	P/M	100,00				100,00		
R9.1.2 - Exterior - U E	P/M	0,00				0,00		
R9.1.3 - Outras	P/M	12 000,00				12 000,00		
R9.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00		
R10 - Outras receitas de capital	P/M	200,00				200,00		
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	P/M	37 000,00				37 000,00		

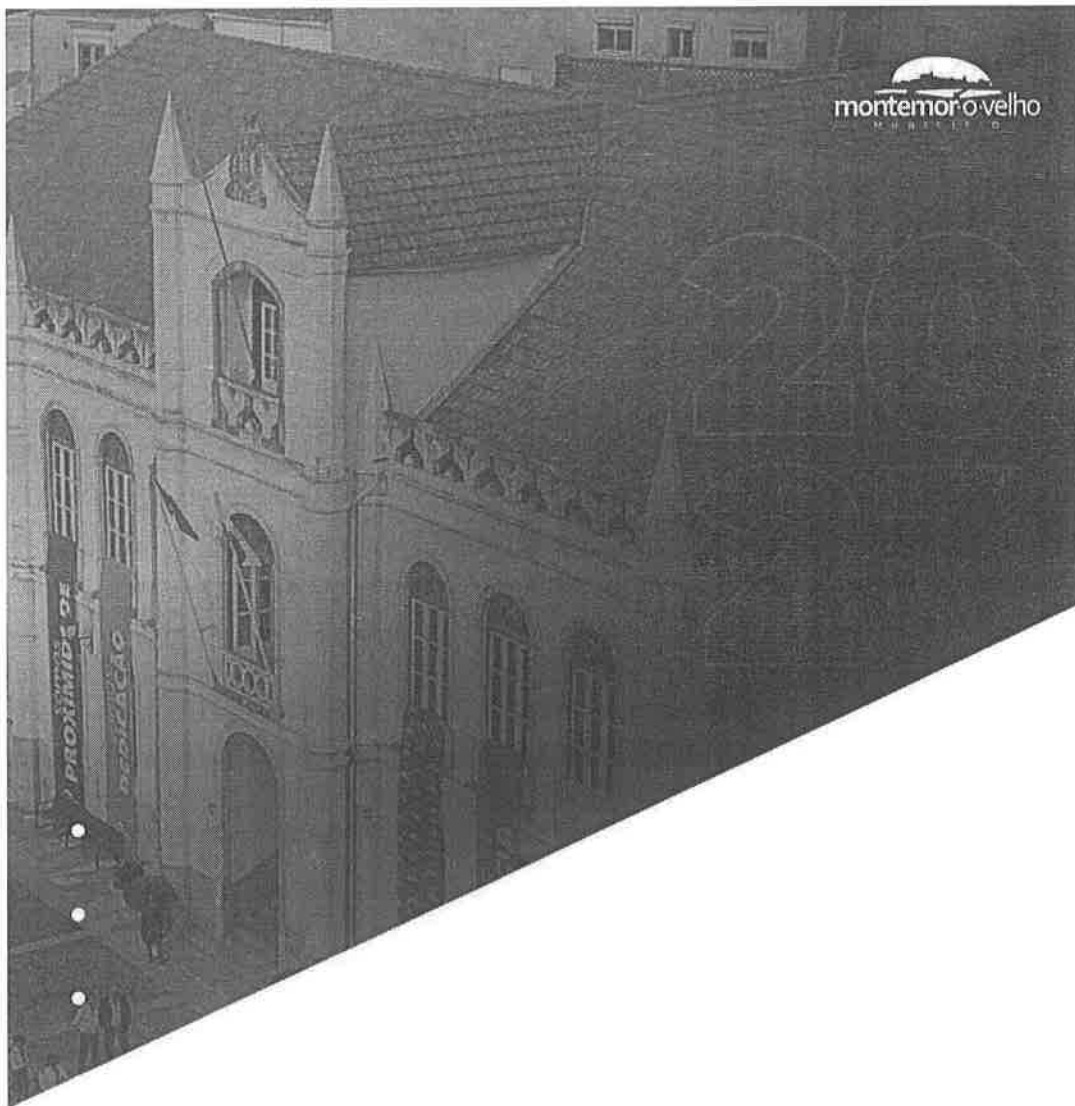
Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Ano: 2023

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho (designação da autarquia local)

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais		Créd. Especiais [6]		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
R12 - Receita com ativos financeiros	P/M	0,00				0,00	
R13 - Receita com passivos financeiros	P/M	0,00				0,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	P/M	0,00	7 150 490,58			7 150 490,58	
Total:		30 252 000,00	8 032 405,31	5 000 100,00		33 284 305,31	



Anexo II – Alterações orçamentais da despesa



Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Ano: 2023

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa			Datações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]		Alterações orçamentais			
		Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]			
D1 - Despesas com o pessoal	P/M	8 411 386,00	70 250,00	433 250,00	8 048 386,00		
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P/M	6 519 136,00	31 400,00	335 200,00	6 215 336,00		
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	157 500,00	10 400,00	7 430,00	160 470,00		
D1.3 - Segurança Social	P/M	1 734 750,00	28 450,00	90 620,00	1 672 580,00		
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	12 174 832,00	3 911 130,00	3 625 730,00	12 460 232,00		
D3 - Juros e outros encargos	P/M	152 198,00	276 680,00		428 878,00		
D4 - Transferências e subsídios correntes	P/M	1 583 955,00	616 850,00	315 850,00	1 884 955,00		
D4.1 - Transferências correntes	P/M	1 555 155,00	616 850,00	315 850,00	1 856 155,00		
D4.1.1 - Administrações Públicas	P/M	558 970,00	191 500,00	16 250,00	734 220,00		
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	30 672,00			30 672,00		
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	53 501,00			53 501,00		
D4.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00			0,00		
D4.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00			0,00		
D4.1.1.5 - Administração Local	P/M	474 797,00	191 500,00	16 250,00	650 047,00		
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	604 150,00	86 450,00	37 750,00	652 850,00		
D4.1.3 - Famílias	P/M	171 535,00	10 000,00	41 850,00	139 685,00		
D4.1.4 - Outras	P/M	220 500,00	328 900,00	220 000,00	329 400,00		
D4.2 - Subsídios correntes	P/M	28 800,00			28 800,00		
D5 - Outras despesas correntes	P/M	112 900,00	16 000,00	22 500,00	106 400,00		
D6 - Aquisição de bens de capital	P/M	5 927 461,00	6 059 687,21	3 348 261,90	8 638 886,31		
D7 - Transferência e subsídios de capital	P/M	1 136 253,00	162 200,00	233 900,00	1 064 553,00		
D7.1 - Transferências de capital	P/M	1 136 253,00	162 200,00	233 900,00	1 064 553,00		
D7.1.1 - Administrações Públicas	P/M	662 644,00	15 100,00	70 100,00	607 644,00		
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00			0,00		
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00			0,00		
D7.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00			0,00		
D7.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00			0,00		
D7.1.1.5 - Administração Local	P/M	662 644,00	15 100,00	70 100,00	607 644,00		
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	473 609,00	147 100,00	163 800,00	456 909,00		
D7.1.3 - Famílias	P/M	0,00			0,00		
D7.1.4 - Outras	P/M	0,00			0,00		

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

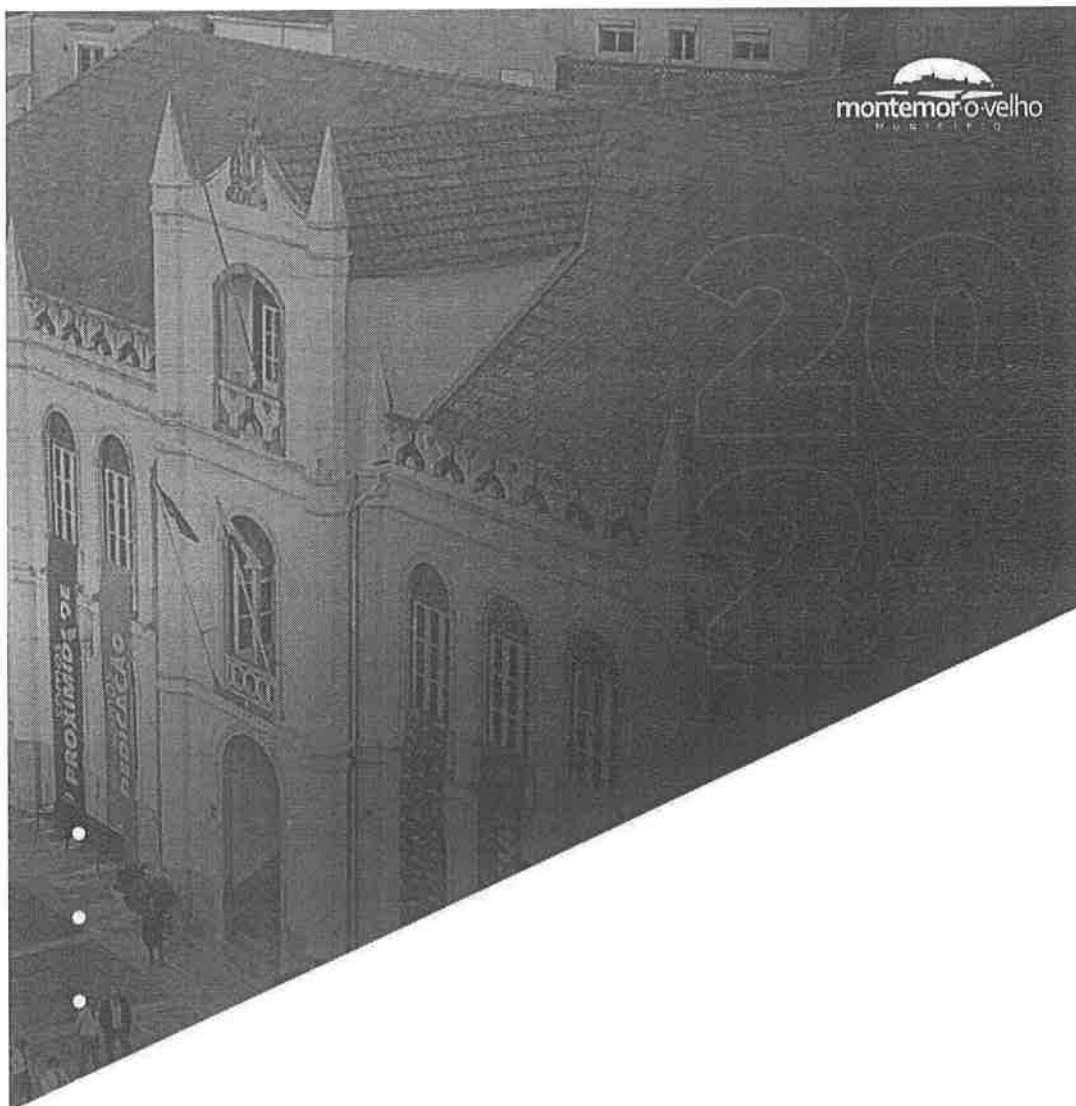
Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações iniciais [3]		Alterações orçamentais			
		Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]			
D7.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00			0,00		
D8 - Outras despesas de capital	P/M	100,00			100,00		
D9 - Despesa com ativos financeiros	P/M	0,00			0,00		
D10 - Despesa com passivos financeiros	P/M	752 915,00	101 000,00		651 915,00		
DOT.1 - Operações de tesouraria [C]	P/M	0,00			0,00		
Total:		30 252 000,00	11 112 797,21	8 080 491,90	33 284 305,31		



Anexo III – Alterações ao plano plurianual de investimentos
(PPI)



Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Períodos seguintes							
					Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
1	2022/1	EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO	01/2002	12/2027	27 622,00	102 022,00	125 000,00	45 000,00	35 000,00	30 000,00	0,00	74 400,00
1	2003/44	SOFTWARE INFORMÁTICO	01/2003	12/2027	22 505,00	11 505,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	-11 000,00
1	2014/1	MODERNIZAÇÃO ADM. E CRIAÇÃO BALCÃO ÚNICO	01/2014	12/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2014/4	INTERVENÇÃO EM IMÓVEIS DE INTERESSE CONCELHIO MUNICIPAL	01/2014	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2015/1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/REPARAÇÃO	01/2015	12/2027	401 223,00	245 723,00	601 763,00	480 000,00	458 000,00	395 000,00	0,00	-155 500,00
1	2015/2	EQ. DETEÇÃO AUTOMÁTICA DE INCÊNDIOS, INTRUSÃO E VIGILÂNCIA	01/2015	12/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2015/5010	ESPAÇOS DO CIDADÃO	01/2015	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2016/3	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	01/2016	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2016/11	ORGANIZAÇÃO E PLANEAMENTO SIST. INF. GEOGRÁFICA DO CADASTRO	01/2016	12/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2017/8	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	01/2017	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2017/10	TERRENOS	01/2017	12/2027	5 000,00	21 700,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	16 700,00
1	2018/17	SALAS SOCIATIS	01/2018	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2023/66	MEIOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAIS	01/2023	12/2023	15 000,00	14 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
1	2010/2	PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS	01/2010	12/2027	143 024,00	104 014,58	443 275,00	187 475,00	97 275,00	99 375,00	0,00	-39 009,42
1	2010/5	GRUPO SAPADOR FLORESTAL	01/2010	12/2025	18 712,00	12 912,00	25 428,00	25 428,00	25 428,00	25 428,00	0,00	-5 800,00
1	2016/5001	PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS	01/2022	12/2022	21 000,00	3 800,00	22 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	-17 200,00
1	2018/1	INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS DE DESOBRSTUÇÃO, REGULARIZAÇÃO FLUVIAL E CONTROLO DE CHEIAS EM ZONAS DE INUNDAÇÕES FREQUENTES E DANOS ELEVADOS	01/2018	12/2023	4 300,00	4 300,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
1	2019/21	BIRDWATCHING NO PAUL DO TAIPAL	01/2019	12/2027	165 467,00	125 167,00	112 000,00	1 200,00	5 000,00	1 200,00	0,00	-40 300,00
1	2020/29	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SMPCC	01/2020	12/2021	30 000,00	5 000,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25 000,00
1	2020/30	BASE NORTE DE APOIO LOGÍSTICO DO MECO	01/2020	12/2028	700,00	3 000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	2 300,00
1	2020/40	CENTRO OPERACIONAL MUNICIPAL DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	01/2020	12/2027	13 700,00	3 800,00	80 700,00	27 200,00	28 600,00	25 800,00	0,00	-9 900,00
1	2020/42	CIEJAM - Combate à Invasora Exótica Jacinto de Água em Montemor-o-Velho	01/2020	12/2028	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
1	2021/55	CENTRO OPERACIONAL DA PROTEÇÃO CIVIL	01/2021	12/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido						Modificação (+/-)		
			Início	Fim	Períodos seguintes				Outros				
					Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026		Ano 2027			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]	
1	2021/60	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE CONCELHIO MUNICIPAL	06/2021	12/2021	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
1	2022/23	SISTEMA FLOW - RISCO DE INUNDAÇÕES/CHEIAS - DINÂMICAS FLUVIAIS	01/2023	12/2028	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
1	2022/24	INUNDAÇÕES URBANAS - PREVENÇÃO E SALVAGUARDA DO TECIDO URBANO DE PEREIRA, SANTO VARÃO E FORMOSÉLHA	01/2023	12/2028	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
1	2022/25	INUNDAÇÕES URBANAS - PREVENÇÃO E SALVAGUARDA DA POVOAÇÃO EREIRA	01/2023	12/2028	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
1	2022/26	LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO MONDEGO	01/2022	12/2022	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
1	2022/27	RECUPERAÇÃO DE GALERIAS RÍPICOLAS DO SISTEMA DA REDE SECUNDÁRIA HIDROLÓGICA - ARAZEDE, SEIXO, MEÁS E TENTÚGAL	01/2023	12/2028	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
1	2022/28	SISTEMA DE AUTOPROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS NO PLIA	01/2022	12/2027	5 200,00	5 200,00	82 600,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00
1	2022/30	ERRADICAÇÃO E CONTROLO DE ESPÉCIES INVASoras PRIORITÁRIAS	01/2022	12/2023	0,00	165 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165 500,00
1	2023/16	CENTRO LOGÍSTICO DE PROTEÇÃO CIVIL - ARAZEDE	01/2023	12/2028	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
1	2023/22	ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM - AIGP	01/2023	12/2028	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00
1	2023/28	EDIFÍCIO DO SMPc - OBSERVATÓRIO DE CHEIAS PARQUE DE NEGÓCIOS	01/2023	12/2028	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00
1	2023/32	VALORIZAÇÃO DO PAUL DE ARZILA	01/2023	12/2027	1 200,00	1 200,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00
1	2023/33	REDE DIGITAL DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL	01/2023	12/2027	1 100,00	1 100,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00
1	2023/34	SISTEMA DE AUTOPROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS NO PARQUE DE NEGÓCIOS	01/2023	12/2027	5 200,00	5 200,00	70 200,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00
2	2002/13	PRÉ-ESCOLAR DE PEREIRA	01/2017	12/2027	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2004/1	APRECHAMENTO INFORMÁTICO ESCOLAS 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR	01/2004	12/2027	12 100,00	2 200,00	83 400,00	88 400,00	45 000,00	17 600,00	17 600,00	0,00	-9 900,00
2	2015/3	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO EDIFÍCIOS ESCOLARES	01/2015	12/2027	69 900,00	98 750,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28 850,00
2	2017/4	EDIFÍCIO ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA PEREIRA	01/2017	12/2027	1 000,00	28 950,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 950,00
2	2018/10	PREVENÇÃO ABANDONO ESCOLAR E PROMOÇÃO SUCESSO EDUCATIVO	01/2018	12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2019/1	SALAS DE AULA DO FUTURO	01/2019	12/2027	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Ano 2023	Financiamento Definido				Modificação (+/-)			
			Início	Fim		Períodos seguintes							
						Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027		Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]	
2	2020/1	EB 2,3 DR. JOSÉ SANTOS BESSA	01/2020	12/2027	79 712,00	93 812,00	225 100,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	14 100,00
2	2020/2	EB 2,3 JORGE DE MONTEMOR	01/2020	12/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2020/3	EB DE PEREIRA	01/2020	12/2027	2 100,00	2 100,00	37 700,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00
2	2021/57	PAVILHÃO DESPORTIVO DE APOIO À ESCOLA BÁSICA DE ARAZEDE	01/2021	12/2027	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2023/2	APETRECHAMENTO - ESCOLAS DO 1º CICLO E PRE-ESCOLAR	01/2023	12/2027	25 000,00	5 100,00	101 000,00	52 000,00	53 000,00	54 000,00	54 000,00	0,00	-19 900,00
2	2023/35	ESCOLA BÁSICA DE ARAZEDE (EB2,3 FAÍSCAS)	01/2023	12/2027	6 100,00	6 100,00	32 700,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00
2	2023/36	EB1 DO SEIXO	01/2023	12/2027	6 100,00	6 100,00	13 700,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00
2	2023/37	EB1 DE MEAS DO CAMPO	01/2023	12/2027	6 100,00	109 000,00	32 700,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	102 900,00
2	2023/38	EB1 DE TENTÚGAL	01/2023	12/2027	6 100,00	1 200,00	10 200,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	-4 900,00
2	2023/39	REESTRUTURAÇÃO SISTEMAS COMBATE INCÊNDIOS EB2,3 ARAZEDE EB2,3 CARAPINHEIRA, CE MMV E EBI PEREIRA	01/2023	12/2027	6 100,00	1 200,00	47 700,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	-4 900,00
2	2021/40	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS AFETOS À SAÚDE	01/2021	12/2027	16 000,00	100 500,00	178 150,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	0,00	84 500,00
2	2013/1	APOIO A MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	01/2015	12/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2016/6	PLATAFORMA DE ATENDIMENTO SOCIAL	01/2016	12/2023	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2016/5023	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	01/2022	12/2023	20 000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19 900,00
2	2021/1	GINÁSIOS SENIORES	01/2021	12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2021/6	UNIDADE MÓVEL	01/2021	12/2027	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
2	2023/19	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA SAÚDE	01/2023	12/2027	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00
2	2023/26	ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO	01/2023	12/2024	28 600,00	28 600,00	15 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2002/25	RECUP. BENEF. PARQUE HABITACIONAL	01/2002	12/2022	2 150,00	2 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2002/26	SOLAR DOS PINAS	01/2002	12/2023	4 342,00	4 442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2	2002/31	EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	01/2002	12/2027	50 000,00	200,00	315 100,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	-49 800,00
2	2020/4	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	01/2020	12/2027	200,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 800,00
2	2020/5	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE LOGÍSTICO MUNICIPAL	01/2020	12/2027	68 431,00	781,00	151 600,00	88 600,00	88 600,00	88 600,00	88 600,00	0,00	-67 650,00
2	2020/7	CONSTRUÇÃO DE ARQUIVO MUNICIPAL(CELEIRO DO ATLETICO)	01/2020	12/2027	5 100,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	-4 900,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho (designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Ano 2023	Financiamento Definido				Modificação (+/-)			
			Início	Fim		Períodos seguintes							
						Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027		Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]	
2	2020/8	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFUSOS EM ARAZEDE	01/2020	12/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2021/41	RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS NO CENTRO HISTÓRICO	01/2021	12/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2021/42	EDIFÍCIO PARA SERVIÇOS MUNICIPAIS	01/2021	12/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2021/43	EDIFÍCIO MULTIFUSOS NAS MEÁS	01/2021	12/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2022/1	EDIFÍCIO MULTIFUSOS PNMV	01/2022	12/2027	1 100,00	1 100,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00
2	2022/2	EDIFÍCIOS HABITACIONAIS	01/2022	12/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2022/29	ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO	01/2022	12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2023/40	FRONT OFFICE MUNICIPAL - EDIFÍCIO "MÓVEIS CARVALHO"	01/2023	12/2027	110 100,00	289 300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	179 200,00
2	2023/41	CENTRO DE COMPETÊNCIAS E INVESTIGAÇÃO PLIA	01/2023	12/2027	1 100,00	1 100,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00
2	2023/42	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES EM HABITAÇÕES (PIH) - ACESSIBILIDADES 360º	01/2023	12/2027	16 300,00	16 300,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00
2	2023/44	BNAUT - BOLSA NACIONAL DE ALOJAMENTO URGENTE E TEMPORÁRIO	01/2023	12/2027	20 900,00	20 900,00	62 700,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00
2	2023/45	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - ACESSIBILIDADES	01/2023	12/2027	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00
2	2002/35	PLANO DIRECTOR MUNICIPAL	01/2002	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2002/37	CARTOGRAFIA DIGITAL DO CONCELHO/SIG	01/2002	12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2003/3	EIXO VIÁRIO DO SISTEMA URBANO DO VALE - CARAPINHEIRA	01/2009	12/2027	1 400,00	1 400,00	8 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2003/59	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PARA/NOVO RECINTO DA FEIRA MUNICIPAL	01/2003	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2004/8	ARRANJO URBANÍSTICO ARAZEDE	01/2004	12/2027	356 023,00	468 123,00	64 100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	112 100,00
2	2004/12	ARRANJO URBANÍSTICO MEÁS	01/2004	12/2027	68 200,00	76 500,00	65 400,00	25 100,00	200,00	200,00	200,00	0,00	8 300,00
2	2004/14	ARRANJO URBANÍSTICO LICEIA	01/2004	12/2027	52 000,00	1 350,00	150 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50 650,00
2	2004/15	ARRANJO URBANÍSTICO GATÕES	01/2004	12/2023	100,00	100,00	1 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2004/39	ARRANJO URBANÍSTICO SEIXO	01/2004	12/2027	42 600,00	62 700,00	2 900,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	20 100,00
2	2008/3	INTERVENÇÃO NO ESPAÇO URBANO DE MONTEMOR	01/2008	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2009/2	EIXO VIÁRIO DO SISTEMA URBANO DAS GÂNDARAS - ARAZEDE/MECO	01/2009	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2009/3	PROJECTO INTEGRADO/REGENERAÇÃO URBANA DE MONTEMOR-O-VELHO	01/2009	12/2023	946,00	946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Períodos seguintes							
					Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
					Dotação atual	Dotação corrigida						
2	2010/16	EDIFÍCIO DO CARDAL (VERRIDE)	04/2010	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2011/9	ARRANJO URBANÍSTICO EM PEREIRA	01/2011	12/2027	43 800,00	34 650,00	200 300,00	200,00	200,00	200,00	0,00	-9 150,00
2	2015/4	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS	01/2015	12/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2016/9	REABILITAÇÃO URBANA EM ARU	01/2016	12/2027	578 645,00	631 110,10	1 042 900,00	112 300,00	2 400,00	2 400,00	0,00	52 465,10
2	2017/3	PAMUS	01/2017	12/2027	54 100,00	254 900,00	79 700,00	30 200,00	30 200,00	30 200,00	0,00	200 800,00
2	2017/6	ARRANJO URBANÍSTICO TENTÚGAL	01/2017	12/2027	1 200,00	2 600,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	1 400,00
2	2017/14	OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SANTO VARÃO	01/2017	12/2025	5 000,00	50,00	35 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 950,00
2	2017/15	ARRANJO URBANÍSTICO FREGUESIA SANTO VARÃO	01/2017	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2017/5008	OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA EM ARU	01/2020	12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/2	ARRANJO URBANÍSTICO EREIRA	01/2018	12/2027	5 200,00	300,00	35 100,00	200,00	200,00	200,00	0,00	-4 900,00
2	2018/3	ARRANJO URBANÍSTICO UNIÃO FREGUESIAS MONTE MOR E GATÕES	01/2018	12/2027	3 300,00	450,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	-2 850,00
2	2018/4	ARRANJO URBANÍSTICO UNIÃO FREGUESIAS ABRUNHEIRA, VERRIDE E VILA NOVA BARCA	01/2018	12/2027	2 300,00	1 350,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	-950,00
2	2018/5	ARRANJO URBANÍSTICO PORTELA	01/2018	12/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2019/2	ARRANJO URBANÍSTICO EM CARAFINHEIRA	01/2019	12/2027	16 300,00	550,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	-15 750,00
2	2019/3	CAMPO EXPERIÊNCIAS SENSORIAIS E INTERATIVAS PELA NOSSA TERRA	01/2019	12/2027	3 900,00	1 000,00	106 700,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	0,00	-2 900,00
2	2019/4	EQUIPAMENTO DE TOPOGRAFIA (ESTAÇÃO TOTAL + GPS)	01/2019	12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2019/5	DESMATERIALIZAÇÃO DA GESTÃO URBANÍSTICA	01/2019	12/2027	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00
2	2019/6	REVISÃO DO PDM, INCLUINDO REOT - RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDEAMENTO DO TERRITÓRIO E CARTA DA REN	01/2019	12/2023	72 200,00	72 200,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2019/7	PLANO DE PORMENOR / UNIDADE DE EXECUÇÃO - EXPANSÃO DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE MONTE MOR - UOPG 6	01/2019	12/2027	1 100,00	150,00	479 100,00	200,00	200,00	200,00	0,00	-950,00
2	2020/6	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE VEFE DE DA VILA	01/2020	12/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2020/25	PLANO DE PORMENOR / UNIDADE DE EXECUÇÃO - PIER - UOPG12	01/2020	12/2027	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
2	2020/47	DEMONSTRAÇÃO E INOVAÇÃO PARA ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NA REGIÃO DE COIMBRA	01/2020	12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido					Modificação (+/-)			
			Início	Fim	Períodos seguintes				Outros				
					Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026			Ano 2027		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]	
2	2020/48	PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE MONTEMOR-O-VELHO	01/2020	12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2022/3	OBRAS COERCIVAS	01/2022	12/2027	10 000,00	100,00	30 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	-9 900,00
2	2023/46	PASSEIO/CICLOVIA ROTUNDA VARIANTE - FAISCAS	01/2023	12/2023	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2023/47	PARQUE AGRÍCOLA II ARAZEDE	01/2023	12/2027	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00
2	2023/48	PARQUE AGRÍCOLA ABRUNHEIRA	01/2023	12/2027	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00
2	2023/49	POLO LOGÍSTICO E INDUSTRIAL DE ARAZEDE - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS (AMPLIAÇÃO - CONCLUSÃO DA 1.ª FASE)	01/2023	12/2027	1 100,00	1 100,00	671 800,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00
2	2023/50	POLO LOGÍSTICO E INDUSTRIAL DE ARAZEDE - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS (2.ª FASE)	01/2023	12/2027	200,00	200,00	200,00	300 100,00	300 100,00	200,00	200,00	0,00	0,00
2	2023/51	ZONA INDUSTRIAL DE TENTÚGAL - EXPANSÃO	01/2023	12/2027	200,00	200,00	100 100,00	125 100,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00
2	2002/41	REDE DE ESGOTOS SANTO VARÃO E FORMOSSELHA	01/2010	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2002/43	REDE DE ESGOTOS DE ARAZEDE	01/2002	12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2002/47	REDE ESGOTOS DE GATÕES E SEIXO	01/2002	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2002/48	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DAS REDES	01/2002	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2002/49	EQUIPAMENTO OPERACIONAL	01/2002	12/2022	1 163,00	1 163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2002/50	PROL. E LIGAÇÕES DA REDE DE ESGOTOS	01/2002	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2002/51	REDE DE ESGOTOS DA PORTELA (ZONAS LIMITROFES)	01/2003	12/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2005/10	REDE DE ESGOTOS DE ABRUNHEIRA	01/2005	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2005/11	REDE DE ESGOTOS DE VERRIDE E VILA NOVA DA BARÇA	01/2005	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2005/12	ETAR PARA ESGOTOS DE ABRUNHEIRA, VERRIDE E VILA N. BARÇA	01/2005	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2006/9	REDE DE ESGOTOS DE PEREIRA	01/2006	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2007/18	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ETARS	03/2007	12/2022	3 414,00	3 414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2012/9	REDE DE ESGOTOS DO MOINHO DA MATA	01/2012	12/2022	101,00	101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2014/3	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	01/2014	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2016/4	EE LARGO DO ROSSIO EREIRA PARA EE MARTIM LONGO VERRIDE	01/2016	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido						Modificação (+/-)		
			Início	Fim	Períodos seguintes			Outros					
					Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025		Ano 2026	Ano 2027			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]	
2	2016/15	REDE DE ESGOTOS DE TENTUGAL	01/2016	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2016/16	REDE DE ESGOTOS DE RIBEIRA DOS MOINHOS	01/2016	12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2002/54	PESQUISA E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	01/2002	12/2027	6 593,00	6 593,00	25 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2002/55	CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO PEQ. FROLONG. REDE ÁGUAS	01/2002	12/2022	8 828,00	8 828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2002/56	EQUIPAMENTO OPERACIONAL	01/2002	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2002/64	MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	01/2006	12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2014/2	REMODELAÇÃO DE CONDUTAS ELEVATÓRIAS	01/2014	12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2015/5	MANUTENÇÃO DE CAPTAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	01/2015	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2015/6	MANUTENÇÃO DE GRUPOS HIDROPRESSORES	01/2015	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2015/16	AQUISIÇÃO DE CONTADORES	01/2015	12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2016/10	REMODELAÇÃO DE CONDUTAS DE DISTRIBUIÇÃO	01/2016	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2017/16	MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIO R1 DE ABRUNHEIRA	01/2017	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2002/71	EQUIPAMENTO OPERACIONAL	01/2002	12/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2015/7	HORTO MUNICIPAL	01/2015	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2016/13	PROMOÇÃO RECICLAGEM MULTIMATERIAL E ORGÂNICA RES. URBANOS	01/2016	12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/9	CEMITÉRIO MUNICIPAL	01/2018	12/2027	200,00	200,00	20 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2020/31	DESCARBONIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	01/2020	12/2025	41 803,00	89 403,00	171 500,00	101 000,00	101 000,00	101 000,00	101 000,00	47 600,00	
2	2020/32	EVENTO SUSTENTÁVEL	01/2020	12/2025	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	
2	2021/20	Aquisição de Equipamentos	01/2021	12/2025	5 000,00	5 000,00	45 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	
2	2021/21	Aquisição de Mobiliário Urbano	01/2021	12/2025	6 500,00	39 800,00	18 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	33 300,00	
2	2021/22	PROMOÇÃO RECICLAGEM MULTIMATERIAL NO CONCELHO DE MONTEMOR-O-VELHO	01/2021	12/2026	6 400,00	1 500,00	51 650,00	15 500,00	15 500,00	15 500,00	15 500,00	-4 900,00	
2	2021/23	PROMOÇÃO REUTILIZAÇÃO NO CONCELHO DE MONTEMOR-O-VELHO	01/2021	12/2026	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	
2	2021/24	VALORIZAÇÃO DE BIORRESÍDUOS NO CONCELHO DE MONTEMOR-O-VELHO	01/2021	12/2025	463 200,00	463 200,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	
2	2021/25	ECOXXI EM MONTEMOR-O-VELHO	01/2021	12/2025	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	
2	2021/30	SAUDE ANIMAL	01/2021	12/2025	51 200,00	51 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	0,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido				Modificação (+/-)				
			Euros		Períodos seguintes								
			Início	Fim	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027		Outros			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]	
2	2021/31	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL Nº CONCELHO DE MONTEMOR-O-VELHO	01/2023	12/2023	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00
2	2022/12	SMART CITIES	01/2023	12/2023	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00
2	2022/13	MITIGAÇÃO/ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS EM MONTEMOR-O-VELHO	01/2023	12/2023	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00
2	2022/15	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE MERENDAS DE MONTEMOR-O-VELHO	01/2022	12/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2022/16	PARQUE VERDE MUNICIPAL	01/2022	12/2026	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00
2	2022/17	CENTRO INTERPRETATIVO AMBIENTAL DE MONTEMOR-O-VELHO	01/2022	12/2026	5 100,00	200,00	115 100,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	-4 900,00
2	2022/18	ROTAS E PERCURSOS AMBIENTAIS	01/2022	12/2027	5 600,00	713,00	40 600,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	-4 887,00
2	2022/19	AUTOCARAVANISMO EM MONTEMOR-O-VELHO	01/2022	12/2026	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
2	2022/20	PARQUE CANINO DE MONTEMOR-O-VELHO	01/2022	12/2026	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00
2	2022/21	VIVEIRO MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO	01/2022	12/2026	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00
2	2022/22	HORTAS URBANAS MONTEMOR-O-VELHO	01/2022	12/2026	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00
2	2023/1	Bicicletas Elétricas em Montemor-o-Velho - MoV-Bi	01/2023	12/2023	37 500,00	25 500,00	97 800,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	-12 000,00
2	2023/5	Trotinetes Elétricas em Montemor-o-Velho - MoV-Tr	01/2023	12/2023	29 750,00	236,63	19 150,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	-29 513,37
2	2023/6	Compostagem no Município de Montemor-o-Velho - Compostagem em Movimento	01/2023	12/2023	5 000,00	50 700,00	43 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	45 700,00
2	2023/7	EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM MOVIMENTO	01/2023	12/2023	500,00	500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
2	2023/52	PLANO DE AÇÃO PARA AS ENERGIAS RENOVÁVEIS	01/2023	12/2027	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00
2	2023/53	TRANSIÇÃO DIGITAL	01/2023	12/2023	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
2	2023/54	ROTAS PEDESTRES E CICLÁVEIS NAS FREGUESIAS	01/2023	12/2027	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00
2	2023/70	ECOPOINT SANTO VARÃO	01/2023	12/2023	40 000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-39 900,00
2	2002/76	BIBLIOTECA	01/2011	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2003/46	MONUMENTOS	01/2003	12/2027	82 990,00	164 890,00	20 200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	81 900,00
2	2011/19	RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE CONCELHO MUNICIPAL	01/2011	12/2027	1 200,00	1 200,00	30 100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
2	2014/9	POSTO MUNICIPAL DE TURISMO (CASTELO)	01/2014	12/2027	10 100,00	43 700,00	56 100,00	44 300,00	46 500,00	48 900,00	48 900,00	0,00	33 600,00
2	2015/8	GALERIA MUNICIPAL - CENTRO INTERPRETATIVO DO CONCELHO	01/2015	12/2027	49 845,00	48 795,00	3 100,00	3 100,00	3 100,00	3 100,00	3 100,00	0,00	-1 050,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido					Modificação (+/-)			
			Início	Fim	Períodos seguintes								
					Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027		Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]	
2	2015/9	ARQUIVO MUNICIPAL - REQUALIFICAÇÃO DE ANTIGO CELEIRO	01/2015	12/2027	34 000,00	1 800,00	78 100,00	3 300,00	3 300,00	3 300,00	0,00	0,00	-32 200,00
2	2015/10	PATRIMÓNIO CULTURAL	01/2015	12/2027	11 000,00	64 900,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	0,00	0,00	53 900,00
2	2015/11	DINAMIZAÇÃO DO CASTELO	01/2015	12/2027	6 000,00	100,00	10 500,00	11 100,00	11 600,00	12 200,00	0,00	0,00	-5 900,00
2	2017/1	INSTALAÇÃO DE SISTEMA WIFI NO CENTRO HISTÓRICO	01/2017	12/2027	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
2	2019/15	BIBLIOTECAS ESCOLARES	01/2021	12/2023	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2	2019/18	PLATAFORMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	01/2019	12/2024	2 531,00	2 531,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2020/16	WIFI4EU	01/2020	12/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2020/17	CONCELHO SMART: REDE PAINÉIS INTERATIVOS	01/2020	12/2025	200,00	200,00	32 000,00	401 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2021/8	MUSEU MUNICIPAL	01/2021	12/2027	25 700,00	1 000,00	213 300,00	28 400,00	8 400,00	8 400,00	0,00	0,00	-24 700,00
2	2021/12	CENTRO CULTURAL DE MONTEMOR-O-VELHO	01/2022	12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2021/32	CONCELHO SMART: INSTALAÇÃO REDE WIFI FREGUESIAS	01/2021	12/2027	200,00	200,00	30 000,00	3 000,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
2	2021/33	CONCELHO SMART: RESÍDUOS INTELIGENTES	01/2021	12/2027	1 000,00	1 000,00	5 000,00	5 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00
2	2021/34	RENOVAÇÃO PÁGINA DE INTERNET DO MUNICÍPIO	01/2021	12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2021/35	POSTOS DE ATENDIMENTO DIGITAL MUNICIPAL NAS FREGUESIAS	01/2021	12/2027	100,00	100,00	100,00	11 000,00	3 000,00	100,00	0,00	0,00	0,00
2	2021/36	APP MONTEMOR	01/2021	12/2027	100,00	100,00	4 000,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
2	2021/37	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	01/2021	12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2023/9	CENTRO DE ESTUDOS INESIANOS	01/2023	12/2023	2 500,00	500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	-2 000,00
2	2023/10	CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO AFONSO DUARTE	01/2023	12/2023	2 500,00	2 200,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	-300,00
2	2023/55	BIBLIOTECA - PÓLO DE ARAZEDE	01/2023	12/2027	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
2	2023/56	CAPELA DOS ALARCÕES - SALA DE EXPOSIÇÕES	01/2023	12/2023	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
2	2023/68	CAPELA SANTO ANTÓNIO	01/2023	12/2023	10 000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9 900,00
2	2023/69	CASTELO	01/2023	12/2024	1 000,00	1 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2002/80	PAVILHÃO DESPORTIVO DE MONTEMOR-O-VELHO	01/2012	12/2027	21 900,00	12 910,00	21 900,00	21 900,00	21 900,00	21 900,00	0,00	0,00	-8 990,00
2	2002/86	PISCINA MUNICIPAL DE MONTEMOR	01/2002	12/2027	252 513,00	211 913,00	352 400,00	352 400,00	352 400,00	352 400,00	0,00	0,00	-40 600,00
2	2002/89	CENTRO NAUTICO (CAR)	01/2002	12/2027	559 992,00	892 102,00	228 900,00	51 500,00	47 500,00	49 000,00	0,00	0,00	332 110,00
2	2006/11	POLIDESPORTIVOS (LICEIA-V.N. BARCA-SEIXO-VERRIDE-ABRUNHEIRA-GATÕES)	01/2006	12/2023	100,00	100,00	4 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido					Modificação (+/-)		
			Início	Fim	Períodos seguintes							
					Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027		Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
					Dotação atual	Dotação corrigida						
2	2007/2	COMPLEXO DESPORTIVO DA CARAPINHEIRA	01/2007	12/2023	12 500,00	12 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2009/14	SINTÉTICO DE PEREIRA	01/2012	12/2023	34,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2009/15	SINTÉTICO DE MONTEMOR-O-VELHO	01/2012	12/2023	173,00	173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2015/13	ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO	01/2015	12/2027	51 562,00	183 362,00	5 100,00	4 400,00	4 400,00	4 400,00	0,00	131 800,00
2	2016/1	PISCINA DA CARAPINHEIRA	01/2016	12/2027	5 825,00	825,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	-5 000,00
2	2018/11	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	01/2018	12/2022	1 707,00	3 707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
2	2021/14	POLIDESPORTIVO DE MONTEMOR	01/2022	12/2027	12 000,00	200,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	-11 800,00
2	2021/15	CIRCUITOS DE MANUTENÇÃO NAS FREGUESIAS	01/2021	12/2027	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
2	2023/31	CICLISMO VAI À ESCOLA	01/2023	12/2027	20 000,00	100,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	-19 900,00
3	2002/94	ZONA INDUSTRIAL DE MONTEMOR (CARAPINHEIRA)	01/2002	12/2027	0,00	138 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138 400,00
3	2002/96	PÓLO LOGÍSTICO E INDUSTRIAL DE ARAZEDE	01/2002	12/2027	153 945,00	909 545,00	267 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755 600,00
3	2014/5	PARQUES AGRÍCOLAS	01/2014	12/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2015/14	PROLONGAMENTO DE REDES ELÉCTRICAS	01/2015	12/2027	218,00	24 568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 350,00
3	2016/17	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	01/2016	12/2027	14 188,00	10 288,00	209 000,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00	0,00	-3 900,00
3	2020/9	PARQUE INDUSTRIAL DE TENTÚGAL E MEÁS	01/2020	12/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2020/10	ZONA INDUSTRIAL DE SANTO VARIÃO	01/2020	12/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2020/11	ZONA INDUSTRIAL DE UNIÃO FREGUESIAS ABRUNHEIRA, VERRIDE E VILA NOVA DA BARCA	01/2020	12/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2002/99	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS / RURAIS	01/2014	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2002/106	SINALIZAÇÃO	01/2002	12/2027	53 259,00	67 459,00	41 000,00	41 000,00	41 000,00	41 000,00	0,00	14 200,00
3	2002/108	CONS. REP. ESTRADAS, ARRUAMENTOS E CAMINHOS MUNICIPAIS	01/2002	12/2027	478 948,00	808 098,00	20 700,00	800,00	800,00	800,00	0,00	329 150,00
3	2008/11	PASSAGENS PEDONAIS SOBRE A LINHA DO NORTE	01/2008	12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2011/27	PONTÃO DA LAVARIZ	01/2011	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2015/15	ESTRADA MUNICIPAL 111 (EX. EN-111)	01/2015	12/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2017/7	E.M. 341 - PONTE DO PAÇO	01/2017	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2018/14	ANCORADOURO FLUVIAL	01/2018	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2018/19	ABRIGO DE PASSAGEIROS	01/2018	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2019/13	CONSTRUÇÃO DE VARIANTE EM ARAZEDE	01/2019	12/2023	0,00	19 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 700,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Ano 2023	Financiamento Definido				Modificação (+/-)			
			Início	Fim		Períodos seguintes							
						Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027		Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]	
3	2020/12	PASSAGEM SUPERIOR RODOVIÁRIA AO KM 200+571	01/2021	12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2020/13	CONSTRUÇÃO DE VARIANTE A MONTEMOR ENTRE FORMOSELHA E ROTUNDA ALVES BARBOSA	01/2020	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2020/14	LIGAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE SANTO VARÃO E PEREIRA À EX-EN 341	01/2020	12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2020/43	LIGAÇÃO ENTRE A ROTUNDA DA PERCAMPO EM PEREIRA E A PONTE DE FORMOSELHA	01/2020	12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2020/44	LIGAÇÃO ENTRE A PONTE DE VERRIDE E A RETA DA EREIRA	01/2020	12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2020/45	LIGAÇÃO ENTRE A PONTE DE FORMOSELHA E A ROTUNDA DO CAR	01/2020	12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2020/46	LIGAÇÃO ENTRE A PONTE DE FORMOSELHA E A PONTE JUNTO AO APEADEIRO DE MONTEMOR	01/2020	12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2020/49	VARIANTE DE LIGAÇÃO DA A14 À A17 (LIGAÇÃO DA EN335 E A ER335-1:VIA REGIONAL CANTANHEDE ICI/TOCHA)	01/2020	12/2027	1 300,00	1 300,00	300 300,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00
3	2020/50	ECOPISTA DO RAMAL DA FIGUEIRA DA FOZ	01/2020	12/2027	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00
3	2020/51	CICLOVIA DO MONDEGO	01/2020	12/2027	300,00	300,00	110 200,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00
3	2021/46	PASSAGEM SUPERIOR DE PEÕES NA ENVOLVENTE DO CONVENTO DOS ANJOS	01/2021	12/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2021/47	CONSTRUÇÃO DE VARIANTE SUL PEREIRA	01/2021	12/2027	1 300,00	1 300,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00
3	2021/48	CONSTRUÇÃO DE VARIANTE CAR/A14	01/2021	12/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2021/49	CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA NAS FAISCAS - ARAZEDE	01/2021	12/2027	40 200,00	40 200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	-39 900,00
3	2021/50	CONSTRUÇÃO DE VARIANTE MMV	01/2021	12/2027	1 300,00	1 300,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00
3	2021/51	CONSTRUÇÃO DE VARIANTE DE LIGAÇÃO DAS FREGUESIAS DE PEREIRA E STO.VARÃO À VILA DE MONTEMOR	01/2021	12/2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2021/52	MONTEMOR CICLÁVEL - REDE DE CICLOVIAS URBANAS	01/2021	12/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2021/53	MONTEMOR NATUREZA / MONTEMOR COM HISTÓRIA	01/2021	12/2027	1 100,00	1 100,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00
3	2022/4	ESTRADA MUNICIPAL 347 (EX-EN-547)	01/2022	12/2027	0,00	273 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273 200,00
3	2022/10	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	01/2022	12/2027	57 500,00	7 400,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	0,00	-50 100,00
3	2023/57	CONSTRUÇÃO DE VARIANTE EM ARAZEDE (EXTENSÃO)	01/2023	12/2027	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

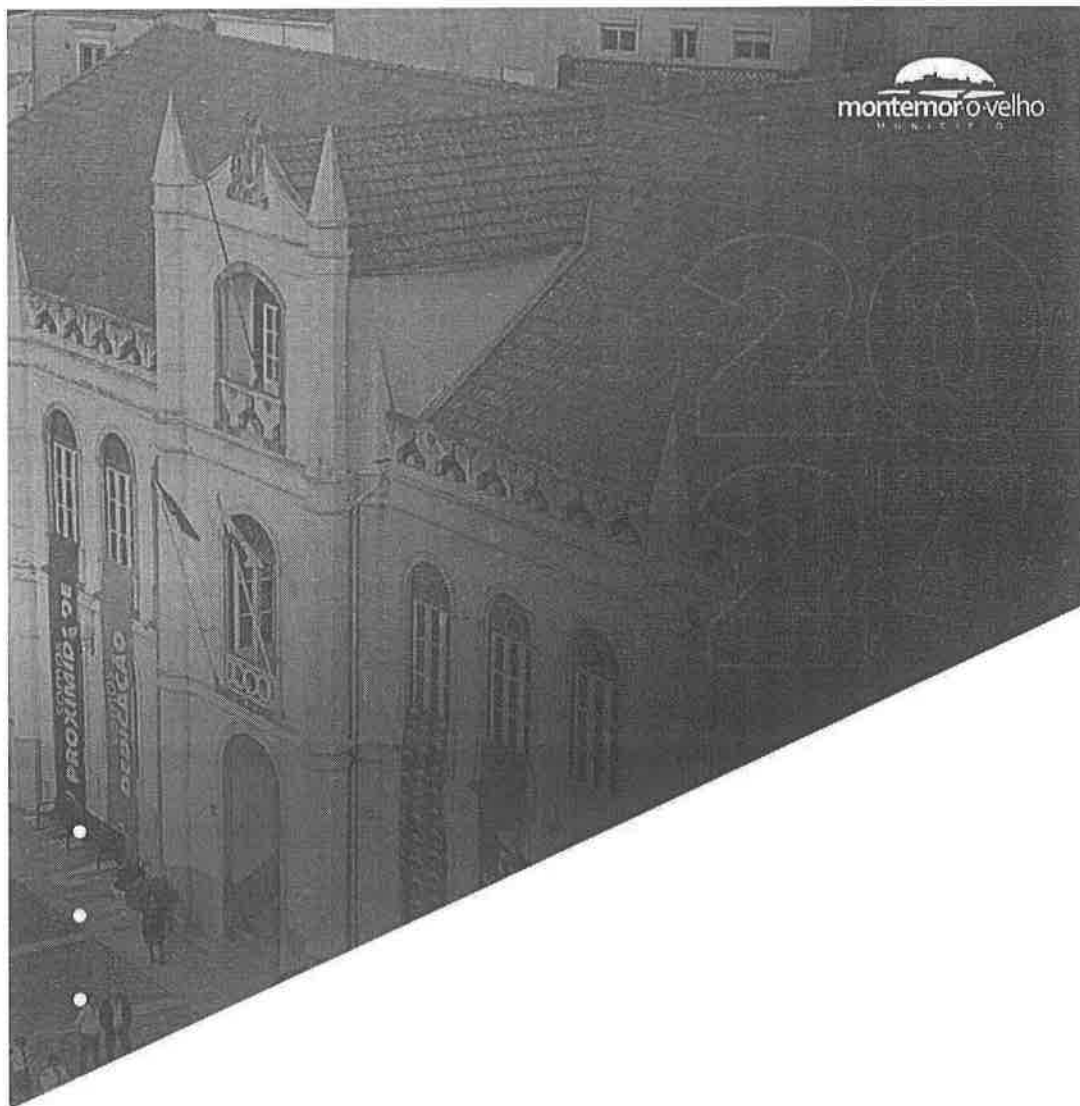
Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da alvarquia local)

Ano: 2023

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido					Modificação (+/-)			
			Início	Fim	Períodos seguintes								
					Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027		Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]	
3	2023/58	CONSTRUÇÃO DE VARIANTE TENTÚGAL - MECO	01/2023	12/2027	1 300,00	1 300,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00
3	2023/59	CICLOVIA MMV/PNMMV	01/2023	12/2027	1 200,00	1 200,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3	2023/60	PERCURSO ACESSÍVEL CASTELO	01/2023	12/2027	1 100,00	1 100,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3	2023/61	BOLSAS DE ESTACIONAMENTO NO CENTRO HISTÓRICO DE MMV	01/2023	12/2027	1 300,00	1 300,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00
3	2023/67	ESTRADA ACESSO À ESCOLA DE TENTÚGAL	01/2023	12/2023	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2023/71	APA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO	01/2023	12/2023	0,00	84 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84 700,00
3	2014/7	MERCADINHO DE HORTICOLAS	01/2015	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2015/17	MERCADO MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO	01/2015	12/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2021/59	FEIRA MUNICIPAL	06/2021	12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2009/8	REDE URB. DE CASTELOS E MURAL-IAS MIEVIAIS DO MONDEGO	01/2012	12/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2016/7	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO CASTELO	01/2016	12/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2016/8	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO CONVENTO DOS ANJOS	01/2016	12/2023	390 177,00	554 277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164 100,00
3	2021/18	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO CONVENTO DO CARMO - TENTÚGAL	01/2021	12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2023/62	REABILITAÇÃO DA IGREJA SANTA MARIA DE ALCÁÇOVA	01/2023	12/2027	6 000,00	6 000,00	92 600,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3	2023/63	RECUPERAÇÃO DO CONVENTO DE NOSSA SENHORA DO CARMO	01/2023	12/2027	6 000,00	6 000,00	220 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2023/64	RECUPERAÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE SANTO ESTEVÃO	01/2023	12/2027	31 000,00	2 000,00	57 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29 000,00
3	2023/65	CASTELO DE MMV-REQUALIFICAÇÃO POSTO TURISMO E CRIAÇÃO AUDITÓRIO NATURAL NO POÇO ABADE JOÃO	01/2023	12/2027	6 000,00	6 000,00	107 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	2018/18	ABMG - ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARAS, E.I.M., S.A.	01/2018	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	2021/38	Telemetria Digital	01/2021	12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	2021/54	CADASTRO PREDIAL RUSTICO	01/2021	12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:					5 927 461,00	8 638 886,31	9 506 216,00	3 359 503,00	2 158 303,00	1 761 103,00	0,00	2 711 425,31	



Anexo IV – Operações de tesouraria



Operações Tesouraria (Tribunal de Contas)

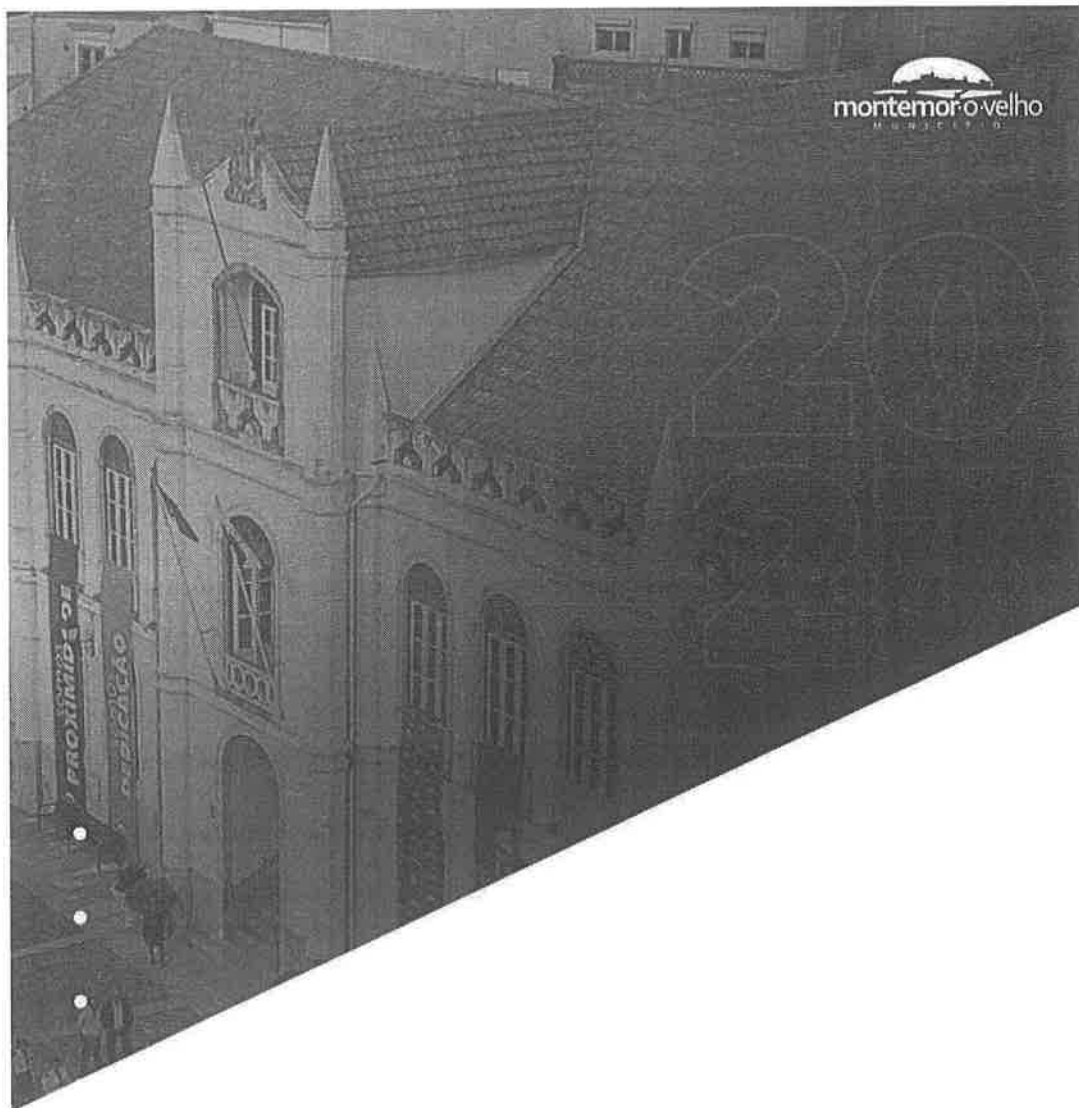
Ano: 2023

Período: Prestação Contas

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Código Conta	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.9 / 07.2.2.1.9 - Outras entidades beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	149 790,28	0,00	0,00	0,00
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauições e garantias	141 530,50	141 530,50	34 573,16	256 747,62
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias - Duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	27,30	0,00	0,00	27,30
07.2.8 - Conversão de operações de tesouraria em receitas orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	62 706,84	5 076,39	5 213,93	62 569,30
Totais gerais:	212 524,42	146 606,89	39 787,09	319 344,22



Anexo V – Contratação administrativa – situação dos
contratos



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(unidade: €)

Ano: 2023
Até à data: 31/12/2023

Entidade	Objeto	Data	Vale contrato	Conta	Tipos de Contrato	Prazo	Data início	Data fim	Valor atualizado	Orçamento	Artigo	Descrição	Trab. Normal	Trab. Extra	Trab. Horas Extra	Trab. Noite	Trab. Festivos
A. M. Centro de Esas. Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº1 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	249.270,71	28.239,09	Emprego de obras públicas	120 dias	2023-01-01	2023-12-31	202.031,62	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº1 de Montemor-o-Velho	40.000,00				
A. M. Centro de Esas. Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº2 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	47.452,71	48.185,88	Emprego de obras públicas	60 dias	2023-01-01	2023-02-29	48.185,88	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº2 de Montemor-o-Velho	10.000,00				
A. M. Centro de Esas. Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº3 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	56.260,00	69.102,50	Emprego de obras públicas	302 dias	2023-01-01	2023-09-30	69.102,50	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº3 de Montemor-o-Velho	1.500,00				
AMVS - Apoio ao Ensino e ao Desporto de Montemor-o-Velho, I.P.S.	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº4 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	59.400,00	69.020,28	Emprego de obras públicas	275 dias	2023-01-01	2023-09-30	69.020,28	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº4 de Montemor-o-Velho	50.400,00				
Altares Unilink, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº5 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	1.764,00	1.822,25	Emprego de obras públicas	0 dias	2023-01-01	2023-01-01	1.822,25	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº5 de Montemor-o-Velho		1.822,25			
Altares Unilink, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº6 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	43.491,92	48.945,44	Emprego de obras públicas	60 dias	2023-01-01	2023-02-28	48.945,44	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº6 de Montemor-o-Velho				48.945,44	
ARC - Associação de Informática da Região Centro	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº7 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	26.725,00	32.913,57	Emprego de obras públicas	115 dias	2023-01-01	2023-03-31	32.913,57	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº7 de Montemor-o-Velho				32.913,57	
Arsenal de Montemor-o-Velho	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº8 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	7.700,00	8.000,00	Emprego de obras públicas	177 dias	2023-01-01	2023-02-28	8.000,00	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº8 de Montemor-o-Velho				8.000,00	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº9 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	3.723.884,68	3.868.044,30	Emprego de obras públicas	356 dias	2023-01-01	2023-10-31	3.868.044,30	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº9 de Montemor-o-Velho				3.868.044,30	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº10 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	231.171,93	246.542,25	Emprego de obras públicas	210 dias	2023-01-01	2023-03-31	246.542,25	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº10 de Montemor-o-Velho				246.542,25	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº11 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	581.680,00	574.885,24	Emprego de obras públicas	120 dias	2023-01-01	2023-03-31	574.885,24	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº11 de Montemor-o-Velho				574.885,24	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº12 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	71.981,20	70.348,25	Emprego de obras públicas	96 dias	2023-01-01	2023-02-28	70.348,25	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº12 de Montemor-o-Velho				70.348,25	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº13 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	31.144,26	30.010,00	Emprego de obras públicas	105 dias	2023-01-01	2023-02-28	30.010,00	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº13 de Montemor-o-Velho				30.010,00	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº14 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	61.259,20	62.612,00	Emprego de obras públicas	120 dias	2023-01-01	2023-03-31	62.612,00	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº14 de Montemor-o-Velho				62.612,00	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº15 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	4.800,00	4.800,00	Emprego de obras públicas	75 dias	2023-01-01	2023-02-28	4.800,00	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº15 de Montemor-o-Velho				4.800,00	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº16 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	23.000,00	22.600,00	Emprego de obras públicas	105 dias	2023-01-01	2023-02-28	22.600,00	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº16 de Montemor-o-Velho				22.600,00	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº17 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	26.079,88	31.538,22	Emprego de obras públicas	105 dias	2023-01-01	2023-02-28	31.538,22	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº17 de Montemor-o-Velho				31.538,22	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº18 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	12.000,00	14.100,00	Emprego de obras públicas	60 dias	2023-01-01	2023-02-28	14.100,00	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº18 de Montemor-o-Velho				14.100,00	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº19 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	10.000,00	13.470,00	Emprego de obras públicas	87 dias	2023-01-01	2023-02-28	13.470,00	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº19 de Montemor-o-Velho				13.470,00	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº20 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	1.894.919,29	1.910.000,00	Emprego de obras públicas	210 dias	2023-01-01	2023-02-28	1.910.000,00	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº20 de Montemor-o-Velho				1.910.000,00	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº21 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	762.135,88	890.284,67	Emprego de obras públicas	275 dias	2023-01-01	2023-02-28	890.284,67	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº21 de Montemor-o-Velho				890.284,67	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº22 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	924.115,88	948.000,00	Emprego de obras públicas	275 dias	2023-01-01	2023-02-28	948.000,00	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº22 de Montemor-o-Velho				948.000,00	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº23 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	139.670,00	148.000,00	Emprego de obras públicas	54 dias	2023-01-01	2023-01-31	148.000,00	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº23 de Montemor-o-Velho				148.000,00	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº24 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	5.240,00	7.740,00	Emprego de obras públicas	60 dias	2023-01-01	2023-02-28	7.740,00	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº24 de Montemor-o-Velho				7.740,00	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº25 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	14.331,27	18.207,11	Emprego de obras públicas	30 dias	2023-01-01	2023-01-31	18.207,11	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº25 de Montemor-o-Velho				18.207,11	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº26 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	18.602,34	20.343,30	Emprego de obras públicas	45 dias	2023-01-01	2023-01-31	20.343,30	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº26 de Montemor-o-Velho				20.343,30	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº27 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	137.450,00	146.750,00	Emprego de obras públicas	60 dias	2023-01-01	2023-01-31	146.750,00	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº27 de Montemor-o-Velho				146.750,00	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº28 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	226.832,95	231.554,00	Emprego de obras públicas	60 dias	2023-01-01	2023-01-31	231.554,00	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº28 de Montemor-o-Velho				231.554,00	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº29 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	19.600,00	24.000,00	Emprego de obras públicas	30 dias	2023-01-01	2023-01-31	24.000,00	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº29 de Montemor-o-Velho				24.000,00	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº30 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	19.818,00	18.816,00	Emprego de obras públicas	9 dias	2023-01-01	2023-01-01	18.816,00	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº30 de Montemor-o-Velho				18.816,00	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº31 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	103.742,00	112.266,25	Emprego de obras públicas	30 dias	2023-01-01	2023-01-31	112.266,25	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº31 de Montemor-o-Velho				112.266,25	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº32 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	57.584,01	61.803,67	Emprego de obras públicas	60 dias	2023-01-01	2023-01-31	61.803,67	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº32 de Montemor-o-Velho				61.803,67	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº33 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	302.722,62	322.240,00	Emprego de obras públicas	305 dias	2023-01-01	2023-09-30	322.240,00	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº33 de Montemor-o-Velho				322.240,00	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº34 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	11.700,00	14.700,00	Emprego de obras públicas	105 dias	2023-01-01	2023-03-31	14.700,00	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº34 de Montemor-o-Velho				14.700,00	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº35 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	15.000,00	16.400,00	Emprego de obras públicas	30 dias	2023-01-01	2023-01-31	16.400,00	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº35 de Montemor-o-Velho				16.400,00	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº36 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	49.700,00	51.100,00	Emprego de obras públicas	60 dias	2023-01-01	2023-01-31	51.100,00	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº36 de Montemor-o-Velho				51.100,00	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº37 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	504.400,74	624.543,30	Emprego de obras públicas	300 dias	2023-01-01	2023-07-31	624.543,30	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº37 de Montemor-o-Velho				624.543,30	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº38 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	46.843,46	54.837,67	Emprego de obras públicas	61 dias	2023-01-01	2023-02-01	54.837,67	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº38 de Montemor-o-Velho				54.837,67	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº39 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	7.204,20	7.721,02	Emprego de obras públicas	26 dias	2023-01-01	2023-01-01	7.721,02	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº39 de Montemor-o-Velho				7.721,02	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº40 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	9.771,00	10.207,26	Emprego de obras públicas	26 dias	2023-01-01	2023-01-01	10.207,26	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº40 de Montemor-o-Velho				10.207,26	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº41 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	59.637,37	63.200,00	Emprego de obras públicas	156 dias	2023-01-01	2023-03-31	63.200,00	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº41 de Montemor-o-Velho				63.200,00	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº42 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	2.466,00	3.048,00	Emprego de obras públicas	52 dias	2023-01-01	2023-01-31	3.048,00	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº42 de Montemor-o-Velho				3.048,00	
Arcopac - Engenharia, Lda	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº43 de Montemor-o-Velho	2023-01-01	14.734,00	16.818,00	Emprego de obras públicas	60 dias	2023-01-01	2023-01-31	16.818,00	06.01.01	01.01	Manutenção e limpeza do edifício da Escola Básica nº43 de Montemor-o-Velho				16.818,00	

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor contrato	% Cumprido	Tipo de Contrato	Prazo	Pagamentos no período														
							1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01					
Entidade: Câmara Municipal de Montemor-o-Velho	Objeto: Manutenção e conservação de obras públicas	Data: 2023-03-16	Valor contrato: 310.000,00	% Cumprido: 100,00	Tipo de Contrato: Concurso Público	Prazo: 90 dias	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01
Entidade: Câmara Municipal de Montemor-o-Velho	Objeto: Manutenção e conservação de obras públicas	Data: 2023-03-16	Valor contrato: 310.000,00	% Cumprido: 100,00	Tipo de Contrato: Concurso Público	Prazo: 90 dias	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01
Entidade: Câmara Municipal de Montemor-o-Velho	Objeto: Manutenção e conservação de obras públicas	Data: 2023-03-16	Valor contrato: 310.000,00	% Cumprido: 100,00	Tipo de Contrato: Concurso Público	Prazo: 90 dias	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01	1980-01-01

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Ano: 2023
Até à data: 31/12/2023

Preparação	Estimativa	Orçamento	Data	Valor estimado	Contratante	Tipos de Contrato	Prazo	Di. In. Ex.	Processamento de contratação	Di. MECF	Di. Adm.	Di. Com.	N.º de Reg.º	Data	Valor	Valor Normal	Rev. Propos.	Tratad. Comp. Trib.	Ac. Contabil. Pub. Trib.	Valor Normal	Rev. Propos.	Tratad. Comp. Trib.	Ac. Contabil. Pub. Trib.		
Preparação	Subsídio	de	2023-01-13	22 534,10	32 988,70	Empresaria, de obras públicas	30 dias		2023-02-09					2023-03-19	23 996,39										
Preparação	Sociedade	de	2022-01-13	33 832,88	34 830,00	Empresaria, de obras públicas	60 dias		2022-02-17					2022-05-13	47 172,78										
Preparação	Sociedade	de	2022-03-23	70 250,18	70 951,14	Empresaria, de obras públicas	30 dias								11 776,45										
Preparação	SA	de	2022-03-20	1 356,23	1 447,74	Empresaria, de obras públicas	30 dias								1 447,74										
Preparação	SA	de	2022-03-20	5 450,19	5 843,56	Empresaria, de obras públicas	30 dias								5 843,56										
Preparação	SA	de	2022-03-24	3 795,71	4 021,34	Empresaria, de obras públicas	30 dias								4 021,34										
Preparação	SA	de	2022-03-29	2 365,00	2 528,02	Empresaria, de obras públicas	30 dias								2 528,02										
Preparação	SA	de	2022-03-29	54 460,00	57 749,00	Empresaria, de obras públicas	130 dias								17 811,10										
Preparação	SA	de	2022-03-24	7 100,00	7 749,00	Empresaria, de obras públicas	30 dias								7 749,00										
Preparação	SA	de	2022-03-24	6 718,00	7 298,56	Empresaria, de obras públicas	30 dias								7 298,56										
Preparação	SA	de	2022-03-24	44 217,50	47 472,40	Empresaria, de obras públicas	30 dias								47 472,40										
Preparação	SA	de	2022-03-24	126 033,92	136 985,50	Empresaria, de obras públicas	720 dias								10 951,58										
Preparação	SA	de	2022-03-24	1 480 070,36	1 548 624,00	Empresaria, de obras públicas	540 dias								68 553,64										
Preparação	SA	de	2022-03-29	28 720,00	30 362,20	Empresaria, de obras públicas	30 dias								1 642,20										
Preparação	SA	de	2022-03-24	254,67	271,06	Empresaria, de obras públicas	30 dias								16,39										
Preparação	SA	de	2022-03-24	35 055,00	37 032,00	Empresaria, de obras públicas	30 dias								1 977,00										
Preparação	SA	de	2022-03-24	25 428,00	27 088,50	Empresaria, de obras públicas	30 dias								1 660,50										
Preparação	SA	de	2022-03-24	164 650,00	173 110,00	Empresaria, de obras públicas	172 dias								8 460,00										
Preparação	SA	de	2022-03-24	33 233,42	35 098,97	Empresaria, de obras públicas	520 dias								1 865,55										
Preparação	SA	de	2022-03-24	11 714,00	12 498,22	Empresaria, de obras públicas	30 dias								784,22										
Preparação	SA	de	2022-03-24	12 778,92	13 788,56	Empresaria, de obras públicas	365 dias								1 009,64										
Preparação	SA	de	2022-03-24	3 076,80	3 295,40	Empresaria, de obras públicas	105 dias								218,60										
Preparação	SA	de	2022-03-24	35 000,00	37 032,00	Empresaria, de obras públicas	17 dias								2 032,00										
Preparação	SA	de	2022-03-24	1 062,25	1 142,89	Empresaria, de obras públicas	28 dias								80,64										
Preparação	SA	de	2022-03-24	1 870,26	1 977,57	Empresaria, de obras públicas	38 dias								107,31										
Preparação	SA	de	2022-03-24	16 200,49	17 264,51	Empresaria, de obras públicas	80 dias								1 064,02										
Preparação	SA	de	2022-03-24	73 982,50	77 997,40	Empresaria, de obras públicas	80 dias								4 014,90										
Preparação	SA	de	2022-03-24	4 500,00	5 413,00	Empresaria, de obras públicas	405 dias								913,00										
Preparação	SA	de	2022-03-24	2 312,50	2 491,25	Empresaria, de obras públicas	30 dias								178,75										
Preparação	SA	de	2022-03-24	3 076,80	3 784,40	Empresaria, de obras públicas	165 dias								707,60										
Preparação	SA	de	2022-03-24	107 184,88	107 988,40	Empresaria, de obras públicas	90 dias								803,52										
Preparação	SA	de	2022-03-24	19 700,00	21 001,00	Empresaria, de obras públicas	30 dias								1 301,00										
Preparação	SA	de	2022-03-24	4 884,81	5 481,00	Empresaria, de obras públicas	275 dias								596,19										
Preparação	SA	de	2022-03-24	17 112,10	18 542,00	Empresaria, de obras públicas	465 dias								1 429,90										
Preparação	SA	de	2022-03-24	7 200,00	8 856,00	Empresaria, de obras públicas	126 dias								1 656,00										
Preparação	SA	de	2022-03-24	9 000,00	10 314,00	Empresaria, de obras públicas	15 dias								1 314,00										
Preparação	SA	de	2022-03-24	10 700,00	13 161,00	Empresaria, de obras públicas	65 dias								2 461,00										
Preparação	SA	de	2022-03-24	108 560,00	117 777,57	Empresaria, de obras públicas	28 dias								9 217,57										

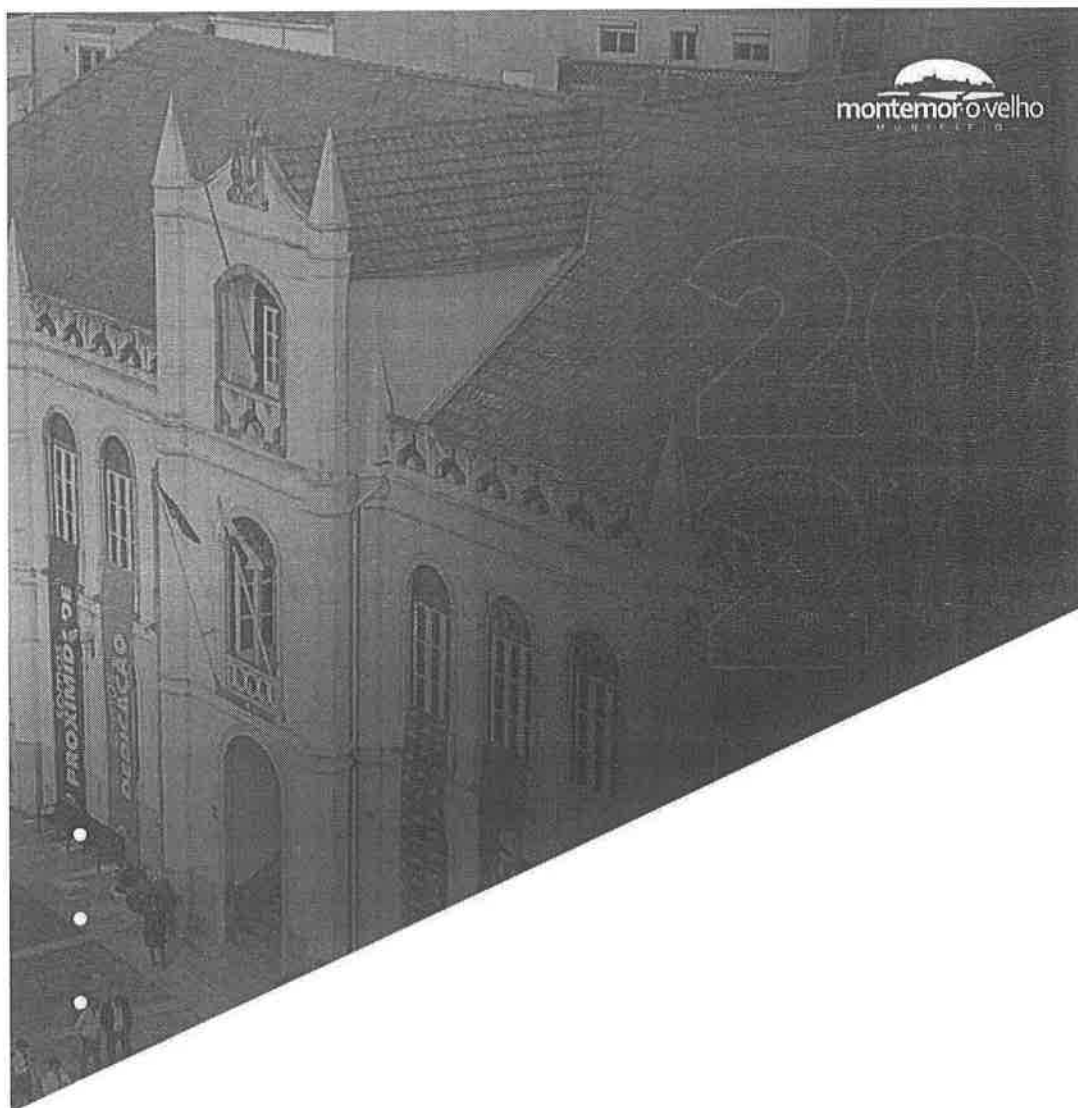
Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Situação dos Contratos

Ano: 2023
Até à data: 31/12/2023

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor contrato	Início contrato	Tipo de contrato	Prazo	Orç. Ex. E. C.	Orç. Ex. E. C.	Valor Total por Contas				Pagamentos em período	Pagamentos subsequentes						
									Orç. Ex. E. C.	Orç. Ex. E. C.	Orç. Ex. E. C.	Orç. Ex. E. C.								
									2022-12-31	2022-12-31	2022-12-31	2022-12-31	2022-12-31	2022-12-31						
Sonae Energia, Lda	Contrato de fornecimento de energia elétrica	2022-08-27	1.100,00	2022-08-27	1.100,00	9 dias	2022-08-27	2022-08-27	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Água, Lda	Provisionamento de água potável	2022-08-27	2.384,15	2022-08-27	2.384,15	9 dias	2022-08-27	2022-08-27	2.384,15	2.384,15	0,00	2.384,15	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Energia, Lda	Provisionamento de energia elétrica	2022-08-27	577.390,44	2022-08-27	577.390,44	365 dias	2022-08-27	2022-08-27	577.390,44	577.390,44	0,00	577.390,44	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Gás, Lda	Provisionamento de gás natural	2022-08-27	23.463,63	2022-08-27	23.463,63	60 dias	2022-08-27	2022-08-27	23.463,63	23.463,63	0,00	23.463,63	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	462.863,34	2022-08-27	462.863,34	185 dias	2022-08-27	2022-08-27	462.863,34	462.863,34	0,00	462.863,34	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	9.920,00	2022-08-27	9.920,00	259 dias	2022-08-27	2022-08-27	9.920,00	9.920,00	0,00	9.920,00	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	390.000,00	2022-08-27	390.000,00	720 dias	2022-08-27	2022-08-27	390.000,00	390.000,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	52.000,00	2022-08-27	52.000,00	218 dias	2022-08-27	2022-08-27	52.000,00	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	201.000,00	2022-08-27	201.000,00	365 dias	2022-08-27	2022-08-27	201.000,00	201.000,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	145.950,00	2022-08-27	145.950,00	365 dias	2022-08-27	2022-08-27	145.950,00	145.950,00	0,00	145.950,00	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	132.240,00	2022-08-27	132.240,00	365 dias	2022-08-27	2022-08-27	132.240,00	132.240,00	0,00	132.240,00	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	94.020,00	2022-08-27	94.020,00	65 dias	2022-08-27	2022-08-27	94.020,00	94.020,00	0,00	94.020,00	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	306.000,00	2022-08-27	306.000,00	213 dias	2022-08-27	2022-08-27	306.000,00	306.000,00	0,00	306.000,00	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	10.000,00	2022-08-27	10.000,00	609 dias	2022-08-27	2022-08-27	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	28.337,00	2022-08-27	28.337,00	260 dias	2022-08-27	2022-08-27	28.337,00	28.337,00	0,00	28.337,00	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	0,00	2022-08-27	0,00	264 dias	2022-08-27	2022-08-27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	10.863,65	2022-08-27	10.863,65	264 dias	2022-08-27	2022-08-27	10.863,65	10.863,65	0,00	10.863,65	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	16.368,00	2022-08-27	16.368,00	264 dias	2022-08-27	2022-08-27	16.368,00	16.368,00	0,00	16.368,00	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	9.448,00	2022-08-27	9.448,00	264 dias	2022-08-27	2022-08-27	9.448,00	9.448,00	0,00	9.448,00	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	13.000,00	2022-08-27	13.000,00	337 dias	2022-08-27	2022-08-27	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	5.437,50	2022-08-27	5.437,50	218 dias	2022-08-27	2022-08-27	5.437,50	5.437,50	0,00	5.437,50	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	13.727,50	2022-08-27	13.727,50	218 dias	2022-08-27	2022-08-27	13.727,50	13.727,50	0,00	13.727,50	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	6.469,76	2022-08-27	6.469,76	67 dias	2022-08-27	2022-08-27	6.469,76	6.469,76	0,00	6.469,76	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	76,62	2022-08-27	76,62	197 dias	2022-08-27	2022-08-27	76,62	76,62	0,00	76,62	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	12.000,00	2022-08-27	12.000,00	124 dias	2022-08-27	2022-08-27	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	37.402,00	2022-08-27	37.402,00	364 dias	2022-08-27	2022-08-27	37.402,00	37.402,00	0,00	37.402,00	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	807.668,00	2022-08-27	807.668,00	17 dias	2022-08-27	2022-08-27	807.668,00	807.668,00	0,00	807.668,00	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	922.042,00	2022-08-27	922.042,00	373 dias	2022-08-27	2022-08-27	922.042,00	922.042,00	0,00	922.042,00	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	13.650,00	2022-08-27	13.650,00	103 dias	2022-08-27	2022-08-27	13.650,00	13.650,00	0,00	13.650,00	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	12.000,00	2022-08-27	12.000,00	208 dias	2022-08-27	2022-08-27	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	151.874,33	2022-08-27	151.874,33	226 dias	2022-08-27	2022-08-27	151.874,33	151.874,33	0,00	151.874,33	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	69.294,00	2022-08-27	69.294,00	60 dias	2022-08-27	2022-08-27	69.294,00	69.294,00	0,00	69.294,00	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	318,44	2022-08-27	318,44	865 dias	2022-08-27	2022-08-27	318,44	318,44	0,00	318,44	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	2.605,20	2022-08-27	2.605,20	188 dias	2022-08-27	2022-08-27	2.605,20	2.605,20	0,00	2.605,20	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	56.600,00	2022-08-27	56.600,00	179 dias	2022-08-27	2022-08-27	56.600,00	56.600,00	0,00	56.600,00	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	21.312,00	2022-08-27	21.312,00	74 dias	2022-08-27	2022-08-27	21.312,00	21.312,00	0,00	21.312,00	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	17.600,00	2022-08-27	17.600,00	1435 dias	2022-08-27	2022-08-27	17.600,00	17.600,00	0,00	17.600,00	0,00	0,00						
Sonae - Companhia de Saneamento, Lda	Provisionamento de saneamento básico	2022-08-27	35.615,88	2022-08-27	35.615,88	10 dias	2022-08-27	2022-08-27	35.615,88	35.615,88	0,00	35.615,88	0,00	0,00						
Total:													35.615.888,10	38.733.925,95	0,00	38.733.925,95	0,00	0,00	0,00	0,00



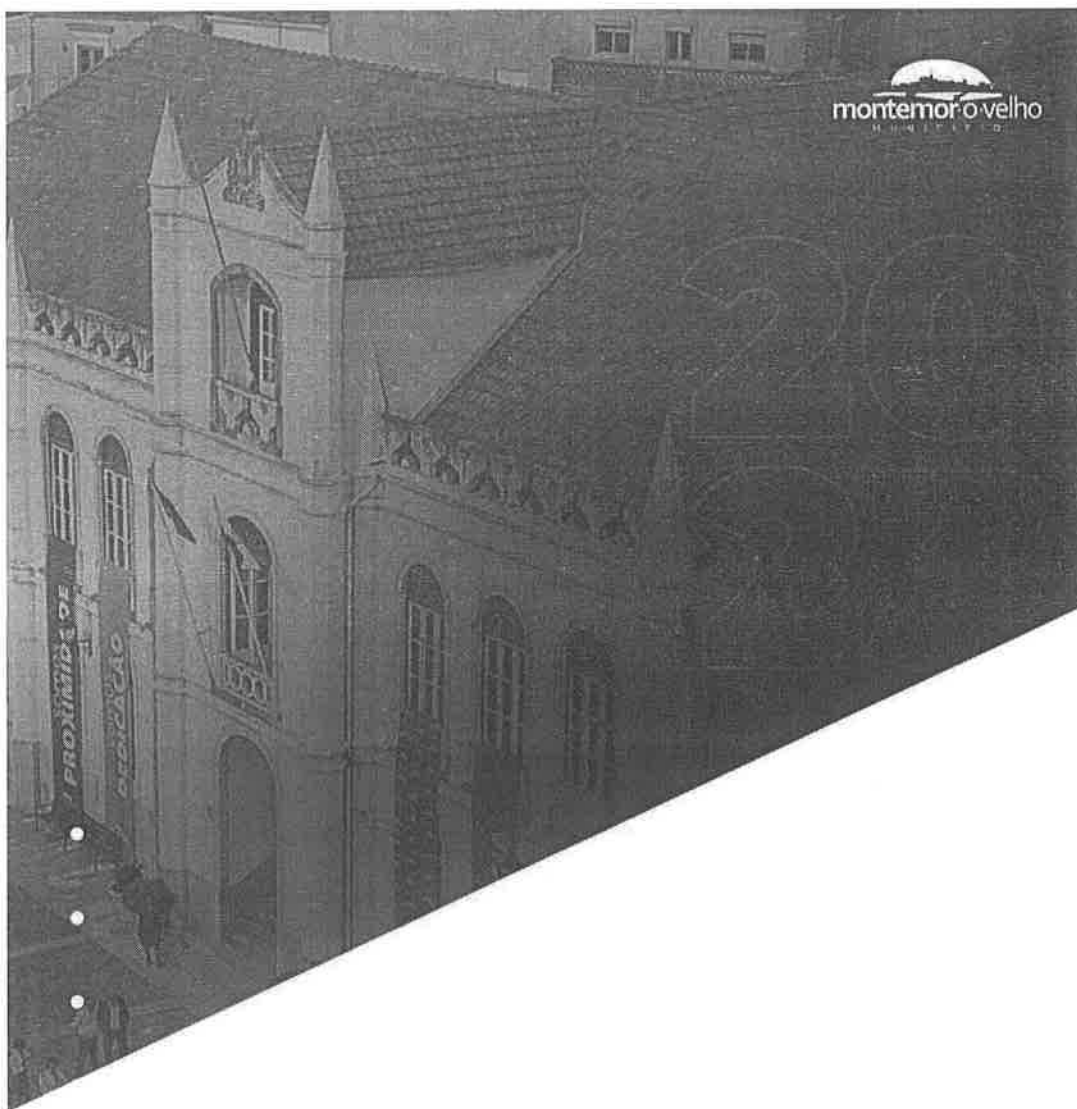
Anexo VI – Contratação administrativa – adjudicações por
tipo de procedimento

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parcerias para a inovação		Total	
	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual
Empreitada de obras públicas	4	1 571 360,22	0	0,00	0	0,00	0	0,00	24	332 461,46	13	1 563 442,72	0	0,00	41	3 467 264,43
Aquisição de serviços	10	1 690 211,12	0	0,00	0	0,00	0	0,00	52	1 141 095,98	25	3 286 518,34	0	0,00	87	6 117 825,46
Locação ou aquisição de bens móveis	5	899 839,10	0	0,00	0	0,00	0	0,00	9	116 023,13	21	864 080,78	0	0,00	35	1 879 943,01
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sociedade	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Euros



Anexo VII – Transferências e subsídios concedidos



Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040102 - Privadas	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.	Protocolo	MOT - Espectáculos e Entretenimento, Lda.	329 400,00	328 878,71	328 878,71	0,00	0,00	
040301 - Estado	N.ºs 1 e 2 do art.º 23º, alíneas i) e ee) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo - Montagem de ponte para garantir a manutenção na Estrada M-578 na localidade de Lavariz.	Regimento de Engenharia Militar N.º 1	30 672,00	3 408,00	3 408,00	0,00	0,00	
040301 - Estado	N.ºs 1 e 2 do art.º 23º, alíneas i) e ee) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo - Montagem de ponte para garantir a manutenção na Estrada M-578 na localidade de Lavariz.	Regimento de Engenharia Militar N.º 1	30 672,00	10 224,00	10 224,00	0,00	0,00	
040301 - Estado	N.ºs 1 e 2 do art.º 23º, alíneas i) e ee) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo - Montagem de ponte para garantir a manutenção na Estrada M-578 na localidade de Lavariz.	Regimento de Engenharia Militar N.º 1	30 672,00	11 928,00	6 816,00	5 112,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	N.º3 do Artº. 4 do DL 21/2019, de 30 de janeiro, Artº 120º conjugado com o Artº 131º da Lei 75/2013 de 12 de setembro	Contrato de delegação de competência no Diretor do Agrupamento de Escolas no âmbito do novo quadro de competências dos órgãos municipais em matéria da educação, estabelecido no artº11 da Lei nº50/2018, de 16 de agosto e concretizado pelo DL nº21/2019	Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho	53 501,00	35 000,00	21 500,00	13 500,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	N.º3 do Artº. 4 do DL 21/2019, de 30 de janeiro, Artº 120º conjugado com o Artº 131º da Lei 75/2013 de 12 de setembro	Contrato de delegação de competência no Diretor do Agrupamento de Escolas no âmbito do novo quadro de competências dos órgãos municipais em matéria da educação, estabelecido no artº11 da Lei nº50/2018, de 16 de agosto e concretizado pelo DL nº21/2019	Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho	53 501,00	11 000,00	11 000,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Alíneas g) e h) do nº2 do art.º 23 do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro conjugado com as alíneas u) e v) do nº1 do artigo 33 do anexo I da referida lei	Protocolo de Colaboração: "VirtuALL (Simbiose entre Inovação, Envelhecimento e qualidade de Vida) 2023/24"	ADELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego	650 047,00	11 000,00	11 000,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Artº 33º da Lei 75/2013, de 12/09	Participação financeira em projetos	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	650 047,00	27 859,26	27 859,26	0,00	0,00	
040501 - Continente	Artº 33º da Lei 75/2013, de 12/09	Participação financeira em projetos	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	650 047,00	13 117,71	13 117,71	0,00	0,00	
040501 - Continente	Artigo 33º da Lei 75/2013, de 12/09	Participação financeira em projetos	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	650 047,00	73 720,20	73 720,20	0,00	0,00	
040501 - Continente	Artigo 38º da Lei 50/2018 de 16 de agosto e Decreto-Lei 57/2019 de 30 de abril.	Transferência de recursos para as freguesias	Freguesia de Montemor-o-Velho e Gátões	650 047,00	25 015,25	25 015,25	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040501 - Continente	Artigo 120º, conjugado com o artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia de Montemor-o-Velho e Gátões	650 047,00	908,77	428,02	480,75	0,00	
040501 - Continente	Alíneas u) do artigo 33º e h) do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio às Marchas Populares de Santo António	Freguesia de Montemor-o-Velho e Gátões	650 047,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Artigo 38º da Lei 50/2018 de 16 de agosto e Decreto-Lei 57/2019 de 30 de abril.	Transferência de recursos para as freguesias	Freguesia de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca	650 047,00	20 446,87	20 446,87	0,00	0,00	
040501 - Continente	Artigo 120º, conjugado com o artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca	650 047,00	1 898,35	934,45	963,90	298,80	
040501 - Continente	Alíneas u) do artigo 33º e h) do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio às Marchas Populares de Santo António	Freguesia de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca	650 047,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Artigo 120º, conjugado com o artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia de Arazede	650 047,00	4 433,37	2 977,19	1 456,18	0,00	
040501 - Continente	Artigo 120º conjugado com o artigo 131º da Lei 75/2013 de 12 de setembro	Contrato interadministrativo de delegação de competência para implementar e desenvolver o programa de expansão e desenvolvimento do pré-escolar (alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro	Freguesia de Arazede	650 047,00	63 413,90	50 388,70	13 025,20	0,00	
040501 - Continente	Artigo 120º conjugado com o artigo 131º da Lei 75/2013 de 12 de setembro	Contrato interadministrativo de delegação de competência para implementar e desenvolver o programa de expansão e desenvolvimento do pré-escolar (alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro	Freguesia de Arazede	650 047,00	28 855,20	10 492,90	18 362,30	0,00	
040501 - Continente	Artigo 120º, conjugado com o artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia de Arazede	650 047,00	379,73	379,72	0,01	0,00	
040501 - Continente	Artigo 38º da Lei 50/2018 de 16 de agosto e Decreto-Lei 57/2019 de 30 de abril.	Transferência de recursos para as freguesias	Freguesia de Arazede	650 047,00	48 356,36	48 356,36	0,00	0,00	
040501 - Continente	Artigo 120º, conjugado com o artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia de Carapinheira	650 047,00	502,26	304,96	197,30	0,00	
040501 - Continente	Artigo 120º, conjugado com o artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia de Carapinheira	650 047,00	1 981,43	1 723,77	257,66	0,00	
040501 - Continente	Artigo 120º, conjugado com o artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia de Carapinheira	650 047,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040501 - Continente	Alíneas u) do artigo 33º e h) do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio às Marcas Populares de Santo António	Freguesia de Carapinheira	650 047,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Artigo 38º da Lei 50/2018 de 16 de agosto e Decreto-Lei 57/2013 de 30 de abril.	Transferência de recursos para as freguesias	Freguesia de Carapinheira	650 047,00	17 963,20	17 963,20	0,00	0,00	
040501 - Continente	Artigo 120º, conjugado com o artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia de Ereira	650 047,00	1 251,20	1 063,82	187,38	0,00	
040501 - Continente	Artigo 38º da Lei 50/2018 de 16 de agosto e Decreto-Lei 57/2013 de 30 de abril.	Transferência de recursos para as freguesias	Freguesia de Ereira	650 047,00	10 396,16	10 396,16	0,00	0,00	
040501 - Continente	Artigo 120º, conjugado com o artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia de Ereira	650 047,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Artigo 120º, conjugado com o artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia de Ereira	650 047,00	302,11	302,11	0,00	0,00	
040501 - Continente	Artigo 120º, conjugado com o artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia de Liceia	650 047,00	1 405,61	1 233,25	172,36	0,00	
040501 - Continente	Artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia de Liceia	650 047,00	1 277,82	845,40	432,42	0,00	
040501 - Continente	Artigo 38º da Lei 50/2018 de 16 de agosto e Decreto-Lei 57/2013 de 30 de abril.	Transferência de recursos para as freguesias	Freguesia de Liceia	650 047,00	13 174,58	13 174,58	0,00	0,00	
040501 - Continente	Artigo 120º, conjugado com o artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia de Meãs do Campo	650 047,00	913,03	913,03	0,00	0,00	
040501 - Continente	Artigo 38º da Lei 50/2018 de 16 de agosto e Decreto-Lei 57/2013 de 30 de abril.	Transferência de recursos para as freguesias	Freguesia de Meãs do Campo	650 047,00	13 041,85	13 041,85	0,00	0,00	
040501 - Continente	Alíneas u) do artigo 33º e h) do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio às Marcas Populares de Santo António	Freguesia de Meãs do Campo	650 047,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Artigo 38º da Lei 50/2018 de 16 de agosto e Decreto-Lei 57/2013 de 30 de abril.	Transferência de recursos para as freguesias	Freguesia de Pereira	650 047,00	34 172,23	34 172,23	0,00	0,00	
040501 - Continente	Artigo 120º, conjugado com o artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia de Pereira	650 047,00	941,20	652,22	288,98	0,00	
040501 - Continente	Artigo 38º da Lei 50/2018 de 16 de agosto e Decreto-Lei 57/2013 de 30 de abril.	Transferência de recursos para as freguesias	Freguesia de Santo Varão	650 047,00	14 493,07	14 493,07	0,00	0,00	
040501 - Continente	Artigo 120º, conjugado com o artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia de Tentúgal	650 047,00	1 743,60	329,25	1 414,35	0,00	
040501 - Continente	Artigo 38º da Lei 50/2018 de 16 de agosto e Decreto-Lei 57/2013 de 30 de abril.	Transferência de recursos para as freguesias	Freguesia de Tentúgal	650 047,00	28 523,10	28 523,10	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Câmara Municipal de Monfemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040501 - Continente	Artigo 120º, conjugado com o artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia de Tentúgal	650 047,00	2 547,69	857,71	1 669,98	0,00	
040501 - Continente	Artigo 120º, conjugado com o artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia do Seixo de Gatoães	650 047,00	1 608,68	803,91	804,77	0,00	
040501 - Continente	Artigo 38º da Lei 50/2018 de 16 de agosto e Decreto-Lei 57/2013 de 30 de abril.	Transferência de recursos para as freguesias	Freguesia do Seixo de Gatoães	650 047,00	12 417,32	12 417,32	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Academia Musical Arazedense	652 850,00	1 507,25	1 507,25	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Academia Musical Arazedense	652 850,00	6 156,00	4 617,00	1 539,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea f) do nº 1 do artigo 33.º e nº3 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro	Protocolo de colaboração para "Projeto iMontemor 4G"	ADELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego	652 850,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	AFA - Amigos da Freguesia de Arazede	652 850,00	10 634,00	6 380,40	4 253,60	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Associação Apoiojovi	652 850,00	1 131,00	848,25	282,75	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Associação Apoiojovi	652 850,00	1 005,00	1 005,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	Associação Asas de Ouro	652 850,00	380,00	0,00	380,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Associação Coimbra Região Digital	652 850,00	34 051,52	0,00	34 051,52	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Associação CORVOEPINHO	652 850,00	1 131,00	848,25	282,75	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Associação CORVOEPINHO	652 850,00	995,00	995,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Associação Cultu., Despor. e Recreativa - Casa do Benfica do Concelho de Montemor-o-Velho	652 850,00	2 188,62	2 188,62	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	Associação Cultu., Despor. e Recreativa - Casa do Benfica do Concelho de Montemor-o-Velho	652 850,00	6 396,00	3 837,60	2 558,40	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Associação Cultural Desportiva e Social da Ereira	652 850,00	770,00	770,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Associação Cultural Desportiva, Recreativa e Social Quinhendros	652 850,00	1 131,00	848,25	282,75	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	Associação Cultural Desportiva, Recreativa e Social Quinhendros	652 850,00	4 992,00	2 995,20	1 996,80	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Associação Cultural e Recreativa de Carapinheira	652 850,00	3 392,00	2 544,00	848,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Associação Cultural e Recreativa de Carapinheira	652 850,00	3 391,00	3 391,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Associação Cultural Recreativa Alegria do Zambujeiro	652 850,00	1 633,00	1 224,75	408,25	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Associação Cultural Recreativa Alegria do Zambujeiro	652 850,00	373,00	373,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	Associação de Ciclismo da Beira Litoral	652 850,00	11 000,00	11 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Associação de Jovens Agricultores do Vale do Mondego - A. J. A. V. M.	652 850,00	124,25	124,25	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	Associação de Karaté de Montemor-o-Velho	652 850,00	2 522,00	1 531,20	990,80	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	Associação de Moradores e Amigos de Vila Franca	652 850,00	380,00	228,00	152,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	Associação de Moradores e Amigos de Vila Franca	652 850,00	590,00	442,50	147,50	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Pereira	652 850,00	1 430,50	1 130,50	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Pereira	652 850,00	5 312,79	5 312,79	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Pereira	652 850,00	4 900,00	3 675,00	1 225,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Pereira	652 850,00	14 885,00	8 931,00	5 954,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	Associação Desportiva de Caçadores da Região de Abrunheira	652 850,00	380,00	228,00	152,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	Associação dos Amigos do Casal Minhoto e dos Casais Velhos Associação Fernão Mendes Pinto	652 850,00	502,50	502,50	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	Associação Fernão Mendes Pinto	652 850,00	2 010,00	1 507,50	502,50	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	Associação Filarmónica 25 de Setembro	652 850,00	1 224,75	1 224,75	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Associação Filarmónica União Verridense	652 850,00	6 156,00	6 156,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea j) do número 2 do artigo 23º e alínea o) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.	Protocolo de colaboração	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho	652 850,00	98 000,00	97 992,00	8,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Portaria nº 1358/2007 de 15 de outubro.	Protocolo – Condições de contratação e funcionamento de equipas de intervenção permanente	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho	652 850,00	2 112,09	2 112,09	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Portaria nº 1358/2007 de 15 de outubro.	Portaria nº 1358/2007 de 15 de outubro.	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho	652 850,00	39 306,29	36 417,87	2 888,42	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Portaria nº 1358/2007 de 15 de outubro.	Portaria nº 1358/2007 de 15 de outubro.	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho	652 850,00	39 306,29	36 417,87	2 888,42	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Portaria nº 1358/2007 de 15 de outubro.	Protocolo – Condições de contratação e funcionamento de equipas de intervenção permanente	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho	652 850,00	3 283,11	3 283,11	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Associação Poeta Afonso Duarte	652 850,00	1 131,00	1 131,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Associação Recreativa e Cultural 3 de Maio	652 850,00	497,00	373,05	123,95	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Associação Youth For The Future	652 850,00	124,25	124,25	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	Atlético Clube Montemorense	652 850,00	12 615,20	7 569,12	5 046,08	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	Atlético Clube Montemorense	652 850,00	4 672,08	4 672,08	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Azul Rolante - Clube de Automóveis Antigos	652 850,00	1 131,00	1 131,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Casa do Povo de Abrunheira	652 850,00	1 510,00	1 132,50	377,50	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	Casa do Povo de Abrunheira	652 850,00	7 038,20	4 222,92	2 815,28	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	Casa do Povo de Abrunheira	652 850,00	1 786,05	1 786,05	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Casa do Povo de Abrunheira	652 850,00	1 507,00	1 507,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Centro Beira Mondego	652 850,00	4 774,00	3 580,50	1 193,50	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Centro Beira Mondego	652 850,00	1 130,50	1 130,50	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Liceia	652 850,00	1 131,00	848,25	282,75	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Moimho da Mata	652 850,00	1 131,00	848,25	282,75	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Moimho da Mata	652 850,00	124,25	124,25	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Centro de Recreio Popular de Formoselha	652 850,00	590,00	442,50	147,50	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	Centro Equestre do Concelho de Montemor-o-Velho	652 850,00	285,60	285,60	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de Janeiro	Contrato Programa	Centro Equestre do Concelho de Montemor-o-Velho	652 850,00	888,00	888,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de Janeiro	Contrato Programa	Centro Equestre do Concelho de Montemor-o-Velho	652 850,00	1 177,09	1 177,09	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de Janeiro	Contrato Programa	Centro Equestre do Concelho de Montemor-o-Velho	652 850,00	3 068,00	1 840,80	1 227,20	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Centro Equestre do Concelho de Montemor-o-Velho	652 850,00	4 774,00	3 580,50	1 193,50	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Centro Equestre do Concelho de Montemor-o-Velho	652 850,00	1 161,75	1 161,75	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Centro Paroquial de Solidariedade Social de Arazede	652 850,00	124,25	124,25	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea d) do nº2 do artigo 23.º, artigo 117º e artigos 120º e 131º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Contrato Interadministrativo de delegação de competências no domínio das refeições escolares e atividades de animação e apoio à família	Centro Social e Paroquial de Meãs do Campo	652 850,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de Janeiro	Contrato Programa	Circulo de Xadrez de Montemor-o-Velho	652 850,00	2 676,24	2 676,24	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Circulo de Xadrez de Montemor-o-Velho	652 850,00	2 990,00	1 794,00	1 196,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	CITEC - Centro Iniciação Teatral Esther de Carvalho	652 850,00	1 825,00	1 825,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	CITEC - Centro Iniciação Teatral Esther de Carvalho	652 850,00	1 570,00	1 570,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	CTTEC - Centro Iniciação Teatral Esther de Carvalho	652 850,00	6 282,00	4 711,50	1 570,50	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	Clube de Caça, Pesca e Columbófila de Liceia	652 850,00	380,00	228,00	152,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	Clube de Caçadores da Freguesia de Arazede	652 850,00	380,00	228,00	152,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	Clube Desportivo Carapinhense	652 850,00	9 308,00	5 584,80	3 723,20	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	Clube Infante de Montemor	652 850,00	1 956,15	0,00	1 956,15	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	Clube Infante de Montemor	652 850,00	8 614,20	0,00	8 614,20	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	Clube Infante de Montemor	652 850,00	3 224,00	0,00	3 224,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	Clube Infante de Montemor	652 850,00	150,50	0,00	150,50	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	Clube Infante de Montemor	652 850,00	170,10	0,00	170,10	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	Clube Infante de Montemor	652 850,00	199,50	0,00	199,50	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	Clube Náutico Mondégo	652 850,00	2 160,27	2 160,27	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	Clube Náutico Mondégo	652 850,00	1 710,80	1 026,48	684,32	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Clube União Musical Recreativo Gatoense	652 850,00	502,50	502,50	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Clube União Musical Recreativo Gatoense	652 850,00	2 136,00	1 602,00	534,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Colectividade Grupo Folclórico e Etnográfico de Meãs do Campo, GFEM	652 850,00	1 633,00	1 224,75	408,25	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Colectividade Grupo Folclórico e Etnográfico de Meãs do Campo, GFEM	652 850,00	373,00	373,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Confraria da Doçaria Conventual de Tentugal	652 850,00	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Enredo Medieval - Associação	652 850,00	124,25	124,25	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Federação Portuguesa de Canoagem	652 850,00	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Filarmonia de Instrução e Recreio de Abrunheira	652 850,00	1 507,25	1 507,25	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Filarmonia de Instrução e Recreio de Abrunheira	652 850,00	6 156,00	4 617,00	1 539,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Fundação INATEL	652 850,00	1 168,50	0,00	1 168,50	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Grupo Cénico Amador da Portela	652 850,00	380,00	228,00	152,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Grupo Cénico Amador da Portela	652 850,00	995,00	995,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Grupo Desportivo "Os Águias"	652 850,00	10 088,00	10 088,00	0,00	0,00	

NOTA: Os com promissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Grupo Foidlórico da Ereira	652 850,00	373,00	373,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Grupo Foidlórico da Ereira	652 850,00	1 759,00	1 759,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Grupo Motard da Gândara	652 850,00	251,25	251,25	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de Janeiro	Contrato Programa	Grupo Recreativo Revelense	652 850,00	1 735,02	1 041,01	694,01	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Grupo Recreativo Revelense	652 850,00	1 131,00	848,25	282,75	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	LACAM - Liga dos Amigos dos Campos do Mondego	652 850,00	1 508,00	1 131,00	377,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Liga de Amigos de Santo Varão	652 850,00	1 131,00	848,25	282,75	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Rancho Foidlórico da Carapinha	652 850,00	1 633,00	1 224,75	408,25	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Rancho Foidlórico Regional do Seixo	652 850,00	1 759,00	1 319,25	439,75	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 50/2018, de 16 de agosto conjugado com Decreto-Lei 55/2020, de 12 de agosto	Acordo de Cooperação SAAS	Santa Casa de Misericórdia de Montemor-o-Velho	652 850,00	51 554,97	51 554,97	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Projeto Centrar - Pulmões em andamento	Universidade de Aveiro	652 850,00	7 000,00	7 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de Janeiro	Contrato Programa	Velha Guarda do Clube Atlético Perelense - ADCRP	652 850,00	380,00	228,00	152,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, as alíneas k) e h) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Adriana Filipa Silva de Sousa	139 685,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Adriana Sofia Gonçalves Esteves	139 685,00	28,21	28,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0 hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Adriana Sofia Laranjeiro dos Santos	139 685,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Adriana Sofia Mendes Fagundo	139 685,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Adriana Travassos dos Santos	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Aida Isabel Vieira Fachada Pereira Duarte	139 685,00	49,37	49,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Aida Maria Craveiro Duarte	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Alberto Manuel Cortesão Costa	139 685,00	28,21	28,21	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Aldina Mariana Pereira Mendes	139 685,00	46,92	46,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Alexandra Daniela Varandas Nunes	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Alexandra do Carmo Bento dos Santos	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Alexandra Isabel Cardoso Luís	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Decreto Lei nº399-A/89, de 28 de dezembro, Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do nº1 do artigo 33º.	Atribuição de auxílios económicos - ano letivo 2022/2023	Alexandra Maria Gonçalves Vilas Almeida	139 685,00	36,00	36,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Amélia Sofia Matias Costa	139 685,00	29,07	29,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Ana Carolina Correia Freire	139 685,00	650,00	650,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei nº 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Ana Catarina dos Santos Duarte	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Catarina dos Santos Duarte	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Autorizadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes 040802 - Outras	hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Ana Catarina Jesus Marques	139 685,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Catarina Moio da Silva	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Ana Cláudia da Cruz Carvalheiro	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Cláudia dos Santos Azenha	139 685,00	28,21	28,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Cristina Meço Veloso	139 685,00	41,88	41,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Cristina Pereira Fernandes Brandão	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Decreto Lei nº399-A/89, de 28 de dezembro, Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do nº1 do artigo 33º.	Atribuição de auxílios económicos - ano letivo 2022/2023	Ana Daniela Gomes Oliveira	139 685,00	18,00	18,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Daniela Gomes Oliveira	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Filipa Pereira dos Santos	139 685,00	46,92	46,92	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Filipa Pires Francisco	139 685,00	41,88	41,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Filipa Roque Branco	139 685,00	44,07	44,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a Ana Francisca Silva de Sousa estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Ana Francisca Silva de Sousa	139 685,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Ana Inês Mendes Monteiro	139 685,00	480,00	480,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a Ana Inês Mendes Monteiro estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Ana Inês Mendes Monteiro	139 685,00	520,00	520,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Isabel de Melo Freitas	139 685,00	9,99	9,99	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Isabel Fonseca Ferreira	139 685,00	44,07	44,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a Ana Isabel Mendes de Almeida estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Ana Isabel Mendes de Almeida	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Ana Isabel Mendes de Almeida	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Isabel Peláio Candeias	139 685,00	41,85	41,85	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Isabel Peláio Candeias	139 685,00	41,85	41,85	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Lúcia Gonçalves da Silva	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Luísa Carvalho Guardado	139 685,00	44,07	44,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Luísa Dias Buco	139 685,00	49,37	49,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Luísa dos Santos Ferreira	139 685,00	49,37	49,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Luísa Ferreira Ventura	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Luísa Gaspar Fernandes Feliciano	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Margarida Almeida Silva	139 685,00	28,21	28,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Margarida Fiadeiro do Amaral Tavares	139 685,00	41,28	41,28	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Margarida Ramos Duque	139 685,00	44,08	44,08	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Maria da Silva Cabral	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Ana Maria de Sousa Alho	139 685,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Maria Marques Tomás	139 685,00	44,07	44,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Maria Valente de Oliveira	139 685,00	25,24	25,24	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Marisa Couceiro dos Santos Costa	139 685,00	49,37	49,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Paula da Silva Mota	139 685,00	46,91	46,91	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Ana Raquel Monteiro Caldeira	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Rita Fonseca Rainho	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Rita Fonseca Simões Cadima	139 685,00	46,92	46,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Ana Rita Góis Pardaí	139 685,00	250,00	0,00	250,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Rita Gomes Jesus	139 685,00	29,06	29,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Decreto Lei nº399-A/89, de 28 de dezembro. Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do nº1 do artigo 33º.	Atribuição de auxílios económicos - ano letivo 2022/2023	Ana Rita Mendes Salgado Froufe	139 685,00	18,00	18,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Rita Mendes Salgado Froufe	139 685,00	29,07	29,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Rita Nobre Silva	139 685,00	29,07	29,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Rute Estrela da Silva	139 685,00	29,07	29,07	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Decreto Lei nº399-A/89, de 28 de dezembro, Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do nº1 do artigo 33º.	Atribuição de auxílios económicos Ana Sofia Jorge Silva - ano letivo 2022/2023	Ana Sofia Jorge Silva	139 685,00	36,00	36,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Sofia Jorge Silva	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Ana Sofia Marques Batista	139 685,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Sofia Neto Oliveira Parda	139 685,00	46,92	46,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Teresa Nobre de Sousa	139 685,00	44,07	44,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ana Teresa Pessoa Redondo	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Anabela Cristina Simões Paulino	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Decreto Lei nº399-A/89, de 28 de dezembro, Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do nº1 do artigo 33º.	Atribuição de auxílios económicos - ano letivo 2022/2023	Anabela da Silva Martins	139 685,00	18,00	18,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, alínea h), n.º 2 do artigo 23.º, alínea g), n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v), n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.	Atribuição de apoios a indivíduos ou agregados familiares de estratos sociais desfavorecidos em situação de emergência social do concelho de Montemor-o-Velho, de forma autónoma e/ou em articulação/complementaridade com as restantes Instituições e r	Anabela da Silva Rosa	139 685,00	202,95	0,00	202,95	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, alínea h) n.º 2 do artigo 23.º, alínea g), n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v), n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.	Atribuição de apoios a indivíduos ou agregados familiares de estratos sociais desfavorecidos e em situação de emergência social do concelho de Montemor-o-Velho, de forma autónoma e/ou em articulação/complementaridade com as restantes Instituições e r	Anabela Silva Gomes	139 685,00	760,00	760,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	André da Conceição Caniceiro	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	André Manuel Robalo Girão Meço	139 685,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Andreia Alexandra Marques Rede de oliveira Cravo	139 685,00	28,21	28,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/10	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Andreia Alexandra Silva Valente	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/10	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Andreia Cação Sansana	139 685,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Andreia Filipa Fernandes Teixeira	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Decreto Lei nº399-A/89, de 28 de dezembro, Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do nº1 do artigo 33º.	Atribuição de auxílios económicos - ano letivo 2022/2023	Andreia Filipa Monteiro Pereira	139 685,00	18,00	18,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Andreia Filipa Monteiro Pereira	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0 Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Andreia Filipa Simões Sousa	139 685,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Andreia Inês da Silva Cavaleiro	139 685,00	520,00	520,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Andreia Margarida Oliveira Lapão	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Andreia Patrícia Mendes Costa	139 685,00	29,07	29,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0 Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Andreia Sofia Simões Pinto	139 685,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Angela Simões Silva	139 685,00	49,37	49,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Antónia de Almeida Girão	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Antonieta Raquel Maio Santos	139 685,00	44,07	44,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ariana Isabel Bessa Carajoinas	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Arliete da Conceição Borges Araújo	139 685,00	29,07	29,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Artur Zugaib Valente	139 685,00	41,88	41,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Beatriz Ferreira Seiza	139 685,00	650,00	650,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Beatriz Gonçalves de Freitas	139 685,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Beatriz Rama Cabete	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Beatriz Sofia Lourenço Santana	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Bernardo Carvalho Torres de Sousa	139 685,00	41,88	41,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Bernardo Martins de Oliveira	139 685,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Bernardo Sousa Rodrigues	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Berta Margarida Seiga dos Santos Silva Espírito Santo	139 685,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Bruno Duarte Silva Miranda	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Bruno Maciel Maia Rodrigues	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Bruno Manuel de Oliveira Crispim	139 685,00	46,92	46,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Bruno Miguel da Silva André	139 685,00	46,92	46,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Bruno Miguel Mendes da Costa	139 685,00	25,24	25,24	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Carina Isabel Gonçalves Francisco	139 685,00	46,92	46,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Carla Alexandra Simões da Fonseca	139 685,00	28,20	28,20	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Carla Edite Roxo dos Santos Neto	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Carla Joana Tudeia Azevedo Coutinho Sousa	139 685,00	44,07	44,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Carla Maria Góis Brites	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Carla Maria Góis Brites	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Carla Sofia de Almeida Lapo	139 685,00	46,92	46,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Carla Sofia de Paiva Gonçalves Fernandes Simões Mota	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Carla Sofia Ferreira da Silva	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orcamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Decreto Lei nº399-A/89, de 28 de dezembro, Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do nº1 do artigo 33º.	Atribuição de auxílios económicos Carla Sofia Silva Gaspar - ano letivo 2022/2023	Carla Sofia Silva Gaspar	139 685,00	18,00	18,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Decreto Lei nº399-A/89, de 28 de dezembro, Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do nº1 do artigo 33º.	Atribuição de auxílios económicos Carla Sofia Silva Gaspar - ano letivo 2022/2023	Carla Sofia Silva Gaspar	139 685,00	18,00	18,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Carla Sofia Silva Gaspar	139 685,00	28,21	28,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Carla Sofia Silva Gaspar	139 685,00	41,88	41,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Carla Sofia Silva Rodrigues	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Carla Sofia Silva Rodrigues	139 685,00	520,00	520,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Carla Susana Pereira Louro	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, alínea h), n.º 2 do artigo 23.º, alínea g), n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v), n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,	Atribuição de apoios a indivíduos ou agregados familiares de estratos sociais desfavorecidos e em situação de emergência social do concelho de Montemor-o-Velho, de forma autónoma e/ou em articulação/complementaridade com as restantes Instituições e r	Carlos Manuel Rama Dourado	139 685,00	687,78	687,78	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Carolina Garcia Mendes	139 685,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Carolina Maurício Forte	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Carolina Raífaela Simões Lopes	139 685,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Catarina Alexandra Cascão Amaro	139 685,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Catarina Alexandra Silva Ferraz Tubarão	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Catarina Isabel dos Reis Abruñheiro	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Catarina Isabel dos Santos Almeida	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Catarina Isabel Serralheiro Rodrigues	139 685,00	46,92	46,92	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Catarina Monteiro Oliveira	139 685,00	44,07	44,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Catarina Raquel Pasquim Serra Lopes	139 685,00	41,88	41,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Catarina Sofia Gonçalves Pires	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Cátia Cardoso de Oliveira Gerónimo	139 685,00	41,87	41,87	0,00	0,00	
040802 - Outras	Decreto Lei nº399-A/89, de 28 de dezembro, Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do nº1 do artigo 33º.	Atribuição de auxílios económicos - ano letivo 2022/2023	Cátia Daniela Simões Rama	139 685,00	36,00	36,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea f) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/C	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Cátia Isabel da Silva Oliveira	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Cátia Sofia Costa Pimentel	139 685,00	28,21	28,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Célia Cristina Roxo da Silva	139 685,00	29,07	29,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Celia de Fátima Monteiro Laranjeiro	139 685,00	200,00	200,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Célia Isabel Santos Queda	139 685,00	41,88	41,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Célia Margarida dos Santos Craveiro	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Célia Margarida dos Santos Craveiro	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Célia Maria Ferreira de Jesus	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Célia Maria Ferreira de Jesus	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Celso Filipe Carvalho de Almeida	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, alínea f), n.º 2 do artigo 23.º, alínea g), n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v), n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.	Atribuição de apoios a indivíduos ou agregados familiares de estratos sociais desfavorecidos e em situação de emergência social do concelho de Montemor-o-Velho, de forma autónoma e/ou em articulação/complementaridade com as restantes Instituições e r	Cidália de Lima Ferreira	139 685,00	690,84	690,84	0,00	0,00	
040802 - Outras	Decreto Lei nº399-A/89, de 2E de dezembro, Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do nº1 do artigo 33º.	Atribuição de auxílios económicos Cláudia Alexandra Póvoa Carvalho - ano letivo 2022/2023	Cláudia Alexandra Póvoa Carvalho	139 685,00	18,00	18,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Cláudia Alexandra Póvoa Carvalho	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a Cláudia Cristina Rama Figueira à natalidade/adopção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Cláudia Cristina Rama Figueira	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adopção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Cláudia de Oliveira Teixeira	139 685,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Cláudia Margarida Rodrigues Peralta	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Cláudia Isabel Conceição Monteiro	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Cláudia Margarida Rodrigues Peralta	139 685,00	46,92	46,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Cláudia Marisa da Cunha Fajardo	139 685,00	11,99	11,99	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Cláudia Marisa Porfírio Gonçalves	139 685,00	44,07	44,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Cláudia Sofia Brites Loureiro	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Cláudia Sofia Cavaleiro Canoso	139 685,00	37,07	37,07	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Cláudia Sofia de Macedo Bravo	139 685,00	39,66	39,66	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Constança Daniela Maia de Jesus	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Cristiana Filipa Maia	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Cristiana Pereira da Silva	139 685,00	41,88	41,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Cristiano Cordeiro dos Santos	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Cristiano Cordeiro dos Santos	139 685,00	49,37	49,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Cristina Isabel Amaro de Sousa	139 685,00	49,39	49,39	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Cristina Isabel das Virtudes Cavaleiro	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Cristina Isabel Ferreira Antunes	139 685,00	28,20	28,20	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Cristina Maria Ferreira Baptista	139 685,00	41,87	41,87	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Dália Alexandra Martins da Silva Bento	139 685,00	46,91	46,91	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Dália Isabel Ferreira Batista	139 685,00	46,92	46,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Daniel Francisco Medina Dias	139 685,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Daniel José Laranjeiro Coutinho	139 685,00	520,00	520,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Daniela Alexandra da Silva Coutinho	139 685,00	46,92	46,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Daniela Filipa Martins Costa	139 685,00	41,88	41,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Daniela Filipa Moura Gaspar	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Daniela Susana Verdete Dias	139 685,00	46,92	46,92	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Danuzia Gomes de Oliveira Barbosa	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, alínea h), n.º 2 do artigo 23.º, alínea g), n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v), n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.	Atribuição de apoios a indivíduos ou agregados familiares de estratos sociais desfavorecidos e em situação de emergência social do concelho de Montemor-o-Velho, de forma autónoma e/ou em articulação/complementaridade com as restantes Instituições e r	Danuzia Gomes de Oliveira Barbosa	139 685,00	1 050,00	1 050,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Débora Fedra Simões Fernandes	139 685,00	49,37	49,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Débora Tatiana de Sousa Mena	139 685,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Délia Maria Lavrador Simões	139 685,00	44,07	44,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Délia Maria Monteiro Costa	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Diana Filipa Lopes Gomes	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Diana Filipa Lopes Gomes	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;	Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Diana Filipa Mendes Laranjeira	139 685,00	520,00	520,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Diana Isabel Oliveira da Silva	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Diana Leonor da Rocha Lopes	139 685,00	300,00	0,00	300,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Diana Leonor da Rocha Lopes	139 685,00	29,07	29,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Diana Margarida dos Santos Rocha	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Diana Marisa Cotovio Marques	139 685,00	44,07	44,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Diana Princes Almeida de Vasconcelos	139 685,00	44,07	44,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Diana Sofia Oliveira Fernandes	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes								
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regulamento das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;	Atribuição de Bolsas de Estudo a Dina Maria de Jesus Reis	Dina Maria de Jesus Reis	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regulamento das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;	Atribuição de Bolsas de Estudo a Dina Maria Silva Mendes	Dina Maria Silva Mendes	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Dinis Lopes Flores	29,07	29,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0 de dezembro, Lei nº399-A/89, de 28 de dezembro, Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º.	Atribuição de incentivo financeiro Diogo Alexandre Almeida Natário à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Diogo Alexandre Almeida Natário	250,00	250,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regulamento das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;	Atribuição de auxílios económicos Dora Cristina Mendes dos Santos - ano letivo 2022/2023	Dora Cristina Mendes dos Santos	36,00	36,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regulamento das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;	Atribuição de Bolsas de Estudo a Dora Marisa Pessoa Maia	Dora Marisa Pessoa Maia	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regulamento das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;	Atribuição de Bolsas de Estudo a Dora Sofia Correia Gomes	Dora Sofia Correia Gomes	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Doris Morais do Nascimento Brites	46,92	46,92	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Duarte Miguel Varanda Cebola	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Dulce Elisabete Antunes Matias Ramos	139 685,00	41,88	41,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Dulce Maria Alves Martins	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Edite de Jesus Mendes	139 685,00	29,06	29,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Eduardo Cadima Gomes	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Eduardo José Laramjeira Cascão	139 685,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Eduardo Rocha dos Santos	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Elisabete Filipa Gomes Ribeiro	139 685,00	41,43	41,43	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regulamento das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Elisabete Isabel Cavaleiro Góis	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Elisabete Margarida Cardoso Cruz	139 685,00	41,88	41,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Elisabete Marisa da Conceicao Duque	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Elisabete Oliveira Tavares Pereira da Silva	139 685,00	37,47	37,47	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Elisabete Sofia de Almeida Cioga	139 685,00	46,92	46,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0 hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Elódie da Costa de Magalhães	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0 hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Ester Martins de Oliveira	139 685,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Eva Cristina Gomes de Sousa	139 685,00	49,37	49,37	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orcamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0 Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Fábio Manuel Santos Rodrigues	139 685,00	250,00	0,00	250,00	0,00	
040802 - Outras	Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0 Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Fátima de Jesus Pardal	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Decreto Lei n.º 399-A/89, de 28 de dezembro. Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Atribuição de auxílios económicos para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1.º ciclo do ensino básico.	Margarida Nunes Ribeiro	139 685,00	18,00	18,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1.º ciclo do ensino básico.	Fátima Margarida Nunes Ribeiro	139 685,00	44,07	44,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1.º ciclo do ensino básico.	Fátima Margarida Nunes Ribeiro	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1.º ciclo do ensino básico.	Filipa Alexandra da Silva Roxo	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1.º ciclo do ensino básico.	Filipa Correia dos Reis	139 685,00	28,21	28,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1.º ciclo do ensino básico.	Filipa Cristina Pereira Farelo	139 685,00	28,21	28,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Filipa Isabel Ferraz Simões	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Filipa Isabel Silva Valentim Quendo	139 685,00	29,07	29,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Filipa Isabel Sousa Machado	139 685,00	49,37	49,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Filipa Margarida Rama de Sousa	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Filipa Solange Dias Duarte	139 685,00	29,06	29,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	hh) do nº 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Filipe José Laranjeiro Coutinho	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Flávia Patrícia Travassos da Fonseca	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Florbel dos Santos Gonçalves	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Franciane Patrícia Barbosa	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Gabriela Filipa Campos Freitas	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orcamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Gina Maria Simões Bento	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Gisela Filipa Gândara Matias	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Gleiciê Alves Gonzaga Silva	139 685,00	44,07	44,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Gleiciê Alves Gonzaga Silva	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do nº 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Graça Joana Santos Macias	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Graça Marisa Macedo Veloso	139 685,00	46,91	46,91	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do nº 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Guilherme Cardoso Costa Santos	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Helena Cristina Soares Oliveira	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Helena Cristina Soares Oliveira	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes 040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Helena Isabel Fresco Barreto Rajado	139 685,00	44,07	44,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Helena Margarida Ferreira Gomes	139 685,00	41,78	41,78	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Helena Maria Oliveira das Neves	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Henrique Canteiro Malva	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Hermínio Natalino Aveiro Louros	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Hugo Alexandre Freitas Dias	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Hugo Miguel Pereira Rodrigues	139 685,00	28,21	28,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Inês Catarina Santos Cotovio	139 685,00	28,21	28,21	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Inês Ferreira Munhoz	139 685,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Inês Sofia Neto Dias	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Irina Alexandra Correia Morais Teixeira	139 685,00	27,41	27,41	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Iris Almeida Monteiro	139 685,00	520,00	520,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Isabella Simões Carpinter	139 685,00	33,89	33,89	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Istela Maria Duarte Marques	139 685,00	28,20	28,20	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Ivan António Domingos Rama Magalhães	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Jacinta Marisa Azenha Sargaço	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Jeane Pauline Chiacchio Vigna	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Jéssica Daniel Fernandes Rolo	139 685,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Jéssica Jorge Ferreira	139 685,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Joana Catarina de Melo e Matos	139 685,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Joana Catarina dos Santos Rocha	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Joana Cristina Simões Cardoso	139 685,00	29,07	29,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Joana Filipa Correia Alves Antunes	139 685,00	500,00	500,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Joana Filipa Costa Simões Inácio	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Joana Filipa da Silva Rama	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Joana Filipa Gonçalves Moreno	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Joana Isabel Lopes Ferreira	139 685,00	41,87	41,87	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Joana Isabel Lopes Ferreira	139 685,00	28,21	28,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Joana Isabel Medina Dias	139 685,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Joana Padrão de Sousa	139 685,00	520,00	520,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Joana Raquel Marques Travassos	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Joana Raquel Marques Travassos	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Joana Raquel Pereira dos Santos Fernandes	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Joana Rita Ferreira Sousa	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Joana Rita Trindade Claro	139 685,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Joana Teresa Ferreira Gonçalves	139 685,00	44,07	44,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	João José Tudela Filipe	139 685,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	João Nuno Monteiro Pinto	139 685,00	29,07	29,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	João Pedro Cavaleiro Ferreira	139 685,00	500,00	500,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	João Pedro Cavaleiro Malva	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Joel Duarte Silva Migueis	139 685,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Johnnatta António Figueira Ferreira	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	José Luís Sousa Paixão	139 685,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	José Miguel Tinoco Cavaco	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	José Miguel Gomes dos Santos	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Kateryna Zolotukhina	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Kenny Pedro Fernandes	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a Lara Margarida Neto Dias	Lara Margarida Neto Dias	139 685,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Laura Garabatos Couto	139 685,00	49,37	49,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Leila Matriz de Jesus Ribeiro	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Leonel Antonio Oliveira Sousa	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Leonel Antonio Oliveira Sousa	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Licinia Maria Monteiro Silva	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Lídia Cristina Silva Carajoinas	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Lúcia Maria Rama Medina	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Lúcia Maria Santos Antines	139 685,00	46,91	46,91	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Liliana Margarida Fernandes Costa	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Liliana de Fátima Monteiro Mendes Aveiro	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Liliana de Fátima Monteiro Mendes Aveiro	139 685,00	260,00	260,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Liliana Dorotheia Ferreira Coelho de Carvalhal	139 685,00	46,92	46,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Liliana Isabel dos Santos Macieira	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Liliana Maria dos Santos Loureiro	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Liliana Marília Pinto Maia	139 685,00	29,06	29,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Lina Maria Marques Monteiro	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Lina Maria Marques Monteiro	139 685,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Aulas Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a Luana Carolina Cunha Reis	Luana Carolina Cunha Reis	139 685,00	520,00	520,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Lúcia Isabel Madaleno Coelho	139 685,00	34,85	34,85	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Lúcia Isabel Simões Pereira	139 685,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Luis Pedro Rama Mendes	139 685,00	28,21	28,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Luis Ricardo Paiva Sequeira Machado	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regulamento das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Luísa Maria Malva Branco	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regulamento das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Luísa Sofia Cavaleiro Gomes	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adopção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Mafalda Isabel Almeida Rodrigues	139 685,00	698,00	698,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea h) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Mafalda Sofia Vilela Cunha	139 685,00	41,88	41,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regulamento das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Magda Margarida Martins Figueira Travassos	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea h) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Manuel Mendes de Almeida	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea h) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Márcia Adriana Rodrigues Silva	139 685,00	29,07	29,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea h) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Márcia Maria Neto da Cruz	139 685,00	28,21	28,21	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orcamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Márcia Marlene Marques Oliveira	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Márcia Marlene Marques Oliveira	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Márcio José Mota Cabete	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Marco Alexandre Monteiro Saraiva	139 685,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Marco António Martinho Rato Nobre	139 685,00	44,07	44,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Marco Filipe Martins dos Santos	139 685,00	250,00	0,00	250,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Margarida Alexandra Ramos Talhadas	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lai n.º 4/2015, de 7/01 (Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Margarida Alexandra Rosa Santiago	139 685,00	250,00	250,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizacos neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a I co estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Margarida Isabel Queijeiro Ferreira Romano	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Margarida José Almeida Pinto	139 685,00	41,88	41,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Margarida Sofia Ferreira da Silva	139 685,00	29,06	29,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Margarida Sofia Marques dos Santos Maia	139 685,00	41,80	41,80	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Mari Lúcia da Silva Santos	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Mari Lúcia Ferreira Rangel	139 685,00	46,92	46,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Maria Alice Fonseca Monteiro	139 685,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Decreto Lei nº399-A/89, de 28 de dezembro, Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do nº1 do artigo 33º.	Atribuição de auxílios económicos - ano letivo 2022/2023	Maria Cândida Gonçalves de Jesus Villas	139 685,00	36,00	36,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Maria Cláudia Murta Correia	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Maria de Fátima da Cunha Barreiro	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Maria de Fátima Rasteiro Leal	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Maria Gorete da Costa Diogo	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Maria Helena de Jesus Castanheira Pinto	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Maria Helena Gonçalves Coelho	139 685,00	44,07	44,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Maria Inês de Jesus Cavaleiro	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Maria João Vicente Nazaré	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Maria José Bonito Freitas	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Maria Lúcia Mendes Parente	139 685,00	45,77	45,77	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Maria Madalena Estrela Galinha	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Maria Manuela Carvalho Maranhã das Neves	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Maria Margarida Pimentel Girão	139 685,00	44,07	44,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Maria Odete Simoes Matos	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Maria Rosa Cordeiro Pires	139 685,00	29,07	29,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Maria Salomé Ferreira Cavaleiro	139 685,00	29,97	29,97	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Maria Teresa Vasconcelos Gomes Bonito Portugal	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Mariana Correia Simões	139 685,00	500,00	500,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Mariana Lima Ferreira Mendes de Oliveira	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Mariana Matos Cavaleiro	139 685,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Mariana Sofia Simões Lopes	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Marina Rosa de Jesus Vimeux da Cunha	139 685,00	29,07	29,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, alínea h), n.º 2 do artigo 23.º, alínea g), n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k, e v), n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.	Atribuição de apoios a indivíduos ou agregados familiares de estratos sociais desfavorecidos em situação de emergência social do concelho de Montemor-o-Velho, de forma autónoma e/ou em articulação/complementaridade com as restantes Instituições e r	Mário de Jesus Sousa	139 685,00	760,00	760,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Mário Jorge Costa da Silva	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Mário Rui da Costa Laranjeiro	139 685,00	200,00	200,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Marisa Calheiro Amado	139 685,00	49,37	49,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Marisa Isabel Lucas Martins	139 685,00	47,27	47,27	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Marisa Pais de Oliveira de Almeida	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Marlene Ferreira Moreira	139 685,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Marlene Isabel Dias Oliveira de Loureiro	139 685,00	28,21	28,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Marta Alexandra Neves de Almeida	139 685,00	44,07	44,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Marta Alexandra Rocha Fabião	139 685,00	46,92	46,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Marta Alexandra Sousa Travassos	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Marta Cristiana Jorge Ferreira	139 685,00	28,21	28,21	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Decreto Lei nº399-A/89, de 28 de dezembro, Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do nº1 do artigo 33º.	Atribuição de auxílios económicos - ano letivo 2022/2023	Marta Filipa Pina Neves	139 685,00	18,00	18,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Marta Filipa Pina Neves	139 685,00	41,88	41,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Marta Joana Carvalho Melro	139 685,00	20,78	20,78	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Marta Maria Gomes Marques	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Marta Sofia Machado Peixoto	139 685,00	41,88	41,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Marta Sofia Paiva Lopes Mendes Rama	139 685,00	28,21	28,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Marta Sofia Silvestre Preguiça	139 685,00	41,88	41,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Mayame Gonçalves da Luz	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Miguel Machado de Carvalho	139 685,00	28,20	28,20	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	MOKHIGUL KAMOLOVA	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes 040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Mónica Sousa Ferraz	139 685,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Mónica Filipa Simões Silva	139 685,00	41,88	41,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclo, secundário, profissional e superior público.	Mónica Sofia Marques Martins	139 685,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclo, secundário, profissional e superior público.	Mónica Sofia Marques Martins	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Decreto Lei nº399-A/89, de 28 de dezembro, Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do nº1 do artigo 33º	Atribuição de auxílios económicos - ano letivo 2022/2023	Mónica Sofia Pinto Pereira Dias	139 685,00	18,00	18,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Mónica Susana de Jesus Paixão	139 685,00	41,87	41,87	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Nádia Filipa Marques Pascoal	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Nádia Filomena dos Santos Rocha	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Natalia Fernandes Mateus	139 685,00	29,07	29,07	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Nélia Catarina Cruz Loureiro	139 685,00	46,92	46,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Nelson Coelho	139 685,00	44,07	44,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Nelson Jose Marques Cruz	139 685,00	31,24	31,24	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a Nuno Aurélio da Silva Gomes	Nuno Aurélio da Silva Gomes	139 685,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a Nuno Miguel Baptista Simões	Nuno Miguel Baptista Simões	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Nuno Ricardo Pessoa Santa Rita	139 685,00	26,01	26,01	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Olga Ferreira Marques Coutinho	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a Olga Maria Correia Monteiro	Olga Maria Correia Monteiro	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Pamela de Sousa Carapinheiro	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Patrícia Alexandra Melo Santos	139 685,00	44,07	44,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Patrícia Branco Peixoto	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Patrícia Branco Peixoto	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Patrícia Inês Lacerda Vaz Cardoso	139 685,00	29,06	29,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Patrícia Isabel Cruz Cação	139 685,00	12,07	12,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Patrícia Isabel Girão Tarrafa	139 685,00	46,92	46,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Patrícia Isabel Melo Jesus	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Patrícia Isabel Miranda de Jesus	139 685,00	28,20	28,20	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Patrícia Isabel Rodrigues Moço	139 685,00	44,26	44,26	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Patrícia Isabel Santos Guedes	139 685,00	29,07	29,07	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Patrícia Raquel Lourenço Esteves	139 685,00	29,07	29,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Patrícia Sofia de Jesus Pereira	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e Alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Paula Alexandra Mano Santos	139 685,00	46,92	46,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Paula Anabela Simões Azenha	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Paula Maria Domingues dos Santos	139 685,00	41,88	41,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Paulo Alexandre Azambuja Galvão	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Paulo Jorge Gomes Maia	139 685,00	28,21	28,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Pedro Filipe Louro Pimenta dos Santos	139 685,00	41,88	41,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos; secundário, profissional e superior público.	Pedro Miguel Canoso Fonseca	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Pedro Nuno Quinteiro da Silva Rama	139 685,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Pedro Ricardo Gomes Ferra Leiria	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea h) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Rafael Matos Oliveira	139 685,00	29,06	29,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e h) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais; aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Rafaela Seiza Silva do Espírito Santo	139 685,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e h) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais; aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Raquel Filipa de Jesus Espírito Santo	139 685,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e h) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais; aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Raquel Monteiro de Azevedo	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Raquel Sofia Carapeto Figueiredo	139 685,00	250,00	250,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Ricardo Manuel Oliveira Freire	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Ricardo Miguel Gomes de Sousa	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Rita Alexandra Esteves Cassiano	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Rita Isabel Rodrigues Silva	139 685,00	28,21	28,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Rita Sofia Travassos Faria José	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Decreto Lei nº399-A/89, de 28 de dezembro, Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do nº1 do artigo 33º.	Atribuição de auxílios económicos para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Roberta Reis Keller	139 685,00	36,00	36,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Rosa Maria Cardoso Marques	139 685,00	41,88	41,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Rosa Maria Fernandes Garcia Mendes	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, alínea h), n.º 2 do artigo 23.º, alínea g), n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v), n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.	Atribuição de apoios a indivíduos ou agregados familiares de estratos sociais desfavorecidos e em situação de emergência social do concelho de Montemor-o-Velho, de forma autónoma e/ou em articulação/complementaridade com as restantes Instituições e r	Rosa Maria Ferreira Oliveira	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Rosa Maria Mendes da Costa	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Ruben Alexandre de Jesus Fernandes	139 685,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisições dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Rui Filipe Mendes Salvador	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Rui Pedro Gomes Gonçalves	139 685,00	29,07	29,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Rui Pedro Monteiro Bernardes	139 685,00	41,87	41,87	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Rute Alexandra Gonçalves da Cunha Travassas	139 685,00	46,92	46,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Rute Alexandra Gonçalves da Cunha Travassas	139 685,00	28,21	28,21	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regulamento das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Rute Sofia Domingues Andrade Oliveira Almeida	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regulamento das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Rute Sofia Domingues Andrade Oliveira Almeida	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Sabina Marques Pires	139 685,00	29,06	29,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Sandra Cristina de Jesus Carqueijeiro	139 685,00	41,88	41,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Sandra Cristina Pinto Loureiro	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Sandra Cristina Santos Goncalves	139 685,00	28,21	28,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	Decreto Lei nº399-A/89, de 28 de dezembro, Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do nº1 do artigo 33º.	Atribuição de auxílios económicos - ano letivo 2022/2023	Sandra Cristina Santos Goncalves	139 685,00	18,00	18,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Sandra Cristina Serafim Oliveira	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Sandra Filipa Dias Bandeira	139 685,00	29,06	29,06	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Sandra Filomena Cavaleiro Alves	139 685,00	46,92	46,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Sandra Filomena Cavaleiro Alves	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Sandra Isabel da Silva Fonseca	139 685,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Sandra Isabel Santos Medina	139 685,00	49,37	49,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Decreto Lei nº399-A/89, de 28 de dezembro, Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do nº1 do artigo 33º.	Atribuição de auxílios económicos - ano letivo 2022/2023	Sandra Isabel Teixeira Santos	139 685,00	18,00	18,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Sandra Marisa de Oliveira Paulino	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Sandra Sofia Simões Dias	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Sandrina Isabel Coutinho Guerreiro	139 685,00	49,37	49,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Sandrina Machado dos Santos	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orcamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Sara Catarina Gomes Jorge	139 685,00	29,07	29,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Sara Catarina Gomes Jorge	139 685,00	29,07	29,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Sara Daniela Duarte Pires	139 685,00	28,20	28,20	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Sara Heloísa Neto Vicente	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Sara Isabel Cordeiro Mendes das Neves	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Sara Isabel dos Santos Monteiro	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Sara Joana Seíça Veloso	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Sara Manuela Afonso Morgado	139 685,00	28,20	28,20	0,00	0,00	
040802 - Outras	Decreto Lei nº399-A/89, de 28 de dezembro, Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do nº1 do artigo 33º.	Atribuição de auxílios económicos - ano letivo 2022/2023	Sara Patricia Oliveira da Silva	139 685,00	36,00	36,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Sara Patricia Oliveira da Silva	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regulamento das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Sara Susana Travassos Cordeiro	139 685,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Selénia Patrícia Fernandes dos Santos	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Sergio Lopes dos Santos	139 685,00	46,92	46,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Silvia André Marques	139 685,00	36,74	36,74	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Silvia Catarina Martins Santos Gomes	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Silvia Guizardi	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regulamento das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Silvia Maria Reis Ferraz	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Silvia Maria Reis Ferraz	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Silvia Marisa Carvalho Matos	139 685,00	29,07	29,07	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a Simão Neves Monteiro		139 685,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Simão Pedro Ranhel Carvalho Breda	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1.º ciclo do ensino básico	Sofia Carla Bento Carvalho Pinto	139 685,00	41,88	41,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1.º ciclo do ensino básico	Sofia da Conceição Neves Simões	139 685,00	29,07	29,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1.º ciclo do ensino básico	Sofia Isabel Oliveira Mota	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Sofia Manuela Ribeiro Faim	139 685,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Sofia Margarida de Ascensão Pereira	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1.º ciclo do ensino básico	Sónia Carina Santos Miranda	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Sonia Patricia Ferreira de Jesus	139 685,00	46,92	46,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Sónia Raquel Melo Santos	139 685,00	46,92	46,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Soraia Micaela Carvalho Guardado	139 685,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Susana Cristina Pereira Gonçalves	139 685,00	29,07	29,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Susana Irene dos Santos Veneza	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Susana Isabel Dias Ramos	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Susana Isabel Rama Cascao	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Susana Margarida Freitas Correia Gonçalves	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Sónia Cristina da Silva Azambujo	139 685,00	41,87	41,87	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Sónia Cristina Pereira da Costa	139 685,00	28,21	28,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Sónia Isabel Lavrador Simões	139 685,00	44,07	44,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Sónia Loureiro Maricato	139 685,00	46,92	46,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Sónia Margarida dos Santos Cavaleiro	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Sónia Margarida Marques Fonseca	139 685,00	41,88	41,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Sónia Margarida Silva Cavaleiro	139 685,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Sónia Maria Pires Breda Costa	139 685,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Sónia Maria Ribeiro Rodrigues	139 685,00	41,88	41,88	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Decreto Lei nº399-A/89, de 28 de dezembro, Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do nº1 do artigo 33º.	Atribuição de auxílios económicos - ano letivo 2022/2023	Susana Maria Caldeira Simões	139 685,00	18,00	18,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Susana Maria Caldeira Simões	139 685,00	260,00	260,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Susana Maria Caldeira Simões	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Susana Maria Jesus Alves Cotovio	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Susana Nunes Bernarda Monteiro	139 685,00	28,20	28,20	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Susana Pinto Teixeira	139 685,00	29,07	29,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Susana Pinto Teixeira	139 685,00	29,07	29,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Decreto Lei nº399-A/89, de 28 de dezembro, Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do nº1 do artigo 33º.	Atribuição de auxílios económicos - ano letivo 2022/2023	Susana Raquel Anastácio Lopes Teixeira	139 685,00	36,00	36,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Svillana Musienko	139 685,00	46,92	46,92	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Tânia Camarinho Gonçalves	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Tânia Camarinho Gonçalves	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Tânia Camarinho Torráo	139 685,00	41,88	41,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea hi) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Tânia Cristina Cruz Bispo	139 685,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Tânia Cristina Veiga Santana	139 685,00	29,07	29,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Decreto Lei nº399-A/89, de 28 de dezembro, Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do nº1 do artigo 33º.	Atribuição de auxílios económicos - ano letivo 2022/2023	Tânia Daniela de Jesus Martinho	139 685,00	18,00	18,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas j) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Tânia Daniela de Jesus Martinho	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Tania Filipa Antunes Duarte Rainho	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Tânia Filipa Marques Neto	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Tânia Isabel da Silva Jorge	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Tânia Isabel da Silva Jorge	139 685,00	44,07	44,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Tânia Isabel Marques Cavaleiro	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Tânia Margarida Domingos da Silva	139 685,00	28,21	28,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Tânia Margarida Domingos da Silva	139 685,00	46,92	46,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Tânia Marisa Rama Cardoso	139 685,00	46,92	46,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Tânia Raquel Ferreira Duarte	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Tânia Sofia Cardoso de Almeida	139 685,00	46,91	46,91	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0 N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Tânia Sofia Cardoso Loureiro	139 685,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Tânia Sofia Gomes Reis	139 685,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Tânia Sofia Gomes Sousa	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Tânia Sofia Reis Mendes	139 685,00	29,06	29,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Tânia Sofia Sequeira Cipriano	139 685,00	41,88	41,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Teresa Alexandra Dias Cantante	139 685,00	44,07	44,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Teresa Alexandra Rama Figueira	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Teresa Alexandra Rama Figueira	139 685,00	41,88	41,88	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Teresa Isabel Ferreira Lobo	139 685,00	29,07	29,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Teresa Margarida Pereira da Silva	139 685,00	44,07	44,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Aulas Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Teresa Monteiro Grillo Gomes	139 685,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Tiago André Marques dos Reis Panches	139 685,00	41,88	41,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Tiago Emanuel Roxo Moreno	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Tiago Ferreira Matias	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Tiago Filipe Marques Baía	139 685,00	29,07	29,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adoção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Vanessa Catarina Gonçalves Cardoso	139 685,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Vania Cristina Oliveira Fernandes	139 685,00	28,21	28,21	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Vânia Filipa Cantante Garcia	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Vânia Filipa da Silva Gonçalves	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Vânia Maria Jorge Almeida Fernandes	139 685,00	44,07	44,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Vânia Patrícia Pereira Ferreira	139 685,00	46,39	46,39	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Vânia Pedrosa Ferreira	139 685,00	28,21	28,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Vera José Cruz Cardoso	139 685,00	28,21	28,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Vera José Cruz Cardoso	139 685,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Vera Lúcia de Andrade Silva Quadros	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Vera Lúcia de Jesus Machado	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Vera Lucia Graça Afonso	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados em estabelecimentos de ensino nos níveis do segundo e terceiro ciclos, secundário, profissional e superior público.	Vera Lúcia Marques Dentinho	139 685,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Vera Lúcia Marques Lopes	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, alínea h), n.º 2 do artigo 23.º, alínea g), n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e v), n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.	Atribuição de apoios a indivíduos ou agregados familiares de estratos sociais desfavorecidos e em situação de emergência social do concelho de Montemor-o-Velho, de forma autónoma e/ou em articulação/complementaridade com as restantes Instituições e r	Vera Lúcia Pereira	139 685,00	41,25	41,25	0,00	0,00	
040802 - Outras	N.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea h) do artigo 23.º, alínea g) do artigo 25.º, alínea k) e v) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0 de dezembro, Lei nº399-A/89, de 28 de dezembro, Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do nº1 do artigo 33º	Atribuição de incentivo financeiro à natalidade/adopção na área territorial do Município de Montemor-o-Velho.	Vera Lúcia Roxo da Silva	139 685,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/0 de dezembro, Lei nº399-A/89, de 28 de dezembro, Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do nº1 do artigo 33º	Atribuição de auxílios económicos	Vera Sofia Fonseca Duarte	139 685,00	36,00	36,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Vera Sofia Fonseca Duarte	139 685,00	30,59	30,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apoio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Vera Sofia Pires Carajóinas	139 685,00	49,38	49,38	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apóio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Virgínia da Silva	139 685,00	41,88	41,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apóio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Zélia Mafalda Costa Alves	139 685,00	29,69	29,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alínea hh) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.	Apóio aos agregados familiares para aquisição dos cadernos de atividades/fichas para alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico	Zita Isabel Marques Silva	139 685,00	46,92	46,92	0,00	0,00	
Total de Transferências correntes				1 856 155,00	1 494 646,89	1 327 235,20	167 411,69	298,80	
Transferências de capital									
080501 - Continente	Artigo 33º da Lei 75/2013, de 12/09	Comparticipação financeira em projetos	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	607 644,00	16 138,51	16 138,51	0,00	0,00	
080501 - Continente	Artigo 120º, conjugado com o artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia de Montemor-o-Velho e Gátões	607 644,00	15 170,43	1 043,29	14 127,14	0,00	
080501 - Continente	Artigo 120º, conjugado com o artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca	607 644,00	12 952,69	6 489,18	6 463,51	0,00	
080501 - Continente	Artigo 120º, conjugado com o artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca	607 644,00	5 519,30	4 938,63	580,67	0,00	
080501 - Continente	Artigo 120º, conjugado com o artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia de Arazede	607 644,00	30 747,02	14 019,30	16 727,72	0,00	
080501 - Continente	Artigo 120º, conjugado com o artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia de Arazede	607 644,00	14 146,69	14 146,69	0,00	0,00	
080501 - Continente	Artigo 120º, conjugado com o artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia de Arazede	607 644,00	8 345,04	8 345,04	0,00	0,00	
080501 - Continente	Artigo 120º, conjugado com o artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia de Carapinheira	607 644,00	12 138,99	9 461,89	2 677,10	0,00	
080501 - Continente	Artigo 120º, conjugado com o artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia de Carapinheira	607 644,00	4 511,96	4 439,99	71,97	0,00	
080501 - Continente	Artigo 120º, conjugado com o artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia de Ereira	607 644,00	5 912,19	2 853,24	3 058,95	0,00	
080501 - Continente	Artigo 120º, conjugado com o artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia de Ereira	607 644,00	788,37	788,37	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências de capital									
080501 - Continente	Artigo 120º, conjugado com o artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia de Liceia	607 644,00	8 730,97	1 064,87	7 666,10	0,00	
080501 - Continente	Artigo 120º, conjugado com o artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia de Liceia	607 644,00	7 937,25	1 680,78	6 256,47	0,00	
080501 - Continente	Artigo 120º, conjugado com o artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia de Meãs do Campo	607 644,00	3 375,13	3 375,13	0,00	0,00	
080501 - Continente	Artigo 120º, conjugado com o artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia de Pereira	607 644,00	7 579,22	7 530,33	48,89	0,00	
080501 - Continente	Artigo 120º, conjugado com o artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia de Tentúgal	607 644,00	16 161,49	5 836,89	10 324,60	0,00	
080501 - Continente	Artigo 120º, conjugado com o artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia do Seixo de Gatões	607 644,00	8 959,05	5 792,69	3 166,36	0,00	
080501 - Continente	Artigo 120º, conjugado com o artigo 131º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.	Contrato Interadministrativo das Freguesias	Freguesia do Seixo de Gatões	607 644,00	3 695,15	3 695,15	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	ACREDA - Associação Cultural, Rec., Educ. Desp. do Amieiro	456 909,00	2 158,20	2 158,20	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Associação Apojovi	456 909,00	5 354,00	0,00	5 354,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Associação Cultural Desportiva e Social da Ereira	456 909,00	7 402,00	7 402,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Associação Cultural Desportiva, Recreativa e Social Quinhendros	456 909,00	630,00	252,00	378,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Associação Cultural Desportiva, Recreativa e Social Quinhendros	456 909,00	288,00	288,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Associação Cultural Recreativa Alegria do Zambujeiro	456 909,00	2 677,00	1 070,80	1 606,20	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Associação Cultural Recreativa Alegria do Zambujeiro	456 909,00	555,00	555,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências de capital									
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Meãs	456 909,00	7 874,00	0,00	7 874,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Associação de Moradores dos Catarruchos	456 909,00	4 094,00	1 637,60	2 456,40	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Associação de Moradores dos Catarruchos	456 909,00	2 230,80	2 230,80	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Associação de Moradores e Amigos de Vila Franca	456 909,00	2 205,00	882,00	1 323,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Pereira	456 909,00	5 850,00	5 850,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Associação Filarmónica 25 de Setembro	456 909,00	472,00	0,00	472,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Associação Filarmónica 25 de Setembro	456 909,00	1 843,20	1 843,20	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Associação Filarmónica União Verridense	456 909,00	2 716,20	2 716,20	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Associação Poeta Afonso Duarte	456 909,00	630,00	252,00	378,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Casa do Povo de Arazede	456 909,00	534,60	534,60	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Centro Beira Mondego	456 909,00	1 260,00	504,00	756,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Centro Beira Mondego	456 909,00	1 233,60	1 233,60	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

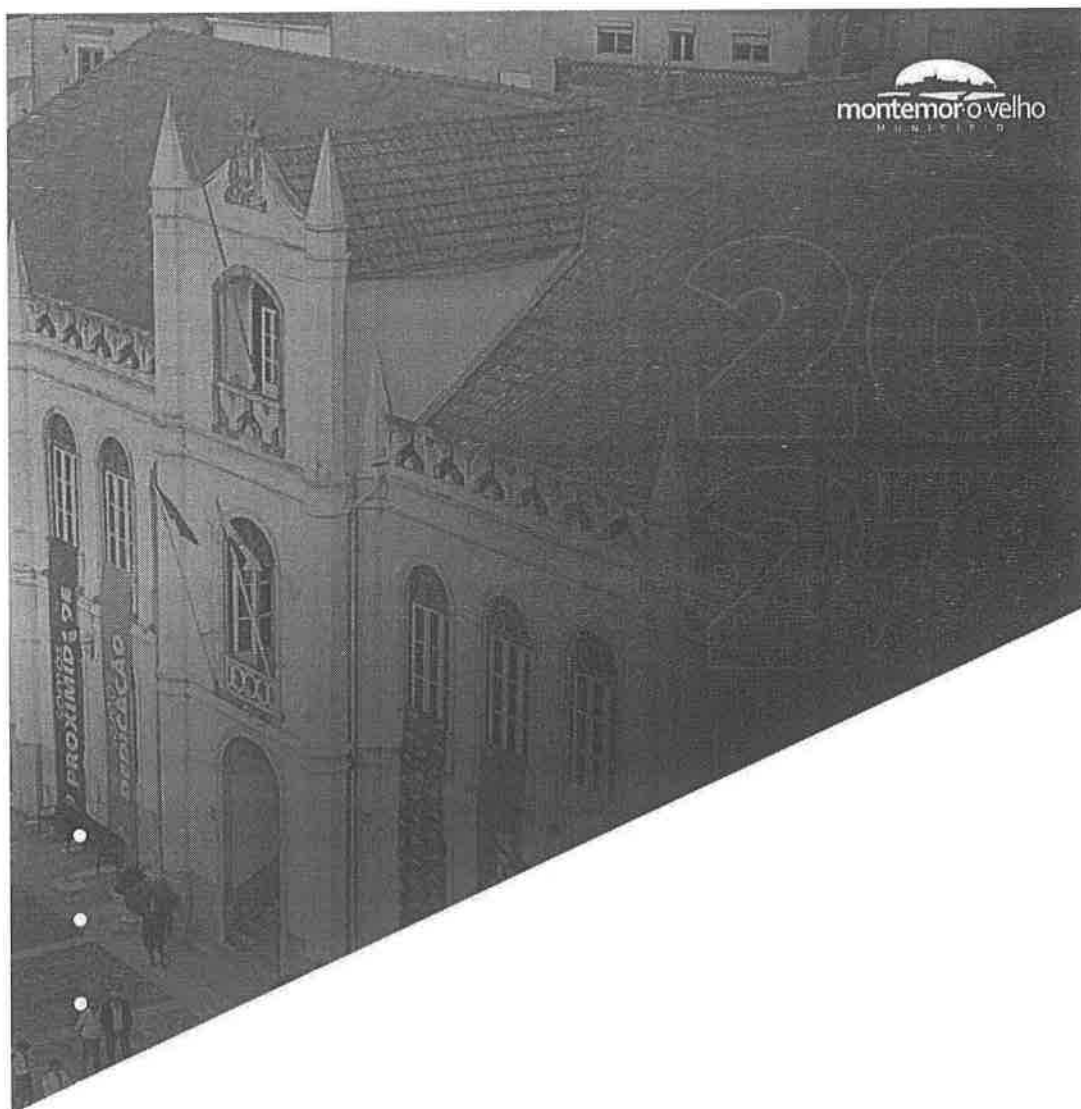
do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orcamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências de capital									
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Moinho da Mata	456 909,00	472,00	188,80	283,20	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Centro de Recreio Popular de Formoselha	456 909,00	1 455,00	1 455,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea u) do nº 1 do artigo 33.º e alínea f) do nº2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 47º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro	Contrato Programa	Centro Equestre do Concelho de Montemor-o-Velho	456 909,00	2 700,00	2 700,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Centro Equestre do Concelho de Montemor-o-Velho	456 909,00	873,00	873,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Centro Humanitário do Baixo Mondego Cruz Verme. Portuguesa	456 909,00	1 260,00	504,00	756,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Centro Social e Paroquial de Carapinheira	456 909,00	4 933,80	4 933,80	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tentúgal	456 909,00	3 597,00	3 597,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Filarmonia de Instrução e Recreio de Abrunheira	456 909,00	5 396,64	5 396,64	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Grupo Recreativo Revelense	456 909,00	630,00	252,00	378,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Santa Casa de Misericórdia de Montemor-o-Velho	456 909,00	3 780,00	1 512,00	2 268,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Santa Casa de Misericórdia de Montemor-o-Velho	456 909,00	1 233,60	1 233,60	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º e alíneas e) e h), do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contrato Programa	Santa Casa de Misericórdia de Pereira	456 909,00	1 242,09	1 242,09	0,00	0,00	
Total de Transferências de capital				1 064 553,00	260 390,18	164 937,90	95 452,28	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.



Anexo VIII – Transferências e subsídios recebidos



Município de Montemor-o-Velho

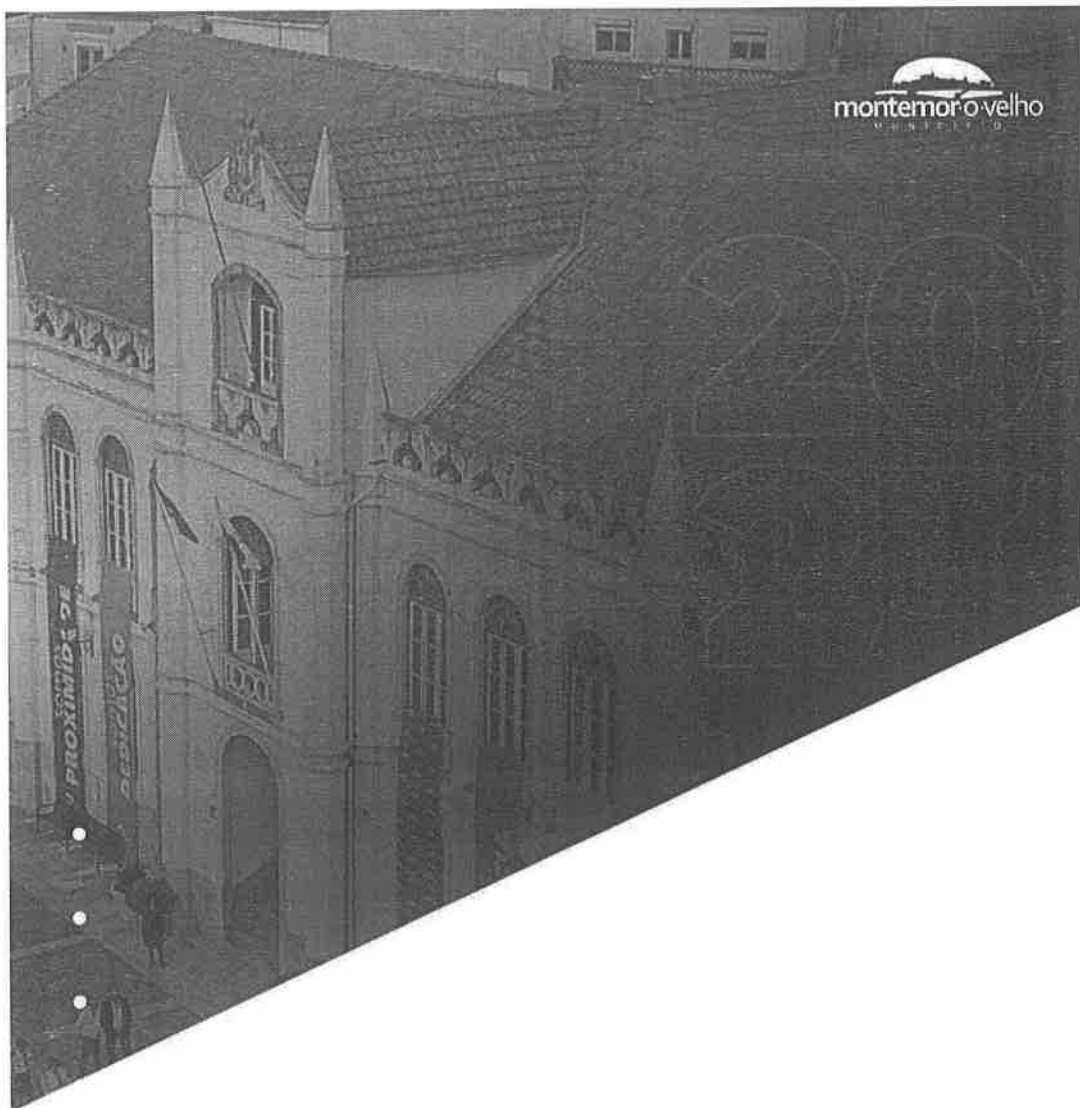
Transferências e subsídios recebidos - correntes

Tipos de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
060301 - Estado	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	FEF corrente	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	8 269 368,00 €	7 976 006,04 €	293 361,96 €	0,00 €	
060301 - Estado	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	FSM	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	450 004,00 €	450 004,00 €	0,00 €	0,00 €	
060301 - Estado	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	Participação fixa no IRS	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	1 001 926,00 €	1 001 926,00 €	0,00 €	0,00 €	
060301 - Estado	Lei n.º 50/2018, de 10 de agosto	Transferência de competências	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	2 297 911,00 €	2 212 483,00 €	85 428,00 €	0,00 €	
060301 - Estado	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	Participação receita do IVA	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	130 714,00 €	130 714,08 €	-0,08 €	0,00 €	
060306 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	Comparticipação projectos financiados	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	312 800,00 €	240 796,76 €	72 003,24 €	0,00 €	
060306 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	Comparticipação evento	Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal	0,00 €	8 900,00 €	-8 900,00 €	0,00 €	
060307 - Serviços e fundos autónomos - outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	Comparticipação projectos financiados	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	0,00 €	10 898,00 €	-10 898,00 €	0,00 €	
060307 - Serviços e fundos autónomos - outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	Gabinete Técnico Florestal/Outros	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	0,00 €	93 905,75 €	-93 905,75 €	0,00 €	
060307 - Serviços e fundos autónomos - outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	Regime Fruta Escolar/Leite Escolar	IFAP - Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas, I.P.	5 061,31 €	5 791,63 €	-730,32 €	0,00 €	
060307 - Serviços e fundos autónomos - outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	Comparticipação projectos financiados	Fundo Ambiental	15 938,69 €	15 938,69 €	0,00 €	0,00 €	
060307 - Serviços e fundos autónomos - outras	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	Gabinete Inserção Profissional	Instituto do Emprego e Formação Profissional	0,00 €	8 428,08 €	-8 428,08 €	0,00 €	
060309 - Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas EFP	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	Comparticipação funcionamento CPC	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Protecção das Crianças e Jovens	20 500,00 €	20 416,20 €	83,80 €	0,00 €	
060701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	Comparticipação funcionamento CAR	Fundação do Desporto	16 000,00 €	14 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	
Total:				12 520 223,00 €	12 190 208,23 €	330 014,77 €	0,00 €	

Município de Montemor-o-Velho

Transferências e subsídios recebidos - capital

Tipos de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
100301 - Estado	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	FEF Capital	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	918 819,00 €	918 819,00 €	0,00 €	0,00 €	
100301 - Estado	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	Art 35º, nº3 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	392 896,00 €	392 896,00 €	0,00 €	0,00 €	
100307 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	Comparticipação projetos financiados	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	2 500 000,00 €	551 508,07 €	1 948 491,93 €	0,00 €	
100307 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	Comparticipação projetos financiados	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	26 814,73 €	5 217,89 €	21 596,84 €	0,00 €	
100308 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	Comparticipação projetos financiados	IFAP - Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas, I.P.	34 262,00 €	51 230,33 €	-16 968,33 €	0,00 €	
100308 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	Comparticipação projetos financiados	ICNF, I.P.	0,00 €	120 335,00 €	-120 335,00 €	0,00 €	
100308 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	Comparticipação projetos financiados	Fundo Ambiental	80 000,00 €	75 884,98 €	4 115,02 €	0,00 €	
100701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	Comparticipação funcionamento CAR	Fundação do Desporto	12 000,00 €	25 000,00 €	-13 000,00 €	0,00 €	
Total:				3 964 791,73 €	2 140 891,27 €	1 823 900,46 €	0,00 €	



Anexo IX – Dividas a terceiros por antiguidade de saldos

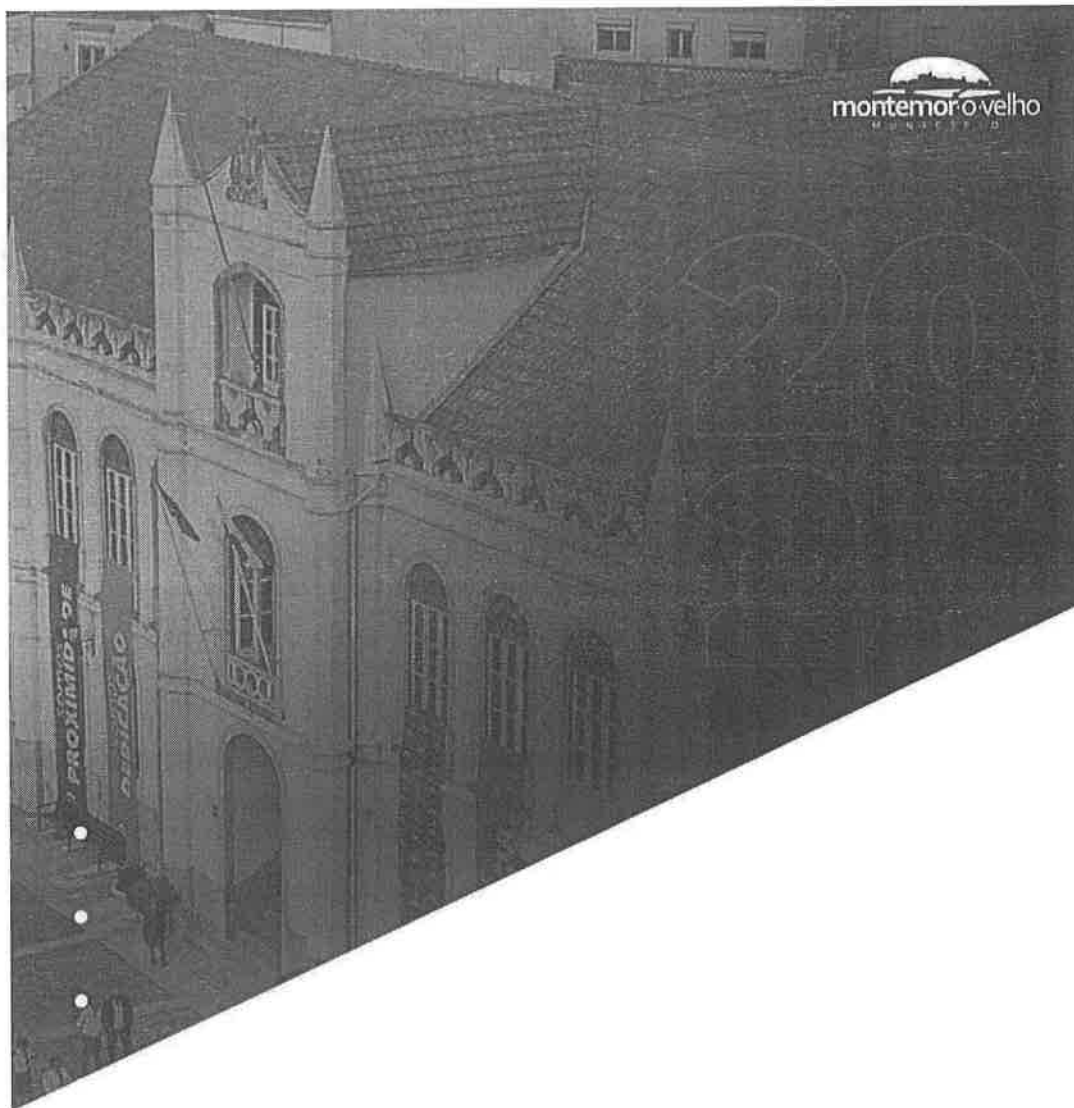
Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

No período até 31 de Dezembro de 2023

Ano: 2023

Descrição	Dívida vencida		Intervalos de Antiquidade da dívida vencida				Exceções	Pagamentos em Atraso	Total Dívida por natureza		
	Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	< 90	90 - 180	180 - 365	> 365			Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	SOMA
Despesas Correntes											
Despesas com pessoal											
Remunerações certas e permanentes	1 907,62		86 225,09						88 132,71	88 132,71	
Abonos variáveis ou eventuais	4 183,20		1 341,06						5 524,26	5 524,26	
SS - Encargos com saúde											
ADSE e outros da AP											
Outros sectores fora da AP											
SS - Contribuições de segurança social											
CGA											
Segurança social- Regime geral	45 680,24								45 680,24	45 680,24	
Outras	50 231,64								50 231,64	50 231,64	
SS - Outras											
Outras											
Aquisições de bens e serviços											
Aquisições de bens e serviços	781 090,91		213 341,25	9 177,10	3 014,23	5 996,31	4 614,40	13 573,24	1 012 619,80	1 012 619,80	
Juros e outros encargos											
Juros e outros encargos											
Transferências correntes											
Administrações públicas	6 167,20					3 157,75	1 687,00	1 470,75	3 157,75	3 157,75	
Outras transferências correntes	5 088,00		4 497,65			47 182,33	45 243,73	1 938,60	6 167,20	6 167,20	
Subsídios											
Subsídios											
Outras despesas correntes											
Outras despesas correntes											
Despesas de capital											
Aquisições de bens de capital											
Aquisições de bens de capital	105 515,72		13 661,79			164 439,59	163 493,72	945,87	283 617,10	283 617,10	
Transferências de capital											
Administrações Públicas											
Outras transferências de capital											
Aquisição de ativos financeiros											
Aquisição de ativos financeiros	4 251,60		5 480,00						9 731,60	9 731,60	
Reembolsos de passivos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Outras despesas de capital											
Outras despesas de capital											
Soma	1 004 116,13	0,00	324 546,84	9 177,10	3 014,23	220 775,98	215 038,85	17 928,46	1 561 630,28	1 561 630,28	

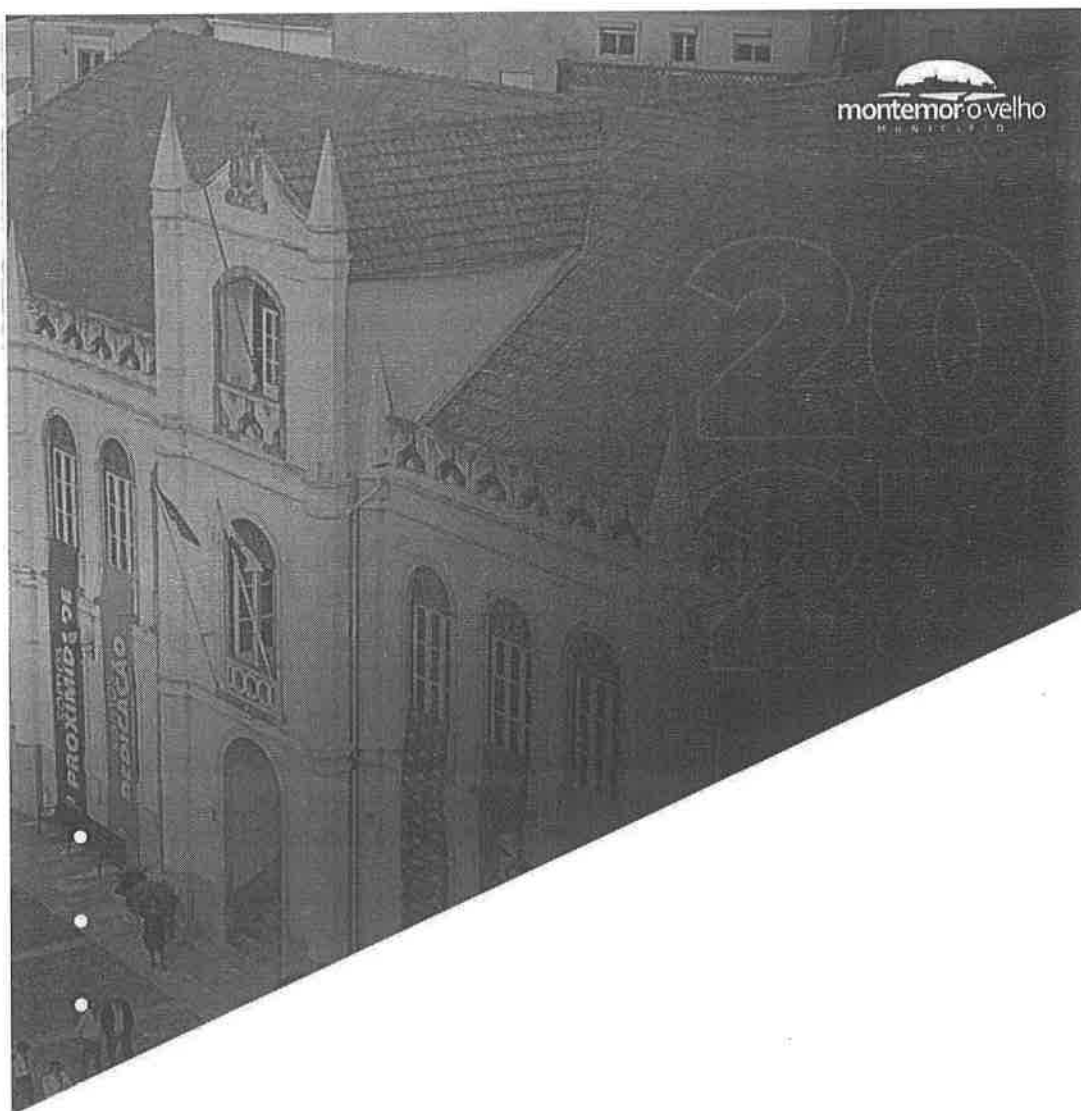
2023
**Prestação
de contas**
MONTEMOR-VELHO



Mapa de acumulação de funções

Município de Montemor-o-Velho
Gerência de 01-01-2023 a 31-12-2023

Trabalhador/A	Unidade Orgânica	Regime acumulação	Entidade	Função	despacho AUTORIZAÇÃO
Andreia Sôfia Marques Lopes dos Santos	DMCG Diretora Municipal de Controlo Geral	Com funções privadas	A própria	Formação / Consultadoria	05/05/2023
Ariana Margarida Camarneiro Simões	DEDJ,UEEP Assistente Operacional	Com funções privadas	A própria	Formação	26/09/2023
Ana Cláudia dos Reis Girão	DEDJ,UEEP Assistente Operacional	Com funções privadas	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho	Voluntariado	23/05/2023
Ana Maria de Jesus Tomás	DEDJ,UEEP Assistente Operacional	Com funções privadas	CVP - Delegação da Carapinheira	Voluntariado	23/05/2023
Armando Faria de Oliveira	DCEM Assistente Operacional	Com funções privadas	O próprio	Agricultura doméstica	23/05/2023
António Manuel Rama Monteiro	DOVU Fiscal Municipal	Com funções privadas	O próprio	Agricultura doméstica	23/05/2023
Abel Matias Garrote	UALJSA Assistente Técnico	Com funções privadas	O próprio	Agricultura doméstica	23/05/2023
Arménio José Pinto Carvalho	UALJSA Assistente Operacional	Com funções privadas	O próprio	Formação na área da cozinha/pastelaria	23/05/2023
Ana Luísa Dias Buco	DOVU Técnica superior de arquitetura	Com funções privadas	A própria	Projetos de arquitetura a licenciar noutros Municípios	23/05/2023
Arménio Manuel Pereira Rodrigues	DCEM Técnico Superior	Com funções privadas	O próprio	Contabilista Certificado	23/05/2023
Carla Sofia Dias Soares	DEDJ,UEEP Chefe de Unidade	Com funções privadas	Agrodesafo, Lda.	Produção de mirtilos	23/05/2023
Lúcia Maria da Ascensão Mendes	DED./UDJ Técnica Superior	Com funções privadas	Associação de Moradores e Amigos de Vila Franca	Pertença aos órgãos sociais	23/05/2023
Mafalda Sofia Mendes Azenha Paiva	UAJC Técnica Superior	Com funções privadas	A própria	Consultadoria/Apoio administrativo	01/06/2023
Regina Maria Oliveira Pagaimo	DEDJ/UDJ Assistente Técnica	Com funções privadas	A própria	Atividade relacionada com medicina tradicional chinesa	23/05/2023
Vasco Miguel Cardoso Nunes Mata Cavaleiro	DEDJ,NGCN Técnico Superior/Diretor Técnico	Com funções privadas	Futebol Clube do Porto	Coordenador de departamento de recrutamento de atletas de futebol	23/05/2023
Ana Luísa Cabete Ferreira	UCIPMAI Chefe de Unidade	Com Funções privadas	A própria	Alojamento local / Gestora de Imóvel	29/10/2023



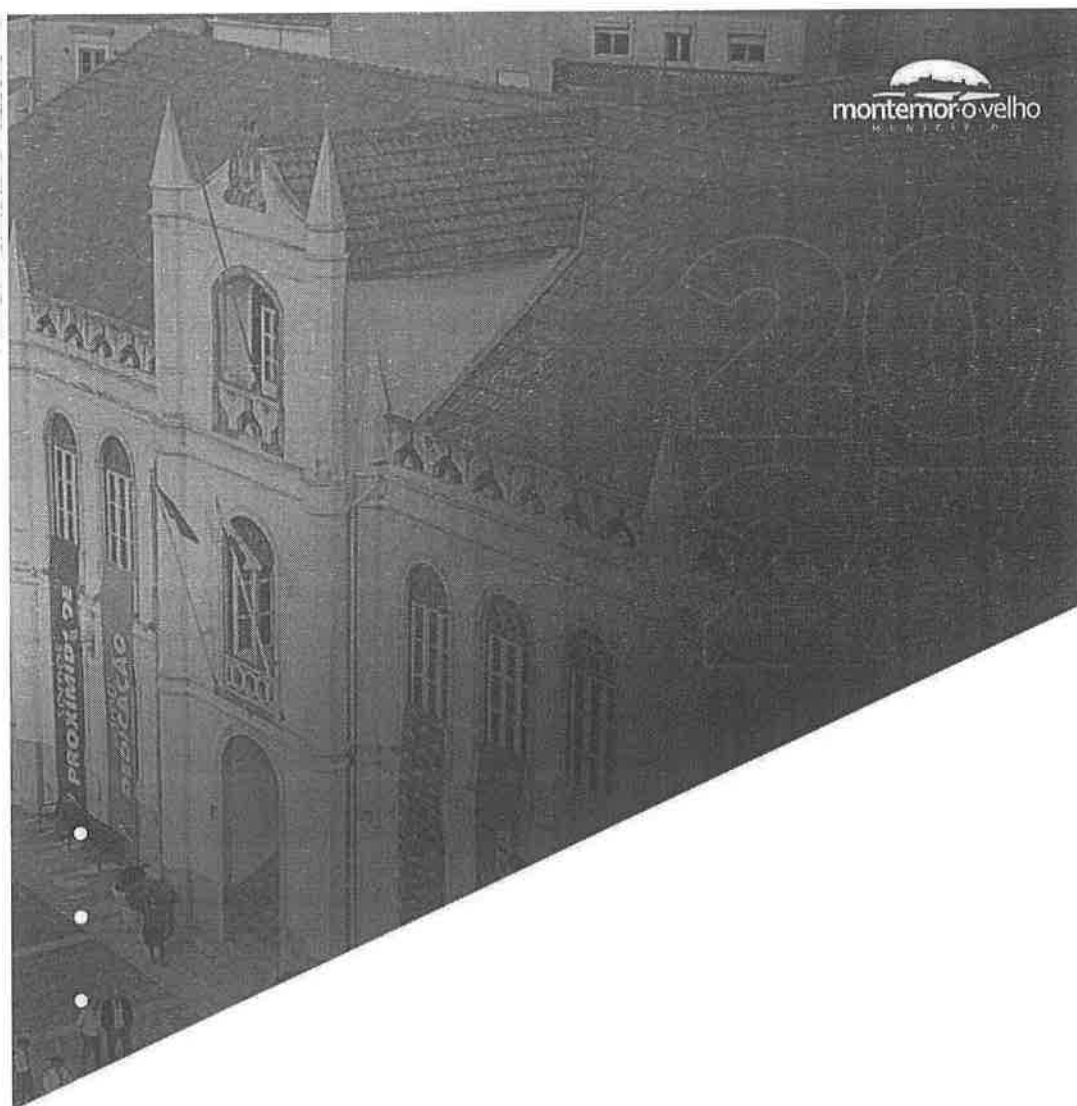
Transferência de competências de órgãos do estado



Município de Montemor-o-Velho

Gerência de 01-01-2023 a 31-12-2023

Entidade responsável pela transferência de competências	Transferência de competências										Recursos				Execução		Classificação Económica	Contínua PCM		
	Lei habilitante	Instrumento jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Humanos	Identificação do bem	Patrimoniais		Finançeiros		Classificação Económica	Conta PCM	Humanos	Identificação do bem	Conta PCM	Até 2023			Montantes Ano 2023	Previsões após 2023
							Humanos	Identificação do bem	Montantes Até 2023	Previsões após 2023										
Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as intermunicipais	Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto				93	0	0	0	4 212 167,65 €	2 297 911,00 €	2 113 810,00 €		102	0		4 083 707,33 €	2 017 312,00 €			
Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as intermunicipais	Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto				0			0,00 €	108 342,07 €	146 469,00 €		2				0,00 €	101 865,00 €			
Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as intermunicipais	Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto				4			0,00 €	93 306,00 €	294 417,00 €		4				0,00 €	93 306,00 €			

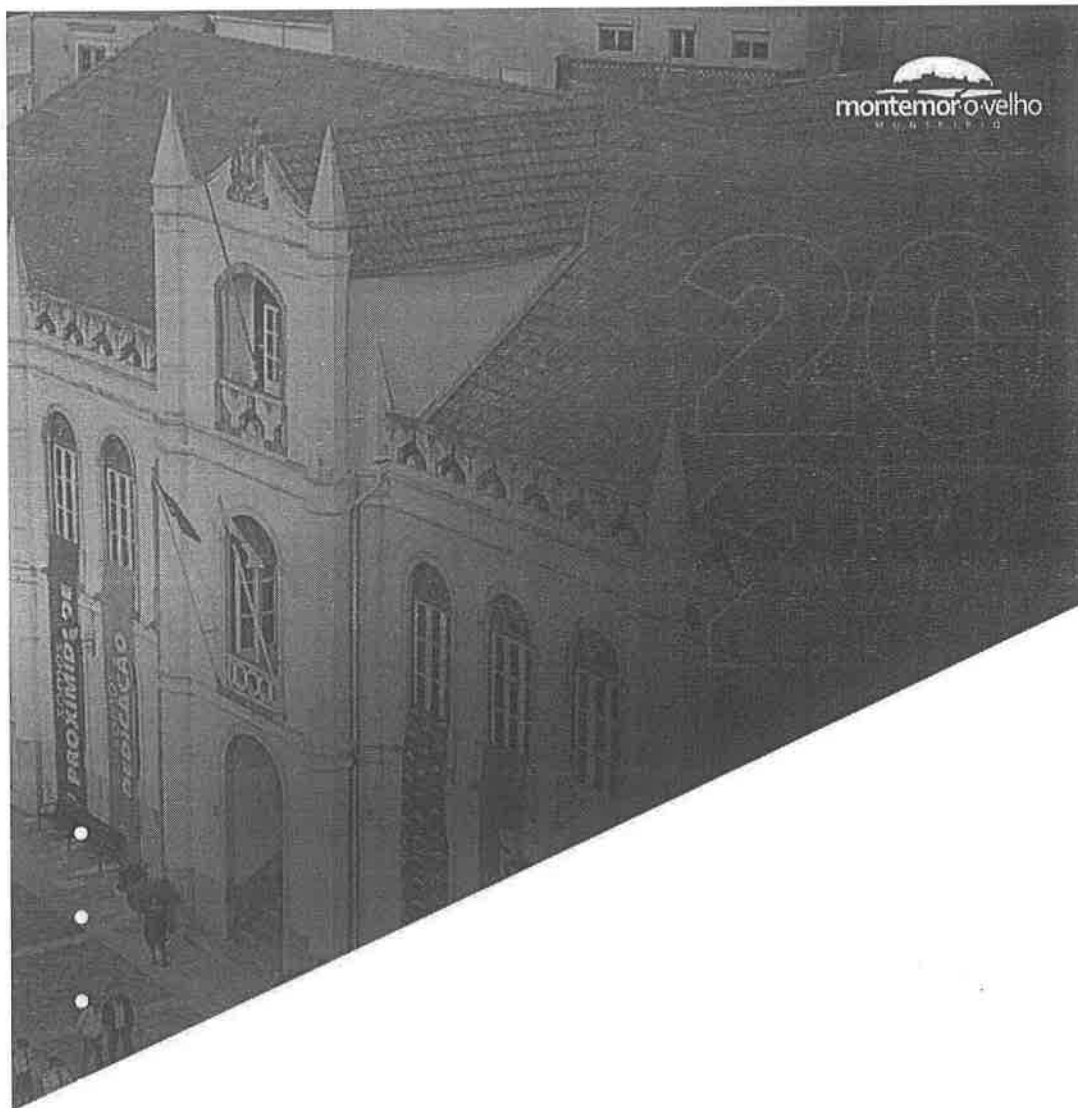


Delegação de competências do município

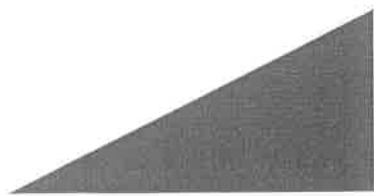
Município de Montemor-o-Velho
 Gerência de 01-01-2023 a 31-12-2023

Entidade, com competência delegada	Delegação de competências					Recursos					Execução		Classificação	Conta PCM	
	Lei habilitante	Instrumento jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Humanos	Patrimoniais	Previsão	Humanos	Classificação	Humanos	Patrimoniais	Montantes			Montantes
						Identificação do bem	Conta PCM	Montantes 2023	Conta Económica	Identificação do bem	Conta PCM	Até 2023	Até 2023	Previsões após 2023	
Transferência de Competências entre o Município de Montemor-o-Velho e as Freguesias do Concelho	Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril	Autos de Transferência	17/01/2020				0	606 900,00 €				606 900,00 €	237 999,99 €		
Delegação Legal de Competências entre o Município de Montemor-o-Velho e as Freguesias do Concelho	Artigo 120º conjugado artigo 131º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato Interadministrativo	10/03/2020	Coincidente com a duração do mandato	0	0	453 861,09 €	172 038,20 €				364 066,21 €	62 912,16 €		
Delegação Legal de Competências entre o Município de Montemor-o-Velho e a Freguesia de Meãs do Campo	Artigo 120º conjugado artigo 131º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato Interadministrativo	08/10/2020		0	0	134 046,71 €	0,00 €				124 916,14 €	0,00 €		
Delegação Legal de Competências entre o Município de Montemor-o-Velho e a Freguesia de Carapinheira	Artigo 120º conjugado artigo 131º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato Interadministrativo	24/07/2020		0	0	78 502,12 €	39 060,02 €				60 891,74 €	0,00 €		
Delegação Legal de Competências entre o Município de Montemor-o-Velho e a Freguesia de Araúze	Artigo 120º conjugado artigo 131º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato Interadministrativo	03/10/2018		0	0	187 864,00 €	49 744,80 €				139 446,60 €	67 048,80 €		

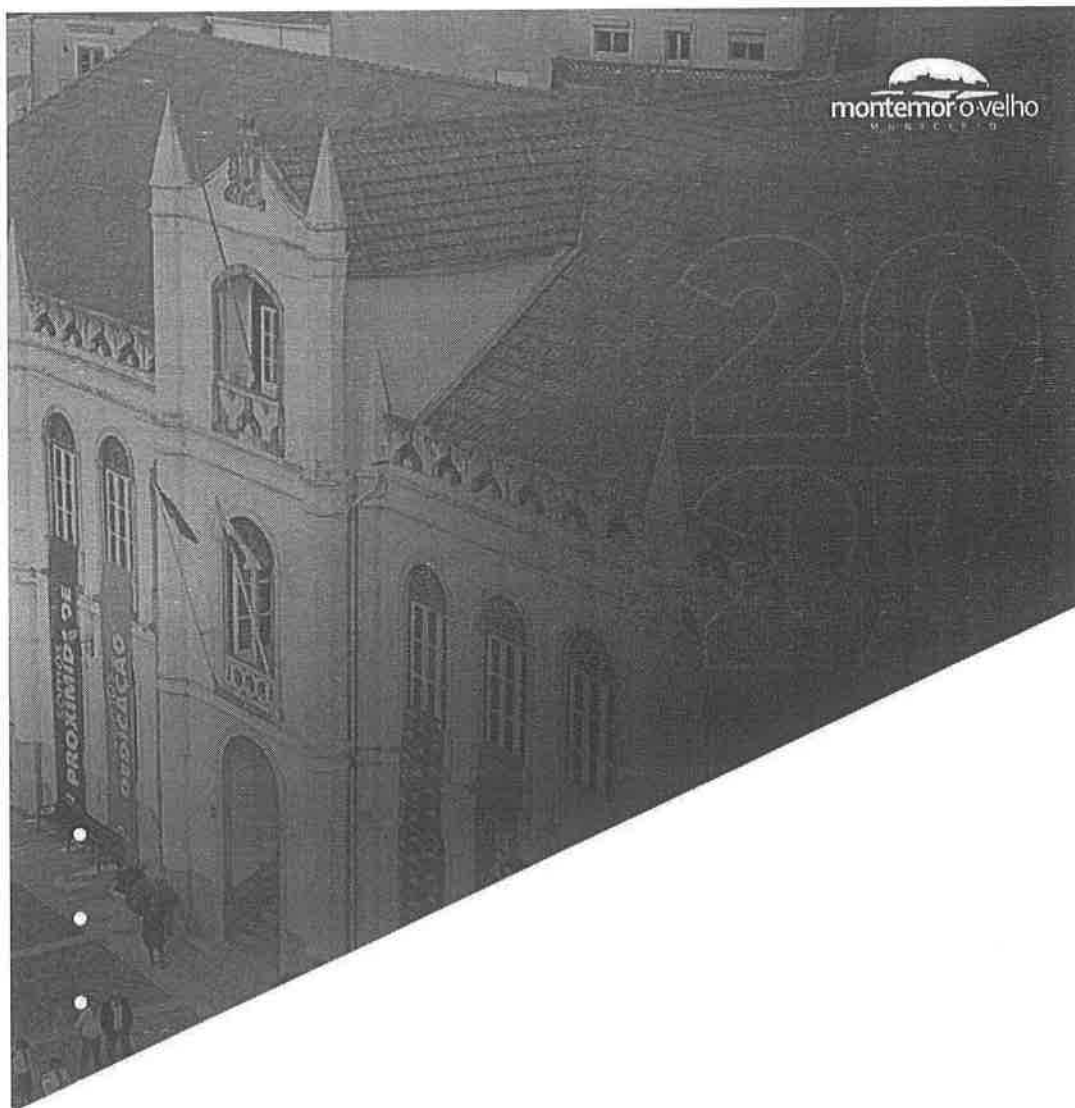
2023
**Prestação
de contas**
MONTENOR-VELHO



Certificação legal de contas



2023
**Prestação
de contas**
MONTEMOR O VELHO



Outros documentos - LCPA

DECLARAÇÃO

Emilio Augusto Ferreira Torrão, presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, para os efeitos na alínea a) do n.º 1 do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2023 se encontram devidamente registados na sua contabilidade pelos seguintes montantes globais.

A presente declaração deverá ser remetida à Câmara e à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 15º do referido normativo, devendo ainda ser publicitada no sítio da internet.

Ano	Montante
2024	4.950.426,03€
2025	1.643.557,24€
2026	1.345.236,71€
2027	666.647,90
Outros	8.700.760,68€

Montemor-o-Velho, 24 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

EMILIO
AUGUSTO
FERREIRA
TORRAO

Assinado de forma
digital por EMILIO
AUGUSTO FERREIRA
TORRAO
Dados: 2024.01.24
17:07:33 Z

Emilio Augusto Ferreira Torrão

DECLARAÇÃO

Emílio Augusto Ferreira Torrão, presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, elenca de forma analítica, todos os recebimentos e pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2023.

Recebimentos:

Natureza da Dívida / Classificação Económica	Económica / Natureza	Montante
Mercados e feiras		6.120,27 €
Ocupação da via pública		13.534,50 €
Saneamento		16.300,00 €
Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €
Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)		496.110,27 €
Publicidade		22.388,60 €
Outras		14.263,03 €
Outros - Água (a partir de 2011)		56.200,00 €
Outros		192.881,26 €
Serviços desportivos	Venda de bens e serviços correntes	41.088,01 €
Trabalhos por conta de particulares		205,16 €
Outros		398.977,64 €
Edifícios		762,25 €
	Total	1.258.830,99 €

Pagamentos:

Entidade	NIF/NIPC	Montante
Associação Bodyboard Foz do Mondego	503621234	768,00 €
Associação dos Amigos do Casal Minhoto e dos Casais Velhos	501375686	600,00 €
Azenha & Irmão, Lda.	501531084	2.091,73€
Carmogás - Expl F Instal Redes de Gás, Lda.	505656790	1.845,00€
Civibérica - Obras Cívicas, S.A.	510520251	6745,37 €
Clube Infante de Montemor	507016718	6.862,31 €
Conservatória dos Reg. Civil, Predial, Comer. Autom. de Montemor-o-Velho	600023400	130,00 €
Esmeralda Monteiro Marques	185674941	238,99€
Extreme Smile - Unipessoal, Lda.	514698500	922,50 €
Fersucesso - Serralharia e Metalomecânica, Lda.	504498045	945,87 €
Fundação Inatel	500122237	1.168,50 €
João Pedro Ferreira Baptista	221499474	143,91€
Lusitaniagás - Comercialização, S.A.	508156629	6,23 €
Pedro Rafael de Almeida	211053252	439,85 €

Entidade	NIF/NIPC	Montante
Rosa Bento, Unipessoal, Lda.	515208345	166,05 €
Rui Manuel Pinto dos Reis da Quinta	149809204	156,16 €
Salvador Ferreira Santos	174044283	139,33 €
Versátilmotriz Unipessoal, Lda.	510330029	3.157,75 €
	Total	26.527,55 €

A presente declaração deverá ser remetida à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 15º do referido normativo, devendo ainda ser publicitada no sítio da internet.

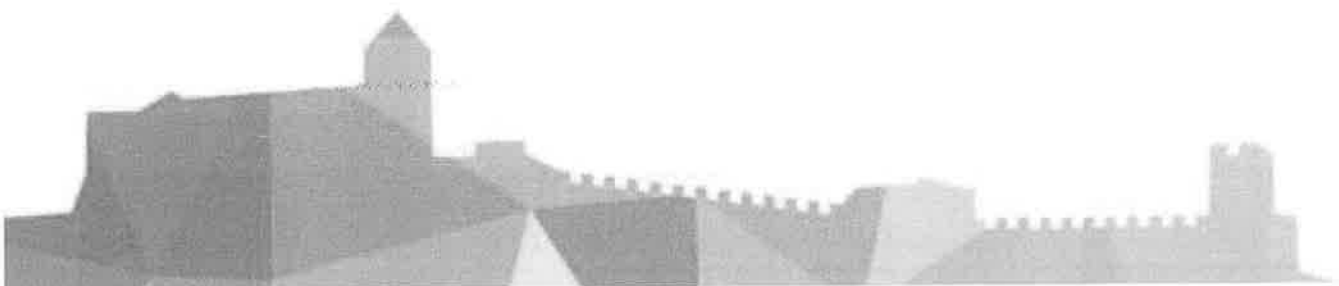
Montemor-o-Velho, 24 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

EMILIO
AUGUSTO
FERREIRA
TORRAO

Assinado de forma
digital por EMILIO
AUGUSTO FERREIRA
TORRAO
Dados: 2024.01.24
17:08:02 Z

Emilio Augusto Ferreira Torrão





RELATÓRIO DE AUDITORIA

Exmo.(s) Sr.(s)

Presidente da Câmara

Membros do Órgão Executivo

Membros da Assembleia-Municipal

Exmos. Senhores,

1. O presente relatório é emitido com base nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
2. Procedemos à revisão legal das contas do **Município de Montemor-o-Velho** relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as ISA e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas com data de 22 de abril de 2024.
3. De acordo com os artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, compete ao Revisor Oficial de Contas:
 - 3.1. A emissão da Certificação Legal das Contas;
 - 3.2. A emissão da Certificação Legal das Contas Consolidadas;
 - 3.3. A verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
 - 3.4. Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considerem reveladores de graves dificuldades financeiras na prossecução do plano plurianual de investimentos do município;
 - 3.5. Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
 - 3.6. Remeter semestralmente aos órgãos executivos e deliberativo informação sobre a situação económica e financeira;



4. O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, os seguintes:

- 4.1. Acompanhamento da gestão do município, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários;
- 4.2. Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo município e que se encontram divulgadas no anexo;
- 4.3. Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- 4.4. Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e da extensão dos procedimentos de revisão/auditoria;
- 4.5. Emissão do relatório semestral, conforme disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;
- 4.6. Realização dos seguintes testes substantivos, que consideramos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:
 - a) Verificação dos bens imóveis descritos. Comparação dos valores descritos no sector do património com os valores constantes na contabilidade;
 - b) Observação das listas de inventariação física de existências e sua valorização, incluindo a apreciação das normas internas aplicáveis à sua execução;
 - c) Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores e outros devedores e credores) dos saldos das contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pelo município; nos casos em que não foi obtida resposta efetuámos os procedimentos alternativos que consideramos necessários;
 - d) Análise e teste às reconciliações bancárias preparadas pelo município;
 - e) Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos;
 - f) Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos, bem como da situação relativa à segurança social, caixa geral de aposentações e da ADSE;



- g) Análise e teste dos vários elementos de custos, de proveitos, de perdas e ganhos contabilizados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo;
- h) Análise do orçamento e verificação do respetivo grau de execução orçamental;
- i) Apreciação da política de seguros do imobilizado, incluindo a atualização dos capitais seguros;
- j) Outros testes considerados relevantes.

4.7. Solicitação da declaração do órgão executivo.

- 5. Em consequência do trabalho efetuado entendemos dever relatar alguns aspetos que, por não terem materialidade, isoladamente ou em conjunto, não foram incluídos na Certificação Legal das Contas. Entendemos ainda dever relatar, dada a sua relevância e significado, alguns aspetos de controlo interno, de contabilidade e/ou de informação de gestão em uso ou outros, que poderão ser objeto de melhoria.
- 6. Finalmente cumpre-nos informar que apreciamos o relatório do órgão executivo e que verificamos a conformidade da informação financeira nele constante com as demonstrações financeiras do exercício.
- 7. Como nota final, gostaríamos de salientar e agradecer toda a colaboração recebida dos colaboradores e responsáveis do município.



I. Introdução

1. O Município de Montemor-o-Velho, adiante designado de município, encontra-se registado no Registo Nacional de Pessoas coletivas sob o número 501 272 976;
2. A sede do Município está localizada na Praça da República;
3. O objetivo estratégico do município passa pela promoção do bem-estar da população e a qualificação do concelho, assentes na valorização dos recursos, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e da participação dos cidadãos. Para a prossecução destes objetivos a sua atividade baseia-se na matriz de competências e atribuições definidas no Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
4. Em 31 de dezembro de 2023, o município contava com 351 trabalhadores, sendo a contabilidade processada e supervisionada por técnico pertencente aos quadros do município.
5. Os membros do órgão executivo são assim compostos:

CARGO	TITULAR
Presidente	Emílio Augusto Ferreira Torrão
Vice-presidente/Vereador	José Jacirio Teixeira Veríssimo
Vereadora/Vice-presidente	Diana Filipa Alves Andrade
Vereador	Décio António Tinoco Matias
Vereadora	Maria João Batista Sobreiro
Vereador	Carlos Manuel da Silva Rodrigues
Vereador	André Eduardo dos Santos Parente

6. Legislação específica:

- Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
- Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);
- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.



II. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pressupostos da continuidade das operações, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação, da informação comparativa e não apresentam interrogações às disposições do SNC-AP.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Bens com substância física que são detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços e se espera que sejam usados num período superior a um ano económico;

São mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui o preço de compra que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais e os gastos diretos para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser usado, como gastos adicionais com a adaptação das máquinas e de instalações. Porém, alguns bens imóveis foram mensurados pelo valor patrimonial tributário;

Um ativo fixo tangível é mensurado pelo seu custo, acrescido pelas grandes reparações e deduzido pela depreciação acumulada e perda de imparidade acumulada, se aplicável;

A vida útil é determinada tendo em conta a utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade física esperada, o desgaste físico esperado (programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo), a obsolescência técnica e comercial e os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo. A vida útil utilizada é a constante no Classificador Complementar 2;

O bem é depreciado ao longo da sua vida útil e o método utilizado é o das quotas constantes;

Um bem é desreconhecido na data de alienação e quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Ativos intangíveis

Ativo intangível é um ativo não monetário, identificável, sem substância física e provável beneficiar do potencial de serviço num período superior a um ano;

É mensurado inicialmente pelo custo e subsequente é o seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada;



A vida útil é determinada tendo em conta o uso esperado do ativo pela entidade e se o ativo pode ser gerido com eficiência por outra equipa de gestão; a obsolescência técnica, tecnológica e comercial; o período de controlo sobre o ativo e limites legais ou contratuais sobre o uso do ativo. A taxa média utilizada para os intangíveis é de 33,33%;

O bem é depreciado ao longo da sua vida útil e o método utilizado é o das quotas constantes;

Um bem é desreconhecido na data de alienação e quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Participações financeiras

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo,

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, utilizando o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.



III. Notas às contas do Balanço

As demonstrações financeiras à data de 31 de dezembro de 2023, encontram-se nos anexos I e II do presente relatório. Os valores estão expressos em euros.

Ativo

Ativos intangíveis

Os movimentos ocorridos nesta rubrica, no corrente exercício, foram os seguintes:

Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação Propriedade industrial e intelectual	818 226,01	808 454,28	0,00	9 771,72	818 453,56	811 689,42	0,00	6 754,14
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	270 848,27	0,00	0,00	270 848,27	270 848,27	0,00	0,00	270 848,27
TOTAL	1 089 074,28	808 454,28	0,00	280 619,99	1 089 301,83	811 689,42	0,00	277 602,41

Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revalorização	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	9 771,72	227,55	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 245,13	0,00	6 754,14
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	270 848,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270 848,27
TOTAL	280 619,99	227,55	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 245,13	0,00	277 602,41



Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo. O gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações. Em 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.

Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	683 333,91	5 175,22	0,00	678 158,69	705 649,08	5 175,22	0,00	700 473,86
Edifícios e outras construções	1 563 733,35	492 497,62	0,00	1 071 235,73	1 792 142,43	582 096,53	0,00	1 210 045,90
Infraestruturas	86 166 969,49	67 698 808,78	0,00	18 468 160,71	86 913 661,91	70 113 168,41	0,00	16 800 493,50
Património histórico, artístico e cultural	118 122,02	2 482,58	0,00	115 639,44	250 747,27	2 558,08	0,00	248 189,19
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	21 771 667,12	0,00	0,00	21 771 667,12	23 535 591,33	0,00	0,00	23 535 591,33
	110 303 825,89	68 198 964,20	0,00	42 104 861,69	113 197 792,02	70 702 998,24	0,00	42 494 793,78
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	7 931 213,78	0,00	0,00	7 931 213,78	7 987 205,62	0,00	0,00	7 987 205,62
Edifícios e outras construções	47 640 198,17	24 217 574,42	0,00	23 422 623,75	47 669 944,79	25 972 445,98	0,00	21 697 498,81
Equipamento básico	5 109 124,11	4 064 833,80	0,00	1 044 290,31	5 595 560,33	4 375 449,88	0,00	1 220 110,45
Equipamento de transporte	3 410 488,55	2 439 060,09	0,00	971 428,46	3 616 694,58	2 734 836,16	0,00	881 858,42
Equipamento administrativo	1 822 724,19	1 767 465,83	0,00	115 258,36	1 848 383,66	1 759 584,23	0,00	88 799,43
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	764 481,54	563 915,17	0,00	200 566,37	847 469,33	629 701,92	0,00	217 767,41
Ativos fixos tangíveis em curso	14 783 187,51	0,00	0,00	14 783 187,51	16 694 047,58	0,00	0,00	16 694 047,58
	81 461 417,85	32 992 849,31	0,00	48 468 568,54	84 259 305,89	35 472 018,17	0,00	48 787 287,72
TOTAL	191 765 243,74	101 191 813,51	0,00	90 573 430,23	197 457 097,91	106 175 016,41	0,00	91 282 081,50

Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transferências Internas	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diminuições	Quantia Escriturada Final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	678 158,69	22 315,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700 473,86
Edifícios e outras construções	1 071 235,73	0,00	228 409,08	0,00	0,00	0,00	-89 598,91	0,00	1 210 045,90
Infraestruturas	18 468 160,71	0,00	746 692,42	0,00	0,00	0,00	-2 414 359,63	0,00	16 800 493,50
Património histórico, artístico e cultural	115 639,44	132 625,25	0,00	0,00	0,00	0,00	-75,58	0,00	248 189,19
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	21 771 667,12	2 232 766,37	-468 842,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 535 591,33
	42 104 861,69	2 397 706,79	506 259,34	0,00	0,00	0,00	-2 504 034,04	0,00	47 502 861,86
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	7 931 213,78	55 991,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 987 205,62
Edifícios e outras construções	23 422 623,75	12 470,00	17 276,52	0,00	0,00	0,00	-1 754 871,56	0,00	21 697 498,81
Equipamento básico	1 044 290,31	547 464,77	-170,00	0,00	0,00	0,00	-310 616,08	-60 658,55	1 220 110,45
Equipamento de transporte	971 428,46	296 206,03	0,00	0,00	0,00	0,00	-295 776,07	0,00	881 858,42
Equipamento administrativo	115 258,36	27 724,53	0,00	0,00	0,00	0,00	-52 118,40	-2 665,06	88 799,43
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	200 566,37	83 135,57	170,00	0,00	0,00	0,00	-65 768,79	-317,78	217 767,41
Ativos fixos tangíveis em curso	14 783 187,51	2 434 596,03	-523 535,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 694 047,58
	48 468 568,54	3 367 389,77	-506 259,34	0,00	0,00	0,00	-2 479 168,84	-63 241,39	48 787 287,72
TOTAL	90 573 430,23	5 755 095,56	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 983 202,90	-63 241,39	91 282 081,50



As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Dos testes efetuados às depreciações e amortizações do exercício, verificámos que os valores foram calculados de acordo com as taxas previstas no CC2.

Efetuamos o cruzamento entre os valores registados na contabilidade e os valores evidenciados nos mapas do património do Município não tendo sido detetada qualquer diferença.

De referir que as aquisições de imobilizado efetuado no exercício de 2023 se encontram devidamente autorizadas, tendo sido seguido o estipulado no manual de controlo interno. Destaca-se a aquisição de uma Cabeça Destroçadora Florestal, Gerador Trifásico, Porta máquinas Kon-Turksan, equipamento Náutico de Recreio, bancada refrigerada inox, modulo sanitário 7,50 x2, 44Mts homem/senhora/mobilidade reduzida. Quanto aos Ativos Fixos Tangíveis em Curso destaca-se a construção e Instalação de 4 módulos destinados o apoio ao Parque Urbano Ribeirinho e Castelo de Montemor-o-Velho, estruturação de uma Rede Clicável, conservação e reparação do Convento dos Anjos.

Não nos foi possível confirmar o registo predial da titularidade de alguns bens imoveis que integram o Ativo Imobilizado Corpóreo e cujo valor líquido é de 15.849.652,54 euros. Tal facto não influencia o reconhecimento e mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras.

Instrumentos financeiros

O detalhe da rubrica Participações Financeiras e Outros Ativos Financeiros é o seguinte:



**MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS**

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176 * CMVM nº 20161478

Empresa	Valor da Participação	%	Método Aplicado	Imparidade
Investimentos financeiros				
Partes de capital				
Empresas municipais e intermunicipais				
ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara , E.I.M., S.A	2 907 731,97 €	33,33%	Método de Equivalência Patrimonial	
Ersuc - Resíduos Sólidos do Centro, S.A	48 348,48 €	0,00%	Método Custo	0,00 €
Coimbra vita (1)	9 975,96 €	0,00%	Método Custo	9 975,96 €
	2 966 056,41 €			
Empresas privadas ou cooperativas				
Associação Coimbra Região Digital (1)	25 000,00 €	0,00%	Método Custo	25 000,00 €
	25 000,00 €			
Obrigações e Títulos de Participação				
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	509 683,50 €			
	509 683,50 €			
Total	3 500 739,91 €			34 975,96 €

(1) Sem dados

MC - Método do Custo

MEP - Método de Equivalência Patrimonial

De salientar, que o Município manteve a imparidade no valor de 34.975,96 euros, referente à participação na CoimbraVita – ADR, S.A. e Associação Coimbra Região Digital (valorizadas ao método do custo) uma vez que não foi possível apurar qual o seu valor contabilístico devido à falta de informação prestada pelas participadas. O Município, tendo em atenção o princípio da prudência, constituiu uma imparidade pela totalidade do valor da participação.

Tendo por base as demonstrações financeiras que nos foram facultadas da ABMG, verificámos uma desvalorização da entidade, conforme quadro seguinte:

Empresa	Valor da Participação	%	Método Aplicado	Participação Actualizada	Varição
Investimentos financeiros					
Partes de capital					
Empresas privadas ou cooperativas					
ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara , E.I.M., S.A	3 072 241,02 €	33,33%	MEP	2 907 731,97 €	164 509,05 €
	3 072 241,02 €			2 907 731,97 €	

MEP - Método de Equivalência Patrimonial



Inventário

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2023 – custo médio ponderado.

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários:

Inventário	31/12/2023	31/12/2022
Mercadorias	5 209,62	5 209,62
Matérias-primas	0,00	0,00
Peças e outros materiais de manutenção	6 727,32	6 991,22
Outros materiais diversos de consumo	148 737,37	146 051,69
Total	160 674,31	158 252,53

O saldo de balanço respeita às mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo, em armazém à data de 31 de dezembro de 2023.

Foi realizada uma contagem física no dia 08/01/2024, com referência a 31 de dezembro de 2023, tendo sido presenciada pelos auditores.

Na sequência das contagens físicas, foram detetadas algumas diferenças entre sistema de gestão de stock (GES) e o existente em armazéns, o que deu origem a uma regularização.

Clientes, contribuintes e utentes

À data de 31 de dezembro de 2023 a decomposição desta rubrica é a seguinte:

Clientes, contribuintes e utentes	31/12/2023	31/12/2022
Clientes c/c	791 977,78	757 150,01
Contribuintes c/c	0,00	0,00
Utentes c/c	743 454,72	273 317,20
Clientes, Cont. e Utentes de Cob. Duv.	98 026,68	98 026,68
Perdas por imparidade acumuladas	-81 965,63	-81 965,63
Total	1 551 493,55	1 046 528,26

Dado que os utentes são particulares não foi efetuada a circularização dos saldos.



Estado e outros entes públicos

À data de 31 de dezembro de 2023, a decomposição desta rubrica é a seguinte:

Estado e O. E. Públicos	31/12/2023	31/12/2022
Retenção de Imp. s/Rend	-41 307,33	-41 251,91
Imposto s/ Valor Acrescentado	196 297,85	119 393,27
Outros impostos	-11,50	-11,50
Contribuições para a S.S. e CGA	-140 552,44	-124 517,92
Total	14 426,58	-46 388,06

O saldo evidenciado na rubrica de Retenção s/ Rendimento, diz respeito às retenções de dezembro, a pagar em janeiro de 2024.

O saldo da rubrica "Contribuições para a S.S." evidencia o valor em dívida referente às contribuições a cargo da entidade e do trabalhador, para o IGFSS do mês de dezembro, e liquidadas em janeiro de 2024.

Em relação aos restantes impostos verificámos que, mensalmente, foram efetuadas as entregas dos valores retidos, dentro dos prazos legais, relativos às retenções na fonte sobre rendimentos de trabalho dependente e independente, os descontos para a segurança social e os valores respeitantes aos restantes impostos e outras tributações.

Testámos, por amostragem, igualmente a adequabilidade da aplicação das taxas de retenção na fonte, da segurança social e da caixa geral de aposentações, não tendo detetado discrepâncias.

Outras contas a receber e a pagar

À data de 31 de dezembro de 2023, a decomposição desta rubrica é a seguinte:

Outras contas a receber e a pagar	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores de investimentos	-282 929,78	-285 565,53
Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)	4 172 534,66	3 186 411,69
Credores por subscrições não liberadas	0,00	0,00
Cauções	-256 747,62	-149 790,28
Outros devedores e credores	239 864,63	244 283,21
Total	3 872 721,89	2 995 339,09

Efetuámos a circularização de 8 fornecedores de investimento, à data de 31 de dezembro de 2023, correspondendo a 91,14% do saldo, tendo-se obtido apenas duas respostas, correspondendo estas a 9,84%. Em relação aos pedidos que não obtivemos resposta foram efetuados procedimentos alternativos que se revelaram satisfatórios.



Outras contas a receber e a pagar	31/12/2023	31/12/2022
Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)		
Impostos e taxas imputados ao período	5 219 491,31	4 254 028,88
Devedores por acréscimos de rendimentos	286 220,47	0,00
Credores por acréscimos de gastos	-1 333 177,12	-1 067 617,19
	4 172 534,66	3 186 411,69

Na rubrica de impostos e taxas imputados ao período, salientamos a estimativa do IMI de 2.887.933 euros, a derrama no valor de 381.434 euros e ainda o valor de 1.100.885 euros relativo à participação do IRS. Estes montantes referem-se a valores do ano de 2023, que só irão ser recebidos em 2024. Destacamos ainda o montante de 413.944 euros da participação dos municípios na receita de IVA referentes a 2022 a receber em 2024 e de 2023 a receber em 2025. Cumprindo-se assim o princípio da especialização do exercício. Dos testes efetuados consideramos que os valores diferidos são adequados.

Do valor evidenciado na rubrica de credores por acréscimo de gastos, salientamos o montante de 1.082.066 euros referente à estimativa de custos com a remuneração de férias e subsídio de férias e respetivos encargos, vencidos em 2023 e a liquidar em 2024. Da estimativa calculada consideramos que a mesma é adequada.

Foram igualmente contabilizados como acréscimo de custos os juros dos empréstimos referentes a 2023 que só irão ser pagos em 2024. Dos testes efetuados consideramos que a estimativa se releva adequada.

Meios financeiros líquidos

À data de 31 de dezembro de 2023 a decomposição desta rubrica é a seguinte:

Disponibilidades	31/12/2023	31/12/2022
<i>Caixa</i>	11 397,63	6 545,83
<i>Depósitos à ordem</i>		
Caixa Geral de Depósitos	2 509 741,16	3 705 137,44
Banco BPI	165 338,05	253 998,67
Crédito Agrícola	1 132 332,59	1 115 633,34
	3 807 411,80	5 074 769,45
<i>Outros Depósitos</i>		
Caixa Geral de Depósitos	2 290 136,03	2 281 699,72
	2 290 136,03	2 281 699,72
Total	6 108 945,16	7 363 015,00

A caixa não funciona em sistema de fundo fixo, contudo, são efetuadas contagens diárias pelo responsável da caixa. O manual de controlo interno é cumprido pelos funcionários desta área.

Procedemos à confirmação externa de saldos do banco Caixa Geral de Depósitos com referência a 31 de dezembro de 2023, não tendo sido obtida resposta até à data de emissão deste relatório. Foram efetuados procedimentos alternativos que se revelaram satisfatórios.



Efetuámos testes às reconciliações bancárias preparadas pelo Município com referência a 30 de junho e 31 de dezembro de 2023, tendo-se verificado que as diferenças de conciliação se encontravam devidamente justificadas e materializadas. No entanto, verificamos que existem cheques pendentes na reconciliação bancária, desde 2010, recomendamos que os mesmos sejam regularizados.

Diferimentos

A composição desta rubrica à data de 31 de dezembro de 2023 é a seguinte:

Diferimentos	31/12/2023	31/12/2022
Gastos a reconhecer	648,06	2 393,28
Rendimentos a reconhecer	0,00	-3 725,98
Total	648,06	-1 332,70

Património/Capital

Os movimentos registados nesta rubrica no corrente exercício foram os seguintes:

Contas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
51 Património	72 311 335,55			72 311 335,55
55 Reservas				
551 Reservas Legais	305 986,63			305 986,63
552 Outras Reservas	0,00			0,00
56 Resultados Transitados				
561 De períodos anteriores	-459 192,62	597 178,83	949 040,07	-811 053,86
562 Regularizações	-75 944,47			-75 944,47
564 Ajustamentos de transição para o SNC-AP	-1 350 060,79			-1 350 060,79
57 Ajustamentos em ativos financeiros	1 157 389,72	31 909,90		1 189 299,62
59 Outras variações no património líquido				
591 Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	0,00			0,00
593 Transferências e subsídios de capital				
5931 Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables	16 965 314,24	247 450,31	1 666 429,96	15 546 334,59
5932 Transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciables	1 006 907,98			1 006 907,98
5939 Outras transferências e subsídios de capital	6 166 245,99	1 898 910,55	441 799,62	7 623 356,92
594 Doações obtidas	178 843,28	12 533,00		191 376,28
599 Outras variações do património líquido	0,00			0,00
88 Resultado Líquido do Exercício	-712 155,36	145 591,47	-712 155,36	145 591,47
T O T A L	95 494 670,15	2 933 574,06	2 345 114,29	96 083 129,92

Dos movimentos ocorridos salientamos:

- A transferência do resultado líquido negativo do exercício de 2022 no valor de 712.155,36 euros, para resultados transitados.



**MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS**

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176 * CMVM nº 20161478

- O resultado líquido do exercício de 2023 é positivo em 145.591,47 euros.
- Na conta outras variações do património líquido (593) destacamos: 918.819,00 euros referentes ao FEF e 392.896,00 euros respeitantes ao Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013.

De acordo com as contas a 31 de dezembro de 2023 a conta de património evidencia um saldo de 72.311.335,55 euros, o que corresponde a cerca de 66,22% do ativo.

Financiamentos obtidos

A composição da rubrica, à data de 31 de dezembro de 2023, é a seguinte:

Financiamentos obtidos	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos bancários		
Caixa Geral de Depósitos	195 556,43	168 593,94
Banco BPI	7 743 591,98	8 075 477,82
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	1 313 371,55	1 416 149,01
Total	9 252 519,96	9 660 220,77

Solicitamos ao Município o mapa de responsabilidades de crédito no Banco de Portugal, onde analisámos a informação obtida comparando-a com o saldo evidenciado no balanço, não tendo sido encontradas discrepâncias.

O Município desagregou os empréstimos de médio e longo prazo, de acordo com a componente a pagar no curto prazo e no médio e longo prazo, de acordo com os quadros seguintes:

Financiamentos obtidos	31/12/2023	31/12/2022
<u>Componente a pagar no médio e longo prazo</u>		
Empréstimos bancários		
Caixa Geral de Depósitos	113 292,48	112 726,29
Banco BPI	7 265 810,45	7 602 500,32
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	1 209 613,31	1 312 390,77
Total	8 588 716,24	9 027 617,38

Financiamentos obtidos	31/12/2023	31/12/2022
<u>Componente a pagar no curto prazo</u>		
Empréstimos bancários		
Caixa Geral de Depósitos	82 263,95	55 867,65
Banco BPI	477 781,53	472 977,50
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	103 758,24	103 758,24
Total	663 803,72	632 603,39



Fornecedores

A composição desta rubrica à data de 31 de dezembro de 2023 é a seguinte:

Fornecedores	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores c/c	1 018 488,22	121 755,57
Fornecedores-Facturas em recepção e conferência	299 592,94	299 363,06
Fornecedores - sociedades de factoring	0,00	0,00
Total	1 318 081,16	421 118,63

Foram circularizados 14 fornecedores que correspondem a 81,35% do saldo da rubrica, tendo-se obtido apenas 78,58% do saldo. Efetuamos a circularização dos saldos de fornecedores à data de 31 de dezembro de 2023. Recebemos cinco respostas concordantes/reconciliadas. Em relação aos fornecedores que não responderam efetuamos procedimentos alternativos que se revelaram satisfatórios.

Provisões

Provisões	31/12/2023	31/12/2022
Processos judiciais em curso	345 426,44	414 759,85
Outras provisões		
Total	345 426,44	414 759,85

No âmbito do processo de circularização junto do advogado que presta serviços ao Município obtivemos a resposta do Dr. Deolindo Correia. Em consequência da resposta, o Município reverteu o montante 69 milhares de euros na rubrica de processos judiciais em curso.

Estas responsabilidades, decorrentes de riscos de natureza específica, suscetível de, no futuro, se traduzirem em obrigações para o Município estão, na sua totalidade, relevadas nas demonstrações financeiras.



Análise económica e financeira

Da análise comparativa ao balanço e à demonstração de resultados, evidenciamos:

- As contas de Ativo não corrente representam 87% do ativo do Município. Destas, a rubrica dos ativos fixos tangíveis, apresenta o maior peso (84%);
- Face ao período homólogo o ativo registou um acréscimo de 1,31%;
- O património líquido registou um aumento de 0,62% face ao exercício anterior, o que representa um aumento de 588 milhares de euros;
- O passivo registou um aumento de 6,73%, cerca de 826 milhares de euros;
- As principais rubricas de gastos são os fornecimentos e serviços externos (35,35%), os gastos com o pessoal (33,77%) e as depreciações do exercício (21,31%). Face ao verificado no período homólogo os fornecimentos e serviços externos aumentaram 35,78%, as depreciações do exercício diminuíram 31,23% e os gastos com o pessoal aumentaram 17,30%;
- Face ao ano anterior o resultado líquido sofreu um desagravamento de 120,44%, ou seja, de 712 milhares de euros negativos para 145 milhares de euros positivos.



IV. Principais rácios financeiros

Em termos financeiros, passamos a evidenciar a evolução do Município:

Indicadores		2023		2022	Varição		
Equilíbrio de curto prazo	Liquidez Geral	Ativo Corrente	14 169 519,80	339,17%	13 295 851,27	467,65%	-27,47%
		Passivo Corrente	4 177 695,06		2 843 127,11		
	Liquidez Reduzida	Ativo Corrente - inventários	14 008 845,49	335,32%	13 137 598,74	462,08%	-27,43%
		Passivo Corrente	4 177 695,06		2 843 127,11		
	Liquidez imediata	Caixa e Depósitos	6 108 945,46	146,23%	7 363 015,00	258,98%	-43,54%
		Passivo Corrente	4 177 695,06		2 843 127,11		
Imobilizações	Indicador das Imobilizações I	Capitais permanentes	105 017 272,60	110,51%	104 937 047,38	111,06%	-0,49%
		Imobilizado líquido	95 025 447,86		94 484 323,22		
	Indicador das imobilizações II	Capitais alheios de c.p. (*)	4 177 695,06	4,40%	2 839 401,13	3,01%	46,30%
		Imobilizado líquido	95 025 447,86		94 484 323,22		
Endividamento	Endividamento	Passivo	13 111 837,74	12,01%	12 285 504,34	11,40%	5,34%
		Ativo Líquido	109 194 967,66		107 780 174,49		
	Estrutura de endividamento I	Dívidas de MLP	8 934 142,68	68,14%	9 442 377,23	76,86%	-11,35%
		Passivo	13 111 837,74		12 285 504,34		
	Estrutura de endividamento II	Dívida financeira de MLP	8 500 710,24	65,50%	9 027 617,38	73,48%	-10,86%
		Passivo	13 111 837,74		12 285 504,34		
Estrutura de endividamento III	Dívidas de CP	4 177 695,06	31,86%	2 843 127,11	23,14%	37,68%	
	Passivo	13 111 837,74		12 285 504,34			

(*) sem diferimentos



V. Análise à execução orçamental

A análise da execução orçamental com referência ao período em apreço é realizada comparando os montantes executados com o orçamento anual.

Com referência a 31 de dezembro de 2023 a execução orçamental do Município pode ser analisada como se segue:

	2023		2022		2023		2022
	Valor	%	%		Valor	%	%
EXECUÇÃO DE DESPESA				EXECUÇÃO DE RECEITA			
DESPESAS CORRENTES	22 928 851	71,92%	72,63%	RECEITA CORRENTE	21 984 223	87,30%	89,88%
DESPESAS CAPITAL	10 355 454	61,28%	41,23%	RECEITA CAPITAL	4 112 592	55,35%	44,61%
TOTAL	33 284 305	68,61%	61,77%	OUTRAS RECEITAS	7 187 491	99,57%	100,16%
				TOTAL	33 284 305	86,00%	85,03%

Em termos globais e aritméticos, a execução orçamental do Município de Montemor-o-Velho com referência a 31 de dezembro de 2023, apresenta-se positiva, tendo em conta que a execução da receita total (86,00%) é superior à execução da despesa total (68,61%).

Com efeito, chama-se a atenção que para efeitos do n.º 3 do Art.º 56 da lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, caso o Município apresente em dois anos consecutivos uma taxa de execução de receita inferior a 85% do previsto no orçamento são desencadeados os mecanismos de alerta definidos naquele artigo. No ano de 2022 a taxa de execução da receita foi de 85,03%.



5.1. Controlo orçamental da receita

Como se pode verificar pelo quadro a seguir apresentado, com referência a 31 de dezembro de 2023, a receita executada ficou abaixo do orçamento efetuado (desvio de -4 658 724; -14,00%).

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2023				
	PREVISÃO CORRIGIDA	RECEITA COBRADA LIQUIDA	GRAU DE EXEC.		PESO %
			2023	2022	
01 Impostos diretos	4 308 300	4 710 882	109,34%	101,41%	16,46%
04 Taxas, multas e outras penalidades	857 000	883 914	103,14%	150,50%	3,09%
05 Rendimentos da propriedade	600	6 195	1032,47%	2108,59%	0,02%
06 Transferências correntes	12 520 623	12 190 208	97,36%	101,94%	42,59%
07 Venda de bens e serviços correntes	1 011 600	1 018 563	100,69%	88,25%	3,56%
08 Outras receitas correntes	3 286 100	383 196	11,66%	10,81%	1,34%
TOTAL RECEITAS CORRENTES	21 984 223	19 192 959	87,30%	89,88%	67,05%
09 Venda de bens de investimento	147 500	126 123	85,51%	71,34%	0,44%
10 Transferências de capital	3 964 892	2 140 891	54,00%	44,95%	7,48%
13 Outras receitas de capital	200	9 237	4618,52%	0,00%	0,03%
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	4 112 592	2 276 251	55,35%	44,61%	7,95%
15 Rep. não abatidas nos pagamentos	37 000	5 881	15,89%	8104,36%	0,02%
16 Saldo da gerência anterior	7 150 491	7 150 491	100,00%	100,00%	24,98%
TOTAL OUTRAS RECEITAS	7 187 491	7 156 371	99,57%	100,16%	25,00%
TOTAL DA RECEITA	33 284 305	28 625 580,96	86,00%	85,03%	100,00%

As receitas com maior peso contempladas no orçamento são essencialmente as transferências correntes (representam 42,59% do total das receitas), os impostos diretos (que representam 16,46% do total de receitas) e as transferências de capital (que representam 7,48% do total de receitas).

Podemos também verificar que das receitas correntes apenas as transferências correntes e as outras receitas correntes ficaram abaixo do montante orçamentado. Nas receitas de capital apenas as outras receitas de capital ficaram acima do montante orçamentado.

A taxa de execução das receitas correntes, em comparação com o período homólogo, teve uma variação negativa de 2,57 pontos percentuais, as receitas de capital registaram uma evolução positiva de 10,74 pontos percentuais. No global a taxa de execução da receita teve uma variação positiva de 0,98 pontos percentuais.



No quadro seguinte apresentamos as rubricas orçamentais da receita e os seus desvios:

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	2023		2022	
	Verbas não executadas	Peso no desvio total	Verbas não executadas	Peso no desvio total
01 Impostos diretos	402 581,59	-8,70%	-59 672,08	-1,29%
04 Taxas, multas e outras penalidades	26 914,21	-0,58%	-430 645,20	-9,34%
05 Rendimentos da propriedade	5 594,82	-0,12%	-12 051,56	-0,26%
06 Transferências correntes	-330 414,77	7,14%	-231 593,90	-5,02%
07 Venda de bens e serviços correntes	6 963,24	-0,15%	117 436,18	2,55%
08 Outras receitas correntes	-2 902 903,59	62,73%	2 756 119,41	59,76%
09 Venda de bens de investimento	-21 377,18	0,46%	42 330,99	0,92%
10 Transferências de capital	-1 824 000,46	39,42%	2 309 055,61	50,07%
11 Ativos financeiros	0,00	-0,00%	0,00	0,00%
12 Passivos financeiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%
13 Outras receitas de capital	9 037,03	-0,20%	120 900,00	2,62%
Total das rubricas	-4 627 605,11	100,00%	4 611 879,45	100,00%

se (-) não executado, se (+) executado a mais

5.2. Controlo orçamental da despesa

Como se pode verificar pelo quadro a seguir apresentado, com referência a 31 de dezembro de 2023, a despesa executada ficou abaixo do orçamento efetuado em -10 448 326 euros (desvio de -31,39%).

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2023				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	DESPESA PAGA	GRAU DE EXEC.		PESO DE N %
			2023	2022	
01 Despesas com o pessoal	8 048 386	7 623 049	94,72%	86,63%	33,38%
02 Aquisição de bens e serviços	12 460 232	7 069 798	56,74%	61,56%	30,96%
03 Juros e outros encargos	428 878	378 978	88,37%	90,75%	1,66%
04 Transferências correntes	1 856 155	1 327 235	71,51%	73,50%	5,81%
05 Subsídios	28 800	0	0,00%	99,96%	0,00%
06 Outras despesas correntes	106 400	91 539	86,03%	86,63%	0,40%
TOTAL DESPESAS CORRENTES	22 928 851,00	16 490 598,66	71,92%	72,63%	72,21%
07 Aquisição de bens de capital	8 638 896	5 690 115	65,87%	38,47%	24,92%
08 Transferências de capital	1 064 553	164 938	15,49%	26,86%	0,72%
10 Passivos financeiros	651 915	490 328	75,21%	96,28%	2,15%
11 Outras despesas de capital	100	0	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	10 355 454	6 345 381	61,28%	41,23%	27,79%
TOTAL DA DESPESA	33 284 305	22 835 980	68,61%	61,77%	100,00%

As despesas com maior peso contempladas no orçamento são as aquisições de bens e serviços (representam 30,96% do total das despesas), as despesas com o pessoal (representam 33,38% do total das despesas), e as aquisições de bens de capital (representam 24,92% do total das despesas).



**MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS**

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176 * CMVM nº 20161478

Podemos também verificar que nenhuma despesa ficou acima do montante orçamentado.

As despesas correntes e as despesas de capital tiveram um grau de execução de 71,92% e de 61,28% respetivamente, o que face ao período homólogo representa um agravamento de 0,71 pontos percentuais em relação às primeiras e uma melhoria de 20,05 pontos percentuais em relação às segundas. No global a taxa de execução da despesa apresentou uma melhoria de 6,84 pontos percentuais.

A poupança corrente foi de 2 702 360 euros, que reflete um montante extremamente confortável.

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 – 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Sede
Rua Batalha Reis, nº 81, 2º
6300–668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Viseu
Av. Alberto Sampaio, nº 65 – 1º Pos/Esq
3510 – 030 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: cff.consultores@mail.telepac.pt



5.3. Rácios orçamentais

Os principais rácios orçamentais são:

Indicadores	2023		2022		Variação	Observações
Receita líquida total	28 625 580,96	125,35%	26 139 050,86	137,65%	-8,94%	Mede a capacidade das receitas totais cobrirem as despesas totais
Despesa total paga	22 835 979,72		18 988 998,93			
Receita corrente	19 192 958,50	67,05%	18 996 682,15	77,68%	-7,74%	Mede o peso das receitas correntes no total de receitas cobradas
Receita total	28 625 580,96		26 139 050,86			
Receita corrente	19 192 958,50	116,39%	18 996 682,15	130,09%	-10,53%	Mede a capacidade das receitas correntes cobradas cobrirem as despesas correntes pagas
Despesa correntes	16 490 598,66		14 603 162,03			
Impostos diretos	4 710 881,59	24,54%	4 300 572,08	22,64%	8,42%	Mede o peso dos impostos diretos no total de receitas correntes
Receita corrente	19 192 958,50		18 996 682,15			
Receita de capital	2 276 251,12	7,95%	1 991 003,40	7,62%	4,40%	Mede o peso das receitas de capital no total das receitas cobradas
Receita total	28 625 580,96		26 139 050,86			
Receita de capital	2 276 251,12	35,87%	1 991 003,40	45,40%	-20,98%	Mede a capacidade das receitas de capital cobradas cobrirem as despesas de capital pagas
Despesa de capital	6 345 381,06		4 385 836,90			
Despesa corrente	16 490 598,66	72,21%	14 603 162,03	76,90%	-6,10%	Mede o peso da despesa corrente no total de despesa paga
Despesa total	22 835 979,72		18 988 998,93			
Despesa de capital	6 345 381,06	27,79%	4 385 836,90	23,10%	20,31%	Mede o peso da despesa de capital no total de despesa paga
Despesa total	22 835 979,72		18 988 998,93			
Despesas rígidas	8 492 354,60	37,19%	7 381 515,29	38,87%	-4,33%	Mede o peso que os custos com o pessoal, os juros e outros encargos e os passivos financeiros no total da despesa paga
Despesa total	22 835 979,72		18 988 998,93			
Despesas rígidas	8 492 354,60	29,67%	7 381 515,29	28,24%	5,06%	Mede o peso que os custos com o pessoal, os juros e outros encargos e os passivos financeiros no total da receita
Receitas totais	28 625 580,96		26 139 050,06			
Aquisição de bens de capital	5 690 115,39	24,92%	3 445 926,02	18,15%	37,31%	Mede o peso das despesa com aquisição de bens de capital no total da despesa paga
Despesa total	22 835 979,72		18 988 998,93			

O rácio da receita líquida total/despesa total paga apresenta-se equilibrado, ou seja as receitas totais disponíveis são superiores às despesas totais pagas, no entanto verifica-se que piorou face ao ano anterior.



5.4. Principais indicadores orçamentais

Os principais indicadores orçamentais são:

Indicadores	2023	2022	Variação	Observações
Poupança corrente	2 702 359,84	4 393 520,12	-1 691 160,28 -38,49%	
Taxa das receitas orçamentadas e não cobradas	14,00%	14,98%	-6,53%	Caso a taxa de execução da receita seja baixa (<90%), estamos perante uma prática de empolamento da previsão das receitas orçamentais. A diferença entre as receitas orçamentadas e as receitas cobradas permite a realização de despesas no referido montante, sem que para tal haja disponibilidades financeiras.
Desfasamento entre a receita orçamentada e a receita cobrada	-4 658 724,35	-4 603 875,09	-54 849,26	
Equilíbrio orçamental corrente	116,39%	130,09%	-10,53%	
Equilíbrio orçamental de capital	35,87%	45,40%	-20,98%	É normal existir equilíbrio financeiro em sentido formal, i.e., as receitas totais disponíveis são superiores às despesas totais pagas. Quando não existe equilíbrio orçamental em sentido substancial, indica que o Município perde a capacidade para fazer face, de uma forma atempada, aos compromissos de curto prazo perante terceiros.
Equilíbrio orçamental em sentido formal	125,35%	137,65%	-8,94%	
Equilíbrio orçamental em sentido substancial	111,49%	114,29%	-2,45%	

Pelo quadro supra podemos constatar que a poupança corrente (calculada com base na receita cobrada líquida) diminuiu 38,49% (1.691 milhares de euros) face à verificada no ano anterior.

Em 2023 as receitas cobradas foram inferiores às receitas orçamentadas em 4.658 milhares de euros, enquanto em 2022, as receitas cobradas face às receitas orçamentadas apresentaram um défice de 4.603 milhares de euros. Ou seja, há um agravamento de cerca de 54 milhares de euros, face ao verificado no ano anterior.

O orçamento do Município apresenta equilíbrio financeiro em sentido formal e em sentido substancial.



VI. Pagamentos em atraso, fundos disponíveis e Dívida total

O Município terminou o exercício de 2023 com pagamentos em atraso, não cumprindo, assim, o disposto no artigo 7.º da LCPA.

O cálculo do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) definida nos termos do Despacho n.º 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, de 13 de abril, o Município apresenta no final de 2023 um PMP de 19 dias, de acordo com o nosso cálculo, o que está dentro do limite estipulado por lei (90dias).

O n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21/06 determina que os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis, ou seja, a assunção de compromissos não pode ser superior aos fundos disponíveis e a execução orçamental não pode conduzir em qualquer momento, a um aumento de pagamentos em atraso.

Verificámos que o Município não está obrigado a reportar o mapa de fundos disponíveis, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 62.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2023), mas mantém tal reporte mensal à DGAL.

Ainda assim se informa que de acordo com o n.º 8 do referido artigo, a aferição da exclusão a que se refere o parágrafo anterior é da responsabilidade das autarquias locais, produzindo efeitos após a aprovação dos documentos de prestação de contas e a partir da data da comunicação à DGAL da demonstração do cumprimento dos referidos limites.

De acordo com o art.º 52.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09, os municípios que ultrapassem o limite da dívida total (1,5 vezes a média receita corrente líquida cobrada dos três últimos exercícios) devem recorrer a um dos mecanismos de recuperação financeira previstos: saneamento financeiro ou recuperação financeira. O recurso facultativo ou obrigatório a um daqueles mecanismos deve ser da seguinte forma:

	Dívida total em relação à média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos exercícios	Saneamento Financeiro	Situação do Município	Recuperação Financeira	Situação do Município	Legislação
1	≥ 1 e $\leq 1,5$	FACULTATIVO	-	-	-	art. 58º, nº22
2	$> 0,75$ (dívida total excluindo empréstimos)	OBRIGATÓRIO	NÃO	-	-	art. 58º, nº1, b)
3	$> 1,5$ e $< 2,25$	OBRIGATÓRIO	NÃO	-	-	art. 58º, nº1, a) e nº3
4	$\geq 2,25$ e ≤ 3	OBRIGATÓRIO	NÃO	FACULTATIVO	NÃO	art. 58º, nº 3
5	> 3	-	-	OBRIGATÓRIO	NÃO	art. 61º, nº2

A 31 de dezembro de 2023 o Município não se encontra em situação passível de recurso a um dos mecanismos de recuperação financeira referidos no artigo 57.º da mesma Lei.



**MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS**

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176 * CMVM n.º 20161478

Limite à dívida total

Receita corrente cobrada nos últimos três anos	Montante
2020	16 209 605
2021	16 476 818
2022	18 996 682
Total	51 683 105
<hr/>	
Média	17 227 702
<hr/>	
Limite à dívida total das operações orçamentais (1,5 x (RCL N-1 + RCL N-2 + RCL N-3))	25 841 553
<hr/>	
Dívida total (excluindo dívidas não orçamentais)	11 005 262
Margem absoluta	14 836 291
Margem utilizável (40%)	5 934 516

O limite da dívida é de 25.841.553 euros, sendo a dívida total, excluindo as dívidas não orçamentais de 11.005.262 euros.

	31/12/2023	31/12/2022
Dívida total	11 320 305	10 933 782
FAM	0	0
Despesas COVID - 19	0	0
Dívida do art. 54º relevante para a dívida total	4 301	22 195
Dívidas não orçamentais	319 344	212 524
Dívida total (excluindo dívidas não orçamentais)	11 005 262	10 743 453
Margem absoluta	14 836 291	13 836 626
Margem Disponível	5 934 516	2 767 325
Redução do montante em excesso	-	-
Aumento do endividamento	261 809	-2 200 363
Só aumentou até 40% da margem disponível no início do exercício?	SIM	na
Dívida Total vs Média da Receita Líquida cobrada últ. 3 anos.	0,64	0,66

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Sede
Rua Balalha Reis, n.º 81, 2.º
6300-668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Viseu
Av. Alberto Sampaio, n.º 65 – 1.º Post/Esq
3510 - 030 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: cff.consultores@mail.telepac.pt



Face ao verificado a 31 de dezembro de 2022 a dívida total aumentou 261 milhares de euros, sendo a margem do Município de 5.934 milhares de euros

O Município de Montemor-o-Velho vai fazer a transferência para reposição de equilíbrio durante o mês de abril de 2024 não tendo por isso sido considerada a dívida da ABMG para a dívida total do Município.

Segundo informações obtidas junta da DGAL é entendimento da Direção-Geral que o valor da dívida da ANMP não releva para efeitos de limite da dívida total, previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de setembro.

O artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro refere que "Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas...sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita bruta corrente cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo."

Pelo quadro infra podemos verificar que o Município de Montemor-o-Velho cumpre o disposto no referido artigo.

2023	Montante
(1) Valor das receitas correntes brutas	19 630 615,30
(2) Despesa corrente	16 490 598,66
(3) Amortizações médias dos empréstimos	657 661,22
TOTAL (1) - (2) - (3)	2 482 355,42
Equilíbrio orçamental (art. 40º da Lei 73º/2013 de 3/09)	SIM

Cumpre-nos ainda referir, que se encontra em conformidade o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2023 e que não tivemos, ao longo do período de desempenho das funções de fiscalização, conhecimento de quaisquer factos ou situações que mereçam reparo destacável à sua expressa divulgação, pois tudo se encontra divulgado no Anexo.

Coimbra, 22 de abril de 2024

José Joaquim Marques de Almeida
(ROC n.º 571, inscrito na CMVM sob o n.º 20160230)
Em representação de:
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.



ANEXO I

ATIVO	SNC - AP	SNC - AP	Variação (Dez.23/Dez.22)	
	31/12/2022	31/12/2023	Valor	%
ATIVO				
ATIVO NÃO CORRENTE				
Ativos fixos tangíveis	90 573 430	91 282 082	708 651	-99,22%
Ativos intangíveis	280 620	277 602	(3 018)	-101,08%
Participações Financeiras	3 630 273	3 465 764	(164 509)	-104,53%
Sub Total	94 484 323	95 025 448	541 125	0,57%
ATIVO CORRENTE				
Inventários	158 253	160 674	2 422	-98,47%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	43 855	337 217	293 362	568,94%
Clientes, contribuintes e utentes	1 046 528	1 551 494	504 965	-51,75%
Estado e outros entes públicos	119 393	196 298	76 905	-35,59%
Outras contas a receber	4 562 414	5 814 244	1 251 830	-72,56%
Diferimentos	2 393	648	(1 745)	-172,92%
Ativos não correntes detidos para venda	0	0	0	
Caixa e depósitos	7 363 015	6 108 945	(1 254 070)	-117,03%
Sub Total	13 295 851	14 169 520	873 669	6,57%
TOTAL DO ATIVO	107 780 174	109 194 968	1 414 793	1,31%

PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	SNC - AP	SNC - AP	Variação (Dez.23/Dez.22)	
	31/12/2022	31/12/2023	Valor	%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património/Capital	72 311 336	72 311 336	0	-100,00%
Reservas	305 987	305 987	0	-100,00%
Resultados transitados	-1 885 198	-2 237 059	(351 861)	-81,34%
Ajustamentos em ativos financeiros	1 157 390	1 189 300	31 910	-97,24%
Outras variações no património líquido	24 317 311	24 367 976	50 664	-99,79%
Resultado Líquido do Período	-712 155	145 591	857 747	-220,44%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	95 494 670	96 083 130	588 460	0,62%
PASSIVO				
PASSIVO NÃO CORRENTE				
Provisões	414 760	345 426	(69 333)	-116,72%
Financiamentos obtidos	9 027 617	8 588 716	(438 901)	-104,86%
Sub Total	9 442 377	8 934 143	(508 235)	-5,38%
PASSIVO CORRENTE				
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	52 823	72 417	19 594	-62,91%
Fornecedores	421 119	1 318 081	896 963	113,00%
Estado e outros entes públicos	165 781	181 871	16 090	-90,29%
Financiamentos obtidos	632 603	663 804	31 200	-95,07%
Fornecedores de investimentos	285 566	282 930	(2 636)	-100,92%
Outras contas a pagar	1 281 510	1 658 592	377 083	-70,58%
Diferimentos	3 726		(3 726)	-200,00%
Sub Total	2 843 127	4 177 695	1 334 568	46,94%
TOTAL DO PASSIVO	12 285 504	13 111 838	826 333	6,73%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	107 780 174	109 194 968	1 414 793	1,31%



ANEXO II

RENDIMENTOS E GASTOS	SNC - AP	SNC - AP	Variação (Dez.23/Dez.22)	
	31/12/2022	31/12/2023	Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	6 282 613	6 150 363	- 132 249,53 €	-2,11%
Vendas	6 272	6 454	181,91 €	2,90%
Prestações de serviços e concessões	464 150	680 687	216 537,36 €	46,65%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	816	-196 419	- 197 235,10 €	-24166,53%
Transferências e subsídios correntes obtidos	11 331 070	12 952 149	1 621 078,87 €	14,31%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-291 802	-257 286	34 516,57 €	-11,83%
Fornecimentos e serviços externos	-5 987 103	-8 129 481	- 2 142 377,15 €	35,78%
Gastos com pessoal	-6 621 721	-7 767 427	- 1 145 705,44 €	17,30%
Transferências e subsídios concedidos	-1 246 260	-1 115 558	130 702,59 €	-10,49%
Provisões (aumentos/reduções)	-134 381	69 333	203 714,05 €	-151,59%
Outros rendimentos e ganhos	3 624 987	3 279 595	- 345 391,76 €	-9,53%
Outros gastos e perdas	-895 401	-249 298	646 102,81 €	-72,16%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	6 533 239	5 423 114	- 1 110 124,82 €	-16,99%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-7 126 627	-4 900 850	2 225 776,80 €	-31,23%
Resultados Operacional (antes de gastos de financiamento)	-593 388	522 264	1 115 651,98 €	-188,01%
Juros e rendimentos similares obtidos	12 652	6 195	- 6 456,74 €	-51,04%
Juros e gastos similares suportados	-131 419	-382 867	- 251 448,51 €	191,33%
Resultado antes de imposto	-712 155	145 591	857 746,73 €	-120,44%
Resultado líquido do período	-712 155	145 591	857 746,73 €	-120,44%



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Município de Montemor-o-Velho** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 109.194.967,66 euros e um total de fundos próprios de 96.083.129,92 euros, incluindo um resultado líquido de 145.591,47 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias descritas na secção “Bases para a opinião com reservas” as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Município de Montemor-o-Velho** em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. O montante global do ativo em curso ascende a cerca 40.500 milhares de euros. Concluimos que não existe um procedimento regular instituído pelo Município que detalhe os montantes incluídos naquela rubrica por obra ou natureza da capitalização, com indicação da antiguidade da mesma, impossibilitando a aferição de quais os ativos que já estão em funcionamento e que devem ser transferidos para as respetivas rubricas de imobilizado, iniciando-se assim a respetiva depreciação/amortização e a imputação de subsídios a rendimentos. No corrente exercício, o montante dos ativos em curso que não é possível identificar ascende a 10.114 milhares de euros.

2. Conforme divulgado na nota 4 do Anexo e para efeitos de aplicação da NCP 4 – “Acordos de Concessão de Serviços: Concedente”, não foram reconhecidos os ativos proporcionados pelo concessionário EDP ou melhorias nas infraestruturas do Município, e quanto a estas não foram reclassificadas como ativos de concessão de serviços. Assim, não estamos em condições de formar opinião sobre o impacto que o seu reconhecimento teria nas contas de Ativos Fixos Tangíveis e Diferimentos do Passivo

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.



Ênfases

Não nos foi possível confirmar o registo predial da titularidade de alguns bens imoveis que integram o Ativo Fixo Tangível e cujo valor líquido é de 15.850 milhares de euros. Tal facto não influencia o reconhecimento e mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras.

A execução orçamental global da despesa e da receita no exercício de 2023 foi respetivamente de 68,61% e de 86,00%. No exercício de 2022 as taxas de execução global da despesa e da receita foram de 61,77% e de 85,03%, respetivamente.

O limite da dívida é de 25.841 milhares euros, sendo a dívida total, excluindo as dívidas não orçamentais de 11.005 milhares euros. Assim, o município apresentava a 31 de dezembro de 2023 um valor de dívida total dentro dos limites legais definidos na Lei nº. 73/2013 de 03 de setembro, correspondente a 0,64 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão executivo pelas demonstrações financeiras

O órgão executivo é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão (e) nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que

2



- o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
 - avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
 - concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão executivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
 - avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
 - comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 28.625 milhares de euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 22.835 milhares de euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

O Órgão Executivo é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.



**MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS**

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176 * CMVM n.º 20161478

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria descrita na seção “Bases para a Opinião com Reservas” do Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras, e exceto quanto ao facto de as informações constantes do parágrafo 37 da NCP 27 não terem sido divulgadas na sua plenitude, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas.

Coimbra, 22 de abril de 2024

José Joaquim Marques de Almeida
(ROC n.º 571, inscrito na CMVM sob o n.º 20160230)
Em representação de:
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Divisão Financeira e Património Municipal

LISTAGEM DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

ADJUDICATÁRIO	OBJETO DO CONTRATO	DATA (compromisso)	VALOR TOTAL	COMPROMISSOS PLURIANUAIS (valores c/IVA)				Obs.
				2024	2025	2026	2027	
Top RH Consulting, Unip. Lda	Contrato de aquisição de serviços, por consulta prévia, para "serviços de apoio técnico na área de gestão de recursos humanos".	22-01-2024	42.988,50 €	28.658,99 €	14.329,51 €			
Laboratório Tomaz - Análises Clínicas, S.A.	Contrato de aquisição de serviços, por ajuste direto para "Piscinas Municipais - plano anual de análises, química e bacteriológica para água de furo; plano anual de análises, química e bacteriológica para água dos tanques piscinas (Tanque 1, Tanque 2); plano anual de análise de prevenção para a "Leptospira".	30-01-2024	4.507,83 €	4.132,17 €	375,66 €			
Sincolo, Sistemas de Informação, Lda	Contrato de aquisição de serviços, por ajuste direto para "Implementação, parametrização, configuração e formação aos utilizadores GRID - Gestão de Recursos e Instalações Desportivas".	04-02-2024	10.145,66 €	5.665,41 €	4.480,25 €			
Secolterm Equipamentos e Mobilários, Lda	Contrato de aquisição de serviços, por ajuste direto para "Reparação da Câmara Frigorífica, manutenção preventiva e manutenções pontuais" do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CROACM).	11-03-2024	2.500,00 €	1.600,00 €	900,00 €			
IP Património, S.A.	Contrato nº 2.115/21/CA/IPP "Subconcessão de uso privativo do edifício de passageiros, depósito de água, habitação e três parcelas de terreno, sitas na Estação Ferroviária de Araxede, entre os Kms 26,615 e 26,900 do Ramal da Figueira da Foz".	21-03-2024	56.900,00 €	4.438,00 €	1.476,00 €	1.476,00 €	28.044,00 €	
TOTAIS			97.041,99 €	44.184,57 €	21.561,42 €	1.476,00 €	1.476,00 €	28.044,00 €

DATA : 15-04-2024

**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ob.	Projeto	Ano	Projeto	Sub-EP	Designação	Classificação Orçamental	Org. Económica	Resp. (Mês/Ano)	Datas (Início/Fim)	Despesas											
										Ano Corrente - 2024			Anos Seguintes								
										Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total
1	111	1	111	1	FUNÇÕES GERAIS					0,00	7 201 710,40	-19 500,00	7 182 210,40	0,00	7 182 210,40	0,00	7 182 210,40				
1	111	2015	1	1	ADMINISTRAÇÃO GERAL					0,00	5 908 059,40	-9 500,00	5 898 559,40	0,00	5 898 559,40	0,00	5 898 559,40				
1	111	2015	1	1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/REPARAÇÃO					0,00	345 528,00	-9 500,00	336 028,00	0,00	336 028,00	0,00	336 028,00				
1	111	2015	1	3	Aquisição de Equipamentos - Ferramentas e Utensílios	070111	22FO	01/15/12/28		0,00	37 453,00	-5 000,00	32 453,00	0,00	32 453,00	0,00	32 453,00				
1	111	2015	1	6	Reparação de Equipamentos - Ferramentas e Utensílios	02	070111	22FO	01/17/12/28	0,00	5 000,00	-4 500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00				
1	121				PROTECÇÃO CIVIL LUTA CONTRA INCENDIOS					0,00	1 293 651,00	-10 000,00	1 283 651,00	0,00	1 283 651,00	0,00	1 283 651,00				
1	121	2020	29		CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SMPC					0,00	71 736,00	-10 000,00	61 736,00	0,00	61 736,00	0,00	61 736,00				
1	121	2020	29	2	Reparação de Equipamentos - Equipamento Básico	02	07011002	0104	01/20/12/20	0,00	20 000,00	-10 000,00	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00				

**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Obj. Prog.	Projeto	Ac. Sub. afc.	Designação	Classificação Orçamental	Org. Económica	Resp. (Mês/Ano)	Datas (Início/Fim)	Ano Corrente - 2024				Anos Seguintes							
								Dotação Atual		Modificação		2025		2026		2027		2028 e seguintes	
								Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total
2			FUNÇÕES SOCIAIS					10 491 095,00	0,00	10 491 095,00	18 500,00	0,00	18 500,00	0,00	0,00	0,00	10 509 596,00		
2	242		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO					1 697 728,00	0,00	1 697 728,00	28 500,00	0,00	28 500,00	0,00	0,00	0,00	1 726 228,00		
2	242	2024	33		02	07010405	22CO04/24-12/24	0,00	0,00	0,00	23 500,00	0,00	23 500,00	0,00	0,00	0,00	23 500,00		
2	242	2024	33	1	02	07010405	22CO04/24-12/24	0,00	0,00	0,00	23 500,00	0,00	23 500,00	0,00	0,00	0,00	23 500,00		
2	242	2024	34		02	07010413	22CO04/24-12/24	0,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00		
2	242	2024	34	1	02	07010413	22CO04/24-12/24	0,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00		
2	251		CULTURA					2 016 597,00	0,00	2 016 597,00	-10 000,00	0,00	-10 000,00	0,00	0,00	0,00	2 006 597,00		
2	251	2015	9		02	070109	22FO01/15-12/27	50 989,00	0,00	50 989,00	-10 000,00	0,00	-10 000,00	0,00	0,00	0,00	40 989,00		
2	251	2015	9	2	02	070109	22FO01/15-12/27	20 000,00	0,00	20 000,00	-10 000,00	0,00	-10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00		
2	251	2015	9	2	02	070109	22FO01/15-12/27	20 000,00	0,00	20 000,00	-10 000,00	0,00	-10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00		

**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Ano Corrente - 2024		Despesas		Anos Seguintes											
								Org. Económica	Org. Económica	Dotação Atual	Modificação	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2025	2026	2027	2028	2029 e seguintes		
3	341			FUNÇÕES ECONÓMICAS	02	07010303	22CO 04/24 12/24	0,00	1 206 691,00	1 206 691,00	0,00	1 206 691,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3	341			MERCADOS E FEIRAS				0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	341		17	MERCADO MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO				0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	341		2	Conservação e manutenção				0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP								0,00	82 453,00	82 453,00	0,00	82 453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

ENTRE:

MUNICÍPIO DE ARGANIL, com sede na Praça Simões Dias, Apartado 10, 3304-954 Arganil, pessoa coletiva de direito público n.º 506 833 232, aqui representada por **LUÍS PAULO CARREIRA FONSECA COSTA**, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, com poderes para o ato, adiante designado por Entidade Mandante;

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, com sede Praça Marquês de Marialva, S/N, 3060-133 Cantanhede, pessoa coletiva de direito público n.º 506 087 000, aqui representada por **MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA**, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para o ato, adiante designado por Entidade Mandante;

MUNICÍPIO DE COIMBRA, com sede na Praça 8 de Maio, n.º 38, 3000-300 Coimbra, pessoa coletiva de direito público n.º 506 415 082, aqui representada por _____, na qualidade de _____, com poderes para o ato, adiante designado por Entidade Mandante;

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA, com sede no Largo Artur Barreto, 3150-124, Condeixa-a-Nova, pessoa coletiva de direito público n.º 501 275 380, aqui representada por **NUNO MOITA DA COSTA**, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para o ato, adiante designado por Entidade Mandante;

MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DA FOZ, com sede na Av. Saraiva de Carvalho, s/n, 3084-504 Figueira da Foz, pessoa coletiva de direito público n.º 501 305 580, aqui representada por _____, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para o ato, adiante designado por Entidade Mandante;

MUNICÍPIO DE GÓIS, com sede na Praça da República, 5, 3330-310 Góis, pessoa coletiva de direito público n.º 506 613 399, aqui representada por **ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO**, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para o ato, adiante designado por Entidade Mandante;

MUNICÍPIO DE LOUSÃ, com sede na Rua Dr. João Santos, s/n, 3200-953 Lousã, pessoa coletiva de direito público n.º 501 121 528, aqui representada por **LUÍS MIGUEL CORREIA ANTUNES**, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para o ato, adiante designado por Entidade Mandante;

MUNICÍPIO DE MEALHADA, com sede no Largo do Município, 3054-001 Mealhada, pessoa coletiva de direito público n.º 506 792 382, aqui representada por **ANTÓNIO JORGE FERNANDES FRANCO**, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para o ato, adiante designado por Entidade Mandante;

MUNICÍPIO DE MIRA, com sede na Praça da República, 2, 3070-304 Mira, pessoa coletiva de direito público n.º 506 613 399, aqui representada por **ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO**, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para o ato, adiante designado por Entidade Mandante;

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO CORVO, com sede na Praça José Falcão, Apartado 77, 3220-206 Miranda do Corvo, pessoa coletiva de direito público n.º 506 624 200, aqui representada por **ANTÓNIO MIGUEL COSTA**

BAPTISTA, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para o ato, adiante designado por Entidade Mandante

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO, com sede na Praça da República, 3140-258 Montemor-O-Velho, pessoa coletiva de direito público n.º 501 272 976, aqui representada por **DÉCIO ANTÓNIO TINOCO MATIAS**, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, com poderes para o ato, adiante designado por Entidade Mandante;

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA, com sede na Rua Rangel de Lima, 63, 3320-229 Pampilhosa da Serra, pessoa coletiva de direito público n.º 506 811 883, aqui representada por **JORGE ALVES CUSTÓDIO**, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para o ato, adiante designado por Entidade Mandante;

MUNICÍPIO DE PENACOVA, com sede no Largo Alberto Leitão, 5, 3360-341, pessoa coletiva de direito público n.º 506 657 957, aqui representada por **ÁLVARO GIL FERREIRA MARTINS COIMBRA**, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para o ato, adiante designado por Entidade Mandante;

MUNICÍPIO DE PENELA, com sede na Praça Município, 13, 3230-267 Penela, pessoa coletiva de direito público n.º 506 778 037, aqui representada por **EDUARDO JORGE MENDES NOGUEIRA SANTOS**, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para o ato, adiante designado por Entidade Mandante;

MUNICÍPIO DE SOURE, com sede na Praça da República, 3130-218 Soure, pessoa coletiva de direito público n.º 507 103 742, aqui representada por **Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes**, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para o ato, adiante designado por Entidade Mandante;

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES, com sede no Largo da República, 5, 3350-156 Vila Nova de Poiares, pessoa coletiva de direito público n.º 680 014 667, aqui representada por **JOÃO MIGUEL SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para o ato, adiante designado por Entidade Mandante.

E

SEGUNDA:

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA, com sede na Rua do Brasil, n.º 131, em Coimbra, pessoa coletiva n.º 508 354 617, aqui representado por **EMILIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO**, na qualidade de Presidente do Conselho Intermunicipal, com poderes para o ato, e em execução da deliberação de 22 de junho de 2023, do Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra, adiante designada por CIM Região de Coimbra ou por Entidade Mandatada.

Considerando que:

- a) No passado dia 20 de março de 2024, realizou-se uma assembleia geral da sociedade comercial "ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A na qual terão sido aprovados (entre outros) os pontos referentes à aprovação do relatório de gestão, balanço e contas referentes ao exercício de 2023 bem como a aplicação de resultados, com distribuição de dividendos/reservas livres pelos acionistas.
- b) A distribuição de dividendos pode colocar em causa a implementação do Plano de Investimentos para a ERSUC conseguir atingir as metas do setor dos resíduos e suprir as necessidades sentidas pelas entidades gestoras;
- c) Existe rentabilização de meios e criação de sinergias numa atuação conjunta e coordenada pela CIM Região de Coimbra;

É acordado e reciprocamente aceite o presente **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Natureza e Objeto

1. O presente Protocolo tem a natureza de um mandato administrativo que visa regular as relações e responsabilidades de todos os seus atuais e futuros aderentes, nomeadamente quanto às tarefas administrativas de cada um e respetiva repartição de despesas e encargos com o processo.
2. Para o efeito, manifestam os Municípios aderentes a sua intenção em conceder à CIM Região de Coimbra os plenos e necessários poderes para, em sua representação, coordenar um processo de aquisição de serviços jurídicos necessários à prossecução das finalidades definidas na cláusula seguinte.

Cláusula Segunda

Finalidades

1. O presente Protocolo tem por objeto a atribuição de mandato à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para proceder à aquisição de serviços jurídicos necessários à coordenação de todo o processo inerente à preparação, elaboração e instauração de uma ação judicial contra a ERSUC, que terá por mero e único intento anular deliberações da reunião da Assembleia Geral da ERSUC de 20 de março de 2024.
2. O presente Protocolo compreende a prossecução das seguintes tarefas administrativas:
 - a) Aquisição e contratação dos serviços jurídicos que melhor se adequem à prossecução dos interesses subjacentes à necessidade da propositura da ação;
 - b) Reunião de toda a documentação necessária para a instrução do processo junto dos Municípios, através do interlocutor que a Entidade Mandatada vier designar para o efeito, designadamente comunicações trocadas com a ERSUC, procurações forenses, Documento Únicos de Cobrança (DUC's) e seus respetivos comprovativos de pagamento de taxa de justiça, e demais documentação que se mostrar necessária à boa prossecução do patrocínio judiciário;

- c) A efetuar, em representação das Entidades Mandantes, o pagamento por conta dos honorários devidos ao(s) Advogado(s) e/ou Sociedade de Advogados que a Entidade Mandatada vier a contratar, cuja ressarcibilidade deverá obedecer ao definido nas cláusulas seguintes.
3. Pela prossecução das tarefas anteriormente referidas, a CIM Região de Coimbra compromete-se a prestar aos Municípios aderentes, todo o apoio logístico, humano e administrativo necessário para a contratação de serviços jurídicos necessários.
 4. Fica expressamente excluída do âmbito deste Protocolo, a aquisição e contratação de serviços jurídicos para outras finalidades que não a do presente Protocolo.

Cláusula Terceira

Exercício do mandato

1. O presente protocolo é um mandato administrativo com representação, ficando a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra com legitimidade para agir no decurso da execução do mesmo em nome dos Municípios mandantes.
2. No exercício do mandato administrativo, e sempre tendo em vista a prossecução das tarefas administrativas objeto do presente Protocolo, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, na qualidade de Entidade Mandatada, deverá realizar procedimento pré-contratual para a aquisição de serviços jurídicos necessários à boa prossecução da ação judicial visada.
3. A entidade mandatada compromete-se a executar o mencionado no ponto anterior em estreito cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis e, bem assim, a disponibilizar os meios técnicos e humanos necessários para a execução das tarefas administrativas a que se obriga pelo presente instrumento.

Cláusula Quarta

Pagamento de honorários

1. Sem prejuízo do trabalho administrativo a executar pela CIM Região de Coimbra nos termos definidos no presente Protocolo, obrigam-se os Municípios a custear as despesas e encargos tidos com o processo, designadamente os devidos por conta de provisão de honorários e honorários finais devidos ao prestador do serviço jurídico, em partes iguais nos montantes que se vierem a apurar.
2. Os pagamentos reportados no ponto anterior deverão ser efetuados à Entidade Mandatada no prazo de 15 dias após solicitação desta, a qual deverá efetuar-se por comunicação escrita e/ou eletrónica.
3. Posteriormente, obriga-se a Entidade Mandatada a fazer prova do mesmo pagamento junto dos Municípios.
4. Caso se verifique uma causa que motive a resolução do contrato, não haverá lugar à restituição dos montantes já pagos pelas Entidades Mandantes e entregues pela Entidade Mandatada ao prestador de serviços mandatado pelas partes.

Cláusula Quinta

Resolução

1. Qualquer das Partes poderá resolver o presente Protocolo em caso de incumprimento grave ou reiterados das obrigações de outra parte ou a que outra parte esteja sujeita no âmbito do presente protocolo, por razões de relevante interesse público ou sempre que a sua execução se revele inapropriada ao cumprimento dos pressupostos que lhes estão subjacentes, ou, ainda, de uma alteração substancial das circunstâncias, nos termos dos números seguintes.
2. Tem-se por alteração substancial das circunstâncias, a alteração da vontade de qualquer Município em aderir à propositura conjunta da ação judicial inerente ao presente protocolo, o que, a verificar-se, implicará sempre que se dê cumprimento ao disposto no n.º 4 da cláusula anterior.
3. A parte que pretender resolver o presente protocolo deverá notificar a outra, mediante carta registada com aviso de receção, de tal intenção, num prazo não superior a 10 dias, na qual deverá indicar-se os motivos da modificação pretendida.

Cláusula Sexta

Confidencialidade

1. As partes obrigam-se a manter confidencialidade de toda a informação trocada ao abrigo do presente Protocolo, exceto na estrita medida do necessário para efeitos de cumprimento de disposições legais, não a podendo, designadamente, copiar, reproduzir, distribuir, ceder, comunicar ou relevar a terceiros, direta ou indiretamente.
2. As partes obrigam-se, ainda, a assegurar a confidencialidade de toda a informação considerada como confidencial nos termos do número que antecede.
3. Toda a informação entendida como confidencial não poderá ser utilizada, total ou parcialmente, senão nos termos e no âmbito do presente Protocolo.
4. O termo do presente Protocolo não prejudica a manutenção das obrigações de confidencialidade nele previstas.

Cláusula Sétima

Adesão ao protocolo

1. Sem prejuízo dos Municípios subscritores do presente Protocolo, estima-se que possam também envolver-se na propositura da ação conjunta outras entidades públicas, que já manifestaram anuência mas que deverão manifestá-lo por escrito à Entidade Mandatada.
2. Em caso de verificação do disposto no número anterior, obriga-se a Entidade Mandatada a dar disso conhecimento aos Municípios subscritores do presente Protocolo.
3. Uma vez aceite a sua respetiva adesão, deverá ser celebrada uma Adenda ao presente Protocolo, obrigando-se as novas entidades aderentes a cumprir as disposições formais e financeiras presentes no presente protocolo, designadamente a custear na mesma proporção que os Municípios subscritores por conta dos honorários devidos ao mandatário requisitado ou a requisitar.

Cláusula Oitava

Comunicações

1. Salvo quando forma especial for exigida no presente Protocolo, todas as comunicações entre as Partes relativamente a este Protocolo devem ser efetuadas por escrito, mediante carta ou correio eletrónico, e dirigidas para os seguintes endereços e postos de receção:
 - a) Município de Arganil, na Praça Simões Dias, Apartado 10, 3304-954 Arganil, email: geral@cm-arganil.pt.
 - b) Município de Cantanhede, na Praça Marquês de Marialva, S/N, 3060-133 Cantanhede, email: geral@cm-cantanhede.pt;
 - c) Município de Coimbra, na Praça 8 de Maio, n.º 38, 3000-300 Coimbra, email: geral@cm-coimbra.pt;
 - d) Município de Condeixa-a-Nova, no Largo Artur Barreto, S/N, 3150-124 Condeixa-a-Nova, email: geral@cm-condeixa.pt;
 - e) Município de Figueira da Foz, na Avenida Saraiva de Carvalho, S/N, 3084-501 Figueira da Foz, email: municipe@cm-figfoz.pt;
 - f) Município de Góis, na Praça da República, S/N, 3200-953 Lousã, email: correio@cm-gois.pt;
 - g) Município de Lousã, na Rua Dr. João Santos, s/n, 3200-953 Lousã, email: geral@cm-lousa.pt;
 - h) Município da Mealhada, no Largo do Jardim, S/N, 3054-001 Mealhada, email: gabpresidencia@cm-mealhada.pt;
 - i) Município de Mira, na Praça do Município, S/N, 3070-304 Mira, email: geral@cm-mira.pt;
 - j) Município de Miranda do Corvo, na Praça José Falcão, S/N, 3220-206 Miranda do Corvo, email: camara@cm-mirandadocorvo.pt;
 - k) Município de Montemor-o-Velho, na Praça da República, S/N, 3140-258 Montemor-o-Velho, email: geral@cm-montemorvelho.pt;
 - l) Município de Pampilhosa da Serra, na Rua Rangel de Lima, n.º 63, em 3320-229 Pampilhosa da Serra, email: municipio@cm-pampilhosadaserra.pt;
 - m) Município de Penacova, no Largo Alberto Leitão, n.º 5, 3360-191 Penacova, email: geral@cm-penacova.pt;
 - n) Município de Penela, na Praça Município, 13, 3230-267 Penela, email: geral@cm-penela.pt
 - o) Município de Soure, na Praça da República, S/N, 3130-218 Soure, email: geral@cm-soure.pt;
 - p) Município de Vila Nova de Poiares, no Largo da República, 5, 3350-156 Vila Nova de Poiares, email: geral@cm-vilanovadepoiaries.pl,
 - q) Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, na Rua do Brasil, n.º 131, 3030-175 Coimbra, email: geral@cim-regiaodecoimbra.pt.
2. As partes deverão informar-se, mutuamente, sobre qualquer alteração dos contactos referidos no número anterior.

Cláusula Nona
Vigência

O presente Protocolo é válido pelo tempo que as circunstâncias pelo qual foi celebrado se verificarem, produzindo efeitos a partir da data da sua assinatura.

Coimbra, 16 de abril de 2024

Pelo Município de ARGANIL,

Por **LUÍS PAULO CARREIRA FONSECA COSTA**

Pelo Município de CANTANHEDE,

Por **MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA**

Pelo Município de COIMBRA,

Por

Pelo Município de CONDEIXA-A-NOVA,

Por **NUNO MOITA DA COSTA**

Pelo Município de FIGUEIRA DA FOZ,

Por

Pelo Município de GÓIS,

Por **ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO**

Pelo Município de LOUSÃ,

Por **LUÍS MIGUEL CORREIA ANTUNES**

Pelo Município de MEALHADA,

Por **ANTÓNIO JORGE FERNANDES FRANCO**

Pelo Município de MIRA,

Por **ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO**

Pelo Município de MIRANDA DO CORVO,

Por ANTÓNIO MIGUEL COSTA BAPTISTA

Pelo Município de MONTEMOR-O-VELHO,

Por DÉCIO ANTÓNIO TINOCO MATIAS

Pelo Município de PAMPILHOSA DA SERRA,

Por JORGE ALVES CUSTÓDIO

Pelo Município de PENACOVA,

Por ÁLVARO GIL FERREIRA MARTINS COIMBRA

Pelo Município de PENELA,

Por EDUARDO JORGE MENDES NOGUEIRA SANTOS

Pelo Município de SOURE,

Por Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes

Pelo Município de VILA NOVA DE POIARES,

Por João Miguel Sousa Henriques

Pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA,

Por Emílio Augusto Ferreira Torrão



FERNÃO
MENDES
PINTO

Associação



Protocolo de Colaboração

ASSOCIAÇÃO FERNÃO MENDES PINTO

e

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Gabinete de Inserção Profissional

(GIP)

Montemor-o-Velho

abril
2024

“Vivemos tempos de rápidas mudanças sociais, tecnológicas e profissionais. As sociedades ocidentais e os mercados de trabalho estão hoje sujeitos a alterações profundas, que se concretizam no aumento da esperança de vida, nas aceleradas transformações tecnológicas, na globalização, nas alterações climáticas ou na digitalização. Ora, a aprendizagem ao longo da vida é o único caminho possível para se acompanhar esta revolução diária. Só o conhecimento nos torna mais flexíveis, adaptáveis e resilientes a estas mudanças. E não vale a pena sonhar com atalhos: a aprendizagem é indispensável para reforçar os teus conhecimentos e as tuas competências.”

<https://www.joseneves.org/quia/quia-adultos-aprender>

Considerando que:

- O Programa **Pessoas 2030 (Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão)**, tipologia de intervenção ESO4.7-01-01 – Formação de ativos para a empregabilidade, tipologia de operação 4030 – Formações Modulares Certificadas, tem por objetivos:
 - a) Aprofundar as competências dos adultos, tendo em vista o exercício de uma ou mais atividades profissionais, uma melhor adaptação às mudanças tecnológicas e organizacionais e o reforço da empregabilidade;
 - b) Promover a realização e a certificação de unidades de competência (UC) e/ou de unidades de formação de curta duração (UFCD) com finalidade e duração flexíveis e adaptadas às necessidades e disponibilidade do adulto, num contexto de aprendizagem ao longo da vida;
 - c) Possibilitar a conclusão de qualificações incompletas previamente obtidas através de outras modalidades de educação e formação do Sistema Nacional de Qualificações ou de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC);
 - d) Permitir a realização e a certificação de percursos de formação de curta e média duração, previamente organizados, de modo a dar uma resposta com coerência e relevância para o mercado de trabalho;
 - e) Responder às necessidades de formação do mercado de trabalho, nomeadamente as identificadas pelos centros especializados em qualificação de adultos, decorrente do diagnóstico realizado, incluindo a análise efetuada no âmbito das Comissões de Avaliação e Certificação (CAC), bem como da formação complementar prevista nos processos RVCC, de acordo com a legislação aplicável.
- Que a Associação Fernão Mendes Pinto está a apresentar uma candidatura, ao abrigo do Programa Pessoas 2030 para o desenvolvimento de percursos formativos na modalidade Formação Modular Certificada;
- Que o Município de Montemor-o-Velho tem em funcionamento um Gabinete de Inserção Profissional;
- A importância de continuar uma estratégia de intervenção integrada, em que as entidades do território fortaleçam sinergias, para o cumprimento da execução das prioridades e metas nacionais assumidas na área da qualificação da população adulta.

É estabelecido o Protocolo de Colaboração entre:

A Associação Fernão Mendes Pinto, Instituição Particular de Solidariedade Social, entidade formadora certificada, processo nº 2662/2016/DGERT, com sede na Rua Dr. José Galvão, n.º 211, Apartado 9 – 3140-853 Montemor-o-Velho, aqui representada pelo Presidente da Direção, Carlos Manuel da Silva Rodrigues, doravante designado 1.º outorgante;

O Município de Montemor-o-Velho, pessoa coletiva n.º 501272976, com sede na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Emílio Augusto Ferreira Torrão, doravante designado 2.º outorgante.

Cláusula 1.º

Objeto

O presente Protocolo visa a colaboração entre os outorgantes, na promoção de percursos de formação e certificação de curta e/ou média duração, constituídos por Unidades de Competência (UC) e/ou Unidades de Curta Duração (UFCD), de acordo com os itinerários dos referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações, flexíveis e adaptados às reais necessidades do mercado de trabalho e às expectativas da população ativa, do Concelho de Montemor-o-Velho, num contexto de valorização da aprendizagem ao longo da vida;

Cláusula 2.º

Finalidades

Na prossecução do objeto definido na cláusula anterior, os outorgantes comprometem-se, no âmbito específico das suas atribuições, desenvolver uma estratégia de complementaridade que vise:

- a) A promoção da progressão dos níveis de qualificação profissional da população ativa, no Concelho de Montemor-o-Velho;
- b) O aumento da empregabilidade, através da adaptabilidade por via do desenvolvimento das competências exigidas pelo mercado de trabalho;
- c) O fortalecimento da qualificação profissional dos ativos desempregados, que potencie um reingresso mais sustentado ao mercado de trabalho;
- d) O fomento da “Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030, Portugal INCoDe 2030”, através da promoção de percursos de formação que permitam a aquisição de competências

digitais, enquanto elemento facilitador da empregabilidade, respondendo às exigências da crescente digitalização do mercado de trabalho;

Cláusula 3.ª

Atribuições

1. No desenvolvimento da oferta formativa, dos percursos de formação e certificação de curta e/ou média duração, no Concelho de Montemor-o-Velho, é competência do 1.º outorgante:

- a) Responder às necessidades de formação identificadas pelo Gabinete de Inserção Profissional de Montemor-o-Velho;
- b) Promover percursos formativos alinhados com as necessidades do mercado de trabalho e ajustados às expectativas e motivação de cada adulto/a;
- c) Fortalecer os canais de comunicação que permitam uma articulação eficiente na resposta efetiva para colmatar as necessidades educativas e formativas identificadas;
- d) Disponibilizar atempadamente toda a informação acerca da oferta formativa a desenvolver no Concelho de Montemor-o-Velho;
- e) Priorizar a seleção dos adultos encaminhados pelo Gabinete de Inserção Profissional, para a frequência do percurso formativo, que lhes possibilite a certificação de um nível de qualificação 2, 3, 4 ou 5;
- f) Priorizar a seleção dos adultos encaminhados pelo Gabinete de Inserção Profissional, que pretendem a realização e a certificação de percursos formativos, que lhes possibilite uma reconversão profissional, de forma a responder com maior relevância, às necessidades reais do mercado de trabalho;

2. No desenvolvimento da oferta formativa, dos percursos de formação e certificação de curta e/ou média duração, no Concelho de Montemor-o-Velho, é competência do 2.º outorgante:

- a) Identificar necessidades formativas, de forma a responder às reais necessidades de qualificação, visando a promoção do emprego e da coesão social;
- b) Encaminhar os adultos, que pretendam aumentar o seu nível de qualificação profissional;
- c) Encaminhar os adultos em situação de desemprego não DLD, com habilitações iguais ou superiores ao ensino secundário, em que se verifique a necessidade da requalificação profissional, para o reingresso no mercado de trabalho;
- d) Divulgar a oferta formativa junto dos utentes do Gabinete de Inserção Profissional.

Cláusula 4.ª

Responsáveis

Cada um dos outorgantes nomeará uma pessoa responsável pela coordenação e acompanhamento do presente protocolo, que serão os interlocutores privilegiados para esta atuação.

Cláusula 5.ª

Respeito e Confidencialidade

Ambos os outorgantes assumem o dever de:

- a) Garantir o respeito pelo bom nome das partes, bem como dos/as técnicos/as e outras entidades envolvidas.
- b) Manter a confidencialidade sobre todos os aspetos de que tenham conhecimento no desenvolvimento desta colaboração.

Cláusula 6.ª

Vigência

1. O presente protocolo tem a duração prevista de 36 meses, a contar da data da sua assinatura, renovável por iguais períodos, salvo denúncia explícita por qualquer dos outorgantes.
2. A denúncia deve ser comunicada à outra parte por escrito com antecedência mínima de 30 dias.
3. O presente protocolo pode ser revogado a todo o tempo por acordo entre as partes.

Montemor-o-Velho, -----de 2024

Associação Fernão Mendes Pinto

Município de Montemor-o-Velho

(Carlos Manuel da Silva Rodrigues)

(Dr. Emílio Augusto Ferreira Torrão)

N.º: 8415/2024 PARECER:

PARA: Divisão Jurídica e de Apoio
aos Órgãos

DATA: 16/04/2024

PROCESSO: 2024/150.10.500/8

DESPACHO:

ASSUNTO: **Protocolo de Cooperação entre a Associação Fernão Mendes Pinto e a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, no âmbito do Programa Pessoas 2030 - análise**

A Divisão de Ação Social e Saúde Pública (DASSP) solicitou análise ao Protocolo de Cooperação entre a Associação Fernão Mendes Pinto e a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, no âmbito do Programa Pessoas 2030, com o objetivo de aumentar a oferta de ações de qualificação profissional, pelo que cumpre informar:

1. Enquadramento

O Município de Montemor-o-Velho tem em funcionamento um Gabinete de Inserção Profissional através de um Contrato de Objetivos celebrado com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) ao abrigo da Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio.

Nos termos do definido no artigo 10.º da referida portaria do contrato de objetivos deve constar:

- a) As atividades a desenvolver que assegurem a coerência e complementaridade da atuação do centro de emprego ou centro de emprego e formação profissional respetivo e que se enquadrem no âmbito das previstas no artigo 6.º;
- b) Os objetivos quantitativos de cada atividade;
- c) Os direitos e deveres das partes tendo em vista o cumprimento dos objetivos contratualizados.

Analisado o Contrato de Objetivos e respetivo Aditamento remetidos pela DASSP verifica-se que faz parte das obrigações do Município o encaminhamento para ações de formação ou medidas de emprego do IEFP, sem no entanto proibir que o Município possa encaminhar para outro tipo de formação.

2. O Programa Pessoas 2030

O Programa Pessoas 2030 é um programa temático do Portugal 2030 que se dedica a apoiar medidas de política pública que permitam enfrentar os desafios das qualificações da população, do emprego, da inclusão social e, transversalmente, da questão demográfica. O programa tem uma dotação de cerca de 5,7 mil milhões de euros financiadas pelo FSE+ e dirige-se às regiões menos desenvolvidas do continente, embora algumas das suas medidas possam abranger as regiões de Lisboa e do Algarve.

O programa incide principalmente nos domínios das políticas ativas de emprego, da educação e formação profissional e ensino superior, do combate à privação material, da inclusão social e da igualdade de oportunidades, com intervenções que, em conjunto, também contribuem para enfrentar o desafio demográfico, dando cumprimento quase integral ao objetivo Portugal + Social.

Neste âmbito a Associação Fernão Mendes Pinto está a apresentar uma candidatura, ao abrigo do Programa Pessoas 2030 para o desenvolvimento de percursos formativos na modalidade Formação Modular Certificada, no concelho de Montemor-o-Velho, propondo ao Município a celebração de um

protocolo de colaboração para a promoção de percursos de formação e certificação de curta e/ou média duração adaptados às reais necessidades do mercado de trabalho.

3. Da Minuta

Analisada a minuta proposta foi a mesma formatada e introduzidas algumas alterações, identificadas a sublinhado amarelo, que a seguir se identificam:

- “Cooperação” foi substituído por “Colaboração”;
- O “Enquadramento” foi alterado para “Considerando que:”;
- Foram introduzidos os seguintes considerandos introdutórios:
 - a) Que a Associação Fernão Mendes Pinto está a apresentar uma candidatura, ao abrigo do Programa Pessoas 2030 para o desenvolvimento de percursos formativos na modalidade Formação Modular Certificada;
 - b) Que o Município de Montemor-o-Velho tem em funcionamento um Gabinete de Inserção Profissional;
 - c) A importância de continuar uma estratégia de intervenção integrada, em que as entidades do território fortaleçam sinergias, para o cumprimento da execução das prioridades e metas nacionais assumidas na área da qualificação da população adulta.
- Na identificação das partes foi acrescentado “doravante designado 1.º outorgante” e “doravante designado 2.º outorgante”;
- Na cláusula 1.º onde se lê “Cooperação entre as duas entidades”, deve ler-se “colaboração entre os outorgantes”;
- A referência às entidades foi substituída por “outorgantes” na cláusula 2.º, 4.º e 5.º;

- Na cláusula 3.ª foram introduzidos dois números diferentes, autonomizando as competências de cada outorgante;
- Na cláusula 6.ª propõe-se a seguinte redação:
 1. O presente protocolo tem a duração prevista de 36 meses, a contar da data da sua assinatura, renovável por iguais períodos, salvo denúncia explícita por qualquer dos outorgantes.
 2. A denúncia deve ser comunicada à outra parte por escrito com antecedência mínima de 30 dias.
 3. O presente protocolo pode ser revogado a todo o tempo por acordo entre as partes.

4. Conclusão

Face a tudo o que antecede propomos a devolução do processo à DASSP para análise às propostas de alteração da minuta, sendo que estas foram introduzidas na minuta que se anexa.

À consideração superior,

Técnico Superior

Carina Isabel Ferreira Carramanho

Filipa Roxo

De: Alexandre Nunes
Enviado: 14 de março de 2024 15:21
Para: Correio
Cc: dmcg; GAP CMMV
Assunto: FW: Protocolo de Colaboração
Anexos: AFMP_FM_Protocolo_GIP.doc

Importância: Alta

Boa tarde.
Solicito registo de entrada, pf.

Grato,



Alexandre Miguel Gonçalves Nunes
Chefe de Divisão
Divisão de Ação Social e Saúde Pública

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO
Praça da República | 3140-258 MONTEMOR-O-VELHO
tel 239687300 | fax 239687318 | email geral@cm-montemorvelho.pt
www.cm-montemorvelho.pt | facebook.com/municipio.montemorvelho



De: sao.carvalho@afmp.pt <sao.carvalho@afmp.pt>
Enviada: 14 de março de 2024 12:47
Para: Geral <geral@cm-montemorvelho.pt>
Cc: Alexandre Nunes <Alexandre.Nunes@cm-montemorvelho.pt>
Assunto: Protocolo de Colaboração
Importância: Alta

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Dr. Emílio Torrão,

A Associação Fernão Mendes Pinto, no âmbito da sua intervenção na área da educação e qualificação da população adulta, está a realizar uma candidatura, ao abrigo do Programa Pessoas 2030 (Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão),

aviso nº PESSOAS-2024-3, para o desenvolvimento de percursos formativos na modalidade Formação Modular Certificada, no concelho de Montemor-o-Velho.

Considerando a importância de continuar uma estratégia de intervenção integrada, em que as entidades do território fortaleçam sinergias, para o cumprimento da execução das prioridades e metas nacionais assumidas na área da qualificação da população adulta, nomeadamente, o valor percentual anual de adultos entre os 25-64 anos de idade, que participam em ações de aprendizagem ao longo da vida, serve o presente para solicitar a V. Exa., a celebração de um Protocolo de Colaboração, entre a Associação Fernão Mendes Pinto e o Gabinete de Inserção Profissional (GIP), no planeamento e desenvolvimento de ações de formação e certificação, que criem condições para o aumento das qualificações e competências dos ativos em situação de desemprego e que, simultaneamente, potenciem um reingresso mais rápido e sustentado, ao mercado de trabalho.

Para tal, segue em anexo documento de proposta de colaboração, para análise, estando sujeito a qualquer alteração que considere pertinente.

Estou disponível para prestar qualquer esclarecimento adicional.

Na expectativa da nossa melhor colaboração, agradecemos desde já o vosso apoio.

Com os melhores cumprimentos,



Conceição Carvalho

Chefe do Departamento de Formação, Qualificação e Capacitação

Coordenadora Centro "Qualifica_Montemor"

Tlm: 969 571 754 Tlf: 239 050411

Email: sao.carvalho@afmp.pt; afmendespinto@centroqualifica.gov.pt

URL: www.afmp.pt

Facebook: <https://www.facebook.com/AFMP/1977/>